



# Diário Oficial

## Estado de Goiás

GOIÂNIA, QUARTA-FEIRA, 23 DE JULHO DE 2025

ANO 188 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 24.581

### PODER EXECUTIVO

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

##### SECRETARIA GERAL DE GOVERNO – SGG

###### PORTARIA Nº 216, DE 19 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a designação da Comissão de Seleção responsável por processar e julgar o processo seletivo de representantes da sociedade civil para composição do Núcleo de Ética e Inovação em Inteligência Artificial - NE-IA, para o biênio 2025-2027.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do art. 76 da Lei estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e com fundamento no art. 29, § 1º da Lei Complementar nº 205, de 19 de maio de 2025.

###### RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) seguintes integrantes para compor a Comissão de Seleção responsável por processar e julgar todas as etapas do Edital de Seleção nº 1/2025 - SGG, que visa à escolha de representantes da sociedade civil para atuarem como membros titulares e suplentes do Núcleo de Ética e Inovação em Inteligência Artificial - NE-IA:

NOME	CPF
Nara Iana Alves da Cruz Chaves	***.617.661-**
Natalia Cristina Lino	***.220.831-**
Fernanda Pinto Rodrigues	***.462.021-**
André Moraes Riccioppo	***.140.831-**

Parágrafo único. A composição da Comissão observará a exigência de conhecimento técnico comprovado nas áreas de direitos digitais e desenvolvimento sustentável, conforme previsto no edital e no art. 29, inciso VII, da Lei Complementar nº 205/2025.

###### Art. 2º Compete à Comissão de Seleção:

- processar as inscrições recebidas no âmbito do edital;
- analisar e julgar a documentação apresentada pelas proponentes;
- realizar entrevistas com os(as) candidatos(as), e
- aplicar os critérios objetivos de avaliação previstos no edital, assegurando a imparcialidade, a legalidade e a transparência em todas as etapas do processo seletivo.

Art. 3º A Comissão de Seleção poderá solicitar, a qualquer tempo, o assessoramento técnico de servidores ou unidades da Secretaria-Geral de Governo - SGG que não integrem formalmente a Comissão, com vistas a garantir a adequada instrução do processo.

Art. 4º A Comissão poderá realizar diligências para verificar a autenticidade das informações e dos documentos apresentados, bem como para esclarecer eventuais omissões ou incongruências que comprometam a regularidade da candidatura.

Art. 5º Compete à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da SGG acompanhar a execução de cada etapa do processo seletivo, prestando suporte técnico e administrativo, e à Comunicação Setorial assegurar o cumprimento dos prazos e a realização das publicações previstas no edital.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Secretário-Chefe da Secretaria-Geral de Governo, em 19 de julho de 2025.

LEONARDO LOPES SAAD

Secretário-Chefe da Secretaria-Geral de Governo em substituição  
Decreto de 4 de julho de 2025/DOE nº 24.569/7/2025

Protocolo 552165

###### AVISO DE CONSULTA PÚBLICA

A Secretaria-Geral de Governo do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização de Consulta Pública com o objetivo de colher contribuições da sociedade civil sobre a minuta do Anteprojeto de Lei do Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado da Região Metropolitana de Goiânia (PDU-IRMG).

A consulta estará disponível até o dia 7 de agosto de 2025, por meio do endereço eletrônico: <https://forms.gle/RwoP76CDFwUJT5M9A>

O objetivo é garantir a participação democrática e transparente da população na construção de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento urbano sustentável da Região Metropolitana de Goiânia.

A minuta do Anteprojeto de Lei do PDU-IRMG e o formulário de contribuições estão disponíveis para acesso e preenchimento no site oficial da Secretaria-Geral de Governo: <https://goias.gov.br/governo/>

As contribuições recebidas serão analisadas e poderão ser incorporadas à versão final do Anteprojeto de Lei.

Goiânia, 21 de julho de 2025.

ADRIANO DA ROCHA LIMA

Secretário-Chefe da Secretaria-Geral de Governo

Protocolo 552197

###### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2024/SGG

Contratante: ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO - SGG - CNPJ nº 34.049.214/0001-74.

Contratada: TECNISYS INFORMÁTICA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. - CNPJ nº 26.990.812/0001-15.

Objeto do Contrato: Fornecimento de bens e materiais e serviços - Plataforma de integração de APIs, aplicações e webservices - WSO2.

Objeto do Aditivo: Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo da licença descrita no item 01 do objeto contratado; acréscimo de aproximadamente 16,67% (dezesseis vírgula sessenta e sete por cento) do quantitativo da licença descrita no item 02 do objeto contratado; supressão de 50% (cinquenta por cento) do quantitativo do serviço descrito no item 03 do objeto contratado; e prorrogação do prazo de vigência por mais um período de 12 (doze) meses.



**Valor do Aditivo:** R\$ 2.593.084,20 (dois milhões, quinhentos e noventa e três mil e oitenta e quatro reais e vinte centavos).  
**Vigência:** 27/07/2025 a 26/07/2026.  
**Processo nº:** 202418037006918.  
**Data da Assinatura:** 21/07/2025.

Protocolo 552077

## Secretaria de Estado de Relações Institucionais – SERINT

### ERRATA DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 011/2025-SERINT

A Secretaria de Relações Institucionais-SERINT, através da Gerência de Compras Governamentais, no uso de suas atribuições, resolve retificar O EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 011/2025-SERINT, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.579, de 21/07/2025, PÁGINA 02, conforme abaixo:

**Onde se lê:**

**OBJETO:** É a prestação de serviços de pesquisa e comparação de preços com disponibilização de 03 (três) licenças, perfazendo 03 licenças no total, de acesso online da versão PLUS do Sistema Banco de Preços, que deve ser executado conforme condições do Termo de Referência.

**Leia-se:**

**OBJETO:** É a prestação de serviços de pesquisa e comparação de preços com disponibilização de aquisição de 01 (uma) licença com 03 (três) de acesso à ferramenta banco de preço, de acesso online da versão PLUS, que deve ser executado conforme condições do Termo de Referência.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Gerência de Compras Governamentais da Secretaria de Relações Institucionais-SERINT, aos 22 de julho de 2025.

**PAULO LUIZ ARAÚJO VIEIRA**  
Gerente

Protocolo 552241

### EXTRATO DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL

**PROCESSO Nº:** 202500005015076  
**CONCEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO.  
**PROPONENTE :** MUNICÍPIO DE MONTIVÍDIU/GO (CNPJ nº 25.043.571/0001-34).  
**OBJETO:** Aquisição de veículo  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Decreto nº 10.634/2025  
**VALOR DA TRANSFERÊNCIA ESPECIAL:** R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).  
**DATA DA ASSINATURA DO PLANO DE TRABALHO:** 18 de julho de 2025.

Protocolo 552354

### EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 92/2025

**PROCESSO Nº:** 202500005014009  
**CONCEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO.  
**CONVENENTE:** CRECHE COMUNITÁRIA PARAÍSO DOS SONHOS (CNPJ nº 13.479.255/0001-20).  
**OBJETO:** A presente parceria tem como objeto a destinação de

recursos financeiros para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES, em conformidade com as especificações e objetivos estabelecidos no Plano de Trabalho e demais documentos constantes nos autos.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014.  
**VALOR DO FOMENTO: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**  
**DATA DA ASSINATURA:** 18 de julho de 2025.  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Protocolo 552355

## Controladoria Geral do Estado - CGE

### CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

#### AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

#### PREGÃO ELETRÔNICO - PE Nº 25/2025 - CGE PROCESSO Nº 202500005021354

O Estado de Goiás, por intermédio do(a) **CGE - CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade **Pregão Eletrônico - SRP**, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, nos termos do art. 28, inciso I, da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e na forma do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023. Seguem abaixo os dados da contratação:

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização de eventos, sob demanda, envolvendo as etapas de planejamento, organização, coordenação e acompanhamento, contemplando todos os serviços indispensáveis à plena execução dos projetos de eventos, abrangendo apoio logístico, montagem, desmontagem e manutenção de toda infraestrutura demandada para suprir as necessidades da Controladoria-Geral do Estado do Goiás (CGE-GO) - **LOTE ÚNICO**

Data e horário de início da sessão eletrônica de lances: **10:00** (horário de Brasília-DF) do dia **07/08/2025**.

Endereço eletrônico: **www.sislog.go.gov.br**.

O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado. O fornecedor interessado encaminhará, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão eletrônica de lances.

Informações acerca do cadastro de fornecedores, Termo de Referência e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis nos sites: **www.sislog.go.gov.br**. Maiores informações pelo telefone: **6232015356** e/ou e-mail: **erika.camargo@goias.gov.br**.

**ERIKA MORENO CAMARGO**  
Pregoeiro(a)

Protocolo 552181

## Defensoria Pública

### Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato n. 014/2024.

**Processo:** 202410892001569 **Objeto:** prorrogação de prazo ao Contrato nº 014/2024. **Contratante:** Defensoria Pública do Estado de Goiás. **Contratada:** Alfa Papelaria Ltda **Vigência:** 12 meses, contatos 02/08/2025 a 02/08/2026.

Protocolo 552051

### Diretoria

**Reginaldo Alves da Nóbrega Júnior**  
Presidente

**Mardem Matos da Costa Junior**  
Diretor de Telerradiodifusão, Imprensa Oficial e Site

**Luiz Fernando Dibe**  
Diretor de Gestão Integrada

**Previsto Custódio dos Santos**  
Gerente de Imprensa Oficial e Mídias Digitais



**ABC**  
Agência Brasil  
Central



Estado de Goiás  
Imprensa Oficial do Estado de Goiás

Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz - CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás  
Fones: (62) 3235-3358/ 3235-3359 WhatsApp - (62) 9 9218-9816  
[www.abc.go.gov.br](http://www.abc.go.gov.br)

## Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1345, DE 17 DE JULHO DE 2025

**O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais e em atenção ao fundamento no inciso X do art. 17 da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial nº 23.984, de 16 de fevereiro de 2023 e art. 80 e art. 82 da Lei 19.587, de 10 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 22.484, de 10 de janeiro de 2017 e tendo em vista o que consta dos processos nº 202300006010381, 202300005006503, 202400005031732 e Portaria nº 2497, de 06 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial nº 24.429, de 09 de dezembro 2024, inciso II do art. 1, resolve:

Art. 1º Tornar público que a candidata relacionada no Anexo Único, solicitou formalmente, sob o processo nº 202400005031732, pedido de desistência de vaga, por não ter interesse em tomar posse no cargo efetivo para o qual foi aprovada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO JUNQUEIRA RODRIGUES

ANEXO ÚNICO

CANDIDATA QUE SOLICITOU DESISTÊNCIA DO CONCURSO

Ord.	Nome Candidato	Inscrição	Cargo/Função	Região	Classif. ampla
1	RAPHAELLA KAROLINA DE PAIVA LIMA	300130142	PROFESSOR NIVEL III - LINGUA PORTUGUESA	AP DE GOIANIA CENTRO	11

Gabinete do Subsecretário de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Estado da Administração, aos 21 dias do mês de julho de 2025.

THIAGO JUNQUEIRA RODRIGUES

**SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

Portaria nº 2497, de 06 de dezembro de 2024

Protocolo 552081

## Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação – SECTI

PORTARIA Nº 295, DE 15 DE julho DE 2025

*Dispõe sobre a designação de Comissão de Monitoramento e Avaliação de Termo de Colaboração, conforme se especifica.*

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO INTEGRADA DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 287, de 02 de julho de 2024 (SEI 62027336), publicada no Diário Oficial/GO nº 24.321, de 14 de julho de 2024, e tendo em vista o disposto no Art. 8º inciso III e art. 35, inciso V, alínea “g” da Lei 13.019 de 31 de julho de 2014, considerando as responsabilidades impostas aos membros da comissão de monitoramento e avaliação, no uso de suas atribuições legais, e o disposto no Processo SEI nº 202514304000429, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Monitoramento e Avaliação no Termo de Colaboração 01/2025 (75484952), firmado com a PROGRAMANDO O FUTURO, inscrita sob o CNPJ nº 05.014.680/0001-16, que será composta por pelo menos um servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro de pessoal da Administração Pública e observando o impedimento previsto no art. 35, §6º da Lei nº 13.019/2014” (art. 2º, XI da Lei nº 13.019/2014), sendo o órgão colegiado destinado a monitorar e avaliar a parceria celebrada mediante o presente no Termo de Colaboração 1 (75484952):

I - Presidente da Comissão: MATHEUS DE SOUZA GODOI, portador do CPF nº \*\*\*.848.441- \*\*, ocupante do cargo de Assessor A8;

II - Membro da Comissão: FÁBIO ARIADNE RODRIGUES OLIVEIRA, portadora do CPF nº \*\*\*.790.201-\*\*, ocupante do cargo de Gerente de Inclusão Digital

III - Membro da Comissão: ALAN SOUSA COELHO, portador do CPF nº \*\*\*.385.093-\*\*, ocupante do cargo de Analista de Projetos de Transformação Digital;

Art. 2º Competirá à Comissão de Monitoramento e Avaliação do Centro de Excelência em Empreendedorismo monitorar e avaliar a

parceria celebrada conforme o Termo de Colaboração nº 01/2025 - SECTI (75484952).

Art. 3º. Compete à Comissão ora indicada as atribuições estabelecidas nos artigos 58 a 60 da Lei nº 13.019/2014.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Art. 5º. De ciência aos interessados

(assinado digitalmente)

MARCO ANTONIO FERNANDES FILHO

Superintendente de Gestão Integrada

Portaria nº 287/2024 - SECTI (DOE nº 23.432 (SEI 62027336)

Protocolo 552162

## Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

**ERRATA - Aviso de Pregão eletrônico 11/2025**

Publicado na página 04 do DOE nº 24.577 em 17/07/2025, relativo ao Processo: 202500005022645

**Onde se lê:** menor preço por item,

**Leia-se:** menor preço por lote

Silvio Cardoso Silva

Agente de Contratação - Pregoeiro

Protocolo 552146

## Secretaria de Estado da Educação

**EXTRATO DE CONTRATO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2025  
2º Semestre/2025**

Contrato nº 004/2025. **PROCESSO** nº 2025.0000.607.9432 **UNIDADE ESCOLAR** CEPI Deoclides Martins da Costa; Contratante: Conselho Escolar Gente Que Faz CNPJ: 00.660.358/0001-40 Contratada: Distribuidora de Alimentos Paraíso Ltda. **CNPJ nº: 47.443.514/0001-85. OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 123.439,83 (cento e vinte três mil quatrocentos e trinta e nove reais e oitenta e três centavos). **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 08/07/2025.

Dirce Maria Borges Guimarães

**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 552155

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Processo nº:** 2025.0000.608.0263

**Assunto:** Contrato de Fornecimento nº 01/2025, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Posse-GO por intermédio do Conselho Escolar Cidadania em Ação - CNPJ Nº 00.658.793/0001-30 e a pessoa jurídica **SUPER REZENDE SUPERMERCADO EIRELI-ME**, CNPJ: **05.091.177/0001-64.**

**Do Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar Cidadania em Ação, no município de São Domingos - GO, conforme documentação apresentada nos autos. **Da Modalidade:** DISPENSA EMERGENCIAL, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. **Do Preço:** Terá o valor de R\$ 8.000,00(Oito mil reais). Fonte: FNDE - 2025.2401.12.306.1008.2 019.03.15520109.50.0000; TE 2025.2401.12.306.1008.2019.03.17610156.50.0000. **Da Vigência:** O contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses. **Da Publicação:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **Da Data da Assinatura:** 18/07/2025.

Adiléia Bastos de Souza

**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 552016

**EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/  
GRUPO INFORMAL**

Contrato nº 002 /2025. **PROCESSO** nº: 2025.0000.606.8460 **UNIDADE ESCOLAR** Escola Estadual João Regis Valente; Contratante: Conselho Escolar Cidadania Em Ação Contratada:



GERMANO WAGNER BARBOSA VALENTE CPF sob n.º 214.414.051-00. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 4.263,55 (Quatro mil duzentos e sessenta e três reais e cinquenta e cinco centavos) VIGÊNCIA: ( 07) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 10/07/2025.

**Adiléia Bastos de Souza**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 552020

**EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/INFORMAIS**  
Contrato nº 002/2025. PROCESSO nº: 2025.0000.606.8764. UNIDADE ESCOLAR CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL MANOEL APRÍGIO; Contratante: Conselho Escolar Manoel Aprígio, CNPJ: 00.658.800.0001-02 - Contratada: COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PRODUTORES RURAIS DO NODESTE GOIÂNIO CNPJ Nº: 56.336.201/0001-19 OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 8.861,78 (Oito Mil e Oitocentos e Sessenta e Um Reais e Setenta e Oito Centavos) VIGÊNCIA: sete (07) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 10/07/2025.

**Edson da Paixão Nunes das Neves**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 552024

**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÃO**

**CHAMADA PÚBLICA**  
**EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA**

Contrato nº 001/2025. PROCESSO nº: 2025.0000.606.8790 UNIDADE ESCOLAR CEPI João Veloso do Carmo; Contratante: Conselho Escolar João Veloso do Carmo CNPJ: 00.657.524/0001-50 Contratada: COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES ASSENTADOS DO CENTRO OESTE. CNPJ nº: 33.507.873/0001-04. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 14.549,30 (Quatorze mil, quinhentos e quarenta e nove reais e trinta centavos). VIGÊNCIA: Sete (07) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 11/07/2025.

**JEHANE CHRISTINA DE OLIVEIRA**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 552084

**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÃO**

**CHAMADA PÚBLICA**  
**EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA**

Contrato nº 002/2025. PROCESSO nº: 2025.0000.606.8790 UNIDADE ESCOLAR CEPI João Veloso do Carmo; Contratante: Conselho Escolar João Veloso do Carmo CNPJ: 00.657.524/0001-50 Contratada: MARCELA OLIVEIRA ARANTES. CPF: XXX.338.041-XX. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 766,41 (Setecentos e sessenta e seis reais e um centavos). VIGÊNCIA: Sete (07) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 11/07/2025.

**JEHANE CHRISTINA DE OLIVEIRA**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 552085

**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÃO**

**CHAMADA PÚBLICA**  
**EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/FORMAIS**

Contrato nº 005/2025. PROCESSO nº:2025.0000.606.8581. UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL OLYNTO PEREIRA

DE CASTRO; Contratante: Conselho Escolar COLÉGIO OLYNTO PEREIRA DE CASTRO CNPJ: 00.671.084/0001-95 Contratada: COOPACO (COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES ASSENTADOS DO CENTRO OESTE. CNPJ nº: 33.507.873/0001-44. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$8.798,80 (Oito Mil Setecentos e Noventa e Oito Reais e Oitenta Centavos) VIGÊNCIA: sete (07) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA:15/06/2025.

**MIRE SANTOS BUZAIN**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 552086

**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/GRUPO INDIVIDUAL**

Contrato nº006/2025. PROCESSO nº: 2025.0000.606.8581. UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL OLYNTO PEREIRA DE CASTRO; Contratante: Conselho Escolar COLÉGIO OLYNTO PEREIRA DE CASTRO CNPJ: 00.671.084/0001-95 Contratada: MARCELA OLIVEIRA ARANTES. CPF nº: XXX.338.041-XX. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$2.539,40 (Dois Mil e Quinhentos e Trinta e Nove Reais e Quarenta Centavos) VIGÊNCIA: sete (07) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA:15/06/2025.

**MIRE SANTOS BUZAIN**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 552087

**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÃO**

**CHAMADA PÚBLICA**  
**EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/FORMAIS**

Contrato nº 004/2025. PROCESSO nº:2025.0000.606.8581. UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL OLYNTO PEREIRA DE CASTRO; Contratante: Conselho Escolar COLÉGIO OLYNTO PEREIRA DE CASTRO CNPJ: 00.671.084/0001-95 Contratada: COOPAF (COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES ECONOMIA SOLIDÁRIA E PRODUÇÃO AGROECOLÓGICA DE RIO VERDE E REGIÃO). CNPJ nº: 11.622.709/0001-45. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 8.798,80 (Oito Mil e Setecentos e Noventa e Oito Reais e Oitenta Centavos) VIGÊNCIA: sete (07) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 15/06/2025.

**MIRE SANTOS BUZAIN**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 552089

**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÃO**

**CHAMADA PÚBLICA 002/2025**

**EXTRATO DE CONTRATO CHAMADA PÚBLICA 002/2025/ FORMAIS**

Contrato nº 002/2025. PROCESSO nº: 2025.0000.606.8471. UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL DA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS SEBASTIÃO DO VALE; Contratante: Conselho Escolar Conselho Escolar do Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás Sebastião do Vale, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Flamboyant, quadra 54 lote a Inteiro, s/n, CNPJ: 46.038.315/0001-29 Contratada: grupo formal COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES ASSENTADOS DO CENTRO OESTE-COOPACO, CNPJ nº: 33.507.873/0001-44. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda

Escolar do primeiro semestre 2024. VALOR: R\$ 9.024,03 (Nove mil, vinte e quatro três reais e três centavos) VIGÊNCIA: (07) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 15/07/2025.

**MAJOR PM SAMIR DE FRAGA PAIVA**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 552090

**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÃO**

**CHAMADA PÚBLICA 002/2025**  
**EXTRATO DE CONTRATO 003 CHAMADA PÚBLICA 002/2025/**  
**FORMAIS/INFORMAIS/INDIVIDUAL**

Contrato nº 003/2025. PROCESSO nº: 2025.0000.606.8471. UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL DA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS SEBASTIÃO DO VALE; Contratante: Conselho Escolar Conselho Escolar do Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás Sebastião do Vale, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Flamboyant, quadra 54 lote a Inteiro, s/n, CNPJ: 46.038.315/0001-29 Contratada: grupo Informal Individual **MARCELA OLEIVEIRA ARANTES**, CPF: nº: XXX.338.041-XX. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar do primeiro semestre 2024. VALOR: R\$ 2.179,20 (Dois mil, cento e setenta e nove reais e vinte centavos) VIGÊNCIA: (07) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 15/07/2025.

**MAJOR PM SAMIR DE FRAGA PAIVA**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 552091

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CHAMADA PÚBLICA 002/2025**

Contrato nº 002/2025. PROCESSO nº 2025.0000.606.9558 UNIDADE ESCOLAR EDIVÂNIA GONÇALVES DA SILVA Contratante: Conselho Escolar EDIVÂNIA GONÇALVES DA SILVA CNPJ: 00.678.735/0001-79 Contratada: COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES ASSENTADOS CENTRO OESTE COOPACO. CNPJ: nº: 33.507.873/0001-44. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 3.379,87 (TRÊS MIL TREZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS). VIGÊNCIA: 07 (SETE) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 21/07/2025.

**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 552128

**CHAMADA PÚBLICA**

**EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/FORMAIS**

Contrato nº 002/2025. PROCESSO nº: 2025.0000.606.9586. UNIDADE ESCOLAR PADRE ASTÉRIO PASCOAL; Contratante: Conselho Escolar Padre Astério Pascoal CNPJ: 00.661.905/0001-02 Contratada: COOPERATIVA AGROPECUARIA DOS PRODUTORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES DE GOIANÉSIA E REGIÃO COOPERFAMILIAR GOIANÉSIA. CPF/CNPJ nº: 17.113.626/0001-07. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 5.574,60 VIGÊNCIA: 7 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 21/07/2025.

**MÁRCIA DE SANTANA OLIVEIRA MENDES**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 552130

**CHAMADA PÚBLICA 002/2025**  
**EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/FORMAIS**

Contrato nº: 001/2025. PROCESSO nº: 2025.0000.606.9488. UNIDADE ESCOLAR: Escola Estadual Luiz Gonzaga Sobrinho; Contratante: Conselho Escolar Luiz Gonzaga Sobrinho. CNPJ: 00.661.890/0001 - 82. Contratada: Cooperativa Agropecuária dos Produtores Rurais e Agricultores Familiares de Goianésia e Região - Cooperfamiliar Goianésia. CNPJ nº: 17.113.626/0001 - 07. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 4.319,12 (Quatro mil trezentos e dezoito reais e doze centavos). VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 14.07.2025.

**VALÉRIA JOZANI CABRAL**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 552131

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2025**  
**2º Semestre/2025**

Contrato nº 005/2025. PROCESSO nº 2025.0000.607.9432 UNIDADE ESCOLAR CEPI Deoclides Martins da Costa; Contratante: Conselho Escolar Gente Que Faz CNPJ: 00.660.358/0001-40 Contratada: Casa de Carne Lima Ltda. CNPJ nº: 60.186.869/0001-02. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 41.146,61 (quarenta e um mil cento e quarenta e seis reais e sessenta e um centavos). VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 21/07/2025.

**Dirce Maria Borges Guimarães**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 552153

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2025 - SISLOG Nº 113786**  
**2º Semestre/2025**

Contrato nº006/2025. PROCESSO nº2025.0000.607.4991 UNIDADE ESCOLAR Colégio Estadual Dom Abel; Contratante: Conselho Escolar Dom Abel CNPJ:00.671.911/0001-40 Contratada: MAGNO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 52.308.366/0001-26. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 117.970,09 (cento e dezessete mil, novecentos e setenta reais e nove centavos). VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 03.07.2025.

**MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS**  
Gestora/Presidente do Conselho

Protocolo 552184

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 03/2025 - SISLOG Nº 114553**  
**2º Semestre/2025**

Contrato nº 010/2025. PROCESSO nº 2025.0000.501.7148. UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL DE ITAPURANGA; Contratante: CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ITAPURANGA; CNPJ: 00.670.168/0001-04. Contratada: CLAUDINEI DIVINO RESENDE. CNPJ nº: 04.463.145/0001-80. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$36.616,90 (trinta e seis mil e seiscentos e dezesseis reais e noventa centavos). VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 22/07/2025.

Protocolo 552185

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 01/2025 - SISLOG Nº 113787**  
**2º Semestre/2025**

Contrato nº 10/2025. PROCESSO nº 2025.0000.501.0683 UNIDADE ESCOLAR Colégio Estadual Deputado José Alves de

Assis; Contratante: Conselho Escolar Monsenhor Lincoln Monteiro Barbosa CNPJ:00.667.651/0001-30 Contratada: Vale Distribuição Ltda. CNPJ nº: 48.099.548/0001-67. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 73.935,25. VIGÊNCIA: 7 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 04/07/2025.

Protocolo 552186

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 02/2025 - SISLOG Nº 114553  
2º Semestre/2025

Contrato nº 11/2025. PROCESSO nº 2025.0000.501.7148 UNIDADE ESCOLAR Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás Deputado José Alves de Assis; Contratante: Conselho Escolar Monsenhor Lincoln Monteiro Barbosa CNPJ:00.667.651/0001-30 Contratada: Minibox Resende- Claudinei Divino Resende EPP. CNPJ nº: 04.463.145.0001-80. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 38.329,50. VIGÊNCIA: 7(sete) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 07/07/2025.

Protocolo 552187

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2025 - SISLOG Nº 113786  
2º Semestre/2025

Contrato nº 005/2025. PROCESSO nº 2025.0000.607.4732, UNIDADE ESCOLAR Colégio Estadual Farnese Rabelo Contratante: Conselho Escolar Colégio Estadual Farnese Rabelo - CNPJ:00.671.756/0001-62 Contratada MAGNO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 52.308.366/0001-26. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 9.439,66 (nove mil quatrocentos e trinta e nove reais e sessenta e seis centavos). VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 03.07.2025.

Cíntia dos Santos Gonçalves  
Gestora/Presidente do Conselho

Protocolo 552188

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 01/2025 - SISLOG Nº 113787  
2º Semestre/2025

Contrato nº 06/2025. PROCESSO nº 2025.0000.501.0683. UNIDADE ESCOLAR **COLÉGIO ESTADUAL JOAQUIM DA SILVA MOREIRA**; Contratante: Conselho Escolar Joaquim da Silva Moreira CNPJ: 00.667.650/0001-95. Contratada: Vale Distribuição Ltda. CNPJ nº: 48.099.548/0001-67. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 15.994,85 (quinze mil novecentos e noventa e quatro reais e oitenta e cinco centavos). VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 30/06/2025.

Protocolo 552189

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 01/2025 - SISLOG Nº 113787  
2º Semestre/2025

Contrato nº 005/2025. PROCESSO nº 2025.0000.607.4872 UNIDADE ESCOLAR : COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ ALVES TOLEDO; Contratante: Conselho Escolar JOSÉ ALVES TOLEDO CNPJ: 00.696407/0001-03 Contratada: VALE DISTRIBUIÇÕES LTDA. CNPJ nº: 48.099.548/0001-67. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$30.702,42(Trinta mil, setecentos e dois reais e quarenta e dois centavos). VIGÊNCIA: 7 (Sete) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 03/07/2025.

Protocolo 552190

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 03/2025 - SISLOG Nº 114553  
2º Semestre/2025

Contrato nº 006/2025. PROCESSO nº 2025.0000.607.4872 UNIDADE ESCOLAR : COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ ALVES TOLEDO; Contratante: Conselho Escolar JOSÉ ALVES TOLEDO CNPJ: 00.696.407/0001-03 Contratada: CLAUDINEI DIVINO RESENDE. CNPJ nº: 04.463.145/0001-80. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 12.686,50 (Doze mil, seiscentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 7 (Sete) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 03/07/2025.

Protocolo 552191

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2025 - SISLOG Nº 113786  
2º Semestre/2025

Contrato nº 008/2025. PROCESSO nº 2025.0000.501.0682 UNIDADE ESCOLAR - COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ RIBEIRO MAGALHÃES; Contratante: Conselho Escolar JOSÉ RIBEIRO MAGALHÃES CNPJ: 04.858.133/0001-54 Contratada: MAGNO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. CNPJ nº: 52.308.366/0001-26. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 26.045,56 (vinte e seis mil, quarenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos). VIGÊNCIA: 7 (Sete) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 03/07/2025.

Protocolo 552193

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 01/2025 - SISLOG Nº 113787  
2º Semestre/2025

Contrato nº 005/2025. PROCESSO nº 2025.0000.607.4726 UNIDADE ESCOLAR : COLÉGIO ESTADUAL ORÍGENES LEMES DA SILVA; Contratante: Conselho Escolar ORÍGENES LEMES DA SILVA CNPJ: 00.666.316/0001-17 Contratada: VALE DISTRIBUIÇÕES LTDA. CNPJ nº: 48.099.548/0001-67. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 9.033,48 (Nove mil, trinta e três reais e quarenta e oito centavos). VIGÊNCIA: 7 (Sete) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 03/07/2025.

Protocolo 552194

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 03/2025 - SISLOG Nº 114553  
2º Semestre/2025

Contrato nº 006/2025. PROCESSO nº 2025.0000.607.4726 UNIDADE ESCOLAR: COLÉGIO ESTADUAL ORÍGENES LEMES DA SILVA; Contratante: Conselho Escolar ORÍGENES LEMES DA SILVA CNPJ: 00.666.316/0001-17 Contratada: CLAUDINEI DIVINO RESENDE. CNPJ nº: 04.463.145/0001-80. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 5.502,40 (Cinco mil, quinhentos e dois reais e quarenta centavos). VIGÊNCIA: 7 (Sete) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 03/07/2025.

Protocolo 552195

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 02/2025 - SISLOG Nº 113786  
2º Semestre/2025

Contrato nº 008/2025. PROCESSO nº 2025.0000.501.0682 UNIDADE ESCOLAR: COLÉGIO ESTADUAL ZICO MONTEIRO; Contratante: Conselho Escolar ZICO MONTEIRO CNPJ: 00.711.688/0001-18 Contratada: MAGNO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. CNPJ nº: 52.308.366/0001-26. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 40.912,20 (Quarenta mil, novecentos e doze reais e vinte centavos). VIGÊNCIA: 7 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 03/07/2025.

Protocolo 552196



EXTRATO DE CONTRATO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2025 - SISLOG Nº 113787  
2º Semestre/2025

Contrato nº 002/2025. PROCESSO nº 202500005010683 UNIDADE ESCOLAR ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM ANTÔNIO DE OLIVEIRA; Contratante: Conselho Escolar Joaquim Antônio de Oliveira CNPJ: 00.667.639/0001-25 Contratada: VALE DISTRIBUIÇÃO LTDA. CNPJ nº: 48.099.548/0001-67. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 3.123,48 (três mil cento e vinte e três reais e quarenta e oito centavos). VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 02/07/2025.

ALESSANDRA PAULA ORDONES ALMEIDA  
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 552198

EXTRATO DE CONTRATO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2025 - SISLOG Nº 114553  
2º Semestre/2025

Contrato nº 003/2025. PROCESSO nº 202500005017148. UNIDADE ESCOLAR ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM ANTÔNIO DE OLIVEIRA; Contratante: Conselho Escolar Joaquim Antônio de Oliveira CNPJ: 00.667.639/0001-25 Contratada: CLAUDINEI DIVINO RESENDE - EPP. CNPJ nº: 04.463.145/0001-80. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 2.124,15 (dois mil cento e vinte e quatro reais e quinze centavos). VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 03/07/2025.

ALESSANDRA PAULA ORDONES ALMEIDA  
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 552200

EXTRATO DE CONTRATO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 03/2025 - SISLOG Nº 114553  
2º Semestre/2025

Contrato nº 07/2025. PROCESSO nº 2025.0000.501.7148. UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL JOAQUIM DA SILVA MOREIRA; Contratante: Conselho Escolar Joaquim da Silva Moreira CNPJ: 00.667.650/0001-95. Contratada: Claudinei Divino Resende. CNPJ nº: 04.463.145/0001-80. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 10.743,45 (dez mil setecentos e quarenta e três reais e quarenta e cinco centavos). VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 01/07/2025.

Protocolo 552202

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 02/2025 - SISLOG Nº 113786  
2º Semestre/2025

Contrato nº 006/2025. PROCESSO nº 2025.0000.607.4791 UNIDADE ESCOLAR : COLÉGIO ESTADUAL APRENDIZES DA ESPERANÇA; Contratante: Conselho Escolar APRENDIZES DA ESPERANÇA CNPJ: 00.711.669/0001-91 Contratada: MAGNO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. CNPJ nº: 52.308.366/0001-26. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 21.649,72 (Vinte e um mil, seiscentos e quarenta e nove reais e setenta e dois centavos). VIGÊNCIA: 7 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 03/07/2025.

Protocolo 552205

EXTRATO DE CONTRATO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 01/2025 - SISLOG Nº 113787  
2º Semestre/2025

Contrato nº 08/2025. PROCESSO nº 2025.0000.607.4730 UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL DE ITAPURANGA; Contratante: Conselho Escolar da Escola Estadual de Itapuranga

CNPJ: 00.670.168/0001-04. Contratada: Vale Distribuição Ltda. CNPJ nº: 48.099.548/0001-67. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 44.962,16 (Quarenta e quatro mil novecentos e sessenta e dois reais e dezesseis centavos). VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 30/06/2025.

Protocolo 552206

EXTRATO DE CONTRATO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 02/2025 - SISLOG Nº 113786  
2º Semestre/2025

Contrato nº 06/2025. PROCESSO nº 202500006074745. UNIDADE ESCOLAR - CEPI JOSÉ PEREIRA DE FARIA; Contratante: Conselho Escolar José Pereira de Faria CNPJ: 00.667.652/0001-84 Contratada: MAGNO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. CNPJ nº: 52.308.366/0001-26. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 130.948,06. VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 15/07/2025.

Protocolo 552207

EXTRATO DE CONTRATO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2025 - SISLOG Nº 114553  
2º Semestre/2025

Contrato nº 005/2025. PROCESSO nº 2025.0000.607.4800 UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL VILA SÃO JOSÉ; Contratante: Conselho Escolar Vila São José CNPJ: 00.667.194/0001-83 Contratada: CLAUDINEI DIVINO RESENDE EPP. CNPJ nº: 04.463.145/0001-80. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 1.285,68. VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 17/07/2025.

Protocolo 552209

EXTRATO DE CONTRATO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2025 - SISLOG Nº 113787  
2º Semestre/2025

Contrato nº 004/2025. PROCESSO nº 2025.0000.607.4800 UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL VILA SÃO JOSÉ; Contratante: Conselho Escolar Vila São José CNPJ: 00.667.194/0001-83 Contratada: Vale Distribuição Ltda. CNPJ nº: 48.099.548/0001-67 OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 3.266,33. VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 18/07/2025.

Protocolo 552211

EXTRATO DE CONTRATO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2025  
2º Semestre/2025

Contrato nº 005/2025. PROCESSO nº 2025.0000.608.0145 UNIDADE ESCOLAR CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL JOAQUIM MARIA DE GODOI; Contratante: Conselho Escolar Marilene da Silva Rocha Vidal CNPJ: 00.658.786/0001-39 Contratada: NELCY MACHADO BORGES SOUZA LIMITADA. CNPJ nº: 01.776.707/0001-57. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 7.936,50. VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 22/07/2025

MARCO ANTONIO DA SILVA MUNIZ  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 552303

EXTRATO DE CONTRATO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2025  
2º Semestre/2025

Contrato nº 006/2025. PROCESSO nº 2025.0000.608.0145 UNIDADE ESCOLAR CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL JOAQUIM MARIA DE GODOI; Contratante: Conselho Escolar Marilene da Silva Rocha Vidal CNPJ: 00.658.786/0001-39

Contratada: ALLAN MESSIAS DOS SANTOS. CNPJ nº: 19.611.307/0001-57. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 51.563,13. **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 22/07/2025  
**MARCO ANTONIO DA SILVA MUNIZ**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 552313

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2025**  
**2º Semestre/2025**

Contrato nº 007/2025. **PROCESSO** nº 2025.0000.608.0145 **UNIDADE ESCOLAR** CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL JOAQUIM MARIA DE GODOI; Contratante: Conselho Escolar Marilene da Silva Rocha Vidal CNPJ 00.658.786/001-39  
Contratada: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS PARAISO. CNPJ nº: 47.443.514/0001-85. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 88.390,37.

**VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 22/07/2025  
**MARCO ANTONIO DA SILVA MUNIZ**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 552318

**EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/GRUPO FORMAL**

**Contrato nº 005/2025; PROCESSO FILHO nº:** 2025.0000.606.9109 **UNIDADE ESCOLAR** COLÉGIO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CAMPO AMARALÂNDIA; **Contratante:** CONSELHO ESCOLAR MARIA LUIZA; **Contratada:** COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE AÇAFRÃO DE MARA ROSA; **CNPJ nº:** 00.671.968/0001-40. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 926,05 (novecentos e vinte e seis reais e cinco centavos); **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 22.07.2025.

**MARLENE TEODORO MACHADO SOUZA**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 552321

**EXTRATO DA ATA SRP 01/2025**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2025 - SISLOG Nº114385**

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** COORDENAÇÃO REGIONAL DE CATALÃO, representada por sua Titular, **VANESSA REZENDE DE ALMEIDA MARTINS DE LOURENÇO.** **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com o intuito de atender a necessidade dos Conselhos Escolares **Conselho Escolar Adelino Antônio Gomide, Conselho Escolar Simon Bolivar, Conselho Escolar Getúlio Evangelista da Rocha, Conselho Escolar Miralice de Melo, Conselho Escolar Sete de Setembro, Conselho Escolar Ildia Maria Perilo Caiado** nos municípios de **Anhanguera/GO, Simon Bolivar/GO, Cumari/GO, Goiandira/GO e Nova Aurora/GO,** conforme Edital e seus Anexos, conforme as disposições contidas no Termo de Referência. **DATA DA ASSINATURA:** 18/07/2025

ATA Nº: 01/2025					
FORNECEDOR REGISTRADO: EMPRESA TACIANE CAMPOS MEDEIROS - CNPJ: 37.185.533/0001-03					
LOTE 2 - AÇOUGUE DISPUTA GERAL					
ITEM / ORD	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	Quantidade	Valor Unitário em (R\$)	Valor Total
1	BACON	Kg	66	R\$ 35,82	R\$ 2.364,12
2	LINGUIÇA CALABRESA	Kg	579	R\$ 19,00	R\$ 11.001,00
3	CARNE BOVINA DE 2ª ACÉM	Kg	1932	R\$ 22,86	R\$ 44.165,52
4	CARNE BOVINA DE 2º MÚSCULO	Kg	123	R\$ 28,00	R\$ 3.444,00
5	CARNE SUÍNA (LOMBO)	Kg	195	R\$ 26,00	R\$ 5.070,00
6	CARNE SUÍNA (PERNIL)	Kg	186	R\$ 21,00	R\$ 3.906,00
7	COXA E SOBRE-COXA DE FRANGO	Kg	411	R\$ 11,50	R\$ 4.726,50
8	FILÉ DE PEITO DE FRANGO	Kg	573	R\$ 19,00	R\$ 10.887,00
9	LINGUIÇA MISTA	Kg	384	R\$ 18,30	R\$ 7.027,20
10	LINGUIÇA TOSCANA	Kg	246	R\$ 18,00	R\$ 4.428,00
11	PEITO DE FRANGO SEM PELE E SEM OSSO	Kg	999	R\$ 19,00	R\$ 18.981,00
Total do Lote				R\$ 116.000,34	
LOTE 2 - AÇOUGUE MEEPP					
ITEM / ORD	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	Quantidade	Valor Unitário em (R\$)	Valor Total
1	BACON	Kg	22	R\$ 34,00	R\$ 748,00
2	LINGUIÇA CALABRESA	Kg	193	R\$ 18,50	R\$ 3.570,50
3	CARNE BOVINA DE 2ª ACÉM	Kg	644	R\$ 22,68	R\$ 14.734,72
4	CARNE BOVINA DE 2º MÚSCULO	Kg	41	R\$ 26,00	R\$ 1.066,00
5	CARNE SUÍNA (LOMBO)	Kg	65	R\$ 25,00	R\$ 1.625,00
6	CARNE SUÍNA (PERNIL)	Kg	62	R\$ 19,00	R\$ 1.178,00
7	COXA E SOBRE-COXA DE FRANGO	Kg	137	R\$ 11,00	R\$ 1.507,00
8	FILÉ DE PEITO DE FRANGO	Kg	191	R\$ 19,00	R\$ 3.629,00
9	LINGUIÇA MISTA	Kg	128	R\$ 18,32	R\$ 2.344,96
10	LINGUIÇA TOSCANA	Kg	82	R\$ 17,11	R\$ 1.403,02
11	PEITO DE FRANGO SEM PELE E SEM OSSO	Kg	333	R\$ 18,60	R\$ 6.193,80
Total do Lote				R\$ 38.000,00	

LOTE 3 - SECOS E MOLHADOS DISPUTA GERAL					
ITEM / ORD	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	Quantidade	Valor Unitário em (R\$)	Valor Total
1	AÇAFRÃO	KG	27	R\$ 29,99	R\$ 809,73
2	AMIDO DE MILHO	PCT	192	R\$ 8,00	R\$ 1.536,00
3	APRESUNTADO	KG	63	R\$ 26,00	R\$ 1.638,00
4	ARROZ TIPO 1 (5 kg)	PCT	3639	R\$ 28,00	R\$ 101.892,00
5	AVEIA EM FLOCO	PCT	138	R\$ 19,00	R\$ 2.622,00
6	AZEITE DE OLIVA	UNIDADE	21	R\$ 38,00	R\$ 798,00
7	BATATA PALHA	PCT	36	R\$ 33,00	R\$ 1.188,00
8	BEBIDA LÁCTEA	UNIDADE	216	R\$ 6,30	R\$ 1.360,80
9	CACAU 100% EM PÓ (1kg)	PCT	36	R\$ 40,00	R\$ 1.440,00
10	COCO RALADO (1kg)	PCT	435	R\$ 35,00	R\$ 15.225,00
11	CONCENTRADO DE FRUTA (SUCO) VÁRIOS SABORES (500 ml)	UNIDADE	978	R\$ 9,00	R\$ 8.802,00
12	CREME DE LEITE: (1 kg)	UNIDADE	192	R\$ 12,00	R\$ 2.304,00
13	EXTRATO DE TOMAT (1 kg)	UNIDADE	342	R\$ 15,00	R\$ 5.130,00
14	FARINHA DE MANDIOCA (1 kg)	PCT / KG	510	R\$ 7,50	R\$ 3.825,00
15	FARINHA DE TRIGO	KG	888	R\$ 5,00	R\$ 4.440,00
16	FEIJÃO CARIOQUINHA	KG	1284	R\$ 5,99	R\$ 7.691,16
17	FEIJÃO PRETO	KG	357	R\$ 8,50	R\$ 3.034,50
18	Fermento, biológico seco instantâneo, em pó. (EMBALAGEM c/ 10 GRAMAS)	UNIDADE	201	R\$ 1,17	R\$ 235,17
19	FERMENTO QUÍMICO	UNIDADE	243	R\$ 3,90	R\$ 947,70
20	FUBÁ MIMOSO	KG	111	R\$ 3,50	R\$ 388,50
21	LEITE DE COCO (1000 ml)	LT	15	R\$ 20,00	R\$ 300,00
22	LEITE DE VACA INTEGRAL UHT	LITRO	4005	R\$ 5,57	R\$ 22.307,85
23	LEITE TIPO C	LITRO	753	R\$ 5,02	R\$ 3.780,06
24	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE	KG	351	R\$ 7,00	R\$ 2.457,00
25	MACARRÃO TIPO PARAFUSO	KG	3171	R\$ 6,00	R\$ 19.026,00
26	MACARRÃO PARA LASANHA	KG	63	R\$ 7,50	R\$ 472,50
27	MANDIOCA DESCASCADA CONGELADA	PCT/ KG	171	R\$ 7,50	R\$ 1.282,50
28	MANTEIGA	KG	33	R\$ 30,00	R\$ 990,00
29	MARGARINA COM SAL	KG	45	R\$ 15,00	R\$ 675,00
30	MILHO PARA CANJICA AMARELO (500 g)	PCT	111	R\$ 2,90	R\$ 321,90
31	MILHO VERDE EM CONSERVA (1k).	KG	975	R\$ 26,83	R\$ 26.159,25
32	ÓLEO VEGETAL	LT	1722	R\$ 7,50	R\$ 12.915,00
33	OVOS DE GALINHA	DZ	255	R\$ 12,00	R\$ 3.060,00
34	POLPA DE FRUTAS - VARIOS SABORES (1 kg)	KG	1008	R\$ 25,00	R\$ 25.200,00
35	POLVILHO DOCE	PCT/KG	96	R\$ 7,50	R\$ 720,00
36	QUEIJO CURADO (1 kg)	KG/PEÇA	39	R\$ 48,43	R\$ 1.888,77
37	QUEIJO MUSSARELA	KG	168	R\$ 49,00	R\$ 8.232,00
38	QUEIJO TIPO MINAS MEIA CURA (1 kg)	KG/PEÇA	24	R\$ 70,00	R\$ 1.680,00
39	REQUEIJÃO	UNIDADE	123	R\$ 7,00	R\$ 861,00
40	SAL	PCT	324	R\$ 2,50	R\$ 810,00
41	SALSICHA	KG	240	R\$ 11,00	R\$ 2.640,00
42	TRIGO PARA QUIBE	KG	165	R\$ 5,00	R\$ 825,00
43	VINAGRE	UNIDADE	12	R\$ 4,55	R\$ 54,60
44	Açucar, cristal (PCT 5KG)	PCT	963	R\$ 18,00	R\$ 17.334,00
Total do Lote				R\$ 319.299,99	

LOTE 3 - SECOS E MOLHADOS MEEPP					
ITEM / ORD	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	Quantidade	Valor Unitário em (R\$)	Valor Total
1	AÇAFRÃO	KG	9	R\$ 29,99	R\$ 269,91
2	AMIDO DE MILHO	PCT	64	R\$ 8,00	R\$ 512,00
3	APRESUNTADO	KG	21	R\$ 26,00	R\$ 546,00
4	ARROZ TIPO 1 (5 kg)	PCT	1213	R\$ 28,00	R\$ 33.964,00
5	AVEIA EM FLOCO	PCT	46	R\$ 19,00	R\$ 874,00
6	AZEITE DE OLIVA	UNIDADE	7	R\$ 38,00	R\$ 266,00
7	BATATA PALHA	PCT	12	R\$ 33,00	R\$ 396,00
8	BEBIDA LÁCTEA	UNIDADE	72	R\$ 6,30	R\$ 453,60
9	CACAU 100% EM PÓ (1kg)	PCT	12	R\$ 40,00	R\$ 480,00



10	COCO RALADO (1kg)	PCT	145	R\$ 35,00	R\$ 5.075,00
11	CONCENTRADO DE FRUTA (SUÇO) VÁRIOS SABORES (500 ml)	UNIDADE	326	R\$ 9,00	R\$ 2.934,00
12	CREME DE LEITE: (1 kg)	UNIDADE	64	R\$ 12,00	R\$ 768,00
13	EXTRATO DE TOMAT (1 kg)	UNIDADE	114	R\$ 15,00	R\$ 1.710,00
14	FARINHA DE MANDIOCA (1 kg)	PCT / KG	170	R\$ 7,50	R\$ 1.275,00
15	FARINHA DE TRIGO	KG	296	R\$ 5,00	R\$ 1.480,00
16	FEIJÃO CARIOQUINHA	KG	428	R\$ 5,99	R\$ 2.563,72
17	FEIJÃO PRETO	KG	119	R\$ 8,50	R\$ 1.011,50
18	Fermento, biológico seco instantâneo, em pó. (EMBALAGEM c/ 10 GRAMAS)	UNIDADE	67	R\$ 1,17	R\$ 78,39
19	FERMENTO QUÍMICO	UNIDADE	81	R\$ 3,90	R\$ 315,90
20	FUBÁ MIMOSO	KG	37	R\$ 3,50	R\$ 129,50
21	LEITE DE COCO (1000 ml)	LT	5	R\$ 20,00	R\$ 100,00
22	LEITE DE VACA INTEGRAL UHT	LITRO	1335	R\$ 5,57	R\$ 7.435,95
23	LEITE TIPO C	LITRO	251	R\$ 5,02	R\$ 1.260,02
24	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE	KG	117	R\$ 7,00	R\$ 819,00
25	MACARRÃO TIPO PARAFUSO	KG	1057	R\$ 6,00	R\$ 6.342,00
26	MACARRÃO PARA LASANHA	KG	21	R\$ 7,50	R\$ 157,50
27	MANDIOCA DESCASCADA CONGELADA	PCT/ KG	57	R\$ 7,50	R\$ 427,50
28	MANTEIGA	KG	11	R\$ 30,00	R\$ 330,00
29	MARGARINA COM SAL	KG	15	R\$ 15,00	R\$ 225,00
30	MILHO PARA CANJICA AMARELO (500 g)	PCT	37	R\$ 2,90	R\$ 107,30
31	MILHO VERDE EM CONSERVA (1k).	KG	325	R\$ 26,83	R\$ 8.719,75
32	ÓLEO VEGETAL	LT	574	R\$ 7,50	R\$ 4.305,00
33	OVOS DE GALINHA	DZ	85	R\$ 12,00	R\$ 1.020,00
34	POLPA DE FRUTAS - VARIOS SABORES (1 kg)	KG	336	R\$ 25,00	R\$ 8.400,00
35	POLVILHO DOCE	PCT/KG	32	R\$ 7,50	R\$ 240,00
36	QUEIJO CURADO (1 kg)	KG/PEÇA	13	R\$ 48,43	R\$ 629,59
37	QUEIJO MUSSARELA	KG	56	R\$ 49,00	R\$ 2.744,00
38	QUEIJO TIPO MINAS MEIA CURA (1 kg)	KG/PEÇA	8	R\$ 70,00	R\$ 560,00
39	REQUEIJÃO	UNIDADE	41	R\$ 7,00	R\$ 287,00
40	SAL	PCT	108	R\$ 2,50	R\$ 270,00
41	SALSICHA	KG	80	R\$ 11,00	R\$ 880,00
42	TRIGO PARA QUIBE	KG	55	R\$ 5,00	R\$ 275,00
43	VINAGRE	UNIDADE	4	R\$ 4,55	R\$ 18,20
44	Açúcar, cristal (PCT 5KG)	PCT	321	R\$ 18,00	R\$ 5.778,00

Total do Lote R\$ 106.433,33

LOTE 4 - HORTIFRUTI MEEPP

ITEM / ORD	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	Quantidade	Valor Unitário em (R\$)	Valor Total
1	ABACAXI	UNIDADE MÉDIA	125	R\$ 8,50	R\$ 1.062,50
2	ABOBORA CABUTIÁ	KG	10	R\$ 3,00	R\$ 30,00
3	ABOBRINHA VERDE	KG	1	R\$ 8,00	R\$ 8,00
4	ACELGA	UNIDADE	10	R\$ 7,72	R\$ 77,20
5	ALFACE CRESPA	UNIDADE	26	R\$ 5,00	R\$ 130,00
6	ALFACE LISA	KG	59	R\$ 5,00	R\$ 295,00
7	ALHO	KG	44	R\$ 31,00	R\$ 1.364,00
8	BANANA PRATA	KG	531	R\$ 4,05	R\$ 2.150,55
9	BANANA TERRA	KG	61	R\$ 6,16	R\$ 375,76
10	BATATA INGLESA	KG	340	R\$ 5,00	R\$ 1.700,00
11	CEBOLA	KG	290	R\$ 3,60	R\$ 1.044,00
12	BETERRABA	KG	59	R\$ 5,80	R\$ 342,20
13	CENOURA	KG	413	R\$ 4,00	R\$ 1.652,00
14	LARANJA	KG	549	R\$ 4,84	R\$ 2.657,16
15	COUVE MANTEIGA	MAÇO	79	R\$ 5,00	R\$ 395,00
16	MAÇÃ	KG	262	R\$ 9,00	R\$ 2.358,00
17	LIMÃO	KG	26	R\$ 4,50	R\$ 117,00
18	MAMÃO FORMOSA	KG	190	R\$ 7,00	R\$ 1.330,00
19	MANDIOCA	KG	21	R\$ 7,00	R\$ 147,00
20	RÚCULA	MAÇO	22	R\$ 5,00	R\$ 110,00
21	MANGA	KG	10	R\$ 5,25	R\$ 52,50

22	MELANCIA	KG	874	R\$ 3,50	R\$ 3.059,00
23	MILHO VERDE (IN NATURA)	BANDEJA C/5 ESPIGA	238	R\$ 7,80	R\$ 1.856,40
24	REPOLHO	KG	207	R\$ 3,90	R\$ 807,30
25	TOMATE	KG	230	R\$ 7,50	R\$ 1.725,00
26	VAGEM	KG	3	R\$ 14,50	R\$ 43,50
Total do Lote				R\$ 24.889,07	

**VIGÊNCIA DA ATA:** 12 (doze) contados a partir da assinatura e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial.

Protocolo 552327

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS REFERENTES A EMENDAS PARLAMENTARES 2020

Nº PROCESSO	Nº CONVÊNIO	SEQUÊNCIA DO TERMO ADITIVO	OBJETO	DATA DA ASSINATURA	INSTITUIÇÃO CONVENIENTE	CONCEDENTE
20200006010910	167/2020	5º TA	Prorrogação da vigência do Convênio	22/07/2025	Município de Ipameri	Secretaria de Estado da Educação
20200006010034	163/2020	5º TA	Prorrogação da vigência do Convênio	21/07/2025	Município de Aparecida de Goiânia	Secretaria de Estado da Educação
20200006011237	082/2020	5º TA	Prorrogação da vigência do Convênio	22/07/2025	Município de Aparecida de Goiânia	Secretaria de Estado da Educação

Protocolo 552312

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS REFERENTES A EMENDAS PARLAMENTARES 2022

Nº PROCESSO	Nº CONVÊNIO	SEQUÊNCIA DO TERMO ADITIVO	OBJETO	DATA DA ASSINATURA	INSTITUIÇÃO CONVENIENTE	CONCEDENTE
20220006014972	131/2022	1º TA	Prorrogação da vigência do Convênio	22/07/2025	Município de Piracanjuba	Secretaria de Estado da Educação
20220006007439	173/2022	1º TA	Prorrogação da vigência do Convênio	22/07/2025	Município de Santa Rosa de Goiás	Secretaria de Estado da Educação
20220006020934	146/2022	2º TA	Prorrogação da vigência do Convênio	22/07/2025	Município de Córrego do Ouro	Secretaria de Estado da Educação

Protocolo 552319

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS REFERENTES A EMENDAS PARLAMENTARES 2023

Nº PROCESSO	Nº CONVÊNIO	SEQUÊNCIA DO TERMO ADITIVO	OBJETO	DATA DA ASSINATURA	INSTITUIÇÃO CONVENIENTE	CONCEDENTE
20230006005142	051/2023	1º TA	Prorrogação da vigência do Convênio	22/07/2025	Município de Petrolina de Goiás	Secretaria de Estado da Educação
20230006004861	141/2023	1º TA	Prorrogação da vigência do Convênio	22/07/2025	Município de Palmelo	Secretaria de Estado da Educação
20230006007723	105/2023	1º TA	Prorrogação da vigência do Convênio	22/07/2025	Município de Anápolis	Secretaria de Estado da Educação
20230006007726	106/2023	1º TA	Prorrogação da vigência do Convênio	22/07/2025	Município de Anápolis	Secretaria de Estado da Educação

Protocolo 552342

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº: 202500006011291 Data: 23/01/2025  
Nome da empresa: Multi-Tec Comércio e Serviço Ltda  
Assunto: Contrato

**Contrato de Prestação de Serviços nº 07/2025** que entre si celebram o CONSELHO ESCOLAR DONA BALTIRA DE MORAIS E SOUZA, por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a pessoa jurídica, MULTI-TEC COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA.

**DO OBJETO:** Execução de serviços de manutenções de engenharia na unidade escolar Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás Doutor Belém, do município de Bela Vista de Goiás-GO, conforme o termo de referência e outros documentos pertinentes ao programa, anexo, que integram a dispensa de licitação, independente de transcrição. **DA MODALIDADE:** Dispensa de licitação. **DO PREÇO:** R\$ 79.842,66 (setenta e nove mil oitocentos e quarenta e dois reais e sessenta e seis centavos). Fontes: 108 e 116. **DA VIGÊNCIA:** O contrato vigorará pelo prazo de 6 (seis) meses. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 16/07/2025.

Protocolo 552008

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Processo nº : 2025.0000.607.9715**  
**Assunto:** Contrato de Prestação de Serviços nº 019/2025, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Uruaçu por intermédio do Conselho CRE URUAÇU - CNPJ Nº 05.903.0017/0001-72 e a pessoa jurídica ELIENE CAMPOS DA SILVA, CNPJ: 53.144.427/0001-20.  
**Do Objeto:** Prestação de serviços de limpeza de fossa do CEPI Aeroporto, localizado na cidade de Uruaçu - GO, conforme Projetos e toda a Documentação apresentada e relacionada, anexo, que integram o edital, independente de transcrição.  
**Da Modalidade:** DISPENSA EMERGENCIAL Nº 019/2025, art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21.  
**Do Preço:** Terá o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais). Fonte: 100 TE.  
**Da Vigência:** O contrato vigorará pelo prazo de 6 (meses) meses.  
**Da Publicação:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **Da Data da Assinatura :** 21/07/2025.

Protocolo 552071

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Processo nº:** 202500006058536  
**Assunto:** Contrato de Prestação de Serviços nº 119/2025, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Goiânia por intermédio do Conselho Regional de Educação da Subsecretaria Metropolitana - CNPJ Nº 05.919.321/0001-08 e a pessoa jurídica BM CONSTRUÇÕES EIRELLI, CNPJ: 22.604.518/0001-77.  
**Do Objeto do presente Contrato a de empresa de engenharia para fazer os reparos emergenciais** estrutural do telhado e elétrica de 04 salas do Colégio Estadual José Lobo, conforme Projetos e toda a Documentação apresentada e relacionada, anexo, que integram o edital, independente de transcrição.  
**Da Modalidade:** DISPENSA EMERGENCIAL Nº 120/2025, art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21.  
**Do Preço:** Terá o valor de R\$ 95.478,17 (noventa e cinco mil, quatrocentos e setenta e oito reais e dezessete centavos). Fonte: 100.  
**Da Vigência:** O contrato vigorará pelo prazo de 3 (três) meses.  
**Da Publicação:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.  
**Da Data da Assinatura:** 11/07/2025.

Protocolo 552221

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Processo nº:** 202500006079743  
**Assunto:** Contrato de Prestação de Serviços nº 127/2025, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional

de Educação de Goiânia por intermédio do Conselho Regional de Educação da Subsecretaria Metropolitana - CNPJ Nº 05.919.321/0001-08 e a pessoa jurídica SC ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 53.023.093/0001-36.

**Do Objeto do presente Contrato a de empresa de engenharia para fazer os reparos emergenciais** na pintura das salas de aulas, muros internos e demais dependências do CEPI Dr. Antônio Raimundo Gomes da Frota., conforme Projetos e toda a Documentação apresentada e relacionada, anexo, que integram o edital, independente de transcrição.

**Da Modalidade:** DISPENSA EMERGENCIAL Nº 128/2025, art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21.

**Do Preço:** Terá o valor de R\$ 120.574,94 (cento e vinte mil, quinhentos e setenta e quatro reais e noventa e quatro centavos). Fonte: 100.

**Da Vigência:** O contrato vigorará pelo prazo de 3 (três) meses.

**Da Publicação:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

**Da Data da Assinatura:** 10/07/2025.

Protocolo 552222

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Processo nº:** 202400006036731 / 202400005012760  
**Nome da empresa:** GSM Construções e Comércio LTDA CNPJ: 40.997.613/0001-60  
**Assunto:** Contrato de CONCORRÊNCIA OBRA nº 002/2025 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Coordenação Regional de Educação de Rubiataba, e a pessoa jurídica GSM Construções e Comércio LTDA, inscrita sob o CNPJ nº: 40.997.613/0001-60.

**DO OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para Reforma e Ampliação Reforma geral do bloco A Reforma acesso principal, Reforma recepção, gabinete e SIGE, Reforma circulação, Reforma acesso. financeira, impressão e cozinha, Reforma prestação de contas, acesso. pedagógica e auditório, Reforma banheiros femininos e masculinos e banheiro assessoria pedagógica, Executar área de serviço, Reforma geral bloco B, executar acesso bloco B, Reforma salão de entrada, depósito bloco B, almoxarifado e circulação bloco B, Reforma sala de informática, Reforma sala de informática 01, sala de equipamentos e dormitórios, reforma dos banheiros PCD feminino e masculino, Reforma geral bloco C, Reforma dep. lavanderia, Central de gás, Acessibilidade, Executar calçadas interna e externa, Executar estacionamento, Executar muro, Executar novo projeto elétrico, Projeto de prevenção e combate a incêndio no município de Rubiataba-GO, vinculado às condições e especificações estabelecidas no edital, projeto básico, seus anexos e proposta da CONTRATADA, independente de transcrição.

**DA MODALIDADE:** Concorrência

**DO PREÇO:** Terá o valor de R\$ 1.240.389,99 (Um milhão duzentos e quarenta mil trezentos e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos).

**DA VIGÊNCIA:** O contrato vigorará a partir de sua assinatura e pelo prazo necessário à execução e recebimento definitivo do objeto. Conforme Cronograma Físico Financeiro.

**DA DATA DE ASSINATURA:** 11/07/2025.

JOVENÍLIA BIÉ DE LIMA  
Presidente do Conselho

Protocolo 552223

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Processo nº:** 202500006010843 Data: 22/01/2025  
**Nome da empresa:** Katia Construtora e Incorporadora Ltda  
**Assunto:** Contrato

**Contrato de Prestação de Serviços nº 016/2025** que entre si celebram o CONSELHO ESCOLAR ESCOLA ESTADUAL CALDAS NOVAS, por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a pessoa jurídica KATIA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.



**DO OBJETO:** Execução de serviços de manutenções de engenharia na unidade escolar Centro de Ensino em Período Integral de Caldas Novas, do município de Caldas Novas-GO, conforme o termo de referência e outros documentos pertinentes ao programa, anexo, que integram a dispensa de licitação, independente de transcrição. **DA MODALIDADE:** Dispensa de licitação. **DO PREÇO: R\$ 79.906,65 (setenta e nove mil novecentos e seis reais e sessenta e cinco centavos).** Fontes: 108 e 116. **DA VIGÊNCIA:** O contrato vigorará pelo prazo de 6 (seis) meses. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 21/07/2025.

Protocolo 552235

#### EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 202500006011912 Data: 23/01/2025  
Nome da empresa: Construtora Premium Construções e Serviços Ltda  
Assunto: Contrato

**Contrato de Prestação de Serviços nº 01/2025** que entre si celebram o CONSELHO ESCOLAR AYRTON SENNA DA SILVA, por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a pessoa jurídica CONSTRUTORA PREMIUM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

**DO OBJETO:** Execução de serviços de manutenções de engenharia na unidade escolar Colégio Estadual Major Alberto Nóbrega, do município de Goiânia-GO, conforme o termo de referência e outros documentos pertinentes ao programa, anexo, que integram a dispensa de licitação, independente de transcrição. **DA MODALIDADE:** Dispensa de licitação. **DO PREÇO: R\$ 59.920,50 (cinquenta e nove mil novecentos e vinte reais e cinquenta centavos).** Fontes: 108 e 116. **DA VIGÊNCIA:** O contrato vigorará pelo prazo de 6 (seis) meses. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 14/07/2025.

Protocolo 552239

#### EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 202500006012799 Data: 23/01/2025  
Nome da empresa: Primor Construção e Incorporadora Ltda  
Assunto: Contrato

**Contrato de Prestação de Serviços nº 007/2025** que entre si celebram o CONSELHO DE COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPURANGA, por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a pessoa jurídica PRIMOR CONSTRUÇÃO E INCORPORADORA LTDA.

**DO OBJETO:** Execução de serviços de manutenções de engenharia na Coordenação Regional de Educação de Itapuranga, do município de Itapuranga-Go, conforme o termo de referência e outros documentos pertinentes ao programa, anexo, que integram a dispensa de licitação, independente de transcrição. **DA MODALIDADE:** Dispensa de licitação. **DO PREÇO: R\$ 99.671,10 (noventa e nove mil seiscentos e setenta e um reais e dez centavos).** Fontes: 108 e 116. **DA VIGÊNCIA:** O contrato vigorará pelo prazo de 02 (dois) meses. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 17/07/2025.

Protocolo 552247

#### EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 202500006012787 Data: 23/01/2025  
Nome da empresa: ECA Engenharia Ltda  
Assunto: Contrato

**Contrato de Prestação de Serviços nº 012/2025** que entre si celebram o CONSELHO DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CATALÃO, por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a pessoa jurídica ECA ENGENHARIA LTDA.

**DO OBJETO:** Execução de serviços de manutenções de engenharia na Coordenação Regional de Educação de Catalão, do município de Catalão-GO, conforme o termo de referência e outros documentos pertinentes ao programa, anexo, que integram a dispensa de licitação, independente de transcrição. **DA MODALIDADE:** Dispensa de licitação. **DO PREÇO: R\$ 95.679,07 (noventa e cinco mil seiscentos e setenta e nove reais e sete centavos).** Fontes: 108 e 116. **DA VIGÊNCIA:** O contrato vigorará pelo prazo de 6 (seis) meses. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 22/07/2025.

Protocolo 552249

#### EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 202500006039741 Data: 13/03/2025  
Nome: ENGECOM CONSTRUTORA LTDA  
Assunto: Contrato

**Contrato nº 168/2025** que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a pessoa jurídica ENGECOM CONSTRUTORA LTDA.

**DO OBJETO:** O presente contrato tem por objeto Reforma geral elétrica; execução de passarela coberta; execução de banheiro PNE; execução de sanitários masculino e feminino; execução de biblioteca e laboratório; entre outros, vinculado às condições e especificações estabelecidas no edital, Projeto Básico, seus anexos e proposta da CONTRATADA, independente de transcrição e conforme as cláusulas e condições abaixo relacionadas. **DO PREÇO: R\$ 1.989.968,90 (um milhão, novecentos e oitenta e nove mil, novecentos e sessenta e oito reais e noventa centavos).** **DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS:** Dotação Compactada: 2025.2401.085 / Nota de Empenho: 00029 / Classificação Funcional: 12 368 1008 2.283 / Natureza da Despesa: 4.4.90.51.07 / Grupo: 04 / Fonte: 15400108 / Data de emissão: 17/07/2025 / Valor: R\$ 600.000,00. **DA VIGÊNCIA:** O contrato vigorará a partir de sua assinatura e pelo prazo necessário à execução e recebimento definitivo do objeto, sendo que a paralisação formal da obra, determinada pelo CONTRATANTE, suspende apenas o prazo de execução estabelecido no cronograma físico-financeiro, que voltará a correr, pelo seu saldo remanescente, quando da retomada da obra, podendo este prazo ser prorrogado, justificadamente, pelo tempo necessário à conclusão do objeto. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 22/07/2025.

Protocolo 552273

#### EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº.: 2025.0000.601.1570 Data: 23/01/2025  
Nome da empresa: BASTOS ENGENHARIA CONSTRUTORA LTDA  
Assunto: Contrato

**Contrato de Prestação de Serviços nº 01/2025** que entre si celebram o CONSELHO ESCOLAR BALTHAZAR DE FREITAS, por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a pessoa jurídica BASTOS ENGENHARIA CONSTRUTORA LTDA.

**DO OBJETO:** Execução de serviços de manutenções de engenharia da unidade CEPI Balthazar de Freitas, do município de Jaraguá-GO, conforme o Termo de Referência e outros documentos pertinentes ao Programa, anexo, que integram a dispensa de licitação, independente de transcrição. **DA MODALIDADE:** Dispensa de Licitação. **DO PREÇO:** Terá o valor de R\$ 59.903,83 (Cinquenta e nove mil novecentos e três reais e oitenta e três centavos). Fontes: 108 E 116. **DA VIGÊNCIA:** O contrato vigorará pelo prazo de 06 (SEIS) meses. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 12/07/2025.

Protocolo 552281

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº.: 2025.0000.601.1883 Data: 23/01/2025  
Nome da empresa: REVITALLE CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA  
Assunto: Contrato

**Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2025** que entre si celebram o CONSELHO ESCOLAR ESPERANÇA, por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a pessoa jurídica REVITALLE CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA.

**DO OBJETO:** Execução de serviços de manutenção de engenharia da unidade Col. Est. Robinho Martins de Azevedo, do município de Goiânia, conforme o Termo de Referência e outros documentos pertinentes ao Programa, anexo, que integram a dispensa de licitação, independente de transcrição. **DA MODALIDADE:** Dispensa de Licitação. **DO PREÇO:** Terá o valor de **R\$ 79.553,83(Setenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e três reais e oitenta e três centavos)**. **Fontes:** 108 E 116. **DA VIGÊNCIA:** O contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 04/07/2025.

Protocolo 552288

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº.: 2025.0000.601.1451 Data: 23/01/2025  
Nome da empresa: MULTI SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA  
Assunto: Contrato

**Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2025** que entre si celebram o CONSELHO ESCOLAR PROFESSOR ALFREDO NASSER, por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a pessoa jurídica MULTI SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.

**DO OBJETO:** Execução de serviços de manutenções de engenharia na unidade escolar COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR ALFREDO NASSER, do município de CABECEIRAS, conforme o Termo de Referência e outros documentos pertinentes ao Programa, anexo, que integram a dispensa de licitação, independente de transcrição. **DA MODALIDADE:** Dispensa de Licitação. **DO PREÇO:** Terá o valor de R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS). **Fontes:** 108 E 116. **DA VIGÊNCIA:** O contrato vigorará pelo prazo de 6 (seis) meses. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 14/07/2025.

Protocolo 552357

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº 202400006125231 Data: 29/11/2024  
Nome da empresa: EBN Comércio Importação E Exportação Ltda  
Assunto: Contrato

**Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 288/2024** que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação e a empresa EBN Comércio Importação E Exportação Ltda.

**DO OBJETO:** Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação da vigência e o acréscimo do quantitativo ao Contrato nº 288/2024, com fundamento no art. 57, § 1º, inciso II, e 65, § 1º, ambos da Lei nº 8.666/1993. **DAS ALTERAÇÕES: I - Cláusula Segunda - Do Objeto:** O acréscimo da quantidade contratada passa a ter os quantitativos constantes na tabela do Termo Aditivo. **II - Cláusula Quarta - Controle da Execução:** O instrumento contratual original terá sua vigência prorrogada por 8 (oito) meses, contados de **05/04/2025 até 04/12/2025**, tendo sua eficácia condicionada à publicação no Diário Oficial do Estado. **III - Cláusula Oitava - Do Valor:** O presente aditivo terá o valor de **R\$ 638.105,40 (seiscentos e trinta e oito mil, cento e cinco reais e quarenta centavos)**, referente ao acréscimo de serviço com percentual de 25% (vinte e cinco inteiros por cento). **DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS:** Dotação Compactada: 2025.2401.175 / Nota de Empenho: 00007 / Classificação Funcional: 12 361 1008 2.294 / Natureza da Despesa: 3.3.90.32.02 / Grupo: 03 / Fonte: 27610156 / Data de emissão: 07/07/2025 / Valor: R\$ **319.052,70** / Dotação Compactada: 2025.2401.176 / Nota de Empenho: 00007 / Classificação Funcional: 12 362 1008 2.295 / Natureza da Despesa: 3.3.90.32.02 / Grupo: 03 / Fonte: 27610156 / Data de emissão: 07/07/2025 / Valor: R\$ **319.052,70**. **DA PUBLICAÇÃO:** O presente instrumento deverá ser publicado, por extrato, na Imprensa Oficial, dentro do prazo descrito no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93, correndo as despesas por conta da CONTRATANTE. **DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas. **DATA DE ASSINATURA:** 08/07/2025.

Protocolo 552358

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP  
1º e 2º SEMESTRE DE 2025**

O CONSELHO ESCOLAR, por meio da Secretaria de Educação, no uso de suas atribuições legais, torna público o **Edital de Pregão Eletrônico SRP 2025**, referente a contratação de empresas para o fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar, na data e horário abaixo:

Nº EDITAL	CONTRATAÇÃO SISLOG	COORDENAÇÃO REGIONAL	VALOR ESTIMADO	DATA DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS 2025	DATA SESSÃO 2025
06	115620	Itumbiara	R\$757.558,04	23/07 até 8h59 de 07/08	07/08 às 9h

O Edital poderá ser acompanhados e retirados: no **Sistema SISLOG**, **Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP** e <https://goias.gov.br/educacao/licitacoes/>. Informações na Coordenação Regional.

Alessandra Batista Lago  
Gerente de Licitação

Protocolo 551862

Aviso de Licitação  
**CONCORRÊNCIA Nº 05/2025/109996 - CRE  
PROCESSO Nº 2024.0000.504.0461**

O Conselho da **COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE URUAGUÁ**, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade **Concorrência**, tipo **menor preço**, nos termos do Art. 28, inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na forma do Decreto Estadual nº 10.359, de 30 de março de 2023.

Objeto: **Obras e Serviços de Engenharia - Executar pátio da entrada principal, entrada principal, salas de aula, secretaria, coordenação, biblioteca, casa de gás, muro do fundo, cozinha, depósitos, banheiros, área externa, quadra poliesportiva, implantar cozinha com refeitório, vestiário reduzido, e outros na Escola Estadual de Vila Dourada, no município de Uruaguá.**

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: **R\$ 4.205.420,43 (Quatro Milhões Duzentos e Cinco Mil Reais Quatrocentos e Vinte Reais e Quarenta e Três centavos).**

Data e horário de início da sessão eletrônica de lances: **09:10** (horário de Brasília-DF) do dia **08/08/2025**.

Endereço eletrônico: **www.sislog.go.gov.br**.

O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado. O fornecedor interessado encaminhará, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão eletrônica de lances.

Informações acerca do cadastro de fornecedores, Projeto Básico e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis nos sites: **www.sislog.go.gov.br**. Maiores informações pelo telefone: **(62) 3357-7405** e/ou e-mail: **franciely.amaral@seduc.go.gov.br**

**FRANCIELY ALVES BARBOSA AMARAL**  
Agente de Contratação/Pregoeira

Protocolo 552025

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**CONCORRENCIA - Nº 003/2025 - SISLOG 114760  
- CRE-ITABERAÍ  
PROCESSO Nº 2025.0000.501.8309**

A **COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ITABERAÍ**, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade **CONCORRENCIA 003/2025**, tipo **Menor Preço** nos termos do Art. 28, inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na forma do Decreto Estadual nº 10.359, de 11 de dezembro de 2023.

Objeto: **Contratação de empresa de engenharia Reforma e Ampliação no Colégio Estadual Pré- Vestibular no Município de Itaberaí-Goiás.**

Data e horário de início da sessão eletrônica de lances: **às 09h10** (horário de Brasília - DF) do dia **12.08.2025**.

O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado. O fornecedor interessado encaminhará, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão eletrônica de lances.

Informações acerca do cadastro de fornecedores, Projeto Básico e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis nos sites: **www.sislog.go.gov.br**. Maiores informações pelo telefone: **(62) 33757998** e/ou e-mail: **lorena.borges@seduc.go.gov.br**.

**Nelma Kátia Cabral**  
Agente de Contratação/Pregoeira

Protocolo 552151

**AVISO DO ATO DE TERMO DE JULGAMENTO E  
HOMOLOGAÇÃO**

**DISPENSA EMERGENCIAL Nº 120/2025**

Às **09:00** horas, do dia **07/07/2025**, encerraram-se os

procedimentos relativos à contratação de **empresa para realizar serviços emergências no Colégio Estadual José Lobo**, mediante **DISPENSA EMERGENCIAL**, com fundamento no art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo de contratação processo SEI nº **202500006058536**, quando o agente da contratação direta e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no Termo de Referência, juntamente com o fornecedor credenciado, chegaram ao seguinte resultado:

Descrição do item	
Reparos emergenciais estrutural do telhado e elétrica de 04 salas do Colégio Estadual José Lobo.	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	serviço (s)
CPF/CNPJ	22.604.518/0001-77
Fornecedor	BM CONSTRUÇÕES EIRELLI
Valor Total	R\$ 95.478,17

Considerando que o procedimento de seleção do fornecedor foi realizado atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. Considerando que foi divulgado o resultado da sessão pública com o licitante mais bem classificado, ao qual foi declarado vencedor no respectivo lote, decido **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o presente certame, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 552225

**AVISO DO ATO DE TERMO DE JULGAMENTO E  
HOMOLOGAÇÃO  
DISPENSA EMERGENCIAL Nº 122/2025**

Às **11:00** horas, do dia **07/07/2025**, encerraram-se os procedimentos relativos à contratação de **empresa para realizar serviços emergências no Colégio Estadual Jardim América**, mediante **DISPENSA EMERGENCIAL**, com fundamento no art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo de contratação processo SEI nº **202500006079467**, quando o agente da contratação direta e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no Termo de Referência, juntamente com o fornecedor credenciado, chegaram ao seguinte resultado:

Descrição do item	
Reparos emergenciais da troca da caixa d'água e encanamentos antigos do Colégio Estadual Jardim América.	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	serviço (s)
CPF/CNPJ	53.023.093/0001-36
Fornecedor	SC ENGENHARIA LTDA
Valor Total	R\$ 124.711,72

Considerando que o procedimento de seleção do fornecedor foi realizado atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. Considerando que foi divulgado o resultado da sessão pública com o licitante mais bem classificado, ao qual foi declarado vencedor no respectivo lote, decido **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o presente certame, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 552226

**AVISO DO ATO DE TERMO DE JULGAMENTO E  
HOMOLOGAÇÃO  
DISPENSA EMERGENCIAL Nº 128/2025**

Às **17:30** horas, do dia **07/07/2025**, encerraram-se os procedimentos relativos à contratação de **empresa para realizar serviços emergências no CEPI Dr. Antônio Raimundo Gomes**



da Frota, mediante DISPENSA EMERGENCIAL, com fundamento no art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo de contratação processo SEI nº 202500006079743, quando o agente da contratação direta e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no Termo de Referência, juntamente com o fornecedor credenciado, chegaram ao seguinte resultado:

Descrição do item	
Reparos emergenciais na pintura das salas de aulas, muros internos e demais dependências do CEPI Dr. Antônio Raimundo Gomes da Frota.	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	serviço (s)
CPF/CNPJ	53.023.093/0001-36
Fornecedor	SC ENGENHARIA LTDA
Valor Total	R\$ 120.574,94

Considerando que o procedimento de seleção do fornecedor foi realizado atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. Considerando que foi divulgado o resultado da sessão pública com o licitante mais bem classificado, ao qual foi declarado vencedor no respectivo lote, decido **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o presente certame, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 552229

## Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 49/2021

Processo: 202117576002605

Cedente: Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, inscrita no CNPJ sob o nº. 32.712.376/0001-15.

Cessionária: Prefeitura Municipal de Caldas Novas, inscrita no CNPJ sob o nº 01.787.506/0001-55.

Objeto: Alterar o prazo de vigência da Cessão de Uso n. 49/2021, publicado na pág. 14 do Diário Oficial do Estado de Goiás, n. 23.711, de 6 de janeiro de 2022, da área concedida ao Município de Caldas Novas onde estão edificadas o Estádio Municipal Serra de Caldas e o Estacionamento Serra de Caldas.

Vigência: 20 (vinte) anos.

#### ANDRÉA PARRODE DA ROCHA LIMA DANTAS

Secretária de Estado de Esporte e Lazer em Substituição  
Decreto de 4 de julho de 2025 (Diário Oficial/GO nº 24.569)

Protocolo 552253

## Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

PORTARIA Nº 820, DE 22 DE JULHO DE 2025

### O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA,

no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso VI, do Decreto estadual nº 9.382, de 8 de janeiro de 2019, e com fundamento no art. 2º da Lei estadual nº 23.118, de 27 de novembro de 2024, que dispõe sobre a promoção por completar os requisitos para a transferência, a pedido ou compulsória, para a inatividade, aos militares do Estado de Goiás, prevista no parágrafo único do art. 14 da Lei federal nº 14.751, de 12 de dezembro de 2023; em consonância com a Lei estadual nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020, que regulamenta o Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado de Goiás - SPSM/GO; e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 202500002006598, resolve:

Art. 1º Promover o Subtenente PM \*865\* GILMAR WAGNER

FERREIRA DA LUZ, inscrito no CPF nº \*\*\*.073.550-\*\*, integrante dos quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, ao posto de 2º Tenente PM, em virtude de ter o militar completado os requisitos para a transferência, a pedido ou compulsória, para a inatividade, conforme previsto na Lei estadual nº 23.118, de 2024.

Art. 2º Estabelecer que, em cumprimento ao disposto no §1º do art. 2º da Lei estadual nº 23.118, de 2024, o militar promovido nos termos desta Portaria deverá requerer a sua transferência para a reserva remunerada no período máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação da referida promoção.

Parágrafo único. Caso não seja cumprido o disposto no caput deste artigo, o militar será transferido de ofício para a reserva remunerada.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás para conhecimento e demais providências que o caso requer.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 552251

PORTARIA Nº 821, DE 22 DE JULHO DE 2025

Convoca militar da reserva remunerada para o serviço ativo.

### O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA,

no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso II, do Decreto estadual nº 9.382, de 8 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 2 de dezembro de 1975; em especial o disposto na Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 24 de junho de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 202500002091720, resolve:

Art. 1º Convocar o Policial Militar da Reserva 1º Sargento PM Veterano \*696\* MARCOS PABLO PINHO PONTES, inscrito no CPF nº \*\*\*.888.641-\*\*, para o serviço ativo, sendo conveniente o retorno do militar para o serviço público, em caráter transitório, com o prazo não superior a 2 (dois) anos, admitida prorrogação por igual período, conforme interesse da Administração, até que o militar atinja as idades-limite dispostas no art. 6º da Lei estadual nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020.

Art. 2º Estipular que o Militar da Reserva Remunerada convocado nos termos desta Portaria, e especialmente em observância ao previsto na Lei estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, terá os direitos e deveres dos da ativa de igual situação hierárquica, exceto quanto à promoção, a qual não concorrerá, submetendo-se às regras e aos deveres da disciplina e da hierarquia militar.

Art. 3º Definir que o Militar convocado por meio desta Portaria fará jus à indenização de convocação mensal em percentual que incidirá sobre o que percebe na ativa, nos limites definidos no art. 3º da Lei estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, e esta não integrará a base de cálculo para a concessão de qualquer vantagem pecuniária/incorporação aos proventos, inclusive para efeito de reforma, transferência/retorno para a Reserva Remunerada e contribuição previdenciária do Sistema de Proteção Social dos Militares.

Art. 4º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás para conhecimento e demais providências que o caso requer.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 552262



PORTARIA Nº 820, DE 22 DE JULHO DE 2025

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA,**

no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso VI, do Decreto estadual nº 9.382, de 8 de janeiro de 2019, e com fundamento no art. 2º da Lei estadual nº 23.118, de 27 de novembro de 2024, que dispõe sobre a promoção por completar os requisitos para a transferência, a pedido ou compulsória, para a inatividade, aos militares do Estado de Goiás, prevista no parágrafo único do art. 14 da Lei federal nº 14.751, de 12 de dezembro de 2023; em consonância com a Lei estadual nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020, que regulamenta o Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado de Goiás - SPSM/GO; e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 202500002006598, resolve:

Art. 1º Promover o Subtenente PM \*865\* GILMAR WAGNER FERREIRA DA LUZ, inscrito no CPF nº \*\*\*.073.550-\*\*, integrante dos quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, ao posto de 2º Tenente PM, em virtude de ter o militar completado os requisitos para a transferência, a pedido ou compulsória, para a inatividade, conforme previsto na Lei estadual nº 23.118, de 2024.

Art. 2º Estabelecer que, em cumprimento ao disposto no §1º do art. 2º da Lei estadual nº 23.118, de 2024, o militar promovido nos termos desta Portaria deverá requerer a sua transferência para a reserva remunerada no período máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação da referida promoção.

Parágrafo único. Caso não seja cumprido o disposto no caput deste artigo, o militar será transferido de ofício para a reserva remunerada.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás para conhecimento e demais providências que o caso requer.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 552265

PORTARIA Nº 819, DE 22 DE JULHO DE 2025

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA,**

no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso VI, do Decreto estadual nº 9.382, de 8 de janeiro de 2019, e com fundamento no art. 2º da Lei estadual nº 23.118, de 27 de novembro de 2024, que dispõe sobre a promoção por completar os requisitos para a transferência, a pedido ou compulsória, para a inatividade, aos militares do Estado de Goiás, prevista no parágrafo único do art. 14 da Lei federal nº 14.751, de 12 de dezembro de 2023; em consonância com a Lei estadual nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020, que regulamenta o Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado de Goiás - SPSM/GO; e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 202400002156924, resolve:

Art. 1º Promover o 1º Tenente QOEPM \*220\* ROBERTO JOAQUIM DA CRUZ, inscrito no CPF nº \*\*\*.853.281-\*\*, integrante dos quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, ao posto de Capitão PM, em virtude de ter o militar completado os requisitos para a transferência, a pedido ou compulsória, para a inatividade, conforme previsto na Lei estadual nº 23.118, de 2024.

Art. 2º Estabelecer que, em cumprimento ao disposto no §1º do art. 2º da Lei estadual nº 23.118, de 2024, o militar promovido nos termos desta Portaria deverá requerer a sua transferência para a reserva remunerada no período máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação da referida promoção.

Parágrafo único. Caso não seja cumprido o disposto no caput deste artigo, o militar será transferido de ofício para a reserva remunerada.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás para conhecimento e demais providências que o caso requer.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 552282

**Notificação Nº 71 / 2025 SSP/CFP-20836**

Sra. KÉRIMA FERREIRA SOBRINHO ,  
Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas  
da Superintendente de Gestão Integrada,  
da Secretaria de Estado da Segurança Pública  
no uso de suas atribuições legais.

Notifica a senhora ALDA MARIA BORGES CUNHA, inscrita no CPF: 263.792.101-30, sobre a suspensão do pagamento referente à pensão estadual de anistiado político e ressarcimento dos valores recebidos indevidamente, conforme vedação constante na LEI 14.067, de 26 de dezembro de 2001.

“Art. 3º. A concessão de eventual reparação econômica pela União, fundada em iguais motivos, impede a reparação estabelecida nesta lei, facultando-se, porém, a opção mais favorável”.

Fica a senhora mencionada, notificada a apresentar defesa, no **prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação no diário oficial**. A defesa deverá ser apresentada por escrito e encaminhada através do e-mail: [cfp@ssp.go.gov.br](mailto:cfp@ssp.go.gov.br), ou pessoalmente na Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Estado da Segurança Pública, na Rua 17, Qd. 01, lote 01, St. Aeroviário, Goiânia, CEP: 74.435-300, das 08:00h às 12:00h ou das 13h às 18:00h. A não apresentação de defesa no prazo estabelecido, não impede a continuidade do andamento processual. Por fim, o não pagamento dos valores recebidos indevidamente, poderá ensejar a inscrição na Dívida Ativa do Estado de Goiás.

**KERIMA FERREIRA SOBRINHO**

Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Protocolo 552049

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Secretaria da Segurança Pública torna público a realização de procedimento licitatório, em sessão pública virtual, na modalidade Pregão Eletrônico 1/2024 (SISLOG 104631), Exclusivo para ME e EPP, cujo objeto é: Equipamentos de informática avançada, eletrônicos, audiovisual, som, mídia interativa e eletrônicos. As propostas e documentos serão recebidos virtualmente no site [www.sislog.go.gov.br](http://www.sislog.go.gov.br) até o dia 28/08/2025 às 09h (Horário de Brasília), quando iniciará a fase de lances, conforme especificações e normas contidas no Edital e seus Anexos, disponíveis no endereço eletrônico acima ou no site [www.seguranca.go.gov.br](http://www.seguranca.go.gov.br).

Frederico Gomes de Araújo - Agente de Contratação

Protocolo 552169

**Delegacia Geral Da Policia Civil – DGPC**

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 214/2025-DGPC**

Processo	202500007042477
Objeto	Mútua cooperação entre os partícipes signatários para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, com o fim de propiciar meios de garantir assistência efetiva ao município partícipe, no tocante às atividades de segurança pública, mormente no que diz respeito à prevenção, repressão de delitos, ações de socorrimo, defesa civil, resposta e prevenção a desastres.



Participes Signatários	A	Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública
	B	Polícia Civil do Estado de Goiás (PCGO)
	C	Polícia Militar do Estado de Goiás (PMGO)
	D	Corpo de Bombeiros Militar (CBMGO)
	E	Município de Gameleira de Goiás/GO
Prazo de Vigência	A partir da data de assinatura do Secretário de Estado da Segurança Pública do Estado de Goiás (SSP/GO) até a data de 01/03/2029.	
Perfectibilização do ajuste	Data da Assinatura do Secretário de Segurança Pública no Termo de Cooperação nº 214/2025-DGPC	
Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/GO), em Goiânia-GO, aos 22 de julho de 2025.		
RENATO BRUM DOS SANTOS Secretário de Estado da Segurança Pública		

Protocolo 552102

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 219/2025-DGPC		
Processo	202500007054985	
Objeto	Mútua cooperação entre os participes signatários para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, com o fim de propiciar meios de garantir assistência efetiva ao município partícipe, no tocante às atividades de segurança pública, mormente no que diz respeito à prevenção, repressão de delitos, ações de socorrismo, defesa civil, resposta e prevenção a desastres.	
Participes Signatários	A	Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública
	B	Polícia Civil do Estado de Goiás (PCGO)
	C	Polícia Militar do Estado de Goiás (PMGO)
	D	Corpo de Bombeiros Militar (CBMGO)
	E	Município de Caçu/GO
Prazo de Vigência	A partir da data de assinatura do Secretário de Estado da Segurança Pública do Estado de Goiás (SSP/GO) até a data de 01/03/2029.	
Perfectibilização do ajuste	Data da Assinatura do Secretário de Segurança Pública no Termo de Cooperação nº 219/2025-DGPC	
Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/GO), em Goiânia-GO, aos 22 de julho de 2025.		
RENATO BRUM DOS SANTOS Secretário de Estado da Segurança Pública		

Protocolo 552104

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 23/2025/DGPC**

SISLOG: 107584. Processo: 202500007048983. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública/PCGO. Contratado: SAMMA SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ: n.º 21.419.761/0001-52. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de Limpeza e Conservação. Vigência: 30 (trinta) meses. Recurso: 15000100/Tesouro. Valor total: R\$ 14.605.979,40 (quatorze milhões, seiscentos e cinco mil novecentos e setenta e nove reais e quarenta centavos). Data Assinatura: 22/07/2025.

Renato Brum do Santos - Secretário da Segurança Pública

Protocolo 552350

**Comando Geral Da Policia Militar – CGPM**

ESTADO DE GOIÁS POLÍCIA MILITAR PORTARIA Nº 20.568, DE 18 DE julho DE 2025 O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, nomeado pelo Decreto de 24 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.252, de 25 de março de 2024, no uso da atribuição que lhe confere

o art. 98 do Decreto nº 10.715, de 25 de junho de 2025, o § 3º do art. 3º c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e tendo em vista o Processo SEI nº 202500003004913, e Considerando a previsão de promoção pelo critério de ato de bravura, elencada no artigo 6º, inciso III, c/c artigo 9º da Lei estadual nº 15.704, de 20 de junho de 2006; Considerando a ordem judicial exarada nos autos do Processo Judicial nº 5714470-77.2023.8.09.0162, comunicada a este Comando da Corporação por meio do Ofício nº 12.321/2025/PGE (77148525), constante no Processo SEI nº 202500003004913, declarando o direito do 1º Sargento QPPM RG \*0.20\* ANDERSON PESSANHA DE AGUIAR, CPF: \*\*\*.478.941-\*\* (72137829), nos seguintes termos sintéticos (77150187/77150249): "(...) Assim, determino que a promoção por bravura seja implementada logo após a promoção por merecimento de 21/09/2004, sem anular as promoções posteriores, que devem ser mantidas, com repercussão funcional e pagamento das diferenças remuneratórias devidas. (...)". "(...) Nos termos do art. 1.022, III, do CPC, cabem embargos de declaração para corrigir erro material em decisão judicial. No caso em apreço, assiste razão ao embargante. De fato, a data constante na decisão embargada está incorreta, tendo havido mero erro material de digitação ou transcrição, sem qualquer impacto no mérito da decisão. Diante disso, acolho os embargos de declaração para corrigir o referido erro material, retificando a decisão proferida no evento 70 para que, onde se lê "21/09/2004", leia-se "21/09/2024" como a data da última promoção por merecimento do autor. Mantenho, no mais, os demais termos da decisão embargada. (...)"; Considerando a orientação de cumprimento de decisão judicial no Ofício nº 12321/2025/PGE (77148525), nos seguintes termos: "1. Trata-se de Ofício de orientação de cumprimento de decisão judicial transitada em julgado. O objeto da ação é a concessão de promoção por ato de bravura. A sentença, que julgou procedente o pedido, foi parcialmente modificada em grau recursal (72074027e 72074056). O acórdão determinou "que os efeitos financeiros da promoção por ato de bravura retroajam à data da decisão administrativa denegatória. 2. Houve, porém, dúvidas quanto ao correto cumprimento da decisão. O juízo decidiu, enfim, que a promoção por bravura seja implementada logo após a promoção por merecimento de 21/09/2024. 3. Orienta-se, desta forma, que, em cumprimento da sentença, o interessado seja promovido por ato de bravura à graduação de Subtenente, em 21/09/2024; e Considerando o que compete a Comissão de Promoção de Praças da PMGO (CPPPMGO), resolve: Art. 1º Promover à graduação de Subtenente QPPM, pelo critério de ato de bravura, o 1º Sargento QPPM RG \*0.20\* ANDERSON PESSANHA DE AGUIAR, CPF nº \*\*\*.478.941-\*\* (72137829), referente a Sindicância nº 2019.02.23756, - SEI nº 201900002031421(55011851/72139195), conforme determinação judicial do processo nº 5714470-77.2023.8.09.0162, a contar de 21 de setembro de 2024. Art. 2º Determinar ao Comando de Gestão e Finanças (CGF) que adote as providências de sua competência, bem como a publicação no Diário Oficial do Estado (DOEGO). Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM). MARCELO GRANJA - CORONEL PM Comandante-Geral

Protocolo 551888

ESTADO DE GOIÁS POLÍCIA MILITAR PORTARIA Nº 20.569, DE 18 DE julho DE 2025 O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, nomeado pelo Decreto de 24 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.252, de 25 de março de 2024, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98 do Decreto nº 10.715, de 25 de junho de 2025, o § 3º do art. 3º c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e tendo em vista o Processo SEI nº 202500003011943, e Considerando a previsão de promoção por antiguidade, elencada no artigo 6º, inciso I, c/c artigo 7º da Lei estadual nº 15.704, de 20 de junho de 2006; Considerando a previsão de promoção extraordinariamente, em ressarcimento de preterição, elencada no artigo 6º, inciso VI, c/c artigo 12 da Lei estadual nº 15.704, de 20 de junho de 2006; Considerando a ordem judicial exarada nos autos do Processo Judicial nº 6063469-52.2024.8.09.0000, comunicada a este Comando da Corporação por meio do Ofício nº 11.568/2025/PGE (76685077), constante no Processo SEI nº 202500003011943, declarando o direito do Subtenente QPPM RG \*0.49\* EDIMILSON PEREIRA LEITE, CPF: \*\*\*.588.401-\*\* (76704245), nos seguintes



termos sintéticos (76685223): "(...). Logo, a segurança deve ser concedida, porém, de forma parcial, não devendo ser atribuído o efeito cascata nas demais promoções posteriores havidas, como a de Subtenente, por ausência de prova pré-constituída do cumprimento dos requisitos necessários para tal mister. (...) Diante do exposto, concedo parcialmente a segurança para garantir ao impetrante a promoção por ressarcimento de preterição, cujos efeitos devem retroagir à data em que deveria ter sido promovido à "1º Sargento PM" (21/09/2020). Os efeitos financeiros deverão ser computados desde a data da impetração (súmulas 269 e 271, Supremo Tribunal Federal), com juros de mora e correção monetária apurados segundo a Emenda Constitucional nº 113/2021. (...) III. RAZÕES DE DECIDIR. (...) 7. Contudo, para a progressão ao posto de Subtenente PM, há exigência de requisitos adicionais, como o cumprimento de interstícios mínimos, aprovação em testes de aptidão e conclusão de estágios obrigatórios, cujo preenchimento não foram demonstrados nesta sede. 8. A ausência de provas quanto ao atendimento desses requisitos inviabiliza o reconhecimento automático da promoção subsequente. IV. DISPOSITIVO E TESE. 9. Segurança parcialmente concedida para garantir ao impetrante a promoção em ressarcimento de preterição à graduação de 1º Sargento PM, com efeitos retroativos à data em que deveria ter ocorrido a ascensão funcional. (...)"; Considerando a orientação de cumprimento de decisão judicial no Ofício nº 11.568/2025/PGE (76685077), nos seguintes termos: "Por delegação da Procuradora-Chefe da Procuradoria do Contencioso de Pessoal, Dra. Adriane Nogueira Naves, em conformidade com o art. 1º da Portaria nº 4, de 19 de maio de 2023, e art. 2º, § 1º, da Portaria nº 61-GAB, de 21 de fevereiro de 2022, tem o presente a finalidade de orientar V. Exª. a cumprir a obrigação de fazer contida na decisão judicial, cuja cópia segue anexada. (...)"; Considerando a orientação de cumprimento de decisão judicial no Ofício nº 12.339/2025/PGE (77160244), nos seguintes termos: "(...). 1. Trata-se de ofício de orientação de cumprimento de decisão judicial proferida nos autos do processo em epígrafe. A segurança foi concedida nos seguintes termos: Diante do exposto, concedo parcialmente a segurança para garantir ao impetrante a promoção por ressarcimento de preterição, cujos efeitos devem retroagir à data em que deveria ter sido promovido à "1º Sargento PM" (21/09/2020). Os efeitos financeiros deverão ser computados desde a data da impetração (súmulas 269 e 271, Supremo Tribunal Federal), com juros de mora e correção monetária apurados segundo a Emenda Constitucional nº 113/2021. 2. Os parâmetros para cumprimento estão delimitados na decisão: o impetrante deve ser promovido em ressarcimento de preterição, pelo critério de antiguidade, à graduação de 1º Sargento, em 21/09/2020. Não foi deferida nenhuma outra promoção, em efeito cascata. Considerando que o impetrante já foi promovido a 1º Sargento em 21/09/2021 (76803695), o cumprimento far-se-á mediante retroação da referida promoção para 21/09/2020, nos termos do acórdão."; e Considerando o que compete a Comissão de Promoção de Praças da PMGO (CPPPMGO), resolve: Art. 1º Promover à graduação de 1º Sargento QPPM, em ressarcimento de preterição, critério de antiguidade, o Subtenente QPPM RG \*0.49\* EDIMILSON PEREIRA LEITE, CPF nº \*\*\*.588.401-\*\* (76704245), a contar de 21 de setembro de 2020. Art. 2º Determinar ao Comando de Gestão e Finanças (CGF) que adote as providências de sua competência, bem como a publicação no Diário Oficial do Estado (DOEGO). Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM). MARCELO GRANJA - CORONEL PM Comandante-Geral

Protocolo 551889

ESTADO DE GOIÁS POLÍCIA MILITAR PORTARIA Nº 20.570, DE 18 DE julho DE 2025 O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, nomeado pelo Decreto de 24 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.252, de 25 de março de 2024, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98 do Decreto nº 10.715, de 25 de junho de 2025, o § 3º do art. 3º c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e tendo em vista o Processo SEI nº 202500003012052, e Considerando a previsão de promoção por antiguidade, elencada no artigo 6º, inciso I, c/c artigo 7º da Lei estadual nº 15.704, de 20 de junho de 2006; Considerando a previsão de promoção extraordinariamente, em ressarcimento de preterição, elencada no artigo 6º, inciso VI, c/c artigo 12 da

Lei estadual nº 15.704, de 20 de junho de 2006; Considerando a ordem judicial exarada nos autos do Processo Judicial nº 5732995-74.2024.8.09.0000, comunicada a este Comando da Corporação por meio do Ofício nº 11.694/2025/PGE (76749866), constante no processo SEI nº 202500003012052, declarando o direito do 3º Sargento QPPM RG \*0.54\* WENDER RODRIGUES DO COUTO, CPF: \*\*\*.942.051-\*\* (76785563), nos seguintes termos sintéticos (76750038): "(...). Logo, a segurança deve ser concedida, porém, de forma parcial, não devendo ser atribuído o efeito cascata nas demais promoções posteriores havidas, como a de 2º Sargento, por ausência de prova pré-constituída nesse sentido. À luz do exposto, CONCEDO PARCIALMENTE A SEGURANÇA, garantindo ao impetrante a promoção em ressarcimento de preterição, cujos efeitos devem retroagir à data em que deveria ter sido promovido à CABO PM (26.12.2014). (...) III. RAZÕES DE DECIDIR. (...) 7. Contudo, para a progressão ao posto de 2º Sargento PM, há exigência de requisitos adicionais, como o cumprimento de interstícios mínimos, aprovação em testes de aptidão e conclusão de estágios obrigatórios. 8. A ausência de provas quanto ao atendimento desses requisitos inviabiliza o reconhecimento automático da promoção subsequente. IV. DISPOSITIVO E TESE. 9. Segurança parcialmente concedida para garantir ao impetrante a promoção em ressarcimento de preterição à graduação de Cabo PM, com efeitos retroativos à data em que deveria ter ocorrido a ascensão funcional. (...)"; Considerando a orientação de cumprimento de decisão judicial no Ofício nº 11.694/2025/PGE (76749866), nos seguintes termos: "Por delegação da Procuradora-Chefe da Procuradoria do Contencioso de Pessoal, Dra. Adriane Nogueira Naves, em conformidade com o art. 1º da Portaria nº 4, de 19 de maio de 2023, e art. 2º, § 1º, da Portaria nº 61-GAB, de 21 de fevereiro de 2022, tem o presente a finalidade de orientar V. Exª. a cumprir a obrigação de fazer contida na decisão judicial, cuja cópia segue anexada. (...)"; Considerando a orientação de cumprimento de decisão judicial no Ofício nº 12.340/2025/PGE (77160955), nos seguintes termos: "(...). 3. Para o cumprimento da decisão judicial, o impetrante deverá ser promovido, em ressarcimento de preterição, pelo critério de antiguidade, à graduação de Cabo PM, em 26/12/2014. 4. Não há diferenças a serem pagas administrativamente, tendo em vista que o mandado de segurança não é substitutivo de ação de cobrança e não produz efeitos patrimoniais em relação a período pretérito à impetração (Súmulas 269 e 271/STF). Além disso, o acórdão não concedeu nenhuma outra promoção, em efeito cascata, conforme o seguinte trecho: "não devendo ser atribuído o efeito cascata nas demais promoções posteriores havidas, como a de 2º Sargento, por ausência de prova pré-constituída nesse sentido"; e Considerando o que compete a Comissão de Promoção de Praças da PMGO (CPPPMGO), resolve: Art. 1º Promover à graduação de Cabo QPPM, em ressarcimento de preterição, critério de antiguidade, o 3º Sargento QPPM RG \*0.54\* WENDER RODRIGUES DO COUTO, CPF nº \*\*\*.942.051-\*\* (76785563), a contar de 26 de dezembro de 2014. Art. 2º Determinar ao Comando de Gestão e Finanças (CGF) que adote as providências de sua competência, bem como a publicação no Diário Oficial do Estado (DOEGO). Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM). MARCELO GRANJA - CORONEL PM Comandante-Geral

Protocolo 551890

ESTADO DE GOIÁS POLÍCIA MILITAR PORTARIA Nº 20.564, DE 17 DE julho DE 2025 Altera a Portaria nº 568/PM-024, de 12 de setembro de 1995, da Comissão de Promoção de Praças (CPP). O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, nomeado pelo Decreto de 24 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.252, de 25 de março de 2024, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98 do Decreto nº 10.715, de 25 de junho de 2025, o § 3º do art. 3º c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e tendo em vista o Processo SEI nº 202500002062406, e Considerando a previsão de promoção elencada no artigo 16, do Decreto estadual nº 2.464, de 16 de abril de 1985; Considerando a Portaria nº 568/PM-024, de 12 de setembro de 1995, da CPP, publicada no Boletim Geral nº 173 de 18 de setembro de 1995, que promoveu o aluno Soldado PM RG \*7.91\* EVERALDO APARECIDO DE SOUSA à graduação de Soldado PM, a contar de 22 de setembro de 1995, por concluir o curso de



formação de Soldados- CFSd/95; e Considerando o Despacho nº 3.378, de 9 de julho de 2025 (76828790), do CGF-1, que solicita a correção do nome do 2º Sargento QPPM \*7.91\* EVERALDO APARECIDO DE SOUZA, na portaria de promoção de Soldado, resolve: Art. 1º Alterar o item 53 da Portaria nº 568/PM-024, de 12 de setembro de 1995, da CPP, publicada no Boletim Geral nº 173, de 18 de setembro de 1995, que passa vigorar com a seguinte modificação: "53) \*7.91\* EVERALDO APARECIDO DE SOUZA " (NR) Art. 2º Determinar ao Comando de Gestão e Finanças (CGF) que providencie o que lhe compete, incluindo a publicação em Diário Oficial do Estado de Goiás em cumprimento à Portaria nº 527, de 3 de março de 2010, publicada no DOEPM nº 57, de 29 de março de 2010. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM). MARCELO GRANJA - CORONEL PM Comandante-Geral

Protocolo 551896

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 46/2022-PM (76238546)	
Processo:	202100002090192
Contratante:	Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Polícia Militar do Estado de Goiás - PM/GO;
Contratada:	Empresa OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL, inscrita no CNPJ/MF nº 76.535.764/0001-43;
Objeto do Contrato:	Prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC, na modalidade Local Fixo/Fixo, ligações dirigidas às Operadoras de Serviço Móvel Pessoal (SMP) VC1, VC2, VC3, DDD, serviço 0800, com cobrança de TARIFA FLAT e fornecimento de tráfego ilimitado para ligações originadas serviços complementares expressamente definidos no Termo de Referência, exceto para os serviços 0800, taxa de instalação e eventual mudança de endereço, nas unidades da PMGO situadas nos 246 municípios do Estado de Goiás;
Objeto deste aditivo:	2.1. Supressão no quantitativo originalmente contratado, em consonância com o art. 65, § 1º c/c art. 65 § 2º, inciso II, ambos os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/1993, e em conformidade com a Diligência 62 (76237559) e Parecer Técnico 192 (76583607), provenientes da CACTIC/SGG/GO, com a consequente redução do valor contratado; 2.2. Alteração das cláusulas segunda e nona do contratual original, incluindo-se nesta última dispositivo com previsão de reajuste, em consonância com o Parecer Jurídico 471 (76190681); 2.3. Dilação da vigência contratual por um período de 12 (doze) meses, ou até que nova contratação seja formalizada pela PMGO, nos termos do art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993, Diligência 62 (76237559) e Parecer Técnico 192 (76583607), provenientes da CACTIC/SGG/GO.
Fundamentação:	Art. 57, inciso II, c/c art. 65, § 1º, art. 65, § 2º, inciso II, todos os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/1993, e em conformidade com o Parecer Jurídico 471 (76190681);
Recurso:	Fonte 15000100 - Recursos Não Vinculados De Impostos - Receitas Ordinárias (Unidade Orçamentária 2902 - POLÍCIA MILITAR)
Valor do Aditivo:	R\$ 1.659.681,29 (um milhão, seiscentos e cinquenta e nove mil seiscentos e oitenta e um reais e vinte e nove centavos);
Data da Assinatura:	21/07/2025.

RENATO BRUM DOS SANTOS  
Secretário de Estado da Segurança Pública - SSP/GO

Protocolo 552083

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2025.2902.011.00002 (76899753)	
Processo:	202500002088295;
Contratante:	Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Polícia Militar do Estado de Goiás - PM/GO;
Contratada:	LUCKPROTECTION LTDA, inscrita no CNPJ (MF): nº 53.273.957/0001-78;
Objeto:	Aquisição de Coletes Salva-vidas para o BPM Ambiental;
Vigência:	Contrato por Escopo/Entrega imediata;
Recurso:	Fonte 15000100 - Recursos Não Vinculados De Impostos - Receitas Ordinárias (Unidade Orçamentária 2902 - Polícia Militar);
Valor Total:	R\$ 27.315,00 (vinte e sete mil, trezentos e quinze reais);
Data da Emissão:	10/07/2025.

RENATO BRUM DOS SANTOS  
Secretário de Estado da Segurança Pública - SSP/GO

Protocolo 552322

### Comando Geral Do Corpo De Bombeiros Militar

#### EXTRATO DA PORTARIA Nº 3515/2025 - CBMGO

O Comandante Geral do CBMGO resolve: Art. 1º Dispensar da função de Gestor do Fundo Rotativo o militar relacionado a seguir: I - Gestor do Fundo Rotativo do Batalhão de Salvamento em Emergência, o MAJ QOC \*2.54\* SAYRO Geane Oliveira Dos Reis. Art. 2º Designar para a função de Gestor do Fundo Rotativo o militar relacionado a seguir: I - Gestor do Fundo Rotativo do Batalhão de Salvamento em Emergência, o CAP QOC \*2.35\* CLÁUDIO Silva da Silveira.21/5/2025.

WASHINGTON LUIZ VAZ JÚNIOR - CORONEL QOC  
Comandante-Geral

Protocolo 552286

#### EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 8/2025

Termo de Cessão de Uso nº 8/2025 - CBMGO. Processo nº: 202400011004859. Partícipes: Município de Petrolina de Goiás-GO, CNPJ nº. 01.825.413/0001-78 - **CEDENTE** e de outro lado, o Estado de Goiás, CNPJ nº. 01.409.580/0002-19 - **CESSIONÁRIO**, representado pela Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP/GO, CNPJ nº. 01.409.606/0001-48, por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás - CBMGO, CNPJ nº. 33.638.099/0001-00, firmam o presente Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel Urbano, localizado no Lote 01-A, da Quadra 04 (quatro), com a área de 1.289,00 (mil duzentos e oitenta e nove) metros quadrados, situado na Rua Euler Rodrigues, Centro, Petrolina de Goiás-GO, medindo: 56,79 metros de frente, confrontando com a Rua Euler Rodrigues, chanfro de 1,12 metros + 0,96 metros para a Rua Euler Rodrigues; 18,14 metros de frente, confrontando com a Rua 08; 14,50 metros do lado esquerdo, confrontando com a Rua 10/Rua José N. Carvalho, chanfro de 7,80 metros + 1,16 metros para a Rua 10/Rua José N. Carvalho; 4,23 metros ao fundo, confrontando com o lote 01-B da quadra 04. CADASTRO IMOBILIÁRIO: n.º 001.005.0016.0001.0001 e BIC n.º. 4.766, com o seguinte Objeto: **CESSÃO DE USO** de bem imóvel pertencente ao Município de Petrolina de Goiás, em favor do **CESSIONÁRIO**, transferindo-lhe, por conseguinte, a posse e a responsabilidade, em caráter provisório, pelo prazo de 20 (vinte) anos, sob a condição resolutiva da efetivação da doação da propriedade objeto deste Termo, autorizada por força da Lei municipal nº 1.353, de 13 de junho de 2024. Data de Assinatura: 22/07/2025. Gabinete do Comando-Geral, em Goiânia, 22/07/2025. Washington Luiz Vaz Júnior - Cel QOC - Comandante-Geral do CBMGO.

Protocolo 552254

EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO - CBMGO X ADEMI/GO

**Termo de Cooperação nº 13/2025-CBMGO.** Processo SEI/Goiás nº 202500011003190. Partícipes: Secretaria de Estado da Segurança Pública-SSP/GO; CNPJ: 01.409.606/0001-48, por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás-CBMGO; CNPJ: 33.638.099/0001-00 e a Associação das Empresas do Mercado Imobiliário do Estado de Goiás - ADEMI/GO, CNPJ: 02.065.845/0001-90. **Objeto:** O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto a realização de ações de parceria entre a ADEMI/GO e o CBMGO visando ao aprimoramento técnico-profissional dos engenheiros e arquitetos que atuam em empresas associadas à ADEMI/GO, bem como à reestruturação das instalações físicas do Comando de Atividades Técnicas (CAT) do CBMGO. **Recurso:** O presente Termo de Cooperação Técnica não implica na transferência de recursos financeiros entre os partícipes para o desenvolvimento de suas ações. As despesas pertinentes à consecução do objeto acordado tais como serviços de terceiros, pessoal, deslocamento, diárias, comunicação entre os partícipes, e outras que se fizerem necessárias correrão por conta de dotações específicas ou recursos próprios de cada um dos partícipes. **Vigência:** 18/07/2025 a 17/07/2026. **Data de Assinatura:** 18/07/2025. Gabinete do Comando-Geral, em Goiânia, 21/07/2025. Washington Luiz Vaz Júnior - Cel QOC - Comandante-Geral do CBMGO.

Protocolo 552252

**Diretoria-Geral de Polícia Penal**

EXTRATO DA PORTARIA Nº 305/2025-DGPP

Processo: 202116448037733. O Diretor-Geral de Polícia Penal, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Revogar a Portaria nº 342/2023 (53314457), de 01 de novembro de 2023; Art. 2º Designar os servidores como gestores titulares e gestores suplentes dos contratos a seguir:

CONTRATOS	PROCESSO	OBJETO	GESTOR/SUPLENTE
044/2023 (53302783)	202116448037733	CONSTRUÇÃO DA UNIDADE PRISIONAL DA REGIONAL DE CALDAS NOVAS -GO	Gestor - RENATO RODRIGUES DE ABREU VIEIRA CPF: XXX.653.831-XX Suplente - MARCO ANTÔNIO ROCHA RIBEIRO FILHO CPF nº XXX.739.411-XX
046/2023 (53302821)	202116448037733	CONSTRUÇÃO DA UNIDADE PRISIONAL DA REGIONAL DE FORMOSA -GO	Gestor - RENATO RODRIGUES DE ABREU VIEIRA CPF: XXX.653.831-XX Suplente - MARCO ANTÔNIO ROCHA RIBEIRO FILHO CPF nº XXX.739.411-XX

Art. 3º Estabelecer obrigação, do Gestor e Suplente, de comunicar fato que os impeçam de exercerem suas respectivas atribuições; Art. 4º Estabelecer as obrigações do Gestor e/ou Suplente do Ajuste; Art. 5º Designar os servidores como fiscais titulares e fiscais suplentes dos contratos a seguir:

UNIDADE ADMINISTRATIVA	CONTRATO	FISCAL 1	CPF	FISCAL 2	CPF
GERÊNCIA DE ENGENHARIA	044/2023	CAIO JOSÉ LAFETÁ	***.327.781-**	MARCELO AUGUSTO BORGES DE SALES	***.928.871-**
GERÊNCIA DE ENGENHARIA	046/2023	JONATAS JEFFERSON MARANHÃO ROSE	***.885.991-**	RENNAN MONTEIRO E REIS	***.692.511-**

Art. 6º Estabelecer obrigação, dos Fiscais, de comunicar fato que os impeçam de exercerem suas respectivas atribuições; Art. 7º Estabelecer as obrigações dos Fiscais do Ajuste; Art. 8º Designar o Chefe de Segurança de cada Unidade Prisional, para Supervisionar as atividades dos Fiscais dos contratos designados nesta Portaria, fiscalizando-os no desempenho de suas atribuições e corrigindo os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos serviços prestados; Art. 9º Estabelecer responsabilização aos gestores e fiscais do Contrato no casos de inexecução nas tarefas que lhe são atribuídas; Art. 10º. Determinar a apresentação de relatório mensal sobre a execução do Contrato; Art. 11º. Orientações; Art. 12º. Estabelecer a obrigação de informar à unidade Superior ante a constatação de descumprimento desta Portaria. PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR GERAL DE POLÍCIA PENAL, Goiânia, 21/07/2025. A íntegra da Portaria será publicada no site da DGPP.

JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO  
Diretor-Geral de Polícia Penal

Protocolo 552173

EXTRATO DA PORTARIA Nº 306/2025-DGPP

Processo: 202516448016345. O Diretor-Geral de Polícia Penal, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Revogar a Portaria nº 058/2025 (70589603), de 11 de fevereiro de 2025; Art. 2º Designar os servidores como gestor titular e gestor suplente do contrato a seguir:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO	GESTOR/SUPLENTE
004/2025 (70121604)	202516448016345	CONSTRUÇÃO DO MÓDULO DE DESCANSO DOS POLICIAIS PENAIIS - RIO VERDE-GO	Gestor - CAIO JOSÉ LAFETÁ, CPF: XXX.327.781-XX Suplente - MARCO ANTÔNIO ROCHA RIBEIRO FILHO CPF nº XXX.739.411-XX

Art. 3º Estabelecer obrigação, do Gestor e Suplente, de comunicar fato que os impeçam de exercerem suas respectivas atribuições; Art. 4º Estabelecer as obrigações do Gestor e/ou Suplente do Ajuste; Art. 5º Designar os servidores como fiscais titulares e fiscais suplentes dos contratos a seguir:

UNIDADE ADMINISTRATIVA	CONTRATO	FISCAL 1	CPF	FISCAL 2	CPF
GERÊNCIA DE ENGENHARIA	004/2025	MARCELO AUGUSTO BORGES DE SALES	***.928.871-**	RENNAN MONTEIRO E REIS	***.692.511-**

Art. 6º Estabelecer obrigação, dos Fiscais, de comunicar fato que os impeçam de exercerem suas respectivas atribuições; Art. 7º Estabelecer as obrigações dos Fiscais do Ajuste; Art. 8º Designar o Chefe de Segurança de cada Unidade Prisional, para Supervisionar as atividades dos Fiscais

dos contratos designados nesta Portaria, fiscalizando-os no desempenho de suas atribuições e corrigindo os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos serviços prestados; Art. 9º Estabelecer responsabilização aos gestores e fiscais do Contrato no casos de inexecução nas tarefas que lhe são atribuídas; Art. 10º. Determinar a apresentação de relatório mensal sobre a execução do Contrato; Art. 11º. Orientações; Art. 12º. Estabelecer a obrigação de informar à unidade Superior ante a constatação de descumprimento desta Portaria. PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR GERAL DE POLÍCIA PENAL, Goiânia, 21/07/2025. A íntegra da Portaria será publicada no site da DGPP.

JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO  
Diretor-Geral de Polícia Penal

Protocolo 552175

EXTRATO DA PORTARIA Nº 307/2025-DGPP

Processo: 202416448104050. O Diretor-Geral de Polícia Penal, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Revogar as Portarias nº 057/2025 (70571423), de 11 de fevereiro de 2025; e a Portaria n.º 079. 11 de fevereiro de 2025. Art. 2º Designar os servidores como gestores titulares e gestores suplentes dos contratos a seguir:

CONTRATOS	PROCESSO	OBJETO	GESTOR/SUPLENTE
003/2025 (70121548)	202516448104050	CONSTRUÇÃO DO MÓDULO DE DESCANSO DOS POLICIAIS PENAI S - ITUMBIARA-GO	Gestor - CAIO JOSÉ LAFETÁ, CPF: XXX.327.781-XX Suplente - MARCO ANTÔNIO ROCHA RIBEIRO FILHO CPF nº XXX.739.411-XX
005/2025 (70121670)	202516448104050	CONSTRUÇÃO DO MÓDULO DE DESCANSO DOS POLICIAIS PENAI S - ITUMBIARA-GGM	Gestor - CAIO JOSÉ LAFETÁ, CPF: XXX.327.781-XX Suplente - MARCO ANTÔNIO ROCHA RIBEIRO FILHO CPF nº XXX.739.411-XX

Art. 3º Estabelecer obrigação, do Gestor e Suplente, de comunicar fato que os impeçam de exercerem suas respectivas atribuições; Art. 4º Estabelecer as obrigações do Gestor e/ou Suplente do Ajuste; Art. 5º Designar os servidores como fiscais titulares e fiscais suplentes dos contratos a seguir:

UNIDADE ADMINISTRATIVA	CONTRATO	FISCAL 1	CPF	FISCAL 2	CPF
GERÊNCIA DE ENGENHARIA	003/2025	RENNAN MONTEIRO E REIS	***.692.511-**	MARCELO AUGUSTO BORGES DE SALES	***.928.871-**
GERÊNCIA DE ENGENHARIA	005/2025	JONATAS JEFFERSON MARANHÃO ROSE	***.885.991-**	RENNAN MONTEIRO E REIS	***.692.511-**

Art. 6º Estabelecer obrigação, dos Fiscais, de comunicar fato que os impeçam de exercerem suas respectivas atribuições; Art. 7º Estabelecer as obrigações dos Fiscais do Ajuste; Art. 8º Designar o Chefe de Segurança de cada Unidade Prisional, para Supervisionar as atividades dos Fiscais dos contratos designados nesta Portaria, fiscalizando-os no desempenho de suas atribuições e corrigindo os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos serviços prestados; Art. 9º Estabelecer responsabilização aos gestores e fiscais do Contrato no casos de inexecução nas tarefas que lhe são atribuídas; Art. 10º. Determinar a apresentação de relatório mensal sobre a execução do Contrato; Art. 11º. Orientações; Art. 12º. Estabelecer a obrigação de informar à unidade Superior ante a constatação de descumprimento desta Portaria. PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR GERAL DE POLÍCIA PENAL, Goiânia, 21/07/2025. A íntegra da Portaria será publicada no site da DGPP.

JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO  
Diretor-Geral de Polícia Penal

Protocolo 552176

EXTRATO DA PORTARIA Nº 308/2025-DGPP

Processo: 202416448076483. O Diretor-Geral de Polícia Penal, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Revogar a Portaria nº 400/2025 (66549855), de 25 de outubro de 2024. Art. 2º Designar os servidores como gestor titular e gestor suplente do contrato a seguir:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO	GESTOR/SUPLENTE
043/2024 (66554087)	202416448076483	CONSTRUÇÃO DO MURO DE ITUMBIARA-GO	Gestor - CAIO JOSÉ LAFETÁ, CPF: XXX.327.781-XX Suplente - MARCO ANTÔNIO ROCHA RIBEIRO FILHO CPF nº XXX.739.411-XX

Art. 3º Estabelecer obrigação, do Gestor e Suplente, de comunicar fato que os impeçam de exercerem suas respectivas atribuições; Art. 4º Estabelecer as obrigações do Gestor e/ou Suplente do Ajuste; Art. 5º Designar os servidores como fiscais titulares e fiscais suplentes do contrato a seguir:

UNIDADE ADMINISTRATIVA	CONTRATO	FISCAL 1	CPF	FISCAL 2	CPF
GERÊNCIA DE ENGENHARIA	043/2024	RENNAN MONTEIRO E REIS	***.692.511-**	MARCELO AUGUSTO BORGES DE SALES	***.928.871-**

Art. 6º Estabelecer obrigação, dos Fiscais, de comunicar fato que os impeçam de exercerem suas respectivas atribuições; Art. 7º Estabelecer as obrigações dos Fiscais do Ajuste; Art. 8º Designar o Chefe de Segurança de cada Unidade Prisional, para Supervisionar as atividades dos Fiscais dos contratos designados nesta Portaria, fiscalizando-os no desempenho de suas atribuições e corrigindo os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos serviços prestados; Art. 9º Estabelecer responsabilização aos gestores e fiscais do Contrato no casos de inexecução nas tarefas que lhe são atribuídas; Art. 10º. Determinar a apresentação de relatório mensal sobre a execução do Contrato; Art. 11º. Orientações; Art. 12º. Estabelecer a obrigação de informar à unidade Superior ante a constatação de descumprimento desta Portaria. PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR GERAL DE POLÍCIA PENAL, Goiânia, 22/07/2025. A íntegra da Portaria será publicada no site da DGPP.

JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO  
Diretor-Geral de Polícia Penal

Protocolo 552298

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 309/2025-DGPP**

Processo: 202516448038935. O Diretor-Geral de Polícia Penal, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Revogar a Portaria nº 200/2025 (66549855), de 25 de abril de 2025. Art. 2º Designar os servidores como gestor titular e gestor suplente do contrato a seguir:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO	GESTOR/ SUPLENTE
027/2025 (73743867)	202516448038935	CONSTRUÇÃO DO TANQUE SÉPTICO DE LUZIÂNIA-GO	Gestor - MARCO ANTÔNIO ROCHA RIBEIRO FILHO CPF nº XXX.739.411-XX Suplente - JONATAS JEFFERSON MARANHÃO ROSE CPF: XXX.885.991-XX

Art. 3º Estabelecer obrigação, do Gestor e Suplente, de comunicar fato que os impeçam de exercerem suas respectivas atribuições; Art. 4º Estabelecer as obrigações do Gestor e/ou Suplente do Ajuste; Art. 5º Designar os servidores como fiscal titular e fiscal suplente do contrato a seguir:

UNIDADE ADMINISTRATIVA	CONTRATO	FISCAL TITULAR	CPF
GERÊNCIA DE ENGENHARIA	027/2025	RENNAN MONTEIRO E REIS	***.692.511-**

Art. 6º Estabelecer obrigação, dos Fiscais, de comunicar fato que os impeçam de exercerem suas respectivas atribuições; Art. 7º Estabelecer as obrigações dos Fiscais do Ajuste; Art. 8º Designar o Chefe de Segurança de cada Unidade Prisional, para Supervisionar as atividades dos Fiscais dos contratos designados nesta Portaria, fiscalizando-os no desempenho de suas atribuições e corrigindo os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos serviços prestados; Art. 9º Estabelecer responsabilização aos gestores e fiscais do Contrato no casos de inexecução nas tarefas que lhe são atribuídas; Art. 10º. Determinar a apresentação de relatório mensal sobre a execução do Contrato; Art. 11º. Orientações; Art. 12º. Estabelecer a obrigação de informar à unidade Superior ante a constatação de descumprimento desta Portaria. PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR GERAL DE POLÍCIA PENAL, Goiânia, 22/07/2025. A íntegra da Portaria será publicada no site da DGPP.

JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO  
Diretor-Geral de Polícia Penal

Protocolo 552299

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 310/2025-DGPP**

Processo: 202516448006986. O Diretor-Geral de Polícia Penal, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Revogar a Portaria nº 94/2025 (71131580), de 24 de fevereiro de 2025; Art. 2º Designar os servidores como gestor titular e gestor suplente do contrato a seguir:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO	GESTOR/ SUPLENTE
012//2025 (71132568)	202516448006986	AMPLIAÇÃO DA UNIDADE PRISIONAL DE JARAGUÁ-GO	Gestor- RENATO RODRIGUES DE ABREU VIEIRA CPF nº XXX.653.831-XX Suplente-MARCO ANTÔNIO ROCHA RIBEIRO FILHO CPF nº XXX.739.411-XX

Art. 3º Estabelecer obrigação, do Gestor e Suplente, de comunicar fato que os impeçam de exercerem suas respectivas atribuições; Art. 4º Estabelecer as obrigações do Gestor e/ou Suplente do Ajuste; Art. 5º Designar os servidores como fiscais titulares e fiscais suplentes dos contratos a seguir:

UNIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	CPF	FISCAL 2	CPF
	1			

GERÊNCIA DE ENGENHARIA	CAIO JOSÉ LAFETÁ	***.327.781-**	MARCELO AUGUSTO BORGES DE SALES	***.928.871-**
------------------------	------------------	----------------	---------------------------------	----------------

Art. 6º Estabelecer obrigação, dos Fiscais, de comunicar fato que os impeçam de exercerem suas respectivas atribuições; Art. 7º Estabelecer as obrigações dos Fiscais do Ajuste; Art. 8º Designar o Chefe de Segurança de cada Unidade Prisional, para Supervisionar as atividades dos Fiscais dos contratos designados nesta Portaria, fiscalizando-os no desempenho de suas atribuições e corrigindo os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos serviços prestados; Art. 9º Estabelecer responsabilização aos gestores e fiscais do Contrato no casos de inexecução nas tarefas que lhe são atribuídas; Art. 10º. Determinar a apresentação de relatório mensal sobre a execução do Contrato; Art. 11º. Orientações; Art. 12º. Estabelecer a obrigação de informar à unidade Superior ante a constatação de descumprimento desta Portaria. PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR GERAL DE POLÍCIA PENAL, Goiânia, 22/07/2025. A íntegra da Portaria será publicada no site da DGPP.

JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO  
Diretor-Geral de Polícia Penal

Protocolo 552300

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2025**

Processo: 202516448001466. Contratante: Diretoria-Geral de Polícia Penal - DGPP. Contratada: COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS - CBC, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.494.031/0001-63. Objeto: aquisição de munições comum e de treinamento. Recurso: 27120000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário, no valor de R\$ 826.626,76 (oitocentos e vinte e seis mil seiscientos e vinte e seis reais e setenta e seis centavos), e Recurso: 15000100 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Receitas Ordinárias, no valor de R\$ 1.458.533,24 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e trinta e três reais e vinte e quatro centavos), ou seja, totalizando o valor de R\$ 2.285.160,00 (dois milhões, duzentos e oitenta e cinco mil e cento e sessenta reais).Data da assinatura: 16/07/2025. Vigência: 16 de julho de 2025 a 16 de julho de 2026.

JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO  
Diretor-Geral de Polícia Penal

Protocolo 552172

**Secretaria da Saúde - SES**

**Notificação Nº 156 / 2025 SES/COFP-05073**

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO INTEGRADA**, no uso de suas atribuições legais consoante com os artigos 96 a 98 da Lei Estadual n.º 20.756, de 28 de janeiro de 2020, **NOTIFICA** ISADORA GUIMARAES PAIVA, CPF \*\*\*.959.321-\*\*, quanto ao comparecimento à Coordenação da Folha de Pagamento no período de 30 (trinta) dias consecutivos, para tratar de assuntos relativos ao processo SEI n.º 202500010041795. Goiânia, 21 de julho de 2025.

THALLES PAULINO DE ÁVILA  
Superintendente de Gestão Integrada

*Nota: Delegação de assinatura por meio da Portaria n.º 152/2025 - SES.*

Protocolo 552007

**Notificação Nº 157 / 2025 SES/COFP-05073**

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO INTEGRADA**, no uso de suas atribuições legais consoante com os artigos 96 a 98 da Lei Estadual n.º 20.756, de 28 de janeiro de 2020, **NOTIFICA** GILBERTO XAVIER DE JESUS, CPF \*\*\*.841.611-\*\*, quanto ao comparecimento à Coordenação da Folha de Pagamento no período de 30 (trinta) dias consecutivos, para tratar de assuntos relativos ao processo SEI n.º 202500010012620. Goiânia, 21 de julho de 2025.

THALLES PAULINO DE ÁVILA  
Superintendente de Gestão Integrada

*Nota: Delegação de assinatura por meio da Portaria n.º 152/2025 - SES.*

Protocolo 552009



**Notificação Nº 161 / 2025 SES/COFP-05073**

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO INTEGRADA**, no uso de suas atribuições legais consoante com os artigos 96 a 98 da Lei Estadual n.º 20.756, de 28 de janeiro de 2020, **NOTIFICA** GUILHERME DE ALENCAR MOTA, CPF \*\*\*.778.061-\*\*, quanto ao comparecimento à Coordenação da Folha de Pagamento no período de 30 (trinta) dias consecutivos, para tratar de assuntos relativos ao processo SEI n.º 202500010045914.

Goiânia, 21 de julho de 2025

THALLES PAULINO DE ÁVILA  
Superintendente de Gestão Integrada

*Nota: Delegação de assinatura por meio da Portaria n.º 152/2025 - SES.*

Protocolo 552012

**Notificação Nº 162 / 2025 SES/COFP-05073**

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO INTEGRADA**, no uso de suas atribuições legais consoante com os artigos 96 a 98 da Lei Estadual n.º 20.756, de 28 de janeiro de 2020, **NOTIFICA** DEBORAH ANTUNES DE MENEZES, CPF \*\*\*.430.011-\*\*, quanto ao comparecimento à Coordenação da Folha de Pagamento no período de 30 (trinta) dias consecutivos, para tratar de assuntos relativos ao processo SEI n.º 202500010029230.

Goiânia, 21 de julho de 2025.

THALLES PAULINO DE ÁVILA  
Superintendente de Gestão Integrada

*Nota: Delegação de assinatura por meio da Portaria n.º 152/2025 - SES.*

Protocolo 552014

**Notificação Nº 169 / 2025 SES/COFP-05073**

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO INTEGRADA**, no uso de suas atribuições legais consoante com os artigos 96 a 98 da Lei Estadual n.º 20.756, de 28 de janeiro de 2020, **NOTIFICA** Marisia Cintra Toledo, CPF \*\*\*.245.631-\*\*, quanto ao comparecimento à Coordenação da Folha de Pagamento no período de 30 (trinta) dias consecutivos, para tratar de assuntos relativos ao processo SEI n.º 202400010068975.

Goiânia, 21 de julho de 2025.

THALLES PAULINO DE ÁVILA  
Superintendente de Gestão Integrada

*Nota: Delegação de assinatura por meio da Portaria n.º 152/2025 - SES.*

Protocolo 552015

**Notificação Nº 170 / 2025 SES/COFP-05073**

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO INTEGRADA**, no uso de suas atribuições legais consoante com os artigos 96 a 98 da Lei Estadual n.º 20.756, de 28 de janeiro de 2020, **NOTIFICA** PATRICIA DOMINGAS DE OLIVEIRA SILVA, CPF \*\*\*.109.161-\*\*, quanto ao comparecimento à Coordenação da Folha de Pagamento no período de 30 (trinta) dias consecutivos, para tratar de assuntos relativos ao processo SEI n.º 202300010031081.

Goiânia, 21 de julho de 2025.

THALLES PAULINO DE ÁVILA  
Superintendente de Gestão Integrada

*Nota: Delegação de assinatura por meio da Portaria n.º 152/2025 - SES.*

Protocolo 552023

**Notificação Nº 171 / 2025 SES/COFP-05073**

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO INTEGRADA**, no uso de suas atribuições legais consoante com os artigos 96 a 98 da Lei Estadual n.º 20.756, de 28 de janeiro de 2020, **NOTIFICA** CARLOS TAIA, CPF \*\*\*.731.736-\*\*, quanto ao comparecimento à Coordenação da Folha de Pagamento no período de 30 (trinta) dias consecutivos, para tratar de assuntos relativos ao processo SEI n.º 202500010011408.

Goiânia, 21 de julho de 2025.

THALLES PAULINO DE ÁVILA  
Superintendente de Gestão Integrada

*Nota: Delegação de assinatura por meio da Portaria n.º 152/2025 - SES.*

Protocolo 552027

**Notificação Nº 172 / 2025 SES/COFP-05073**

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO INTEGRADA**, no uso de suas atribuições legais consoante com os artigos 96 a 98 da Lei Estadual n.º 20.756, de 28 de janeiro de 2020, **NOTIFICA** ERIVANIO HERCULANO DA SILVA, CPF \*\*\*.959.526-\*\*, quanto ao comparecimento à Coordenação da Folha de Pagamento no período de 30 (trinta) dias consecutivos, para tratar de assuntos relativos ao processo SEI n.º 202300010050142.

Goiânia, 21 de julho de 2025.

THALLES PAULINO DE ÁVILA  
Superintendente de Gestão Integrada

*Nota: Delegação de assinatura por meio da Portaria n.º 152/2025 - SES.*

Protocolo 552028

**Notificação Nº 173 / 2025 SES/COFP-05073**

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO INTEGRADA**, no uso de suas atribuições legais consoante com os artigos 96 a 98 da Lei Estadual n.º 20.756, de 28 de janeiro de 2020, **NOTIFICA** Emerson Balduino Macedo, CPF \*\*\*.499.481-\*\*, quanto ao comparecimento à Coordenação da Folha de Pagamento no período de 30 (trinta) dias consecutivos, para tratar de assuntos relativos ao processo SEI n.º 202300010025361.

Goiânia, 21 de julho de 2025.

THALLES PAULINO DE ÁVILA  
Superintendente de Gestão Integrada

*Nota: Delegação de assinatura por meio da Portaria n.º 152/2025 - SES.*

Protocolo 552029

**Notificação Nº 174 / 2025 SES/COFP-05073**

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO INTEGRADA**, no uso de suas atribuições legais consoante com os artigos 96 a 98 da Lei Estadual n.º 20.756, de 28 de janeiro de 2020, **NOTIFICA** FABIANA COSME FERREIRA RIOS CERQUEIRA, CPF \*\*\*.704.221-\*\*, quanto ao comparecimento à Coordenação da Folha de Pagamento no período de 30 (trinta) dias consecutivos, para tratar de assuntos relativos ao processo SEI n.º 202400010055718.

Goiânia, 21 de julho de 2025.

THALLES PAULINO DE ÁVILA  
Superintendente de Gestão Integrada

*Nota: Delegação de assinatura por meio da Portaria n.º 152/2025 - SES.*

Protocolo 552030

**Notificação Nº 175 / 2025 SES/COFP-05073**

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO INTEGRADA**, no uso de suas atribuições legais consoante com os artigos 96 a 98 da Lei Estadual n.º 20.756, de 28 de janeiro de 2020, **NOTIFICA** JADILSON MOREIRA DE SOUSA, CPF \*\*\*.597.031-\*\*, quanto ao comparecimento à Coordenação da Folha de Pagamento no período de 30 (trinta) dias consecutivos, para tratar de assuntos relativos ao processo SEI n.º 202200010037215.

Goiânia, 21 de julho de 2025.

THALLES PAULINO DE ÁVILA  
Superintendente de Gestão Integrada

*Nota: Delegação de assinatura por meio da Portaria n.º 152/2025 - SES.*

Protocolo 552032

**Notificação Nº 176 / 2025 SES/COFP-05073**

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO INTEGRADA**, no uso de suas atribuições legais consoante com os artigos 96 a 98 da Lei Estadual n.º 20.756, de 28 de janeiro de 2020, **NOTIFICA** DOMINGOS RODRIGUES PEREIRA, CPF \*\*\*.627.281-\*\*, quanto ao comparecimento à Coordenação da Folha de Pagamento no período de 30 (trinta) dias consecutivos, para tratar de assuntos relativos ao processo SEI n.º 202100010021211.

Goiânia, 21 de julho de 2025.

THALLES PAULINO DE ÁVILA  
Superintendente de Gestão Integrada

*Nota: Delegação de assinatura por meio da Portaria n.º 152/2025 - SES.*

Protocolo 552035

**Notificação Nº 177 / 2025 SES/COFP-05073**

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO INTEGRADA**, no uso de suas atribuições legais consoante com os artigos 96 a 98 da Lei Estadual n.º 20.756, de 28 de janeiro de 2020, **NOTIFICA** Luciana Gomes de Carvalho Santos, CPF \*\*\*.999.941-\*\*, quanto ao comparecimento à Coordenação da Folha de Pagamento no período de 30 (trinta) dias consecutivos, para tratar de assuntos relativos ao processo SEI n.º 202100010059515.

Goiânia, 21 de julho de 2025.

THALLES PAULINO DE ÁVILA  
Superintendente de Gestão Integrada

*Nota: Delegação de assinatura por meio da Portaria n.º 152/2025 - SES.*

Protocolo 552038

**Notificação Nº 178 / 2025 SES/COFP-05073**

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO INTEGRADA**, no uso de suas atribuições legais consoante com os artigos 96 a 98 da Lei Estadual n.º 20.756, de 28 de janeiro de 2020, **NOTIFICA** Mariluci Fatima dos Santos, CPF \*\*\*.715.031-\*\*, quanto ao comparecimento à Coordenação da Folha de Pagamento no período de 30 (trinta) dias consecutivos, para tratar de assuntos relativos ao processo SEI n.º 202400010068959.

Goiânia, 21 de julho de 2025.

THALLES PAULINO DE ÁVILA  
Superintendente de Gestão Integrada

*Nota: Delegação de assinatura por meio da Portaria n.º 152/2025 - SES.*

Protocolo 552040

**Notificação Nº 181 / 2025 SES/COFP-05073**

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO INTEGRADA**, no uso de suas atribuições legais, consoante com os artigos 96 a 98 da Lei Estadual n.º 20.756, de 28 de janeiro de 2020, **NOTIFICA** Darcy de Oliveira Marques Teixeira, CPF \*\*\*.319.626-\*\*, quanto ao comparecimento à Coordenação da Folha de Pagamento no período de 30 (trinta) dias consecutivos, para tratar de assuntos relativos ao processo SEI n.º 202400010068615.

Goiânia, 21 de julho de 2025.

THALLES PAULINO DE ÁVILA  
Superintendente de Gestão Integrada

*Nota: Delegação de assinatura por meio da Portaria n.º 152/2025 - SES.*

Protocolo 552041

**Notificação Nº 147 / 2025 SES/COFP-05073**

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO INTEGRADA**, no uso de suas atribuições legais consoante com os artigos 96 a 98 da Lei Estadual n.º 20.756, de 28 de janeiro de 2020, **NOTIFICA** NADIR DE ALMEIDA MANSO, CPF \*\*\*.010.711-\*\*, quanto ao comparecimento à Coordenação da Folha de Pagamento no período de 30 (trinta) dias consecutivos, para tratar de assuntos relativos ao processo SEI n.º 202400010071145.

Goiânia, 21 de julho de 2025.

THALLES PAULINO DE ÁVILA  
Superintendente de Gestão Integrada

*Nota: Delegação de assinatura por meio da Portaria n.º 152/2025 - SES.*

Protocolo 552139

**Notificação Nº 148 / 2025 SES/COFP-05073**

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO INTEGRADA**, no uso de suas atribuições legais consoante com os artigos 96 a 98 da Lei Estadual n.º 20.756, de 28 de janeiro de 2020, **NOTIFICA** Adey Maria Franca, CPF \*\*\*.961.581-\*\*, quanto ao comparecimento à Coordenação da Folha de Pagamento no período de 30 (trinta) dias consecutivos, para tratar de assuntos relativos ao processo SEI n.º 202400010053232.

Goiânia, 21 de julho de 2025.

THALLES PAULINO DE ÁVILA  
Superintendente de Gestão Integrada

*Nota: Delegação de assinatura por meio da Portaria n.º 152/2025 - SES.*

Protocolo 552140

**Notificação Nº 149 / 2025 SES/COFP-05073**

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO INTEGRADA**, no uso de suas atribuições legais consoante com os artigos 96 a 98 da Lei Estadual n.º 20.756, de 28 de janeiro de 2020, **NOTIFICA** Wladimir Gomes Fonseca, CPF \*\*\*.093.001-\*\*, quanto ao comparecimento à Coordenação da Folha de Pagamento no período de 30 (trinta) dias consecutivos, para tratar de assuntos relativos ao processo SEI n.º 202300010024968.

Goiânia, 21 de julho de 2025.

THALLES PAULINO DE ÁVILA  
Superintendente de Gestão Integrada

*Nota: Delegação de assinatura por meio da Portaria n.º 152/2025 - SES.*

Protocolo 552142

**Notificação Nº 150 / 2025 SES/COFP-05073**

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO INTEGRADA**, no uso de suas atribuições legais consoante com os artigos 96 a 98 da Lei Estadual n.º 20.756, de 28 de janeiro de 2020, **NOTIFICA** LUCIANE SOBROSA LACERDA, CPF \*\*\*.286.471-\*\*, quanto ao comparecimento à Coordenação da Folha de Pagamento no período de 30 (trinta) dias consecutivos, para tratar de assuntos relativos ao processo SEI n.º 202500010018714.

Goiânia, 21 de julho de 2025.

THALLES PAULINO DE ÁVILA  
Superintendente de Gestão Integrada

*Nota: Delegação de assinatura por meio da Portaria n.º 152/2025 - SES.*

Protocolo 552144

**Notificação Nº 151 / 2025 SES/COFP-05073**

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO INTEGRADA**, no uso de suas atribuições legais consoante com os artigos 96 a 98 da Lei Estadual n.º 20.756, de 28 de janeiro de 2020, **NOTIFICA** DANIELLA RIBEIRO DE PAULA TIBURCIO, CPF \*\*\*.002.001-\*\*, quanto ao comparecimento à Coordenação da Folha de Pagamento no período de 30 (trinta) dias consecutivos, para tratar de assuntos relativos ao processo SEI n.º 202500010027479.

Goiânia, 21 de julho de 2025.

THALLES PAULINO DE ÁVILA  
Superintendente de Gestão Integrada

*Nota: Delegação de assinatura por meio da Portaria n.º 152/2025 - SES.*

Protocolo 552147

**Notificação Nº 152 / 2025 SES/COFP-05073**

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO INTEGRADA**, no uso de suas atribuições legais consoante com os artigos 96 a 98 da Lei Estadual n.º 20.756, de 28 de janeiro de 2020, **NOTIFICA** NATANAEL ROSA SANTOS E GOMES, CPF \*\*\*.205.061-\*\*, quanto ao comparecimento à Coordenação da Folha de Pagamento no período de 30 (trinta) dias consecutivos, para tratar de assuntos relativos ao processo SEI n.º 202500010045387.

Goiânia, 21 de julho de 2025.

THALLES PAULINO DE ÁVILA  
Superintendente de Gestão Integrada

*Nota: Delegação de assinatura por meio da Portaria n.º 152/2025 - SES.*

Protocolo 552148

**Notificação Nº 153 / 2025 SES/COFP-05073**

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO INTEGRADA**, no uso de suas atribuições legais consoante com os artigos 96 a 98 da Lei Estadual n.º 20.756, de 28 de janeiro de 2020, **NOTIFICA** VIVIANA CHRISTINA MOREIRA MACHADO, CPF \*\*\*.415.841-\*\*, quanto ao comparecimento à Coordenação da Folha de Pagamento no período de 30 (trinta) dias consecutivos, para tratar de assuntos relativos ao processo SEI n.º 202500010045781.

Goiânia, 21 de julho de 2025.

THALLES PAULINO DE ÁVILA  
Superintendente de Gestão Integrada

*Nota: Delegação de assinatura por meio da Portaria n.º 152/2025 - SES.*

Protocolo 552149



**Notificação Nº 154 / 2025 SES/COFP-05073**

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO INTEGRADA**, no uso de suas atribuições legais consoante com os artigos 96 a 98 da Lei Estadual n.º 20.756, de 28 de janeiro de 2020, **NOTIFICA** WALTIN BRAZ DUTRA, CPF \*\*\*.877.931-\*\*, quanto ao comparecimento à Coordenação da Folha de Pagamento no período de 30 (trinta) dias consecutivos, para tratar de assuntos relativos ao processo SEI n.º 202500010003535.

Goiânia, 21 de julho de 2025.

THALLES PAULINO DE ÁVILA  
Superintendente de Gestão Integrada

*Nota: Delegação de assinatura por meio da Portaria n.º 152/2025 - SES.*

Protocolo 552150

**Notificação Nº 155 / 2025 SES/COFP-05073**

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO INTEGRADA**, no uso de suas atribuições legais consoante com os artigos 96 a 98 da Lei Estadual n.º 20.756, de 28 de janeiro de 2020, **NOTIFICA** EDESIO EUGENIO GONCALVES FILHO, CPF \*\*\*.028.841-\*\*, quanto ao comparecimento à Coordenação da Folha de Pagamento no período de 30 (trinta) dias consecutivos, para tratar de assuntos relativos ao processo SEI n.º 202500010029536.

Goiânia, 21 de julho de 2025.

THALLES PAULINO DE ÁVILA  
Superintendente de Gestão Integrada

*Nota: Delegação de assinatura por meio da Portaria n.º 152/2025 - SES.*

Protocolo 552152

**Notificação Nº 182 / 2025 SES/COFP-05073**

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO INTEGRADA**, no uso de suas atribuições legais consoante com os artigos 96 a 98 da Lei Estadual n.º 20.756, de 28 de janeiro de 2020, **NOTIFICA** Maria Aparecida Pereira dos Anjos, CPF \*\*\*.049.201-\*\*, quanto ao comparecimento à Coordenação da Folha de Pagamento no período de 30 (trinta) dias consecutivos, para tratar de assuntos relativos ao processo SEI n.º 202400010068951.

Goiânia, 21 de julho de 2025

THALLES PAULINO DE ÁVILA  
Superintendente de Gestão Integrada

*Nota: Delegação de assinatura por meio da Portaria n.º 152/2025 - SES.*

Protocolo 552154

**Notificação Nº 188 / 2025 SES/COFP-05073**

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO INTEGRADA**, no uso de suas atribuições legais consoante com os artigos 96 a 98 da Lei Estadual n.º 20.756, de 28 de janeiro de 2020, **NOTIFICA** GABRIELA LANUSSE SOUSA SILVA, CPF \*\*\*.885.171-\*\*, quanto ao comparecimento à Coordenação da Folha de Pagamento no período de 30 (trinta) dias consecutivos, para tratar de assuntos relativos ao processo SEI n.º 202400010069782.

Goiânia, 21 de julho de 2025.

THALLES PAULINO DE ÁVILA  
Superintendente de Gestão Integrada

*Nota: Delegação de assinatura por meio da Portaria n.º 152/2025 - SES.*

Protocolo 552157

**Notificação Nº 194 / 2025 SES/COFP-05073**

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO INTEGRADA**, no uso de suas atribuições legais consoante com os artigos 96 a 98 da Lei Estadual n.º 20.756, de 28 de janeiro de 2020, **NOTIFICA** Epitacio Alves Pereira, CPF \*\*\*.947.711-\*\*, quanto ao comparecimento à Coordenação da Folha de Pagamento no período de 30 (trinta) dias consecutivos, para tratar de assuntos relativos ao processo SEI n.º 202300010074164.

Goiânia, 21 de julho de 2025.

THALLES PAULINO DE ÁVILA  
Superintendente de Gestão Integrada

*Nota: Delegação de assinatura por meio da Portaria n.º 152/2025 - SES.*

Protocolo 552158

**Notificação Nº 196 / 2025 SES/COFP-05073**

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO INTEGRADA**, no uso de suas atribuições legais consoante com os artigos 96 a 98 da Lei Estadual n.º 20.756, de 28 de janeiro de 2020, **NOTIFICA** Renata Zanzoni Marra, CPF \*\*\*.782.078-\*\*, quanto ao comparecimento à Coordenação da Folha de Pagamento no período de 30 (trinta) dias consecutivos, para tratar de assuntos relativos ao processo SEI n.º 202200010025013.

Goiânia, 21 de julho de 2025.

THALLES PAULINO DE ÁVILA  
Superintendente de Gestão Integrada

*Nota: Delegação de assinatura por meio da Portaria n.º 152/2025 - SES.*

Protocolo 552159

GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS/SGI/SES/GO ERRATA DO EXTRATO DA PORTARIA Nº 2080, de 17 de JULHO de 2025 - SES/GO. A Secretaria de Estado da Saúde - SES/GO informa que, em relação ao extrato da PORTARIA Nº 2080, de 17 de julho de 2025 - SES/GO, processo administrativo nº 202500042006224, publicado no Diário Oficial Do Estado, nº 24.578, de 18/07/2025, pág. 7 - onde se lê: " Art. 1º HOMOLOGAR o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de Nova Glória- GO (75874355), cujo objeto é investimento, na área da saúde, conforme manifestação no Despacho 1313/ (76459870), ratificados pelo Despacho 2365/ (76643204) , constante no processo nº (202500042004932), lêia-se Art. 1º HOMOLOGAR o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de Montividiu - GO (76716635), cujo objeto é custeio na área da saúde , conforme manifestação no Parecer 1718 (76798784) e ratificado pelo Despacho 2498 (76834106), constante no processo nº (202500042006224).

Protocolo 552230

**PREGÃO ELETRÔNICO - PE Nº 186/2025 - SES  
PROCESSO Nº 202500005017634**

**Número da Contratação - Sislog: 114650**

O Estado de Goiás, por intermédio da SES - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade **Pregão Eletrônico SRP 186/2025** tipo **Menor Preço por Item**, nos termos do Art. 28, inciso I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022 e, subsidiariamente, pelo Decreto Estadual nº 10.247 de 30 de Março de 2023 e outras normas aplicáveis.

Objeto: Registro de Preços para aquisição de fórmulas infantis para atender crianças expostas ao HIV/HTLV, .. Valor total estimado: R\$ 504.345,00 Data e horário de abertura da sessão pública: às 09:00 do dia 11/08/2025. Recebimento de Propostas: 25/07/2025 às 08:00. Informações: www.sislog.go.gov.br ou 62 3201-3800.

**NATAL DE CASTRO** - Gerente de Licitações /SES-GO

Protocolo 552058

**Secretaria de Estado da Economia**

**INTIMAÇÃO**

RAZÃO SOCIAL : CEREALISTA PRATA LTDA  
CNPJ : 43.779.201/0001-41 - CCE nº 10.868515-2 (BAIXADO)  
PROCESSO Nº : 202400004040405  
A/C SOCIO : GILBERTO PINTO DO NASCIMENTO  
- CPF 621.038.651-20  
ENDEREÇO : RUA 8 NR 723 APTO 201 COND VENEZA - ST OESTE  
GOIANIA - GO - CEP 74.115-100

Nos termos dos art. 6º da IN 951/2009 - GSF, fica intimado o **Sócio Administrador** acima identificado, a comparecer ao Núcleo de Preparo Processual - NUPRE (Avenida Vereador Jose Monteiro, nº 2233, Bloco B, Térreo, Vila Nova, Goiânia - GO CEP: 74653-900, TELEFONE: (62) 3269-2139, no prazo improrrogável de 20(vinte) dias, contados da data do recebimento desta intimação a fim de:



Cientificar os interessados da decisão e, não havendo interposição de recurso no prazo acima, em que foi declarado **NULA** a Inscrição Estadual do Cadastro de Contribuinte do Estado, Conforme:

- **RELATORIO NR 129/224 ECONOMIA/DRFGNA-SUPTRAN-09430,**
- **ATO DECLARATORIO NR 01/2025 - ECONOMIA/SER-05503,**
- **DIARIO OFICIAL 24.464 DE 03/02/2025 e**
- **DESCPAHONº 502/20252/ECONOMIA/DRFGNA-GAB-09417.**

Goiânia, aos 12 dias do mês de maio de 2025.

\_\_\_\_\_  
EVALDO FURTADO MAGALHÃES- MATR: 24368  
NUPRE GOIANIA

Protocolo 552052

INTIMAÇÃO

RAZÃO SOCIAL : DISTRIBUIDORA DANTAS LTDA  
CNPJ : 49.684.122/0001-33 - CCE nº 20.013287-3  
(SUSPENSO)  
PROCESSO Nº : 202400004055694  
A/C SOCIO : MARCOS CHAGAS DANTAS  
CPF - 439.861.881-34  
ENDEREÇO : RUA GASOMETRO NR 188 AP 51 - BAIRRO DO BRAS  
SÃO PAULO - SP - CEP 03004-001

Nos termos dos art. 6º da IN 951/2009 - GSF, fica intimado o **Sócio Administrador** acima identificado, a comparecer ao Núcleo de Preparo Processual - NUPRE (Avenida Vereador Jose Monteiro, nº 2233, Bloco B, Térreo, Vila Nova, Goiânia - GO CEP: 74653-900, TELEFONE: (62) 3269.2139, no prazo improrrogável de 20(vinte) dias, contados da data do recebimento desta intimação a fim de: Apresentar defesa no processo acima, em que foi pedida a **NULIDADE** da Inscrição Estadual do Cadastro de Contribuinte do Estado, Conforme:

- **RELATORIONº 149/2024ECONOMIA/DRFGNA-SUPTRAN-09430**
- **RELAROIIO Nº 263/2024 ECONOMIA/DRFGNA-SUPFIS-09421**
- **DESPACHO Nº 29/2025/ECONOMIA/DRFGNA-GAB-09417**

Goiânia, aos 12 dias do mês de maio de 2025.

\_\_\_\_\_  
EVALDO FURTADO MAGALHÃES- MATR: 24368  
NUPRE GOIANIA

Protocolo 552055

INTIMAÇÃO

RAZÃO SOCIAL : PALMEIRAS RAÇOES E GRAOS LTDA  
CNPJ : 43.005.009/0001-06 - CCE nº 10.858431-3  
(SUSPENSO)  
PROCESSO Nº : **202400004110929**  
**202400004032432**  
A/C SOCIO : ISADORA AMARAL MUNIZ  
CPF - 082.258.581-23  
ENDEREÇO : AVENIDA BERNARDO SAYAO SN CENTRO  
RIALMA - GO CEP 76.310-000

Nos termos dos art. 6º da IN 951/2009 - GSF, fica intimado o **Sócio Administrador** acima identificado, a comparecer ao Núcleo de Preparo Processual - NUPRE (Avenida Vereador Jose Monteiro, nº 2233, Bloco B, Térreo, Vila Nova, Goiânia - GO CEP: 74653-900, TELEFONE: (62) 3269.2139, no prazo improrrogável de 20(vinte) dias, contados da data do recebimento desta intimação a fim de: Apresentar defesa no processo acima, em que foi pedida a **NULIDADE** da Inscrição Estadual do Cadastro de Contribuinte do Estado, Conforme:

- **MEMORANDO Nº 07/2024 DRFGYN**
- **DESPACHO 343/2025/ECONOMIA/DRFGNA-GAB-09417**
- **DESPACHO Nº 44/2025/ECONOMIA/DRFGNA-GAB-09417**
- **RELATORIO DE VISTORIA Nº 44/2024 - ECONOMIA/DRFGNA-SUPTRAN-09430**
- **RELATORIONº 138/2024ECONOMIA/DRFGNA-SUPTRAN-09430**

Goiânia, aos 12 dias do mês de maio de 2025.

\_\_\_\_\_  
EVALDO FURTADO MAGALHÃES- MATR: 24368  
NUPRE GOIANIA

Protocolo 552057

INTIMAÇÃO

RAZÃO SOCIAL : DS COMERICO DE GRAOS E CEREAIS LTDA  
CNPJ : 54.983.668/0001-25 - CCE nº 20.145712-1  
(BAIXADO)  
PROCESSO Nº : 202500004007372  
A/C SOCIO : DARLAN SANTOS OLIVEIRA  
CPF - 040.890.521-22  
ENDEREÇO : RUA 3 NR 483 CASA 1 QD E LT 30 ST  
SAMARAH  
TRINDADE - GO - CEP 75387-540

Nos termos dos art. 6º da IN 951/2009 - GSF, fica intimado o **Sócio Administrador** acima identificado, a comparecer ao Núcleo de Preparo Processual - NUPRE (Avenida Vereador Jose Monteiro, nº 2233, Bloco B, Térreo, Vila Nova, Goiânia - GO CEP: 74653-900, TELEFONE: (62) 3269.2139, no prazo improrrogável de 20(vinte) dias, contados da data do recebimento desta intimação a fim de: Apresentar defesa no processo acima, em que foi pedida a **NULIDADE** da Inscrição Estadual do Cadastro de Contribuinte do Estado, Conforme:

- **MEMORANDO Nº 01/2025 DRFGYN**
- **DESPACHO 314/2025/ECONOMIA/DRFGNA-GAB-09417**

Goiânia, aos 12 dias do mês de maio de 2025.

\_\_\_\_\_  
EVALDO FURTADO MAGALHÃES- MATR: 24368  
NUPRE GOIANIA

Protocolo 552061

PORTARIA Nº 189, DE 21 DE JULHO DE 2025

Estabelece os procedimentos para solicitação de créditos adicionais e alterações orçamentárias ao orçamento anual e revoga a Portaria n.º 245, de 28 de junho de 2024.

**O Secretário de Estado da Economia**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 23, X, da Lei estadual n.º 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, resolve:

**CAPÍTULO I**  
**DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º As solicitações de créditos adicionais e as adequações orçamentárias dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Poder Executivo Estadual serão regidas pelos procedimentos contidos nesta Portaria.

Parágrafo Único. Para fins do disposto nesta Portaria, entendem-se por:

I - Créditos adicionais: autorizações de despesas não computadas ou insuficientemente dotadas no Orçamento, classificadas em suplementares, especiais e extraordinários, sendo:

- a - suplementares, os destinados ao reforço de dotação orçamentária;
- b - especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;
- c - extraordinários, os destinados a despesas urgentes e imprevistas, em caso de guerra, comoção intestina ou calamidade pública.

II - Adequações Orçamentárias: alterações orçamentárias que impliquem em mudança de modalidade de aplicação, fonte de recursos, elementos e subelementos e código de acompanhamento da execução orçamentária.

Art. 2º A administração pública estadual deverá executar as programações orçamentárias do Poder Executivo, utilizando-se dos meios necessários, visando garantir a efetiva entrega de bens e serviços à sociedade, em consonância ao disposto nos §§ 10 e 11 do art. 165 da Constituição Federal.

Parágrafo Único. As unidades setoriais do Sistema Estruturador Integrado de Planejamento, Orçamento e Finanças



Estadual - SIPOFE, previstas no Decreto estadual nº 10.289, de 12 de julho de 2023, têm o dever de apoiar a execução a que se refere o caput deste artigo, observados os critérios desta Portaria e normativas complementares.

Art. 3º São princípios fundamentais da gestão orçamentária, aplicados a esta Portaria no que couber:

I - Totalidade: Determina que todas as receitas previstas e despesas fixadas, em cada exercício financeiro, devem integrar a Lei Orçamentária Anual - LOA;

II - Universalidade: Determina que a Lei Orçamentária Anual deve conter todas as receitas e despesas de todos os poderes, órgãos, entidades, fundos e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

III - Anualidade: Indica o período de tempo ao qual a previsão das receitas e a fixação das despesas consignadas na Lei Orçamentária Anual terão vigência;

IV - Exclusividade: Indica que a Lei Orçamentária Anual não terá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, em que, por prerrogativa constitucional, tão somente a LOA poderá autorizar a abertura de créditos suplementares;

V - Legalidade: Observância da necessidade de autorização em Lei Orçamentária Anual para a efetivação da despesa, consoante as demais disposições normativas de natureza orçamentária;

VI - Orçamento Bruto: Indica que as receitas e despesas na Lei Orçamentária Anual devem ser registradas pelo valor total e bruto, vedadas quaisquer deduções;

VII - Equilíbrio Orçamentário: Indica que o montante da despesa autorizada em cada exercício financeiro não poderá ser superior ao total de receitas disponíveis; e

VIII - Especificidade: As receitas e as despesas devem figurar no orçamento de forma discriminada, ou seja, a LOA deve consignar dotações particulares para autorizar despesas específicas e não genéricas.

Art. 4º As solicitações de créditos adicionais devem respeitar as seguintes condições:

I - manutenção da compatibilidade do Orçamento com:

a) o Plano Plurianual - PPA; e

b) a obtenção do resultado primário necessário ao cumprimento da meta estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO vigente.

II - preservação das dotações decorrentes de emendas parlamentares impositivas.

§ 1º As dotações orçamentárias do órgão ou entidade serão identificadas considerando o exercício, a unidade orçamentária, a função, a subfunção, o programa, a ação (projeto, atividade ou operação especial) e o grupo de despesa.

§ 2º As análises de solicitações de créditos adicionais serão submetidas ao espaço fiscal disponível conforme normas de limitação de despesas previstas em programas federais de adequação fiscal, aos quais o Estado de Goiás tenha aderido ou venha a aderir.

Art. 5º As Origens de Recursos para abertura de créditos adicionais devem respeitar as indicações previstas na Lei Orçamentária Anual - LOA vigente.

Parágrafo único. Para solicitações de créditos normatizados por esta Portaria, consideram-se como origens de recursos:

I - superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

II - excesso de arrecadação; e

III - anulação parcial ou total de dotações orçamentárias.

Art. 6º Não são considerados créditos adicionais as adequações orçamentárias de:

I - modalidade de aplicação;

II - fonte de recursos;

III - elementos e subelementos de despesas; e

IV - código de acompanhamento da execução orçamentária - CO.

## CAPÍTULO II DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES

### Seção I

#### Das Solicitações de Créditos Suplementares

Art. 7º Os créditos suplementares referentes a despesas de gestão e manutenção ou despesas finalísticas serão requisitados pela unidade orçamentária interessada, mediante encaminhamento de notas técnicas assinadas pelos Ordenadores de Despesas e pelo servidor responsável, titular de Função Comissionada do Sistema Estruturador das Redes de Gestão - FCRG / Gratificação do Sistema Estruturador das Redes de Gestão - GRG da rede de Orçamento, à Secretaria de Estado da Economia, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI.

§ 1º Em não havendo servidor titular de FCRG/GRG responsável pelas notas técnicas, os respectivos documentos serão assinados pelo Gerente ou equivalente da unidade setorial orçamentária.

§ 2º O órgão ou entidade deverá autuar um processo SEI para cada solicitação de crédito suplementar.

§ 3º As solicitações de gestão e manutenção e finalísticas deverão ser solicitadas separadamente no SIOFINet e nas respectivas notas técnicas.

§ 4º As notas técnicas conterão, no mínimo:

I - o número da solicitação incluída no Sistema de Programação e Execução Orçamentária e Financeira - SIOFINet;

II - o número do Instrumento de Planejamento, Orçamento e Finanças - IPOF que utilizará o recurso solicitado;

III - o valor a ser suplementado, acompanhado de justificativa pormenorizada da necessidade de suplementação; e

IV - a origem do recurso.

§ 5º Especificamente para despesas finalísticas, as notas técnicas deverão conter adicionalmente:

I - o número do processo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) relacionado à despesa finalística, o qual deverá ser público;

II - o código do Sistema de Logística do Estado de Goiás (SISLOG);

III - o código da entrega/produto previsto no Plano Plurianual vigente; e

IV - o ID e o nome do projeto no Sistema de Monitoramento e Acompanhamento dos Projetos Governamentais (Gomap).

§ 6º A Superintendência de Monitoramento da Execução Orçamentária, da Secretaria de Estado da Economia, poderá, durante a análise do pedido de crédito, realizar diligências adicionais, considerando o histórico de execução da unidade orçamentária, o impacto das políticas públicas envolvidas e o nível de prioridade governamental das demandas.

Art. 8º As solicitações de créditos suplementares referentes a despesas finalísticas, tendo em vista a relevância e magnitude do impacto nas políticas públicas envolvidas, poderão, a qualquer tempo, ser objeto de análise pela Subsecretaria Central de Planejamento, Monitoramento e Avaliação - SCPMA.

§ 1º Quando a solicitação de créditos suplementares referente a despesas finalísticas for submetida a Subsecretaria Central de Planejamento, Monitoramento e Avaliação - SCPMA, a Superintendência de Monitoramento e Avaliação, integrante da SCPMA, emitirá parecer técnico contendo a avaliação das despesas finalísticas a serem reforçadas pelos créditos suplementares pleiteados, verificando especialmente os seguintes elementos:

I - o projeto relacionado à despesa finalística cadastrado no Sistema de Monitoramento e Acompanhamento dos Projetos Governamentais (Gomap), com o fim de verificação da capacidade de execução em relação ao solicitado para o exercício, analisando as seguintes informações, sem prejuízo de outras que se mostrarem convenientes:

a) a situação do projeto, de modo a confirmar se ele se encontra em planejamento ou em execução;

b) se o projeto é objeto de captação de recursos;

c) se o projeto é resultado do atendimento legal e/ou se o recurso é vinculado;

d) se o projeto tem nível de prioridade alta, média, baixa ou não priorizado;



e) se o projeto está classificado como Compromisso de Governo;

f) se o projeto está classificado como prioridade governamental;

g) o percentual da execução física;

h) o tipo do projeto: obra, reforma ou outras entregas;

i) o valor total estimado do projeto e o Instrumento de Planejamento, Orçamento e Finanças - IPOF correspondente (ou instrumento similar destinado ao planejamento orçamentário e financeiro);

j) os saldos do projeto a empenhar, empenhado, pago e a pagar;

k) o cronograma físico cadastrado, para fins de verificação das etapas do projeto, bem como do início e do término previsto;

II - o Sistema de Planejamento e Monitoramento das Ações Governamentais (SIPLAM), a fim de verificar a relação entre a despesa finalística a ser suplementada e o Plano Plurianual - PPA 2024/2027, nos termos da Lei estadual nº 22.317, de 18 de outubro de 2023.

§2º Na verificação de que trata o inciso I do §1º deste artigo, deve ser promovida uma análise de cada etapa do projeto, conforme escopo de entregas e cronograma, a fim de estimar o momento no qual será necessário haver a aplicação da suplementação do crédito, de modo a comparar com o período solicitado.

§3º Em caso de insuficiência das informações de que trata os incisos I e II do §1º deste artigo, também serão analisados os processos no SISLOG, se pertinente conforme a Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) relacionados à despesa finalística, considerando as seguintes informações:

I - se o projeto estiver em planejamento/elaboração, a fase do processo licitatório;

II - se existe contrato administrativo e, em caso positivo, o cronograma de execução, com os prazos e as entregas;

III - o Instrumento de Planejamento, Orçamento e Finanças - IPOF (ou instrumento similar destinado ao planejamento orçamentário e financeiro), caso conste;

IV - se existe ordem de serviço e, em caso positivo, o prazo nela estabelecido para o início da execução;

V - se há medição e necessidade de desembolso, destacando a prevista para o exercício corrente;

VI - se há justificativa para o crédito suplementar pleiteado.

§4º A conclusão do parecer técnico de que trata o caput deste artigo recomendará o deferimento ou não do crédito suplementar solicitado, considerando a capacidade de execução do projeto avaliado, a fim de subsidiar a tomada de decisão da Secretaria de Estado da Economia.

#### **Subseção I**

##### **Dos Créditos Suplementares por Anulação de Dotação**

Art. 9º Os créditos suplementares por anulação de dotação serão solicitados diretamente no Sistema de Programação e Execução Orçamentária e Financeira - SIOFINet, dispensada a elaboração de notas técnicas.

Parágrafo Único. A solicitação no SIOFINet deverá identificar claramente as dotações que serão anuladas (origem) e as dotações que serão suplementadas (destino), respeitando a disponibilidade orçamentária e sem representar inversão de prioridade no orçamento da unidade.

#### **Subseção II**

##### **Dos Créditos Suplementares por Excesso de Arrecadação**

Art. 10. A unidade solicitante deverá verificar o Anexo 10 - Demonstrativo Receita, disponível no Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás, para certificar o excesso na fonte pretendida.

#### **Subseção III**

##### **Dos Créditos Suplementares por Superávit Financeiro Diretamente Arrecadado**

Art. 11. A unidade solicitante deverá verificar o Quadro Complementar 03 - Superávit e Déficit Financeiro, do Anexo 14 -

Balço Patrimonial, disponível no Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás, para certificar o Superávit na fonte pretendida.

§ 1º As solicitações dos créditos suplementares no SIOFINet com recursos provenientes de superávit financeiro deverão ser realizadas na fonte para destinação de recursos com o 1º dígito "1" - recursos do exercício corrente.

§ 2º No momento da autorização do crédito suplementar por superávit no SiofiNet haverá a criação do sequencial solicitado com fonte para destinação de recursos com o 1º dígito "2" - recursos de exercícios anteriores.

§ 3º Nos casos em que a Origem de Recurso for "Superávit de Cancelamento de Restos a Pagar", deverá ser acrescentado na Nota Técnica de Solicitação de Crédito, justificativa detalhada para o cancelamento dos restos a pagar, juntamente com o número do documento que efetivou o cancelamento.

#### **Subseção IV**

##### **Da Operacionalização das Autorizações dos Créditos Suplementares**

Art. 12. Os créditos adicionais suplementares autorizados deverão estar previamente instruídos conforme regras da presente Portaria, regras do Decreto nº 10.444, de 19 de abril de 2024, regras da Resolução Nº 1/2024, de 25 de abril de 2024, bem como normas de limitação de despesas previstas em programas federais de adequação fiscal, aos quais o Estado de Goiás tenha aderido ou venha a aderir.

Art. 13. As autorizações de créditos serão efetivadas no Sistema de Programação e Execução Orçamentária e Financeira - SIOFINet, mediante despacho formalizado no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), contendo detalhamento de cada solicitação de crédito e sua origem de recurso.

§1º O despacho previsto no caput deste artigo deverá ser assinado, conjuntamente, pelo Secretário de Estado da Economia, pelo Subsecretário Central de Orçamento, pela Superintendente de Orçamento e pelo Gerente de Elaboração e Revisão Orçamentária.

§2º Ficam autorizadas as efetivações no SIOFINet, e dispensadas do despacho citado no parágrafo anterior, as despesas relacionadas abaixo, desde que não comprometam as normas de limitação de despesas estabelecidas em programas federais de ajuste fiscal aos quais o Estado de Goiás esteja vinculado ou venha a se vincular.

I - Folha de Pagamento;

II - Outros auxílios lançados em folha de pagamento, tais como vale-transporte e auxílio-alimentação;

III - Pagamento de Pensões Especiais;

IV - Demais despesas com pessoal e encargos sociais, tais como INSS e FGTS;

V - Dívida Pública;

VI - As despesas custeadas com recursos de transferências da União com aplicações vinculadas, inclusive convênios e suas contrapartidas, definidas pela Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, e conforme fontes de recursos especificadas no Anexo I desta Portaria e as fontes que porventura venham a ser criadas;

VII - Despesas com PASEP, Sentenças Judiciais e demais obrigações tributárias ou contributivas;

VIII - Despesas previdenciárias;

IX - Demais Encargos Especiais;

X - Emendas parlamentares estaduais impositivas;

XI - Anulação de dotação; e

#### **CAPÍTULO III**

##### **DOS CRÉDITOS ESPECIAIS**

#### **Seção I**

##### **Das Solicitações de Créditos Especiais**

Art. 14. Serão objeto de créditos especiais as solicitações para:

I - Criação de grupo de despesa não previsto em ação já existente na Lei Orçamentária vigente, necessário para viabilizar os objetivos da ação; e

II - Criação de nova ação orçamentária para execução de despesas que não se enquadrem nos objetivos das ações disponíveis no orçamento.



Art. 15. A solicitação de abertura de crédito especial será requisitada pela unidade orçamentária interessada, mediante encaminhamento de nota técnica assinada pelo Ordenador de Despesas e pelo servidor responsável pela Função Comissionada do Sistema Estruturador das Redes de Gestão - FCRG/Gratificação do Sistema Estruturador das Redes de Gestão - GRG da rede de Orçamento à Secretaria de Estado da Economia, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI.

§ 1º Em não havendo servidor titular de FCRG/GRG responsável pelas notas técnicas, os respectivos documentos serão assinados pelo Gerente ou equivalente da unidade setorial orçamentária.

§ 2º O órgão ou entidade deverá autuar um processo SEI para cada solicitação de crédito especial.

§ 3º A nota técnica deve conter, no mínimo:

I - o valor do crédito, acompanhado de justificativa pormenorizada da necessidade;

II - elemento e subelemento do crédito a ser aberto;

III - origem de recurso; e

IV - os dados referentes a criação do produto no Plano Plurianual, quando se tratar de ação finalística.

Art. 16. As solicitações de créditos especiais referentes a despesas finalísticas serão obrigatoriamente objeto de análise prévia pela Subsecretaria Central de Planejamento, Monitoramento e Avaliação - SCPMA, no prazo máximo de 3 dias úteis.

#### **Subseção I**

##### **Dos Créditos Especiais por Anulação De Dotação**

Art. 17. As notas técnicas dos pedidos de créditos especiais por anulação de dotação deverão conter, além dos elementos descritos no § 3º do art. 15, as seguintes informações:

I - a identificação das dotações que serão indicadas como fontes de recursos a serem anuladas parcial ou total, compatíveis com a disponibilidade;

II - elemento e subelemento a serem reduzidos; e

III - justificativa de que a anulação proposta não representa inversão de prioridade no orçamento da unidade.

#### **Subseção II**

##### **Dos Créditos Especiais por Excesso de Arrecadação**

Art. 18. A unidade solicitante deverá verificar o Anexo 10 - Demonstrativo Receita, disponível no Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás, para certificar o excesso na fonte pretendida.

#### **Subseção III**

##### **Dos Créditos Especiais por Superávit Financeiro Diretamente Arrecadado**

Art. 19. A unidade solicitante deverá verificar o Quadro Complementar 03 - Superávit e Déficit Financeiro, do Anexo 14 - Balanço Patrimonial, disponível no Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás, para certificar o Superávit na fonte pretendida.

Parágrafo Único. Nos casos em que a Origem de Recurso for "Superávit de Cancelamento de Restos a Pagar", deverá ser acrescentado na Nota Técnica de Solicitação de Crédito, justificativa detalhada para o cancelamento dos restos a pagar, juntamente com o número do documento que efetivou o cancelamento.

#### **CAPÍTULO IV**

##### **DOS CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS**

Art. 20. As solicitações de abertura de créditos extraordinários serão requisitadas pela unidade orçamentária interessada, mediante encaminhamento de notas técnicas assinadas pelos Ordenadores de Despesas à Secretaria de Estado da Economia, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI.

§ 1º Cada solicitação de crédito extraordinário deverá originar um processo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI).

§ 2º As notas técnicas conterão, no mínimo:

I - o valor do crédito, acompanhado de justificativa pormenorizada da necessidade, comprovando a imprevisibilidade e urgência da despesa; e

II - os elementos e subelementos do crédito a ser aberto.

Art. 21. A abertura de crédito extraordinário somente será admitida para atender a despesas urgentes e imprevistas, em caso de guerra, comoção intestina ou calamidade pública.

#### **CAPÍTULO V**

##### **DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 22. Ao receber as solicitações de abertura de créditos adicionais, a Secretaria de Estado da Economia verificará a adequação legal e a suficiência, ou não, das informações encaminhadas junto à solicitação, podendo optar pelo indeferimento da proposta ou por sua devolução ao proponente, para a adequada instrução, conforme o estabelecido nesta Portaria.

Art. 23. Serão solicitadas diretamente no Sistema de Programação e Execução Orçamentária e Financeira - SIOFINet, não sendo necessária a elaboração de notas técnicas, as seguintes despesas:

I - Folha de Pagamento;

II - Outros auxílios lançados em folha de pagamento, tais como vale-transporte e auxílio-alimentação;

III - Pagamento de Pensões Especiais;

IV - Demais despesas com pessoal e encargos sociais, tais como INSS e FGTS;

V - Dívida Pública;

VI - As despesas custeadas com recursos de transferências da União com aplicações vinculadas, inclusive convênios e suas contrapartidas, definidas pela Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, e conforme fontes de recursos especificadas no Anexo I desta Portaria e as fontes que porventura venham a ser criadas;

VII - Despesas com PASEP, Sentenças Judiciais e demais obrigações tributárias ou contributivas;

VIII - Despesas previdenciárias;

IX - Demais Encargos Especiais;

X - Emendas parlamentares estaduais impositivas; e

XI - Demandas referentes a operações de crédito.

Parágrafo Único. Não será necessária a elaboração de notas técnicas para a solicitação de créditos suplementares por anulação de dotação, independente da despesa, consoante disposto no art. 9º desta Portaria.

Art. 24. Poderá ser acionada a rede de projetos de governo de que trata o inciso II do art. 3º do Decreto estadual nº 10.263, de 19 de maio de 2023, que regulamenta o Sistema Estruturador das Redes de Gestão - SIGES, para fornecimento de dados e suporte informacional acerca da execução física e orçamentária do objeto do crédito adicional.

Art. 25. Fica revogada a Portaria nº 18, de 29 de janeiro de 2025 e disposições em contrário.

Art. 26. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA

ANEXO I

FUNTE DE RECURSOS DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO COM APLICAÇÕES VINCULADAS

Código Fonte	Nomenclatura da Fonte
15500116	TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - COTA ESTADUAL
15520109	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)



15690115	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE
15700260	TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À EDUCAÇÃO
15720261	TRANSFERÊNCIAS DE MUNICÍPIOS REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À EDUCAÇÃO
15750262	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À EDUCAÇÃO
16000001	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO ASPS - EC RP2 - EMENDA PROGRAMAÇÃO
16000002	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO ASPS - EC RP6 - EMENDA INDIVIDUAL
16000003	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO ASPS - EC RP7 - EMENDA DE BANCADA
16000004	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO ASPS - EC RP8 - EMENDA DE COMISSÃO
16000232	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
16010233	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
16020238	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DO SUS - BL. DE MAN. DAS ASPS - RECURSOS DESTINADOS AO ENFRENTAMENTO DA COVID-19 NO BOJO DA AÇÃO 21C0
16030239	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DO SUS BL. DE ESTR. DA REDE DE SERV. PÚB. DE SAÚDE - REC. DEST. AO ENFRENTAMENTO DA COVID-19 NO BOJO DA AÇÃO 21C0
16050001	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS PISOS SALARIAIS PARA PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM
16310270	TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À SAÚDE
16317872	TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À SAÚDE - CONVÊNIO Nº 787297/2013, MS/IQUEGO
16360272	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À SAÚDE
16600234	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - CORRENTES
16600235	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - CAPITAL
16650274	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - COM ÓRGÃOS FEDERAIS
16650276	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - OUTRAS ENTIDADES
17000280	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
17000290	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

17030282	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DE OUTRAS ENTIDADES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
17030292	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DE OUTRAS ENTIDADES - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
17060001	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO - CORRENTE
17060002	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO - CAPITAL
17070135	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - INCISO I DO ART. 5º DA LEI COMPLEMENTAR 173/2020 - RECURSOS VINCULADOS AO ENFRENTAMENTO DA COVID-19
17110001	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS OBRIGATORIAS NÃO DECORRENTES DE REPARTIÇÕES DE RECEITAS
17120000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO FUNDO PENITENCIÁRIO - FUNPEN
17130000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA - FSP
17130224	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA - FSP - RECEITA DE CAPITAL
17140236	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR - FAT - CORRENTES
17140237	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR - FAT - CAPITAL
17150001	TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC Nº 195/2022 - ART. 5º - AUDIOVISUAL
17160001	TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC Nº 195/2022 - ART. 8º - DEMAIS SETORES DA CULTURA
17170000	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA TRANSPORTE COLETIVO - ART. 5º, INCISO IV, EC Nº 123/2022
17190001	TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - LEI Nº 14.399/2022
17470132	OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - RECURSOS DA LEI PELÉ
17470224	OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - CAPITAL
17490132	OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS - LEI PELÉ
17490223	OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS - CORRENTES
17490224	OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS - CAPITAL
17490236	OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - FAT
17490237	OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL - FAT
17490241	OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS - LEI ALDIR BLANC
17500117	RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE

Protocolo 552170

PORTARIA Nº 188, DE 21 DE JULHO DE 2025

Atualiza o Anexo V, da Lei nº 23.246/2025 - LOA 2025, referente aos ajustes resultantes das Emendas Parlamentares Impositivas.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 23, inciso X da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, no Art. 72, § 1º da Lei nº 22.874, de 24 de julho de 2024 e no art. 16 do Decreto nº 10.634, de 31 de janeiro de 2025, resolve:

Art. 1º Fica atualizado o Anexo V, da Lei nº 23.246/2025 - LOA 2025, referente aos ajustes resultantes das Emendas Parlamentares Impositivas, conforme lista de emendas e detalhamento constante no Anexo Único da presente Portaria.



Art. 2º A referida publicação da Portaria e anexo foi realizada no site da Secretaria de Economia, conforme link abaixo:  
<https://goias.gov.br/economia/wp-content/uploads/sites/45/2025/07/ANEXO-UNICO-Segunda-Atualizacao-do-Anexo-V-da-Lei-no-23.246-2025.pdf>

FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA

Protocolo 552171

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 103/2025 SIF**

Altera o Anexo I da Instrução Normativa nº 002/19-SIF que adota valores correntes de mercadorias e serviços para efeito de base de cálculo do ICMS, referente ao grupo que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE INFORMAÇÕES FISCAIS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 18 do Decreto nº 4.852, de 29 de dezembro de 1997, Regulamento do Código Tributário do Estado de Goiás - RCTE, e na Portaria nº 126/19-GSE, de 14 de junho de 2019, resolve baixar a seguinte

**INSTRUÇÃO NORMATIVA:**

Art. 1º O grupo "CARVAO" da Pauta de Mercadorias do Anexo I da Instrução Normativa nº 002/19-SIF de 14 de junho de 2019, passa a vigorar com a redação constante do Anexo Único desta instrução.

Art. 2º Todos preços publicados passam a vigorar tanto para Operações Internas como para Operações Interestaduais.

Art. 3º O documento alterado por esta Instrução encontra-se disponível no site: <https://goias.gov.br/economia>.

Art. 4º Esta instrução entra em vigor no primeiro dia útil subsequente à data de sua publicação.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE INFORMAÇÕES FISCAIS, em Goiânia, aos 22 dias do mês de julho de 2025.

DEIBE PAIVA LIMA

Superintendente de Informações Fiscais

**ANEXO ÚNICO**

CÓD.	DESCRIÇÃO	PREÇO
00178	Carvao Vegetal Empacotado KG	4,25
00177	Carvao Vegetal m3	319,00
00702	Carvao Vegetal Residuo ou Munha ST	79,50

Protocolo 552308

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 104/2025 SIF**

Altera o Anexo I da Instrução Normativa nº 002/19-SIF que adota valores correntes de mercadorias e serviços para efeito de base de cálculo do ICMS, referente ao grupo que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE INFORMAÇÕES FISCAIS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 18 do Decreto nº 4.852, de 29 de dezembro de 1997, Regulamento do Código Tributário do Estado de Goiás - RCTE, e na Portaria nº 126/19-GSE, de 14 de junho de 2019, resolve baixar a seguinte

**INSTRUÇÃO NORMATIVA:**

Art. 1º O grupo "LENHA" da Pauta de Mercadorias do Anexo I da Instrução Normativa nº 002/19-SIF de 14 de junho de 2019, passa a vigorar com a redação constante do Anexo Único desta instrução.

Art. 2º Todos preços publicados passam a vigorar tanto para Operações Internas como para Operações Interestaduais.

Art. 3º O documento alterado por esta Instrução encontra-se disponível no site: <https://goias.gov.br/economia>.

Art. 4º Esta instrução entra em vigor no primeiro dia útil subsequente à data de sua publicação.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE INFORMAÇÕES FISCAIS, em Goiânia, aos 22 dias do mês de julho de 2025.

DEIBE PAIVA LIMA

Superintendente de Informações Fiscais

**ANEXO ÚNICO**

CÓD.	DESCRIÇÃO	PREÇO
01374	Lenha Cavaco de Madeira T	460,00
01375	Lenha Cavaco de Madeira m3	144,00
00275	Lenha Comum ST	100,00
00276	Lenha Eucalipto ST	200,00

Protocolo 552317

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 105/2025 SIF**

Altera o Anexo I da Instrução Normativa nº 002/19-SIF que adota valores correntes de mercadorias e serviços para efeito de base de cálculo do ICMS, referente ao grupo que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE INFORMAÇÕES FISCAIS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 18 do Decreto nº 4.852, de 29 de dezembro de 1997, Regulamento do Código Tributário do Estado de Goiás RCTE e na Portaria nº 126/19-GSE, de 14 de junho de 2019, resolve baixar a seguinte

**INSTRUÇÃO NORMATIVA:**

Art. 1º O grupo "TOMATE" da Pauta de Mercadorias do Anexo I da Instrução Normativa nº 002/19-SIF de 14 de junho de 2019, passa a vigorar com a redação constante do Anexo Único desta instrução.

Art. 2º Todos preços publicados passam a vigorar tanto para Operações Internas como para Operações Interestaduais.

Art. 3º O documento alterado por esta Instrução encontra-se disponível no site: <https://goias.gov.br/economia>.

Art. 4º Esta instrução entra em vigor no primeiro dia útil subsequente à data de sua publicação.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE INFORMAÇÕES FISCAIS, em Goiânia, aos 22 dias do mês de julho de 2025.

DEIBE PAIVA LIMA

Superintendente de Informações Fiscais

**ANEXO ÚNICO**

CÓD.	DESCRIÇÃO	PREÇO
02904	Tomate (demais Tipos) CX 22KG (produtor)	75,90
12237	Tomate (demais Tipos) (em caixa) KG (produtor)	3,45
00243	Tomate (industria) T (produtor)	1.130,00
02902	Tomate Longa vida CX 22KG (produtor)	75,90
12238	Tomate Longa vida (em caixa) KG (produtor)	3,45
12410	Tomate Saladete CX 22KG (produtor)	75,90
12390	Tomate Saladete (em caixa) KG (produtor)	3,45
02903	Tomate Santa Cruz CX 22KG (produtor)	75,90
12239	Tomate Santa Cruz (em caixa) KG (produtor)	3,45

Protocolo 552320

**Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social**

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

**EDITAL DE CHAMAMENTO**

Sra. Leonir Ribeiro de Jesus, Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais, notifica pela **2ª (segunda) vez** por Edital, a **Sra. CARINTIA KARLA NOGUEIRA**, CPF: 881. XXX.701-XX, residente e domiciliada à Rua P-024, Qd. 09, Lt. 30, Jardim Progresso, Anápolis-Go, a comparecer na Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Desenvolvimento



Social, situada à Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira nº 332, Setor Central, Goiânia-GO, no horário de 08h00min às 12h00min e de 14h00min às 18h00min, de segunda a sexta-feira, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da **2ª (segunda)** publicação deste, a fim de pessoalmente ou por meio de procuração, tomar conhecimento do Processo nº 202510319004157, que versam sobre **restituição ao erário** referente a devolução de auxílio-alimentação, nos termos do Decreto nº 9.802/2021: Se a servidora não se manifestar pelo pagamento, as informações serão encaminhadas para a inscrição e cobrança administrativa da dívida ativa do Estado. Publique-se. Leonir Ribeiro de Jesus, Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

Protocolo 552092

ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

EDITAL DE CHAMAMENTO

Sra. Leonir Ribeiro de Jesus, Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais, notifica pela **2ª (segunda) vez** por Edital, a **Sra. CHEYLA RODRIGUES TOLENTINO VIEIRA**, CPF nº XXX.770.511-XX, residente e domiciliada à Quadra 1, nº 1, Lt. 1. Condomínio Bouganville I, Casa 105B, Valparaíso de Goiás - GO, a comparecer na Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Desenvolvimento Social, situada à Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira nº 332, Setor Central, Goiânia-GO, no horário de 08h00min às 12h00min e de 14h00min às 18h00min, de segunda a sexta-feira, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da **2ª (segunda)** publicação deste, a fim de pessoalmente ou por meio de procuração, tomar conhecimento do Processo nº 202510319004160, que versam sobre **restituição ao erário** referente a devolução de auxílio-alimentação, nos termos do Decreto nº 9.802/2021: Se a servidora não se manifestar pelo pagamento, as informações serão encaminhadas para a inscrição e cobrança administrativa da dívida ativa do Estado. Publique-se. Leonir Ribeiro de Jesus, Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

Protocolo 552095

ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

EDITAL DE CHAMAMENTO

Sra. Leonir Ribeiro de Jesus, Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais, notifica pela **2ª (segunda) vez** por Edital, a **Sra. CLEILMA LIRAS BUENO**, CPF: 715. XXX.581-XX, residente e domiciliada à Rua Havaí, nº 221, Bairro Planalto, Itumbiara - GO, a comparecer na Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Desenvolvimento Social, situada à Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira nº 332, Setor Central, Goiânia-GO, no horário de 08h00min às 12h00min e de 14h00min às 18h00min, de segunda a sexta-feira, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da **2ª (segunda)** publicação deste, a fim de pessoalmente ou por meio de procuração, tomar conhecimento do Processo nº 202510319004151, que versam sobre **restituição ao erário** referente a devolução de auxílio-alimentação, nos termos do Decreto nº 9.802/2021: Se a servidora não se manifestar pelo pagamento, as informações serão encaminhadas para a inscrição e cobrança administrativa da dívida ativa do Estado. Publique-se. Leonir Ribeiro de Jesus, Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

Protocolo 552103

ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

EDITAL DE CHAMAMENTO

Sra. Leonir Ribeiro de Jesus, Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social,

no uso de suas atribuições legais, notifica pela **2ª (segunda) vez** por Edital, o **Sr. DAVISON DE OLIVEIRA JUNIOR**, CPF: 946. XXX.601-XX, residente e domiciliado à Rua Associação Esporte Club, nº 31, Setor Central, Anápolis - GO, a comparecer na Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Desenvolvimento Social, situada à Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira nº 332, Setor Central, Goiânia-GO, no horário de 08h00min às 12h00min e de 14h00min às 18h00min, de segunda a sexta-feira, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da **2ª (segunda)** publicação deste, a fim de pessoalmente ou por meio de procuração, tomar conhecimento do Processo nº 202510319004164 que versam sobre **restituição ao erário** referente a devolução de auxílio-alimentação, nos termos do Decreto nº 9.802/2021: Se o servidor não se manifestar pelo pagamento, as informações serão encaminhadas para a inscrição e cobrança administrativa da dívida ativa do Estado. Publique-se. Leonir Ribeiro de Jesus, Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

Protocolo 552105

ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

EDITAL DE CHAMAMENTO

Sra. Leonir Ribeiro de Jesus, Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais, notifica pela **2ª (segunda) vez** por Edital, a **Sra. DEUSELINA QUEIROZ LAGARES**, CPF: 400. XXX.801-XX, residente e domiciliada à Avenida Anápolis, Qd. 20, Lt. 03, Setor Maisa, Trindade - GO, a comparecer na Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Desenvolvimento Social, situada à Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira nº 332, Setor Central, Goiânia-GO, no horário de 08h00min às 12h00min e de 14h00min às 18h00min, de segunda a sexta-feira, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da **2ª (segunda)** publicação deste, a fim de pessoalmente ou por meio de procuração, tomar conhecimento do Processo nº 202510319004189 que versam sobre **restituição ao erário** referente a devolução de auxílio-alimentação, nos termos do Decreto nº 9.802/2021: Se a servidora não se manifestar pelo pagamento, as informações serão encaminhadas para a inscrição e cobrança administrativa da dívida ativa do Estado. Publique-se. Leonir Ribeiro de Jesus, Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

Protocolo 552106

ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

EDITAL DE CHAMAMENTO

Sra. Leonir Ribeiro de Jesus, Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais, notifica pela **2ª (segunda) vez** por Edital, a **Sra. VANESSA XIMENES DE ABREU**, CPF: 938. XXX.481-XX, residente e domiciliada à Avenida São Paulo, Qd. 20, Lt. 08, Jardim das Esmeraldas, Aparecida de Goiânia - GO, a comparecer na Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Desenvolvimento Social, situada à Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira nº 332, Setor Central, Goiânia-GO, no horário de 08h00min às 12h00min e de 14h00min às 18h00min, de segunda a sexta-feira, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da **2ª (segunda)** publicação deste, a fim de pessoalmente ou por meio de procuração, tomar conhecimento do Processo nº 202510319004363 que versam sobre **restituição ao erário** referente a devolução de auxílio-alimentação, nos termos do Decreto nº 9.802/2021: Se a servidora não se manifestar pelo pagamento, as informações serão encaminhadas para a inscrição e cobrança administrativa da dívida ativa do Estado. Publique-se. Leonir Ribeiro de Jesus, Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

Protocolo 552107

Extrato Convênio nº 02/2025-SEDS

Processo n.º 202410319007913

Objeto: Este convênio tem por objeto o estabelecimento de

cooperação mútua para a execução do Programa Viver+GO, abrangendo ações de pesquisa, capacitação, desenvolvimento tecnológico, comunicação, sensibilização e monitoramento, conforme descrito no Plano de Trabalho.

**Valor:** R\$ 1.295.280,00 .

**Vigência:** 12 (doze) meses até 21/7/2026.

**Partes:** Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social, CNPJ nº. 08.876.217/0001-71 e Universidade Federal de Goiás CNPJ nº n.º 01.567.601/0001-43, e a Interviente Administrativa Fundação de Apoio à Pesquisa-Funape CNPJ nº 00.799.205/0001-89.

**Sujeição à Legislação Vigente:** Lei Federal n. 14.133/2021 e da Decreto Estadual 10.248/2023 com suas alterações subsequentes.

Protocolo 552259

**Extrato 1º Termo de Apostila ao Convênio nº 02/2025-SEDS  
Processo n.º 202410319007913**

**Objeto:** Corrigir erro material constante no Plano de Trabalho do Convênio nº 02 Programa Viver+GO (VIVER+GO) no quadro de "Detalhamento de Custos", referentes as Receitas, alterando o valor constante no quadro de despesas .

**Partes:** Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social, CNPJ nº. 08.876.217/0001-71 e Universidade Federal de Goiás CNPJ nº n.º 01.567.601/0001-43, e a Interviente Administrativa Fundação de Apoio à Pesquisa-Funape CNPJ nº 00.799.205/0001-89.

**Sujeição à Legislação Vigente:** Lei Federal n. 14.133/2021 e da Decreto Estadual 10.248/2023 com suas alterações subsequentes.

Protocolo 552263

**Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento**

PORTARIA Nº 129, DE 21 DE JULHO DE 2025

Designa gestor e suplente de contrato no âmbito da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, no uso de suas atribuições legais, e Considerando os dispostos no art. 117 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e nos arts. 51 a 54 da Lei estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012;

Considerando o que consta no Despacho 1165 da Gerência de de Compras Governamentais constante nos presentes autos, Resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo discriminados para, sem prejuízo de suas atuais funções, atuarem como gestor e suplente, respectivamente, do Contrato nº 028/2025, celebrado entre o Estado de Goiás, por intermédio desta Secretaria e a empresa **VALENCE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ/MF nº 08.250.241/0010-91, tendo por objeto a aquisição de **03 (três) Retroescavadeiras**, visando a execução do Convênio nº 939269/2022, por intermédio das Atas de Registro de Preços nº 001/2025, nº 002/e nº 006/2025, oriundas do Pregão Eletrônico SRP nº 001/2024 .

Processo	Número de Contrato	nome	cpf	função
202517647002053	28/2025	Alexandre Ribeiro Cardoso da Silva	xxx.505.031-xx	gestor e fiscal
		Jovan Almeida de Melo	xxx.514.961-xx	suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

GLAUCILENE DUARTE CARVALHO

Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento -  
Em substituição

Decreto de 04 de julho de 2025 - Diário Oficial nº 24.569

Protocolo 552141

PORTARIA Nº 130, DE 21 DE JULHO DE 2025

Designa gestor e suplente de contrato no âmbito da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os dispostos no art. 117 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e nos arts. 51 a 54 da Lei estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012;

Considerando o que consta no Despacho 1165 da Gerência de de Compras Governamentais constante nos presentes autos,

Resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo discriminados para, sem prejuízo de suas atuais funções, atuarem como gestor e suplente, respectivamente, do Contrato nº 029/2025, celebrado entre o Estado de Goiás, por intermédio desta Secretaria e a empresa **TECAR CAMINHÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ/MF nº 02.058.744/0001-92, tendo por objeto a aquisição de **05 (cinco) Caminhões com Caçamba Basculante e 02 (dois) Caminhões Pipa**, visando a execução do Convênio nº 939269/2022 , por intermédio das Atas de Registro de Preços nº 001/2025, nº 002/2025 e nº 006/2025, oriundas do Pregão Eletrônico SRP nº 001/2024.

Processo	Número de Contrato	nome	cpf	função
202517647002053	29/2025	Alexandre Ribeiro Cardoso da Silva	xxx.505.031-xx	gestor e fiscal
		Jovan Almeida de Melo	xxx.514.961-xx	suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

GLAUCILENE DUARTE CARVALHO

Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento -  
Em substituição

Decreto de 04 de julho de 2025 - Diário Oficial nº 24.569

Protocolo 552143

PORTARIA Nº 131, DE 21 DE JULHO DE 2025

Designa gestor e suplente de contrato no âmbito da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os dispostos no art. 117 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e nos arts. 51 a 54 da Lei estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012;

Considerando o que consta no Despacho 1165 da Gerência de de Compras Governamentais constante nos presentes autos,

Resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo discriminados para, sem prejuízo de suas atuais funções, atuarem como gestor e suplente, respectivamente, do Contrato nº 030/2025, celebrado entre o Estado de Goiás, por intermédio desta Secretaria e a empresa **BRMAQ - BRASIL MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGROINDUSTRIAS LTDA**, inscrita sob o CNPJ/MF nº 51.689.968/0001-08, tendo por objeto a aquisição de **04 (quatro) Tratores Agrícolas**, visando a execução do Convênio nº 939269/2022 , por intermédio das Atas de Registro de Preços nº 001/2025, nº 002/2025 e nº 006/2025, oriundas do Pregão Eletrônico SRP nº 001/2024.



Processo	Número de Contrato	nome	cpf	função
202517647002053	30/2025	Alexandre Ribeiro Cardoso da Silva	xxx.505.031-xx	gestor e fiscal
		Jovan Almeida de Melo	xxx.514.961-xx	suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

GLAUCILENE DUARTE CARVALHO

Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Em substituição

Decreto de 04 de julho de 2025 - Diário Oficial nº 24.569

Protocolo 552234

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2025**

**PROCESSO:** 202517647002053

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Ata de Registro de Preço n.º 001/2025, oriunda do Pregão Eletrônico SRP n.º 001/2024.

**OBJETO:** Aquisição de Retroescavadeiras.

**CONTRATANTE:** O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, CNPJ: 32.746.632/0001-95.

**CONTRATADA:** VALENCE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita sob o CNPJ/CPF nº 08.250.241/0010-91.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 975.000,00 (novecentos e setenta e cinco mil reais).

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados imediatamente após a divulgação no PCNP.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO,** aos 18 dias de julho de 2025.

GLAUCILENE DUARTE CARVALHO

Secretária de Estado em Substituição

Protocolo 552236

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2025**

**PROCESSO:** 202517647002053

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Ata de Registro de Preço n.º 002/2025, oriunda do Pregão Eletrônico SRP n.º 001/2024.

**OBJETO:** Aquisição de Caminhões com Caçamba Basculante e Caminhões Pipa.

**CONTRATANTE:** O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, CNPJ: 32.746.632/0001-95.

**CONTRATADA:** TECAR CAMINHÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita sob o CNPJ/CPF nº 02.058.744/0001-92.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 3.205.000,00 (três milhões e duzentos e cinco mil reais).

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados imediatamente após a divulgação no PCNP.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO,** aos 18 dias de julho de 2025.

GLAUCILENE DUARTE CARVALHO

Secretária de Estado em Substituição

Protocolo 552238

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2025**

**PROCESSO:** 202517647002053

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Ata de Registro de Preço n.º 006/2025, oriunda do Pregão Eletrônico SRP n.º 001/2024.

**OBJETO:** Aquisição de Tratores Agrícolas.

**CONTRATANTE:** O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, CNPJ: 32.746.632/0001-95.

**CONTRATADA:** BRMAQ - BRASIL MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGROINDUSTRIAIS LTDA, inscrita sob o CNPJ/CPF nº 51.689.968/0001-08.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 815.600,00 (oitocentos e quinze mil e seiscentos reais).

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados imediatamente após a divulgação no PCNP.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO,** aos 18 dias de julho de 2025.

GLAUCILENE DUARTE CARVALHO

Secretária de Estado em Substituição

Protocolo 552244

**Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 019/2025-SIC**

Processo nº 202517604002690. Contratante: SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS - SIC, CNPJ nº 32.731.791/0001-16. Contratada: ASTA MOBILI MÓVEIS LTDA., tem justo e contratado por este instrumento particular uma Sociedade Limitada, estabelecida na Rua Aparício Antônio Sgarioni, Nº 110, Pavilhão, Bairro Nova Trento, CEP 95270-000 em Flores da Cunha - RS, inscrita no CNPJ sob nº 47.531.706/0001-43, que tem por objeto a fornecimento de mobiliários para atender demanda da Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços - SIC, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados do(a) assinatura do Contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Dotação Orçamentária: 2025.33.50.23.691.1054.2438.04, conforme a Nota de Empenho nº 00001. SIGNATÁRIOS: Sr. JOEL DE SANT'ANNA BRAGA FILHO - SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS e pelo CLÁUDIO MAURÍCIO MARCON BERTAZZO - ASTA MOBILI MÓVEIS LTDA.

Protocolo 552360

**Secretaria de Estado da Retomada**

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 034/2025

**PROCESSO:** 202519222001660

**ESPÉCIE:** Termo de Cooperação

**PARTICIPE O ESTADO DE GOIÁS,** por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA, inscrita no CNPJ 37.992.607/0001-05, e o MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS, CNPJ sob nº 01.067.206/0001-00

**OBJETO:** O objetivo deste termo de cooperação é apoiar a Festa de Vaquejada no Município de Divinópolis de Goiás, GO, entre os dias 23 a 27 de julho de 2025, por meio do apoio à estruturação do evento. A vaquejada é uma prática cultural de grande relevância no município de Divinópolis, representando não apenas uma atividade esportiva tradicional, mas também um importante pilar da identidade sociocultural da região.

**DATA DA ASSINATURA:** 22/07/2025

**VALOR:** Não haverá repasse de recurso

**ASSINATURAS:** César Augusto Sotkeviciene Moura - Secretário da Secretaria de Estado da Retomada e ISTEINER ABREU ALVES DE OLIVEIRA - Prefeita do Município de Divinópolis de Goiás

Protocolo 552344

**Secretaria de Estado da Infraestrutura**

Decisão nº 7/2025/SEINFRA/SPPH-20966

1. Tratam os autos da regularização fundiária urbana de interesse social, originariamente de 50 (cinquenta) imóveis de propriedade do Estado de Goiás, situados no loteamento denominado Residencial José Tobias, no Município de Palminópolis-GO (certidão de matrícula nº 2.201- SEI nº 54312182), sendo que nesta oportunidade, serão regularizados 28 (vinte e oito) lotes, conforme Despacho nº 503/2025/AGEHAB/GSRF (SEI nº 74269817), emitido pela Agência Goiana de Habitação - AGEHAB.

2. Aquela estatal informou ainda que, após a realização de Estudo de Conformidade Jurídica e Urbanística (SEI nº 58643109) e cadastramento dos moradores, foi constatado que trata-se de regularização fundiária urbana de interesse social simplificada/titulatória contemplando 28 (vinte e oito) imóveis, segundo os



termos da minuta da CRF (76099916), seguindo a declaração de que o núcleo urbano é ocupado predominantemente por população de baixa renda, conforme Declaração nº 17/2025 (74337013).

3. Assim, solicitam a emissão de decisão de instauração da regularização fundiária de interesse social (Reurb-S), conforme solicitado no item 31 do Parecer nº 260/2025 (76507140), aprovado pelo Despacho nº 3314/2025 (76909143) da PGE, e item 4 do check list (76099916).

4. Diante disso, os autos foram encaminhados a esta Superintendência através do Despacho n.º 609/2025 (76995817), para conhecimento e providências.

6. Considerando o exposto, em análise detida dos autos, observa-se que a Agência Goiana de Habitação - AGEHAB é executora da regularização fundiária na modalidade REURB-S - regularização fundiária de interesse social aplicável aos núcleos urbanos informais ocupados predominantemente por população de baixa renda - conforme disposto no arts. 10 e 11 do Decreto Estadual n.º 10.641/2025.

7. Assim sendo, menciona-se a Declaração nº 17/2025 (74337013), expedida pela estatal em questão, que informa que todos os requisitos foram cumpridos baseado nos documentos e informações prestadas pelos ocupantes, assim também a ausência de propriedade, concessão ou não terem sido beneficiados pelo poder público com outro imóvel urbano ou rural, em cumprimento aos disposto previsto na Lei Estadual n.º 20.954/2020, Decreto Estadual n.º 10.641/2025 e Lei Federal n.º 13.465/2017.

8. Ademais, foi realizado o Estudo de Conformidade Jurídica e Urbanística (58643109) da área em questão, concluindo-se que o caso tratava-se de regularização fundiária de interesse social simplificada/titulatória, conforme apresentado no Despacho n.º 685/2025 (76100264).

9. Isto Posto, e considerando o atendimento integral aos requisitos legais exigidos para a Regularização Fundiária na modalidade de Interesse Social -Reurb-S, esta Secretaria decide instaurar o procedimento de regularização fundiária do Residencial José Tobias, no Município de Palminópolis-GO, nos termos do § 2º do art. 11 do Decreto Estadual nº 10.641/25. Fica consignado que a Agência Goiana de Habitação - AGEHAB será a responsável pela execução dos atos necessários à efetivação da Reurb-S, conforme § 6º do art. 11 do referido decreto.

Esta é a manifestação que submete-se a Subsecretaria de Políticas, Programas e Parcerias de Infraestrutura para deliberação superior.

KELLE CRISTINA ASSIS DE CASTRO

Superintendente de Planejamento de Programas Habitacionais

Acolhendo a posição exarada pela Superintendência de Planejamento de Programas Habitacionais, submeta-se o feito à deliberação do Secretário de Estado de Infraestrutura.

THIAGO ALVES SILVA

Superintendente de Projetos e Orçamento de Obras  
Subsecretário em Substituição - Portaria Nº 203/2025-SEINFRA  
(SEI nº 75244098)

Subsecretaria de Políticas, Programas e Parcerias de  
Infraestrutura

1. Acolhendo a manifestação consignada acima, com base em seus próprios fundamentos, fica instaurada a regularização fundiária no Residencial José Tobias, no Município de Palminópolis-GO, classificada na modalidade de interesse social -Reurb-S, cujos atos serão promovidos pela Agehab. Publique-se e cumpra-se.

2. Assim, remetam-se os autos à Gerência da Secretaria Geral para providências referente a publicação. Após encaminhem-se os autos a AGEHAB para prosseguimento do feito.

ADIB ELIAS JÚNIOR

Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 552271

#### EXTRATO DO TERMO DE ANULAÇÃO DO CONTRATO Nº 045/2024/SEINFRA

**EXTRATO DO TERMO DE ANULAÇÃO DO CONTRATO Nº 045/2024/SEINFRA. Processo nº 202400005000077. Contratante:** Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura. **Contratada:** BP Construções Ltda., CNPJ nº 32.861.149/0001-51. **Objeto:** Anulação do Termo de Julgamento e Homologação

da Concorrência nº 002/2024 e do Contrato nº 045/2024, que tem por objeto a elaboração dos projetos e execução das obras para construção da "Casa da Acolhida para Mulheres Vítimas de Violência Doméstica", localizada no município de Goiânia/GO. **Fundamento Legal:** Art. 148, §2º, da Lei nº 14.133/2021 c/c art. 21 do Decreto-Lei nº 4.657/1942. **Data da Assinatura:** 21/07/2025.

Protocolo 552082

#### SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 2/2024

O Secretário de Estado da Infraestrutura vem tornar sem efeito o ato de adjudicação e homologação do objeto da Concorrência nº 2/2024, referente ao processo de contratação nº 103599 e processo SEI nº 202400005000077, cujo objeto é a elaboração dos projetos e execução das obras para construção da "Casa da Acolhida para Mulheres Vítimas de Violência Doméstica", localizada no município de Goiânia/GO, dado ao vício insanável na fase de habilitação, nos termos do §2º do art. 148 da Lei nº 14.133/2021 c/c art. 21 do Decreto-Lei nº 4.657/1942.

Trata-se da anulação do ato de adjudicação e homologação, realizado em 05/11/2024, em favor da empresa BP Construções Ltda., inscrita no CNPJ nº 32.861.149/0001-51, no valor total de R\$ 11.879.000,00 (onze milhões, oitocentos e setenta e nove mil reais), devido o não cumprimento do disposto na alínea "a", do inciso II, do subitem 10.2 do Anteprojeto (atestado de capacidade técnica não abarca a execução de obra civil) e no inciso II do subitem 10.2 do Anteprojeto (atestado de capacidade técnica encontra-se desacompanhado de CAT). Portanto, torna-se nula a fase de habilitação e, por conseguinte, o ato de adjudicação e homologação publicado no Diário Oficial do Estado, edição nº 24.408, pag. 56, de 06/11/2024, respectivamente, por se tratarem de atos administrativos evitados de vício.

Goiânia, 21 de Julho de 2025

Adib Elias Júnior

Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 552097

#### AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO PREGÃO ELETRÔNICO - PE Nº 6/2025 - SEINFRA Contratação nº 115347, Processo nº 202500005021543

O Estado de Goiás, por intermédio da SEINFRA - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo **Menor Preço por Item**, nos termos do art. 28, inciso I, da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na forma do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023. Seguem abaixo os dados da contratação:

**Objeto: Prestação de serviços de análise, desenvolvimento, manutenção, documentação, suporte e teste de software, na forma de serviços continuados presenciais e não presenciais, contemplando a transferência de conhecimento e agregação tecnológica, respeitando os padrões de desenvolvimento, desempenho e qualidade estabelecidos pela Secretaria de Estado de Infraestrutura, para o período de 30 (trinta) meses.**

Data e horário de início da sessão eletrônica de lances: **09:00** (horário de Brasília-DF) do dia **08/08/2025**.

**Valor Total Estimado:** R\$ 20.900.289,60 (vinte milhões, novecentos mil, duzentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos).

Endereço eletrônico: [www.sislog.go.gov.br](http://www.sislog.go.gov.br).

**Participação: Ampla participação.**

O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado. O fornecedor interessado encaminhará, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão eletrônica de lances.

Informações acerca do cadastro de fornecedores, Termo de Referência e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis nos sites: [www.sislog.go.gov.br](http://www.sislog.go.gov.br) e [www.seinfra.go.gov.br](http://www.seinfra.go.gov.br). Maiores informações pelo telefone: 62.98641-8865 e/ou e-mail: [licitacaoseinfra@goias.gov.br](mailto:licitacaoseinfra@goias.gov.br).

TATIANA MARCELLI FARIA

Pregoeira

Protocolo 552296



**AUTARQUIAS**

**Agência Brasil Central – ABC**

EXTRATO CONTRATO EMBRATEL

1. Processo nº.	202500005016232
2. Identificação do Contrato.	Contrato Nº 011/2025
3. Objeto	O presente contrato tem por objeto Contratação de cessão de direito de capacidade espacial em banda C, posição orbital 70°W, com capacidade de 5,0 MHz, para uso exclusivo de transmissão dos sinais de rádio e TV da Agência Brasil Central.
4. Valor	O valor total do presente contrato para 60 meses é de R\$ 4.902.114,60 (quatro milhões novecentos e dois mil e cento e catorze reais e sessenta centavos), sendo R\$ 81.701,91 (oitenta e um mil setecentos e um reais e noventa e um centavos) mensal, e R\$ 980.422,92 (novecentos e oitenta mil e quatrocentos e vinte e dois reais e noventa e dois centavos), anual.
5. Partes	C P F - M F / CNPJ-MF 03.520.902/0001-47 09.132.659/0001-76 Nome/Razão social Agência Brasil Central - ABC Embratel TVSAT Telecomunicações S.A
6. Vigência	Data de início: 14/07/2025 Data do fim: 13/07/2026
7. Dotação Orçamentária/Fonte de Recurso	Dotação Orçamentária nº 2025.12.61.04.131.1047.2470.03 Fonte de Recurso 15010100 e 15010220 Natureza de Despesa Código 3.3.90.40.30 Nota de Empenho nº 00008
8. Data de Assinatura	14/07/2025
9. Sujeição a Legislação Vigente	Lei 8.666/93

Protocolo 552287

**DISPENSA DE LICITAÇÃO - COM COTAÇÃO ELETRÔNICA - Código 115169**

**CONTRATAÇÃO Nº 26/2025 - ABC  
PROCESSO Nº 202500005020482**

O Estado de Goiás, por intermédio do(a) **ABC - AGÊNCIA BRASIL CENTRAL**, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará contratação direta por **Dispensa Eletrônica**, tipo **Menor Preço**, nos termos do Art. 75, inciso II da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e na forma do Decreto estadual nº 10.211, de 06 de fevereiro de 2023.

Objeto: **Manutenção Preventiva e Corretiva de Grupo Motor Gerador a Diesel Trifásico da ABC**

Data e horário de início da sessão eletrônica de lances: **08:00** (horário de Brasília-DF) do dia **29/07/2025**

Endereço eletrônico: **www.sislog.go.gov.br**

Tratamento Diferenciado para ME/EPP: **não exclusiva para ME/EPP/EQUIPARADAS.**

O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado e deverá encaminhar, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão eletrônica de lances.

Informações acerca do cadastro de fornecedores, Termo de Referência e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis nos sites: **www.sislog.go.gov.br**. Maiores informações pelo telefone: **32353366** e/ou e-mail: **izis.alfaia@goias.gov.br** e no Endereço: Rua SC-1, 299, Parque Santa Cruz - Goiânia-GO.

**REGINALDO ALVES DA NOBREGA JUNIOR**  
Ordenador de Despesas

Protocolo 552145

PREGÃO ELETRÔNICO 03/2025 - ABC

A AGÊNCIA BRASIL CENTRAL, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA a ERRATA referente à publicação do Diário Oficial do Estado de Goiás do dia 21.07.2025, nº 24.579, Pág. 39 e Jornal Diário do Estado, nº 377, Pág. 6, Termo de Julgamento e Homologação do Pregão Eletrônico 03/2025, contratação 104436, processo SEI 202400005006441. **ONDE SE LÊ:** "Número do Processo - SEI - 202500005014524", **LEIA-SE:** Número do Processo SEI nº 202400005006441, obedecendo as especificações do Termo de Referência subitem 4.4.1, **ONDE SE LÊ:** "memória de 16GB DDR4 expansível até 64 GB da memória", **LEIA-SE:** "memória de 64GB DDR5", **ONDE SE LÊ:** "Placa de captura, Quad 2 8 - channel 3g", **LEIA-SE:** "Placa de Captura, Blackmagic Decklink 8k Pro G2", lembrando que os códigos 5041 e 4502 servem apenas como referência. As demais informações permanecem inalteradas.

Fábio de Almeida  
Pregoeiro

Protocolo 551988

**Agência Goiana de Assistência Técnica,  
Extensão Rural E Pesquisa Agropecuária –  
EMATER**

PORTARIA Nº 326, DE 18 DE JULHO DE 2025

Institui o Prêmio Goiás Agro, aprova o respectivo regulamento e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL E PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMATER GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

*Considerando o disposto no artigo 55 da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, que atribui à EMATER a execução da política estadual de assistência técnica, extensão rural e pesquisa agropecuária, bem como atividades correlatas ao desenvolvimento rural sustentável, com atendimento prioritário à agricultura familiar;*

*Considerando as diretrizes da Lei Federal nº 11.326, de 24 de julho de 2006, que orienta a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e estabelece a importância da valorização de ações locais de fortalecimento da agricultura familiar e sustentabilidade rural;*

*Considerando o princípio da cooperação federativa previsto no art. 23 da Constituição Federal e os instrumentos da política agrícola previstos no art. 187, em especial a assistência técnica e extensão rural;*

*Considerando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência previstos no art. 37 da Constituição Federal, e no art. 2º da Lei Estadual nº 13.800/2001, que regula o processo administrativo estadual;*

**RESOLVE:**

Art. 1º. INSTITUIR o "Prêmio Goiás Agro", destinado a reconhecer e valorizar prefeituras que promovam o desenvolvimento rural sustentável, com foco no fortalecimento da agricultura familiar e na melhoria da qualidade de vida das populações do meio rural no Estado de Goiás.

Art. 2º. APROVAR o regulamento do "Prêmio Goiás Agro", que estabelece os objetivos, categorias, critérios de avaliação, etapas do processo seletivo, cronograma e demais disposições operacionais do prêmio, o qual estará disponível integralmente no site oficial da Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária - EMATER GOIÁS.

Art. 3º. Ficam definidos como eixos temáticos de premiação os seguintes:

- I - Promoção do Desenvolvimento Econômico Rural;
- II - Meio Ambiente e Sustentabilidade;
- III - Infraestrutura para o Campo;
- IV - Assistência Técnica e Extensão Rural;
- V - Apoio Social no Meio Rural.

Parágrafo único. Cada eixo será premiado conforme a segmentação dos municípios participantes por faixas populacionais, sendo estas:

- Micro Municípios: até 5.000 habitantes
- Pequenos Municípios: de 5.001 a 15.000 habitantes



- Médios Municípios: de 15.001 a 50.000 habitantes
- Grandes Municípios: acima de 50.000 habitantes

Art. 4º. As prefeituras interessadas deverão se inscrever no período de 04 de agosto a 12 de setembro de 2025, mediante envio do formulário oficial e documentação comprobatória, conforme instruções constantes no regulamento.

Art. 5º. A avaliação das inscrições será realizada por um Comitê Avaliador composto por especialistas indicados pela EMATER GOIÁS, observando critérios técnicos, objetivos e transparentes previamente estabelecidos no regulamento.

Art. 6º. Fica vedada qualquer utilização político-partidária do Prêmio Goiás Agro, em qualquer fase do processo seletivo, divulgação ou premiação, assegurando-se o caráter exclusivamente institucional e técnico da iniciativa.

Art. 7º. Casos omissos ou excepcionais serão resolvidos pelo Comitê Organizador, instituído por ato específico da Presidência.

Art. 9º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.**

IGOR RICARDO SILVA CAVALCANTE

Presidente em substituição - Portaria nº 302, 01 de julho de 2025

Protocolo 552264

## Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR

### Aviso

**A COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTOS PÚBLICOS**, instituída pela Portaria AGR nº 350/2024, neste ato representada pelo seu Presidente, nos termos do item 7.6 do Edital de Chamamento Público nº 1/2025, **AVISA** que a **VIACÃO OURO PRETO LTDA. - ME**, apresentou requerimento para a prestação do serviço regular de transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado de Goiás, na linha **Goiânia a Cristalina (via Anápolis e Novo Gama)**, nos termos da instrução feita no bojo dos autos SEI nº 202500029003114, e colacionou aos autos documentos comprobatórios de todas as exigências do Edital. Ante o exposto, **abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de eventuais impugnações** ao Conselho Regulador desta Agência Reguladora, nos termos dos itens 7.8 e 7.9 do Edital.

THIAGO NEPOMUCENO CARVALHO

Presidente da Comissão Especial de Chamamentos Públicos

Portaria AGR 350/2024

Protocolo 552256

**DECISÃO** nº: 19/2025 - AGR/ASTEP-22915

**A COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTOS PÚBLICOS**, instituída pela Portaria AGR nº 350/2024, neste ato representada pelo seu Presidente, nos termos do item 7.7 do Edital de Chamamento Público nº 2/2025 e por não terem sido apresentadas impugnações, **DECIDE** pela **HABILITAÇÃO** para a operação da linha **Goiânia a Caldas Novas (via BR-153 e Piracanjuba)** correspondente ao serviço regular de transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado de Goiás, nos termos da instrução feita no bojo dos autos SEI nº 202500029003055, apresentados pela empresa **REAL EXPRESSO LTDA**, apresentou requerimento para a prestação do serviço regular de transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado de Goiás, por haver colacionados aos autos documentos comprobatórios de todas as exigências do Edital.

THIAGO NEPOMUCENO CARVALHO

Presidente da Comissão Especial de Chamamentos Públicos

Portaria AGR 350/2024

Protocolo 552278

## Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

### AVISO DE NOVA SESSÃO DIVULGAÇÃO DE RESULTADO DA HABILITAÇÃO, DECLARAÇÃO DO LICITANTE VENCEDOR E ABERTURA DO PRAZO RECURSAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 059/2025-GOINFRA

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de seus agentes de contratação, a respeito da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 059/2025-GOINFRA**, que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada para a Execução de estruturas de obras de arte corrente (OAC) na região da Comunidade Kalunga, no município de Cavalcante - GO**. Contratação SISLOG nº 114587, Processo SEI nº 202500005017255, **torna público**, para conhecimento dos interessados, que:

I) Estão disponíveis o Parecer Técnico de Habilitação Técnica e Profissional da Gerência de Melhoramentos Rodoviários desta Agência e o Relatório de Julgamento da Habilitação, do licitante classificado que ofertou o melhor lance - PRIMOR ENGENHARIA LTDA, habilitado no certame (consulta no Portal de Licitações da GOINFRA, e nos Sistemas SISLOG e PNCP);

II) Será realizada **sessão** eletrônica no SISLOG para a declaração do vencedor do certame no dia **23/07/2025, às 15:00 horas (horário de Brasília)**.

III) Será oportunizado aos licitantes manifestar sua intenção de recorrer (abertura do prazo recursal).

Ressaltamos que, neste momento do procedimento, será oportunizado aos interessados manifestar a intenção de recorrer, conforme estabelece o capítulo 9 do Edital, de acordo com o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021 e o art. 93 do Decreto estadual nº 10.359/2023:

*9.2. Qualquer licitante poderá manifestar a intenção de recorrer, no prazo de 10 (dez) minutos e em campo próprio do sistema, de forma imediata após o julgamento da habilitação, sob pena de preclusão.*

Goiânia, 22 de julho de 2025.

VILCONES MAGALHÃES DE SOUSA

Gerente de Licitação

Protocolo 552110

### AVISO DE EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 76/2025 - GOINFRA

A **AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA**, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade concorrência do tipo técnica e preço, na forma eletrônica, por meio do sistema SISLOG, link: <https://sislog.go.gov.br/>, nos termos da Lei federal n.º 14.133/2021, do Decreto estadual n.º 10.359/2023, e outras normas aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. A **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA DO TIPO TÉCNICA E PREÇO Nº 76/2025 - GOINFRA** tem por objeto a Elaboração de Projetos de Construção de Rodovias - Grupo C25.2, sendo (I) GO-237, Entr. BR-010 / Entr. GO-517; (II) GO-237, Sucuri / Nossa Senhora da Abadia do Muquém; (III) GO-237, Entr. GO-517 / Sucuri; e (IV) GO-517, Entr. GO-237 / Água Fria de Goiás. Regime de execução contratual: Empreitada por preço global. Valor estimado da contratação: R\$ 7.010.498,10 (sete milhões, dez mil, quatrocentos e noventa e oito reais e dez centavos). Prazo limite para apresentação de propostas e data da sessão pública de abertura: **15/09/2025, às 09:00 horas (horário de Brasília)**. O edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados nos endereços eletrônicos: [http://sgl.goinfra.go.gov.br/portal\\_licitacao/](http://sgl.goinfra.go.gov.br/portal_licitacao/); <https://sislog.go.gov.br/>; e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Contratação SISLOG n.º **110412**, Processo SEI nº **202400005043269**.

Goiânia, 22 de julho de 2025.

VILCONES MAGALHÃES DE SOUSA

Gerente de Licitação

Protocolo 552283

**AVISO DE EDITAL  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 77/2025 - GOINFRA**

A **AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA**, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade concorrência do tipo técnica e preço, na forma eletrônica, por meio do sistema SISLOG, link: <https://sislog.go.gov.br/>, nos termos da Lei federal n.º 14.133/2021, do Decreto estadual n.º 10.359/2023, e outras normas aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. A CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA DO TIPO TÉCNICA E PREÇO N.º 77/2025 - GOINFRA tem por objeto a Elaboração de projetos executivos para construção de rodovias do Grupo C25.6 sendo: (I) GO-219 - trecho Orizona / Buritizinho, extensão de 38,00 km; (II) GO-219 - trecho Buritizinho / Entr. BR-050 (Cristalina), extensão de 45,00 km e (III) GO-010 - trecho Entr. GO-436(A) / Entr. BR-251(B), extensão de 25,80 km, neste Estado. Regime de execução contratual: Empreitada por preço global. Valor estimado da contratação: R\$ 6.856.769,60 (Seis milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil, setecentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos). Prazo limite para apresentação de propostas e data da sessão pública de abertura: **16/09/2025, às 09:00 horas (horário de Brasília)**. O edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados nos endereços eletrônicos: [http://sgl.goinfra.go.gov.br/portal\\_licitacao/](http://sgl.goinfra.go.gov.br/portal_licitacao/); <https://sislog.go.gov.br>; e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Contratação SISLOG n.º 110648, Processo SEI n.º 202400005044321.

Goiânia, 22 de julho de 2025.

**VILCONES MAGALHÃES DE SOUSA**  
Gerente de Licitação

Protocolo 552285

**EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO**

**TERMO DE PERMISSÃO DE USO N.º 171/2025-GOINFRA E TERMO DE COMPROMISSO N.º 168/2025-GOINFRA.** **PERMISSORA:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **PERMISSIONÁRIA:** EQUATORIAL GOIÁS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A. **OBJETO:** PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO RURAL - RDR DE 34,5 KV, FICA NA RODOVIA GO-147, KM 58+360 METROS, NO TRECHO: ENTR.BR-490(B) GO-213(B)(P/MORRINHOS)-ENTR.GO-470, NESTE ESTADO, A TÍTULO GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO, CONFORME PROJETO APROVADO E CRITÉRIOS TÉCNICOS CONSTANTES DO PROCESSO N.º 202500036000021.

Protocolo 552330

**EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO**

**TERMO DE PERMISSÃO DE USO N.º 236/2025-GOINFRA E TERMO DE COMPROMISSO N.º 234/2025-GOINFRA.** **PERMISSORA:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **PERMISSIONÁRIA:** EQUATORIAL GOIÁS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A. **OBJETO:** PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE OCUPAÇÃO LONGITUDINAL DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO RURAL - RDR DE 13,8 KV, QUE TEM 80,00 METROS DE OCUPAÇÃO TRANSVERSAL, QUE CORRESPONDE A 152,00 METROS QUADRADOS DA FAIXA DE DOMÍNIO, FICA NA RODOVIA GO 213, SRE213EGO00170, KM INICIAL 53+670 METROS KM FINAL 54+570 METROS, COORDENADAS UTM 742187,00 ME E 8041895,05 MS / 743026,64 ME E 8041692,31 MS, TRECHO: GO-139 (B) - ENT. GO-507 (P/ POUSSADA DO RIO QUENTE), NESTE ESTADO, A TÍTULO GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO, CONFORME PROJETO APROVADO E CRITÉRIOS TÉCNICOS CONSTANTES DO PROCESSO N.º 202400036009640.

Protocolo 552331

**EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO**

**TERMO DE PERMISSÃO DE USO N.º 237/2025-GOINFRA E TERMO DE COMPROMISSO N.º 235/2025-GOINFRA.** **PERMISSORA:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **PERMISSIONÁRIA:** EQUATORIAL GOIÁS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A. **OBJETO:** PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO RURAL - RDR DE 34,5 KV, TEM 40,00 METROS DE OCUPAÇÃO TRANSVERSAL, DA FAIXA DE DOMÍNIO, FICA NA RODOVIA GO-301, SRE301EGO0040, KM 34+970 METROS, COORDENADAS UTM 229917.25 /8023766.45, NO TRECHO: ENTR. GO-506(B) / FIM ENTR. GO-457, MUNICÍPIO DE CATALÃO, NESTE ESTADO, A TÍTULO GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO, CONFORME PROJETO APROVADO E CRITÉRIOS TÉCNICOS CONSTANTES DO PROCESSO N.º 202400036013888.

Protocolo 552332

**EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO**

**TERMO DE PERMISSÃO DE USO N.º 238/2025-GOINFRA E TERMO DE COMPROMISSO N.º 236/2025-GOINFRA.** **PERMISSORA:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **PERMISSIONÁRIA:** EQUATORIAL GOIÁS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A. **OBJETO:** PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO RURAL - RDR DE 34,5 KV, QUE TEM 80,00 METROS DE OCUPAÇÃO TRANSVERSAL, QUE CORRESPONDE A 152,00 METROS QUADRADOS DA FAIXA DE DOMÍNIO FICA NA RODOVIA GO 408, SRE 408EGO0030, KM 32 +191 METROS, COORDENADAS UTM 604951,57 ME / 8133403,66 MS, NO TRECHO: ENTR. GO-162 - ENTR. GO-050/156 SILVOLÂNDIA, NESTE ESTADO, A TÍTULO GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO, CONFORME PROJETO APROVADO E CRITÉRIOS TÉCNICOS CONSTANTES DO PROCESSO N.º 202500036004505.

Protocolo 552333

**EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO**

**TERMO DE PERMISSÃO DE USO N.º 239/2025-GOINFRA E TERMO DE COMPROMISSO N.º 237/2025-GOINFRA.** **PERMISSORA:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **PERMISSIONÁRIA:** EQUATORIAL GOIÁS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A. **OBJETO:** PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO RURAL - RDR DE 13,8 KV, QUE TEM 80,00 METROS DE OCUPAÇÃO TRANSVERSAL, QUE CORRESPONDE A 152,00 METROS QUADRADOS DA FAIXA DE DOMÍNIO, FICA NA RODOVIA GO-446, SRE446EGO0020, KM 34+750 METROS, COORDENADAS UTM 351458.27 M E / 8441219.46 M S, NO TRECHO: ENTR. GO-453/INÍCIO PERÍMETRO URBANO (POSSE), NESTE ESTADO, A TÍTULO GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO, CONFORME PROJETO APROVADO E CRITÉRIOS TÉCNICOS CONSTANTES DO PROCESSO N.º 202500036000836.

Protocolo 552334

**EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO**

**TERMO DE PERMISSÃO DE USO N.º 243/2025-GOINFRA E TERMO DE COMPROMISSO N.º 241/2025-GOINFRA.** **PERMISSORA:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **PERMISSIONÁRIA:** EQUATORIAL GOIÁS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A. **OBJETO:** PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA OCUPAÇÃO LONGITUDINAL E IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO RURAL - RDR DE 34,5 KV, QUE TEM 40,00 METROS DE OCUPAÇÃO TRANSVERSAL, QUE CORRESPONDE A 152,00 METROS QUADRADOS DA

FAIXA DE DOMÍNIO, FICA NA RODOVIA GO 213, 116 + 300 METROS AO KM 139+342 METROS, COORDENADAS UTM 796502,00 ME E 8037757,00 MS À 777301,00 ME E 8033008,00/ E COORDENADAS 781765,00 ME; 8036365,00 MS E 780949,00 ME ; 8035995,00M S TRECHO: FIM PERÍMETRO URBANO (IPAMERI) / ENTR. GO-307(B), NESTE ESTADO, A TÍTULO GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO, CONFORME PROJETO APROVADO E CRITÉRIOS TÉCNICOS CONSTANTES DO PROCESSO Nº 202400036017255.

Protocolo 552337

#### EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

**TERMO DE PERMISSÃO DE USO N.º 244/2025-GOINFRA E TERMO DE COMPROMISSO N.º 242/2025-GOINFRA. PERMISSORA:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **PERMISSIONÁRIA:** EQUATORIAL GOIÁS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A. **OBJETO:** PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO RURAL - RDR DE 34,5 KV, QUE TEM 80,00 METROS DE OCUPAÇÃO TRANSVERSAL, QUE CORRESPONDE A 152,00 METROS QUADRADOS DA FAIXA DE DOMÍNIO DA RODOVIA GO-112, SRE112EGO0080, KM 258+060 METROS, COORDENADAS UTM 301431.00 E / 8534998.00 N, TRECHO: ENTR. GO-118(A) / ENTR. GO-118(B)(MONTE ALEGRE DE GOIÁS), NESTE ESTADO, A TÍTULO GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO, CONFORME PROJETO APROVADO E CRITÉRIOS TÉCNICOS CONSTANTES DO PROCESSO Nº 202500036000503.

Protocolo 552338

#### EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

**TERMO DE PERMISSÃO DE USO N.º 245/2025-GOINFRA E TERMO DE COMPROMISSO N.º 243/2025-GOINFRA. PERMISSORA:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **PERMISSIONÁRIA:** EQUATORIAL GOIÁS DISTRIBUIDORA DE ENERGIAS/A. **OBJETO:** PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO RURAL - RDR DE 13,8 KV, QUE TEM 80,00 METROS DE OCUPAÇÃO TRANSVERSAL, QUE CORRESPONDE A 152,00 METROS QUADRADOS DA FAIXA DE DOMÍNIO DA RODOVIA GO-510, SRE 510EGO0010, KM 0 + 038M, COORDENADAS UTM 737958,61 M E / 8035093,86 M S E, TRECHO: ENT. GO-41ENTR. GO-507 / CABANAS DO RIO QUENTE, NESTE ESTADO, A TÍTULO GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO, CONFORME PROJETO APROVADO E CRITÉRIOS TÉCNICOS CONSTANTES DO PROCESSO Nº 202500036003423.

Protocolo 552339

#### EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

**TERMO DE PERMISSÃO DE USO N.º 247/2025-GOINFRA E TERMO DE COMPROMISSO N.º 245/2025-GOINFRA. PERMISSORA:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **PERMISSIONÁRIA:** EQUATORIAL GOIÁS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A. **OBJETO:** PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE OCUPAÇÃO LONGITUDINAL DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO RURAL - RDR DE 13,8 KV, QUE TEM 4.120,00 METROS DE OCUPAÇÃO LONGITUDINAL, QUE CORRESPONDE A 7.828,00 METROS QUADRADOS DA FAIXA DE DOMÍNIO DA RODOVIA GO-301, SRE301EGO0040, TRECHO: ENT. GO-506 (B) / ENT. GO-457, KM 30 + 850 METROS AO KM 34 + 970 METROS, COORDENADAS UTM 229402,95 ME / 8019817,77 MS (INICIAL) E 229887,78 ME/ 8023759,20 MS (FINAL), NESTE ESTADO, A TÍTULO GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO, CONFORME PROJETO APROVADO E CRITÉRIOS TÉCNICOS CONSTANTES DO PROCESSO Nº 202400036017964.

Protocolo 552340

#### EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

**TERMO DE PERMISSÃO DE USO N.º 248/2025-GOINFRA E TERMO DE COMPROMISSO N.º 246/2025-GOINFRA. PERMISSORA:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **PERMISSIONÁRIA:** EQUATORIAL GOIÁS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A. **OBJETO:** PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE OCUPAÇÃO LONGITUDINAL E TRAVESSIA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO RURAL - RDR DE 34,5, QUE TEM 160,00 METROS DE OCUPAÇÃO TRANSVERSAL E 1.350,00 METROS DE OCUPAÇÃO LONGITUDINAL, TOTALIZANDO 1.510,00 METROS DE OCUPAÇÃO, O QUE CORRESPONDE A 2.869,00 METROS QUADRADOS DA FAIXA DE DOMÍNIO DA RODOVIA GO-156, SRE156EGO0170, KM 97 + 800 METROS AO KM 99 + 150 METROS, COORDENADAS UTM 607921,20 ME / 8201106,76 MS E 607519,30 ME / 8199842,58 MS, TRECHO: ENT. GO-222 (B) / INÍCIO DO PERÍMETRO URBANO AMERICANO DO BRASIL, NESTE ESTADO, A TÍTULO GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO, CONFORME PROJETO APROVADO E CRITÉRIOS TÉCNICOS CONSTANTES DO PROCESSO Nº 202500036000055.

Protocolo 552341

#### EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

**TERMO DE PERMISSÃO DE USO N.º 249/2025-GOINFRA E TERMO DE COMPROMISSO N.º 247/2025-GOINFRA. PERMISSORA:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **PERMISSIONÁRIA:** EQUATORIAL GOIÁS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A. **OBJETO:** PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE PARALELISMO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO RURAL - RDR DE 34,5 KV, QUE TEM 180,00 METROS DE OCUPAÇÃO, QUE CORRESPONDE A 342,00 METROS QUADRADOS DA FAIXA DE DOMÍNIO DA RODOVIA GO-010, SRE10EGO0150, KM 118 + 580 METROS AO KM 118 + 581 METROS, COORDENADAS UTM 783218,88 M E / 8164055,89 M S E 783233,88 M E / 8164056,22 M S, TRECHO: FIM DO PERÍMETRO URBANO (VIANÓPOLIS) - QUILOMBO, NESTE ESTADO, A TÍTULO GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO, CONFORME PROJETO APROVADO E CRITÉRIOS TÉCNICOS CONSTANTES DO PROCESSO Nº 202500036000047.

Protocolo 552347

#### EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

**TERMO DE PERMISSÃO DE USO N.º 250/2025-GOINFRA E TERMO DE COMPROMISSO N.º 248/2025-GOINFRA. PERMISSORA:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **PERMISSIONÁRIA:** EQUATORIAL GOIÁS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A. **OBJETO:** PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO RURAL - RDR DE 13,8 KV, QUE TEM 80,00 METROS DE OCUPAÇÃO TRANSVERSAL, QUE CORRESPONDE A 152,00 METROS QUADRADOS DA FAIXA DE DOMÍNIO DA RODOVIA GO-239, SRE 239EGO0035, KM 87 + 140 METROS, COORDENADAS UTM 8428634.00 M E / 192589.00 M S, TRECHO: ENTR. GO-118 (P/ALTO PARAÍSO DE GOIÁS) - ENTR. GO-132 (P/COLINAS DO SUL), NESTE ESTADO, A TÍTULO GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO, CONFORME PROJETO APROVADO E CRITÉRIOS TÉCNICOS CONSTANTES DO PROCESSO Nº 202500036004527.

Protocolo 552348

#### EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

**TERMO DE PERMISSÃO DE USO N.º 251/2025-GOINFRA E TERMO DE COMPROMISSO N.º 249/2025-GOINFRA. PERMISSORA:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **PERMISSIONÁRIA:** EQUATORIAL GOIÁS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A. **OBJETO:** PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO



PARA IMPLANTAÇÃO DE OCUPAÇÃO LONGITUDINAL E TRAVESSIA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO RURAL - RDR DE 34,5 KV, QUE TEM 100,00 METROS DE OCUPAÇÃO LONGITUDINAL E 80,00 METROS DE OCUPAÇÃO TRANSVERSAL, QUE CORRESPONDE A 342,00 METROS QUADRADOS DA FAIXA DE DOMÍNIO DA RODOVIA GO-225, SRE225EGO0050, KM 90 + 173 METROS AO KM 90 + 174 METROS, COORDENADAS UTM 723991,25 M E / 8242995,61 M S E 724678,10 M E / 8242658,92 M S, TRECHO : ENT. BR-414 (B) FIM DO PERÍMETRO URBANO (CORUMBÁ DE GOIÁS) - ENT. GO-338 (PIRENÓPOLIS), NESTE ESTADO, A TÍTULO GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO, CONFORME PROJETO APROVADO E CRITÉRIOS TÉCNICOS CONSTANTES DO PROCESSO Nº 202400036013797.

Protocolo 552349

**EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO**

**TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 252/2025-GOINFRA E TERMO DE COMPROMISSO Nº 250/2025-GOINFRA. PERMISSORA:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **PERMISSIONÁRIA:** EQUATORIAL GOIÁS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A. **OBJETO:** PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO RURAL - RDR DE 34,5 KV, QUE TEM 80,00 METROS DE OCUPAÇÃO TRANSVERSAL, QUE CORRESPONDE A 152,00 METROS QUADRADOS DA FAIXA DE DOMÍNIO DA RODOVIA GO-431, SRE 431EGO0020, KM 19 + 930 METROS, COORDENADAS UTM 711882.16,00 M E / - 8241640.91,00 M S, TRECHO: ENTR. GO-562 (P/ CAXAMBU) - ENTR. GO-225/338 (PIRENÓPOLIS), NESTE ESTADO, A TÍTULO GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO, CONFORME PROJETO APROVADO E CRITÉRIOS TÉCNICOS CONSTANTES DO PROCESSO Nº 202500036000063.

Protocolo 552351

**EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO**

**TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 255/2025-GOINFRA E TERMO DE COMPROMISSO Nº 253/2025-GOINFRA. PERMISSORA:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **PERMISSIONÁRIA:** EQUATORIAL GOIÁS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A. **OBJETO:** PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO RURAL - RDR DE 34,5 KV, QUE TEM 80,00 METROS DE OCUPAÇÃO TRANSVERSAL, QUE CORRESPONDE A 152,00 METROS QUADRADOS DA FAIXA DE DOMÍNIO DA RODOVIA GO-184, SRE 184EGO0230, KM 176+630 METROS, COORDENADAS UTM 421086.00 M E / 8068793.00 M S, TRECHO: 176+630 M, NESTE ESTADO, A TÍTULO GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO, CONFORME PROJETO APROVADO E CRITÉRIOS TÉCNICOS CONSTANTES DO PROCESSO Nº 202500036003618.

Protocolo 552352

**AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONTRATAÇÃO DIRETA**

Número do Processo SISLOG: **113803**  
Número do Processo SEI: **202500005010782**  
Pelo presente instrumento, considerando os procedimentos relativos à **contratação de empresa para fornecimento de material de consumo de sinalização visual e afins - crachá, cordão, porta crachá afim de atender as necessidades da GOINFRA**, mediante **Dispensa Eletrônica nº 33/2025**, referente ao processo de contratação SISLOG nº **113803 / 2025** e processo SEI nº **202500005010782**, realizada atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, decido **AUTORIZAR e HOMOLOGAR** a presente contratação, nos termos do art. 71 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, conforme resultado a seguir:

Lote único	
Descrição dos itens	Vide Termo de Referência.
CPF/CNPJ	24.935.788/0001-96
Fornecedor	AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA
Valor Total	R\$ 9.591,00

Assim, determino a divulgação da presente contratação no sistema eletrônico de contratações estaduais - SISLOG, nos termos do art. 9º da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, com a posterior publicação do contrato decorrente, que será publicado nos termos do artigo 94 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 11 da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD.

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES  
Presidente da GOINFRA

Protocolo 552100

**Departamento Estadual de Transito – DETRAN**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 208/2025, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, em qualquer Unidade do Vapt Vupt de Goiânia/GO ou do interior do Estado de Goiás ou no DETRAN/GO sede e CIRETRANS devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DETRAN-GO, até a data limite prevista neste Edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em [www.detrان.go.gov.br](http://www.detrان.go.gov.br)) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) cópia do CRLV; e) se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário, o Ofício do representante legal do Órgão ou Entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da



infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo, não estiver faltando os documentos solicitados, o requerente tiver legitimidade e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

**FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS** - Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt-Vupt ou pelo sítio [www.detrان.go.gov.br](http://www.detrان.go.gov.br) e poderão ser encaminhados, dentro do prazo estabelecido pelo DETRAN/GO, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, por meio do DETRAN da Unidade da Federação em que ocorreu a infração, ou entregue em qualquer de suas Unidades Administrativas existentes no território nacional (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio [www.detrان.go.gov.br](http://www.detrان.go.gov.br)).

**INFRAÇÕES:** A lista de autos de infração está disponível em [www.detrان.go.gov.br](http://www.detrان.go.gov.br). O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação (data limite).

Goiânia, 22 de Julho de 2025

Delegado Waldir  
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 552070

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito, os proprietários dos veículos ou condutores infratores constantes no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 209/2025. O pagamento da multa poderá ser efetuado até a data do vencimento expressa na notificação, por 80% (oitenta por cento) do seu valor total. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações do DETRAN/GO (JARI), até a data limite prevista neste Edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica, documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá constar somente um auto de infração como objeto.

**FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS:** Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt Vupt ou pelo sítio [www.detrان.go.gov.br](http://www.detrان.go.gov.br) e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, sito à Av. Atílio Correia Lima, nº 1.875, Cidade Jardim, Goiânia-GO. CEP 74.425.901, ou entregues em qualquer de suas Unidades Vapt Vupt de Goiânia/Go ou de cidades do interior do Estado de Goiás.

**INFRAÇÕES:** A lista de autos de infração está disponível em [www.detrان.go.gov.br](http://www.detrان.go.gov.br). O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da multa e data de vencimento da notificação (data limite).

Goiânia, 22 de Julho de 2025

Delegado Waldir  
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 552072

PORTARIA Nº 544, DE 21 DE JULHO DE 2025

**O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS - DETRAN/GO**, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta dos autos do Processo nº 202500047002156, bem como no Ofício - Nº 341/2025 - GPRES. (75453834), do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, e no OFÍCIO CIRCULAR Nº 24/2025/CASA CIVIL (75889159) da Secretaria de Estado da Casa Civil; RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **NÚBIA MARIA DINIZ FERNANDES OLIVEIRA**, CPF XXX.960.221-XX, Coordenadora de Contratos e Convênios, para enviar as informações e documentos relacionados às parcerias realizadas pelo Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO com as entidade de direito privado sem fins lucrativos para o portal TCE-HUB (<http://tcehub.tce.go.gov.br/>), em virtude da Resolução Normativa nº 04/2025 aprovada pelo Tribunal Pleno do TCE no dia 03 de abril de 2025 (75681551).

Art. 2º Determinar a publicação deste Ato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia/GO, 21 de julho de 2025.

WALDIR SOARES DE OLIVEIRA  
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 552039

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO:** 202400025118935; **ASSUNTO:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 037/2024; **OBJETO:** Prorrogação e acréscimo; **VIGÊNCIA:** 12 meses, contados de 12/08/2025 à 12/08/2026; **PARTES:** DETRAN/GO e empresa LTBA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2025.2961.06.122.4200.4243.03, **NATUREZA DE DESPESAS:** 3.3.90.39.06; **FONTE DE RECURSO** 17530161, **NOTA DE EMPENHO** nº 00169 de 27/07/2025, no **VALOR DE R\$ 53.216,46**. da vigente Lei Orçamentária Anual.

Protocolo 552132

#### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO AVISO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 110/[113148/2025] - DETRAN-GO PROCESSO Nº 202500005007275

O Estado de Goiás, por intermédio do(a) **DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo **MENOR PREÇO**, nos termos do art. 28, inciso I, da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e na forma do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023. Seguem abaixo os dados da contratação:

**Contratação de empresa especializada para locação de veículos automotores, incluindo caminhonetes (pick-ups), sedans e veículos tipo van, todos ZERO QUILOMETRO com especificações especiais e rastreamento, para atender às necessidades operacionais do DETRAN-GO, contemplando os serviços de manutenção preventiva e corretiva, assistência 24 horas, seguro total, licenciamento e demais encargos necessários.**

Data e horário de início da sessão eletrônica de lances: **09:00** (horário de Brasília-DF) do dia **12/08/2025**.

Data e horário de início de cadastramento de propostas: 08:00 (horário de Brasília-DF) do dia 23/07/2025

Endereço eletrônico: [www.sislog.go.gov.br](http://www.sislog.go.gov.br).

O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado. O fornecedor interessado encaminhará, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão eletrônica de lances.

Informações acerca do cadastro de fornecedores, Termo de Referência e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis nos sites: [www.sislog.go.gov.br](http://www.sislog.go.gov.br).

Patricia de Paulo Fonseca Martins  
Pregoeira

Protocolo 552301



## Goiás Previdência – GOIASPREV

ESTADO DE GOIÁS  
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Referência: Processos nºs 202011129003462 - 202100003007176  
Interessada: Vivianne Bernardes Cabral Manrique  
Assunto: Pensão por morte - Cumprimento de Decisão Judicial.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº  
3218/2025/GAB

Retificação de Pensão por Morte. Instituidor do benefício: Daubi Manrique. Pensionista: Vivianne Bernardes Cabral Manrique, viúva. Retificação quanto ao valor do benefício em virtude da aposentadoria do segurado concedida por via judicial. Data início da retificação: 03/04/2025 (data do trânsito em julgado da decisão). Despacho Retificado nº 4516/2020-GAB. Fundamentação: art. 97-A da Constituição do Estado de Goiás, introduzido pela Emenda Constitucional no 65, de 21 de dezembro de 2019, nos arts. 23 e 24 da Emenda Constitucional nº 103/2019, nas disposições da Lei Complementar nº 77/2010, alterada pelas Leis nos 102/2013 e 124/2016, bem como na Lei federal nº 8.213/1991, no que for cabível, e sentença prolatada na Ação Judicial nº 5097913-77.2021.8.09.0051.

Goiânia, 18 de julho de 2025.

MILENA GUILHERME DIAS  
Diretora de Previdência

JOSÉ ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES  
Presidente em substituição  
(Decreto de 23 de junho de 2025, D.O nº 24.558)

Protocolo 552178

## Junta Comercial do Estado de Goiás – JUCEG

EXTRATO DA PORTARIA N.º 124/PRES.-2025

**Assunto:** Instauração de Processo Administrativo Disciplinar  
**Referência:** Processo n.º 202500024003105  
**Transgressões Disciplinares:** incisos XXV e LXII, do art. 202, da Lei n.º 20.756/2020.  
**Rito:** Ordinário  
**Síntese:** DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar nos termos do Relatório n.º 01/2025 JUCEG (autos de n.º 202500024001040), em face de servidora nele indicada e designar, para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, os servidores: FÁBIO ANDRÉ EVARISTO DOS SANTOS, CPF XXX.291.271-XX - Presidente; ADRIANO MODESTO DE SOUSA GUIMARÃES, CPF XXX.049.881-XX, Membro; BELINO ROBERTO MOREIRA, CPF XXX.176.811-XX, Membro.  
**Cumpra-se e Publique-se.**

Gabinete do Presidente da Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG, em Goiânia, aos 14 dias do mês de julho do ano de 2025.

Protocolo 552003

### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO - PE Nº 007/2025 - JUCEG - GO**  
**PROCESSO Nº 202500005023073**  
**Nº da Contratação no SISLOG: 115562**

O Estado de Goiás, por intermédio do(a) **JUCEG - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos do art. 28, inciso I, da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na forma do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023. **Objeto:** Serviço de Transporte de Documentos,

terrestre p/ coleta, transporte, armazenamento, indexação e guarda de documentos. Informações Adicionais. Modo de disputa: aberto. **Ampla Participação. Valor estimado: R\$ 1.080.825,12 (um milhão, oitenta mil, oitocentos e vinte e cinco reais e doze centavos).** Seguem abaixo os dados da contratação, data e horário de início da sessão eletrônica de lances: **09:10** (horário de Brasília-DF) da data de **06/08/2025**. Endereço eletrônico: **www.sislog.go.gov.br**. O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado. O fornecedor interessado encaminhará, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão eletrônica de lances. Informações acerca do cadastro de fornecedores, Termo de Referência e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis nos sites: **www.sislog.go.gov.br**. Maiores informações pelo telefone: (62) 3252-9226 e/ou e-mail: **licitacao@juceg.go.gov.br**.

Vanessa Mirthes Siqueira  
Agente de Contratação

Protocolo 552062

## PARAESTATAIS - SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

### Agência Goiana de Habitação – AGEHAB

EXTRATO DO COMUNICADO 004/2025  
EDITAL Nº 013/2025 - AGEHAB

O Governo do Estado de Goiás, por meio da Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público a **RETIFICAÇÃO DA LISTA FINAL PARA O SORTEIO, conforme solicitado por meio do Ofício nº 81/2025 do encaminhado pelo Município de Matrinchã** (), referente ao **EDITAL 013/2025 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de 30 (trinta) unidades habitacionais de interesse social no **município de Matrinchã - GO**, destinadas às famílias residentes no referido município e que possuam renda mensal bruta de até 01 (um) salário mínimo, além de preencherem os demais requisitos constantes no edital de seleção em questão, cuja íntegra se encontra disponível para consulta no sítio eletrônico da AGEHAB <https://www.agehab.go.gov.br/>.

Maiores informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico [www.agehab.go.gov.br](http://www.agehab.go.gov.br) ou através do telefone (62) 3096-5064/5065.

**RICARDO FERNANDES BARBOSA**

Diretor de Regularização Fundiária e de Desenvolvimento Social

Protocolo 552374

EXTRATO DO COMUNICADO 005/2025  
EDITAL Nº 013/2025 - AGEHAB

O Governo do Estado de Goiás, por meio da Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público o **SORTEIO DOS CANDIDATOS AO BENEFÍCIO** referente ao **EDITAL 013/2025 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de 30 (trinta) unidades habitacionais de interesse social no município de **Matrinchã - GO**, destinadas às famílias residentes no referido município e que possuam renda mensal bruta de até 01 (um) salário mínimo, além de preencherem os demais requisitos constantes no edital de seleção em questão, cuja íntegra se encontra disponível para consulta no sítio eletrônico da AGEHAB <https://www.agehab.go.gov.br/>.

O sorteio será realizado no dia 23 de julho de 2025, às 9h, na Praça da Matriz, Centro, Matrinchã - Goiás

Maiores informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico [www.agehab.go.gov.br](http://www.agehab.go.gov.br) ou através do telefone (62) 3096-5064/5065.

**RICARDO FERNANDES BARBOSA**

Diretor de Regularização Fundiária e de Desenvolvimento Social

Protocolo 552375



**EXTRATO DO COMUNICADO 003/2025  
EDITAL Nº 004/2025 - AGEHAB**

O Governo do Estado de Goiás, por meio da Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público o **SORTEIO DOS CANDIDATOS AO BENEFÍCIO** referente ao **EDITAL 004/2025 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de 30 (trinta) unidades habitacionais de interesse social no município de **Jaupaci - GO**, destinadas às famílias residentes no referido município e que possuam renda mensal bruta de até 01 (um) salário mínimo, além de preencherem os demais requisitos constantes no edital de seleção em questão, cuja íntegra se encontra disponível para consulta no sítio eletrônico da AGEHAB <https://www.agehab.go.gov.br/>.  
O sorteio será realizado no dia 23 de julho de 2025, às 14h, na Feira Joaquim Dourado, situada à Rua Guarda-Mor, Jaupaci - GO.  
Maiores informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico [www.agehab.go.gov.br](http://www.agehab.go.gov.br) ou através do telefone (62) 3096-5064/5065.

**RICARDO FERNANDES BARBOSA**

Diretor de Regularização Fundiária e de Desenvolvimento Social

Protocolo 552376

**EXTRATO DO COMUNICADO 003/2025  
EDITAL Nº 031/2025 - AGEHAB**

O Governo do Estado de Goiás, por meio da Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público a **LISTA FINAL PARA O SORTEIO** referente ao **EDITAL 031/2025 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de 29 (vinte e nove) unidades habitacionais de interesse social no município de **Vila Propício - Goiás**, destinadas às famílias residentes no referido município e que possuam renda mensal bruta de até 01 (um) salário mínimo, além de preencherem os demais requisitos constantes no edital de seleção em questão, cuja íntegra se encontra disponível para consulta no sítio eletrônico da AGEHAB <https://goias.gov.br/agehab/>.  
Maiores informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico [www.agehab.go.gov.br](http://www.agehab.go.gov.br) ou através do telefone (62) 3096-5064/5065.

**RICARDO FERNANDES BARBOSA**

Diretor de Regularização Fundiária e de Desenvolvimento Social

Protocolo 552377

**EXTRATO DO COMUNICADO 003/2025  
EDITAL Nº 018/2025 - AGEHAB**

O Governo do Estado de Goiás, por meio da Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público a **LISTA FINAL PARA O SORTEIO** referente ao **EDITAL 018/2025 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de 75 (setenta e cinco) unidades habitacionais de interesse social no município de **Itaçu - Goiás**, destinadas às famílias residentes no referido município e que possuam renda mensal bruta de até 01 (um) salário mínimo, além de preencherem os demais requisitos constantes no edital de seleção em questão, cuja íntegra se encontra disponível para consulta no sítio eletrônico da AGEHAB <https://goias.gov.br/agehab/>.  
Maiores informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico [www.agehab.go.gov.br](http://www.agehab.go.gov.br) ou através do telefone (62) 3096-5064/5065.

**RICARDO FERNANDES BARBOSA**

Diretor de Regularização Fundiária e de Desenvolvimento Social

Protocolo 552378

**EXTRATO DO COMUNICADO 003/2025  
EDITAL Nº 024/2025 - AGEHAB**

O Governo do Estado de Goiás, por meio da Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público a **LISTA FINAL PARA O SORTEIO** referente ao **EDITAL 024/2025 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de 50 (cinquenta) unidades habitacionais de interesse social no município de **Turvelândia - Goiás**, destinadas às famílias residentes no referido município e que possuam renda mensal bruta de até 01 (um) salário mínimo, além de preencherem os demais requisitos constantes no edital de seleção em questão, cuja íntegra se encontra disponível para consulta no sítio eletrônico da AGEHAB <https://goias.gov.br/agehab/>.  
Maiores informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico [www.agehab.go.gov.br](http://www.agehab.go.gov.br) ou através do telefone (62) 3096-5064/5065.

**RICARDO FERNANDES BARBOSA**

Diretor de Regularização Fundiária e de Desenvolvimento Social

Protocolo 552379

**EXTRATO DO COMUNICADO 010/2025  
EDITAL 037/2024 - AGEHAB**

A Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público aos interessados a divulgação da **LISTA FINAL DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS, LISTA FINAL DOS CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS E A CONVOCAÇÃO DO CADASTRO RESERVA**, referente ao **EDITAL 037/2024 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de 48 (quarenta e oito) unidades habitacionais de interesse social no município de **Santa Rita do Araguaia - GO**.

A listagem com os nomes completos e demais informações constam publicados no site da AGEHAB: [www.goias.gov.br/agehab](http://www.goias.gov.br/agehab) ou através do telefone (62) 3096-5000.

**RICARDO FERNANDES BARBOSA**

Diretor de Regularização Fundiária e de Desenvolvimento Social  
(assinado eletronicamente)

Protocolo 552380

**EXTRATO DO COMUNICADO 007/2025  
EDITAL 042/2024 - AGEHAB**

A Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público aos interessados a divulgação da **LISTA FINAL DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS, LISTA FINAL DOS CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS E A CONVOCAÇÃO DO CADASTRO RESERVA**, referente ao **EDITAL 042/2024 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de 34 (trinta e quatro) unidades habitacionais de interesse social no município de **Cumari - GO**.

A listagem com os nomes completos e demais informações constam publicados no site da AGEHAB: [www.goias.gov.br/agehab](http://www.goias.gov.br/agehab) ou através do telefone (62) 3096-5000.

**RICARDO FERNANDES BARBOSA**

Diretor de Regularização Fundiária e de Desenvolvimento Social  
(assinado eletronicamente)

Protocolo 552382

**EXTRATO DO COMUNICADO 007/2025  
EDITAL 050/2024 - AGEHAB**

A Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público aos interessados a divulgação da **LISTA FINAL DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS, LISTA FINAL DOS CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS E A CONVOCAÇÃO DO CADASTRO RESERVA**, referente ao **EDITAL 050/2024 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de 50 (cinquenta) unidades habitacionais de interesse social no município de **Santa Rosa de Goiás - GO**.

A listagem com os nomes completos e demais informações constam publicados no site da AGEHAB: [www.goias.gov.br/agehab](http://www.goias.gov.br/agehab) ou através do telefone (62) 3096-5000.

**RICARDO FERNANDES BARBOSA**

Diretor de Regularização Fundiária e de Desenvolvimento Social  
(assinado eletronicamente)

Protocolo 552383

**EXTRATO DO COMUNICADO 008/2025  
EDITAL 064/2024 - AGEHAB**

A Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público aos interessados a divulgação da **LISTA PRELIMINAR DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS E A LISTA PRELIMINAR DOS CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS**, referente ao **EDITAL 064/2024 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de **50 (cinquenta)** unidades habitacionais de interesse social no município de **Aragarças - GO**.

A listagem com os nomes completos e demais informações constam publicados no site da AGEHAB: [www.goias.gov.br/agehab](http://www.goias.gov.br/agehab) ou através do telefone (62) 3096-5000.

**RICARDO FERNANDES BARBOSA**

Diretor de Regularização Fundiária e de Desenvolvimento Social  
(assinado eletronicamente)

Protocolo 552384



**EXTRATO DO COMUNICADO 006/2025  
EDITAL 060/2024 - AGEHAB**

A Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público aos interessados a divulgação da **LISTA PRELIMINAR DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS E A LISTA PRELIMINAR DOS CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS**, referente ao **EDITAL 060/2024 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de **30 (trinta)** unidades habitacionais de interesse social no município de **Guaraíta - GO**.

A listagem com os nomes completos e demais informações constam publicados no site da AGEHAB: [www.goias.gov.br/agehab](http://www.goias.gov.br/agehab) ou através do telefone (62) 3096-5000.

**RICARDO FERNANDES BARBOSA**

Diretor de Regularização Fundiária e de Desenvolvimento Social  
(assinado eletronicamente)

Protocolo 552385

**INTIMAÇÃO Nº 59 / 2025 AGEHAB/GRSG-11796**

**PROCESSO:** 202400031005449

**INTERESSADO(A):** JOSÉ APARECIDO DUARTE

**ATO:** DESPACHO DECISÓRIO Nº 81/2025/AGEHAB/GRSG-11796

**FINALIDADE:** Intimação da denunciado(a)/donatário(a) quanto a decisão da AGEHAB.

**AUTORIDADE EMISSORA :** Diretor-Presidente da Agência Goiana de Habitação S.A. - AGEHAB.

**SÍNTESE DA DECISÃO:** A PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A- AGEHAB amparado nos documentos e manifestações já acostadas aos autos do processo 202400031005449, DECIDE, com base nos poderes legais e estatutários conferidos, que JOSÉ APARECIDO DUARTE, inscrito(a) no CPF sob o nº XXX.519.151-XX, denunciado(a)/donatário(a) do imóvel localizado na Rua estiva, quadra 03, lote 15, bairro rio vermelho, Município de Aruanã - Goiás, não incorreu nas condutas vedadas pelas regras do Programa Pra Ter Onde Morar "Casas a Custo Zero", razão pela qual DETERMINA-SE a: a) Encerramento do presente procedimento apuratório e o seu consequente arquivamento, SEM APLICAÇÃO de quaisquer PENALIDADES ao denunciado(a)/donatário(a) do imóvel em referência; b) Continuidade dos trâmites visando o registro do respectivo título translativo junto ao cartório de registro de imóveis; c) Envio de ofício ao município informando sobre a conclusão do presente procedimento, a partir do envio do presente despacho anexo; d) A notificação do(a) donatário(a), via publicação do extrato da presente decisão, na imprensa oficial; e) Certificação do trânsito em julgado; f) Realização de apurações periódicas tanto pela AGEHAB, quanto pelo município, a fim de verificar a ocorrência de eventuais condutas vedadas.

**DATA DA ASSINATURA DO DESPACHO DECISÓRIO:** 17 de julho de 2025.

Certifico que o presente extrato é oriundo DESPACHO DECISÓRIO Nº 81/2025/AGEHAB/GRSG-11796 emitida no processo SEI 202400031005449.

**JOÃO VITOR LUSTOSA DE BRITO**  
Gerente da Secretaria-Geral/AGEHAB

Protocolo 552017

**INTIMAÇÃO Nº 60 / 2025 AGEHAB/GRSG-11796**

**PROCESSO:** 202400031009997

**INTERESSADO(A):** ANTONIO FRANCISCO DE CASTRO

**ATO:** DESPACHO DECISÓRIO Nº 82/2025/AGEHAB/GRSG-11796

**FINALIDADE:** Intimação da denunciado(a)/donatário(a) quanto a decisão da AGEHAB.

**AUTORIDADE EMISSORA :** Diretor-Presidente da Agência Goiana de Habitação S.A. - AGEHAB.

**SÍNTESE DA DECISÃO:** A PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A- AGEHAB amparado nos documentos e manifestações já acostadas aos autos do processo 202400031009997, DECIDE, com base nos poderes legais e estatutários conferidos, que ANTONIO FRANCISCO DE CASTRO, inscrito no CPF sob o nº XXX.799.501-XX, denunciado/donatário

do imóvel localizado na Rua Lázaro Neves, Quadra 12, Lote 18, Bairro Jardim Progresso, Município de Quirinópolis - Goiás, não incorreu nas condutas vedadas pelas regras do Programa Pra Ter Onde Morar "Casas a Custo Zero", razão pela qual DETERMINA-SE a: a) Encerramento do presente procedimento apuratório e o seu consequente arquivamento, SEM APLICAÇÃO de quaisquer PENALIDADES ao denunciado(a)/donatário(a) do imóvel em referência; b) Continuidade dos trâmites visando o registro do respectivo título translativo junto ao cartório de registro de imóveis; c) Envio de ofício ao município informando sobre a conclusão do presente procedimento, a partir do envio do presente despacho anexo; d) A notificação do(a) donatário(a), via publicação do extrato da presente decisão, na imprensa oficial; e) Certificação do trânsito em julgado; f) Realização de apurações periódicas tanto pela AGEHAB, quanto pelo município, a fim de verificar a ocorrência de eventuais condutas vedadas.

**DATA DA ASSINATURA DO DESPACHO DECISÓRIO:** 17 de julho de 2025.

Certifico que o presente extrato é oriundo DESPACHO DECISÓRIO Nº 82/2025/AGEHAB/GRSG-11796 emitida no processo SEI 202400031009997.

**JOÃO VITOR LUSTOSA DE BRITO**  
Gerente da Secretaria-Geral/AGEHAB

Protocolo 552019

**INTIMAÇÃO Nº 61 / 2025 AGEHAB/GRSG-11796**

**PROCESSO:** 202500031000651

**INTERESSADO(A):** ODAIR ALVES DOS REIS

**ATO:** DESPACHO DECISÓRIO Nº 83/2025/AGEHAB/GRSG-11796

**FINALIDADE:** Intimação da denunciado(a)/donatário(a) quanto a decisão da AGEHAB.

**AUTORIDADE EMISSORA :** Diretor-Presidente da Agência Goiana de Habitação S.A. - AGEHAB.

**SÍNTESE DA DECISÃO:** A PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A- AGEHAB amparado nos documentos e manifestações já acostadas aos autos do processo 202500031000651, DECIDE, com base nos poderes legais e estatutários conferidos, que ODAIR ALVES DOS REIS, inscrito no CPF sob o nº XXX.238.271-XX, denunciado/donatário do imóvel localizado na Avenida A, Quadra 79, Lote 14, Bairro Setor Parque da Colina, Município de Formosa - Goiás, não incorreu nas condutas vedadas pelas regras do Programa Pra Ter Onde Morar "Casas a Custo Zero", razão pela qual DETERMINA-SE a: a) Encerramento do presente procedimento apuratório e o seu consequente arquivamento, SEM APLICAÇÃO de quaisquer PENALIDADES ao denunciado(a)/donatário(a) do imóvel em referência; b) Continuidade dos trâmites visando o registro do respectivo título translativo junto ao cartório de registro de imóveis; c) Envio de ofício ao município informando sobre a conclusão do presente procedimento, a partir do envio do presente despacho anexo; d) A notificação do(a) donatário(a), via publicação do extrato da presente decisão, na imprensa oficial; e) Certificação do trânsito em julgado; f) Realização de apurações periódicas tanto pela AGEHAB, quanto pelo município, a fim de verificar a ocorrência de eventuais condutas vedadas.

**DATA DA ASSINATURA DO DESPACHO DECISÓRIO:** 17 de julho de 2025.

Certifico que o presente extrato é oriundo DESPACHO DECISÓRIO Nº 83/2025/AGEHAB/GRSG-11796 emitida no processo SEI 202500031000651.

**JOÃO VITOR LUSTOSA DE BRITO**  
Gerente da Secretaria-Geral/AGEHAB

Protocolo 552021

**INTIMAÇÃO Nº 62 / 2025 AGEHAB/GRSG-11796**

**PROCESSO:** 202400031007646

**INTERESSADO(A):** RHAFANELLA ALVES DAS CHAGAS RIBEIRO

**ATO:** DESPACHO DECISÓRIO Nº 84/2025/AGEHAB/GRSG-11796

**FINALIDADE:** Intimação da denunciada/donatária quanto a decisão da AGEHAB.

**AUTORIDADE EMISSORA :** Diretor-Presidente da Agência Goiana de Habitação S.A. - AGEHAB.



**SÍNTESE DA DECISÃO:** A PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A- AGEHAB amparado nos documentos e manifestações já acostadas aos autos do processo 202400031007646, DECIDE, com base nos poderes legais e estatutários conferidos, que RHAFANELLA ALVES DAS CHAGAS RIBEIRO, inscrita no CPF sob o nº XXX.347.811-XX, denunciada/donatária do imóvel localizado na Rua 07, Quadra 06, Lote 07, Bairro residencial recanto do bosque II, Município de Itaberaí, Goiás, não incorreu nas condutas vedadas pelas regras do Programa Pra Ter Onde Morar "Casas a Custo Zero", razão pela qual DETERMINA-SE a: a) Encerramento do presente procedimento apuratório e o seu consequente arquivamento, SEM APLICAÇÃO de quaisquer PENALIDADES ao denunciado(a)/donatário(a) do imóvel em referência; b) Continuidade dos trâmites visando o registro do respectivo título translativo junto ao cartório de registro de imóveis; c) Envio de ofício ao município informando sobre a conclusão do presente procedimento, a partir do envio do presente despacho anexo; d) A notificação do(a) donatário(a), via publicação do extrato da presente decisão, na imprensa oficial; e) Certificação do trânsito em julgado; f) Realização de apurações periódicas tanto pela AGEHAB, quanto pelo município, a fim de verificar a ocorrência de eventuais condutas vedadas.

**DATA DA ASSINATURA DO DESPACHO DECISÓRIO:** 17 de julho de 2025.

Certifico que o presente extrato é oriundo DESPACHO DECISÓRIO Nº 84/2025/AGEHAB/GRSG-11796 emitida no processo SEI 202400031007646.

JOÃO VITOR LUSTOSA DE BRITO  
Gerente da Secretaria-Geral/AGEHAB

Protocolo 552026

#### INTIMAÇÃO Nº 63 / 2025 AGEHAB/GRSG-11796

**PROCESSO:** 202400031005450

**INTERESSADO(A):** ANA VIEIRA XAVIER

**ATO:** DESPACHO DECISÓRIO Nº 85/2025/AGEHAB/GRSG-11796

**FINALIDADE:** Intimação da denunciado(a)/donatário(a) quanto a decisão da AGEHAB.

**AUTORIDADE EMISSORA :** Diretor-Presidente da Agência Goiana de Habitação S.A. - AGEHAB.

**SÍNTESE DA DECISÃO:** A PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A- AGEHAB amparado nos documentos e manifestações já acostadas aos autos do processo 202400031005450, DECIDE, com base nos poderes legais e estatutários conferidos, que ANA VIEIRA XAVIER, inscrita no CPF sob o nº XXX.452.111-XX, denunciada/donatária do imóvel localizado na Rua volta grande, Quadra 01, Lote 15, Bairro rio vermelho, Município de Aruanã, Goiás, não incorreu nas condutas vedadas pelas regras do Programa Pra Ter Onde Morar "Casas a Custo Zero", razão pela qual DETERMINA-SE a: a) Encerramento do presente procedimento apuratório e o seu consequente arquivamento, SEM APLICAÇÃO de quaisquer PENALIDADES ao denunciado(a)/donatário(a) do imóvel em referência; b) Continuidade dos trâmites visando o registro do respectivo título translativo junto ao cartório de registro de imóveis; c) Envio de ofício ao município informando sobre a conclusão do presente procedimento, a partir do envio do presente despacho anexo; d) A notificação do(a) donatário(a), via publicação do extrato da presente decisão, na imprensa oficial; e) Certificação do trânsito em julgado; f) Realização de apurações periódicas tanto pela AGEHAB, quanto pelo município, a fim de verificar a ocorrência de eventuais condutas vedadas.

**DATA DA ASSINATURA DO DESPACHO DECISÓRIO:** 17 de julho de 2025.

Certifico que o presente extrato é oriundo DESPACHO DECISÓRIO Nº 85/2025/AGEHAB/GRSG-11796 emitida no processo SEI 202400031005450.

JOÃO VITOR LUSTOSA DE BRITO  
Gerente da Secretaria-Geral/AGEHAB

Protocolo 552033

#### INTIMAÇÃO Nº 64 / 2025 AGEHAB/GRSG-11796

**PROCESSO:** 202400031007005

**INTERESSADO(A):** ROSIMEIRE SOUZA DA SILVA

**ATO:** DESPACHO DECISÓRIO Nº 86/2025/AGEHAB/GRSG-11796

**FINALIDADE:** Intimação da denunciado(a)/donatário(a) quanto a decisão da AGEHAB.

**AUTORIDADE EMISSORA :** Diretor-Presidente da Agência Goiana de Habitação S.A. - AGEHAB.

**SÍNTESE DA DECISÃO:** A PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A- AGEHAB amparado nos documentos e manifestações já acostadas aos autos do processo 202400031007005, DECIDE, com base nos poderes legais e estatutários conferidos, que ROSIMEIRE SOUZA DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº XXX.902.443-XX, denunciada/donatária do imóvel localizado na Rua Pedro Sabino Dias, Quadra 01, Lote 06, Bairro Residencial Dona Iva Maria Borges, Município de Palminópolis, Goiás, não incorreu nas condutas vedadas pelas regras do Programa Pra Ter Onde Morar "Casas a Custo Zero", razão pela qual DETERMINA-SE a: a) Encerramento do presente procedimento apuratório e o seu consequente arquivamento, SEM APLICAÇÃO de quaisquer PENALIDADES ao denunciado(a)/donatário(a) do imóvel em referência; b) Continuidade dos trâmites visando o registro do respectivo título translativo junto ao cartório de registro de imóveis; c) Envio de ofício ao município informando sobre a conclusão do presente procedimento, a partir do envio do presente despacho anexo; d) A notificação do(a) donatário(a), via publicação do extrato da presente decisão, na imprensa oficial; e) Certificação do trânsito em julgado; f) Realização de apurações periódicas tanto pela AGEHAB, quanto pelo município, a fim de verificar a ocorrência de eventuais condutas vedadas.

**DATA DA ASSINATURA DO DESPACHO DECISÓRIO:** 17 de julho de 2025.

Certifico que o presente extrato é oriundo DESPACHO DECISÓRIO Nº 86/2025/AGEHAB/GRSG-11796 emitida no processo SEI 202400031007005.

JOÃO VITOR LUSTOSA DE BRITO  
Gerente da Secretaria-Geral/AGEHAB

Protocolo 552036

#### INTIMAÇÃO Nº 65 / 2025 AGEHAB/GRSG-11796

**PROCESSO:** 202400031010268

**INTERESSADO(A):** VÂNIA CLEMENTINO DA SILVA

**ATO:** DESPACHO DECISÓRIO Nº 87/2025/AGEHAB/GRSG-11796

**FINALIDADE:** Intimação da denunciado(a)/donatário(a) quanto a decisão da AGEHAB.

**AUTORIDADE EMISSORA :** Diretor-Presidente da Agência Goiana de Habitação S.A. - AGEHAB.

**SÍNTESE DA DECISÃO:** A PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A- AGEHAB amparado nos documentos e manifestações já acostadas aos autos do processo 202400031010268, DECIDE, com base nos poderes legais e estatutários conferidos, que VÂNIA CLEMENTINO DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº XXX.572.301-XX, denunciada/donatária do imóvel localizado na Rua Ueslei Gonçalves Ferreira, Quadra 15, Lote 04, Bairro Residencial Ueslei Canguinha, Município de Gouvelândia, Goiás, não incorreu nas condutas vedadas pelas regras do Programa Pra Ter Onde Morar "Casas a Custo Zero", razão pela qual DETERMINA-SE a: a) Encerramento do presente procedimento apuratório e o seu consequente arquivamento, SEM APLICAÇÃO de quaisquer PENALIDADES ao denunciado(a)/donatário(a) do imóvel em referência; b) Continuidade dos trâmites visando o registro do respectivo título translativo junto ao cartório de registro de imóveis; c) Envio de ofício ao município informando sobre a conclusão do presente procedimento, a partir do envio do presente despacho anexo; d) A notificação do(a) donatário(a), via publicação do extrato da presente decisão, na imprensa oficial; e) Certificação do trânsito em julgado; f) Realização de apurações periódicas tanto pela AGEHAB, quanto pelo município, a fim de verificar a ocorrência de eventuais condutas vedadas.



**DATA DA ASSINATURA DO DESPACHO DECISÓRIO:** 17 de julho de 2025.

Certifico que o presente extrato é oriundo DESPACHO DECISÓRIO Nº 87/2025/AGEHAB/GRSG-11796 emitida no processo SEI 202400031010268.

JOÃO VITOR LUSTOSA DE BRITO  
Gerente da Secretaria-Geral/AGEHAB

Protocolo 552042

**INTIMAÇÃO Nº 66 / 2025 AGEHAB/GRSG-11796**

**PROCESSO:** 202400031010439

**INTERESSADO(A):** PRISCILA TAKIKO MOTA SUGIMOTO

**ATO:** DESPACHO DECISÓRIO Nº 88/2025/AGEHAB/GRSG-11796

**FINALIDADE:** Intimação da denunciado(a)/donatário(a) quanto a decisão da AGEHAB.

**AUTORIDADE EMISSORA :** Diretor-Presidente da Agência Goiana de Habitação S.A. - AGEHAB.

**SÍNTESE DA DECISÃO:** A PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A- AGEHAB amparado nos documentos e manifestações já acostadas aos autos do processo 202400031010439, DECIDE, com base nos poderes legais e estatutários conferidos, que PRISCILA TAKIKO MOTA SUGIMOTO, inscrita no CPF sob o nº XXX.131.861-XX, denunciada/donatária do imóvel localizado na Rua Sebastião Alves Ribeiro, Quadra 14, Lote 05, Bairro Setor Residencial Vitória, Município de Taquaral de Goiás, não incorreu nas condutas vedadas pelas regras do Programa Pra Ter Onde Morar "Casas a Custo Zero", razão pela qual DETERMINA-SE a: a) Encerramento do presente procedimento apuratório e o seu consequente arquivamento, SEM APLICAÇÃO de quaisquer PENALIDADES ao denunciado(a)/donatário(a) do imóvel em referência; b) Continuidade dos trâmites visando o registro do respectivo título translativo junto ao cartório de registro de imóveis; c) Envio de ofício ao município informando sobre a conclusão do presente procedimento, a partir do envio do presente despacho anexo; d) A notificação do(a) donatário(a), via publicação do extrato da presente decisão, na imprensa oficial; e) Certificação do trânsito em julgado; f) Realização de apurações periódicas tanto pela AGEHAB, quanto pelo município, a fim de verificar a ocorrência de eventuais condutas vedadas.

**DATA DA ASSINATURA DO DESPACHO DECISÓRIO:** 17 de julho de 2025.

Certifico que o presente extrato é oriundo DESPACHO DECISÓRIO Nº 88/2025/AGEHAB/GRSG-11796 emitida no processo SEI 202400031010439.

JOÃO VITOR LUSTOSA DE BRITO  
Gerente da Secretaria-Geral/AGEHAB

Protocolo 552043

**INTIMAÇÃO Nº 68 / 2025 AGEHAB/GRSG-11796**

**PROCESSO:** 202400031007607

**INTERESSADO(A):** KARLA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA BARROS

**ATO:** DESPACHO DECISÓRIO Nº 92/2025/AGEHAB/GRSG-11796

**FINALIDADE:** Intimação da denunciado(a)/donatário(a) quanto a decisão da AGEHAB.

**AUTORIDADE EMISSORA :** Diretor-Presidente da Agência Goiana de Habitação S.A. - AGEHAB.

**SÍNTESE DA DECISÃO:** A PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A- AGEHAB amparado nos documentos e manifestações já acostadas aos autos do processo 202400031007607, DECIDE, com base nos poderes legais e estatutários conferidos, que KARLA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA BARROS, inscrito(a) no CPF sob o nº XXX.856.071-XX, denunciado(a)/donatário(a) do imóvel localizado na Rua G, Quadra 79-A, Lote 13, Bairro Parque da Colina, Município de Formosa, Goiás, não incorreu nas condutas vedadas pelas regras do Programa Pra Ter Onde Morar "Casas a Custo Zero", razão pela qual DETERMINA-SE a: a) Encerramento do presente procedimento apuratório e o seu consequente arquivamento, SEM APLICAÇÃO de quaisquer PENALIDADES ao denunciado(a)/donatário(a) do imóvel em referência; b) Continuidade dos trâmites visando o registro do

respectivo título translativo junto ao cartório de registro de imóveis; c) Envio de ofício ao município informando sobre a conclusão do presente procedimento, a partir do envio do presente despacho anexo; d) A notificação do(a) donatário(a), via publicação do extrato da presente decisão, na imprensa oficial; e) Certificação do trânsito em julgado; f) Realização de apurações periódicas tanto pela AGEHAB, quanto pelo município, a fim de verificar a ocorrência de eventuais condutas vedadas

**DATA DA ASSINATURA DO DESPACHO DECISÓRIO:** 17 de julho de 2025.

Certifico que o presente extrato é oriundo DESPACHO DECISÓRIO Nº 92/2025/AGEHAB/GRSG-11796 emitida no processo SEI 202400031007607.

JOÃO VITOR LUSTOSA DE BRITO  
Gerente da Secretaria-Geral/AGEHAB

Protocolo 552044

**INTIMAÇÃO Nº 69 / 2025 AGEHAB/GRSG-11796**

**PROCESSO:** 202400031010088

**INTERESSADO(A):** JAQUELINE RODRIGUES MACEDO

**ATO:** DESPACHO Nº 3219/2025/AGEHAB/GRSG-11796

**FINALIDADE:** Intimação da denunciado(a)/donatário(a) quanto a decisão da AGEHAB.

**AUTORIDADE EMISSORA :** Diretor-Presidente da Agência Goiana de Habitação S.A. - AGEHAB.

**SÍNTESE DA DECISÃO:** A PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A- AGEHAB amparado nos documentos e manifestações já acostadas aos autos do processo 202400031010088, DECIDE, com base nos poderes legais e estatutários conferidos, que JAQUELINE RODRIGUES MACEDO, inscrita no CPF sob o nº XXX.436.271-XX, denunciada/donatária do imóvel localizado na Rua Sebastião Gabriel Ferreira, Quadra 14, Lote 01, Bairro Jardim Progresso, Município de Quirinópolis, Goiás, não incorreu nas condutas vedadas pelas regras do Programa Pra Ter Onde Morar "Casas a Custo Zero", razão pela qual DETERMINA-SE a: a) Encerramento do presente procedimento apuratório e o seu consequente arquivamento, SEM APLICAÇÃO de quaisquer PENALIDADES ao denunciado(a)/donatário(a) do imóvel em referência; b) Continuidade dos trâmites visando o registro do respectivo título translativo junto ao cartório de registro de imóveis; c) Envio de ofício ao município informando sobre a conclusão do presente procedimento, a partir do envio do presente despacho anexo; d) A notificação do(a) donatário(a), via publicação do extrato da presente decisão, na imprensa oficial; e) Certificação do trânsito em julgado; f) Realização de apurações periódicas tanto pela AGEHAB, quanto pelo município, a fim de verificar a ocorrência de eventuais condutas vedadas.

**DATA DA ASSINATURA DO DESPACHO DECISÓRIO:** 17 de julho de 2025.

Certifico que o presente extrato é oriundo DESPACHO Nº 3219/2025/AGEHAB/GRSG-11796 emitida no processo SEI 202400031010088.

JOÃO VITOR LUSTOSA DE BRITO  
Gerente da Secretaria-Geral/AGEHAB

Protocolo 552045

**INTIMAÇÃO Nº 70 / 2025 AGEHAB/GRSG-11796**

**PROCESSO:** 202400031010010

**INTERESSADO(A):** EDUARDA MARTINS DE CASTRO

**ATO:** DESPACHO Nº 3221/2025/AGEHAB/GRSG-11796

**FINALIDADE:** Intimação da denunciado(a)/donatário(a) quanto a decisão da AGEHAB.

**AUTORIDADE EMISSORA:** Diretor-Presidente da Agência Goiana de Habitação S.A. - AGEHAB.

**SÍNTESE DA DECISÃO:** A PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A- AGEHAB amparado nos documentos e manifestações já acostadas aos autos do processo 202400031010010, DECIDE, com base nos poderes legais e estatutários conferidos, que EDUARDA MARTINS DE CASTRO, inscrita no CPF sob o nº XXX.988.581-XX, denunciada/donatária



do imóvel localizado na Rua Valdecy Preto, Quadra 12, Lote 05, Bairro Jardim Progresso, Município de Quirinópolis, Goiás, não incorreu nas condutas vedadas pelas regras do Programa Pra Ter Onde Morar "Casas a Custo Zero", razão pela qual DETERMINA-SE a: a) Encerramento do presente procedimento apuratório e o seu consequente arquivamento, SEM APLICAÇÃO de quaisquer PENALIDADES ao denunciado(a)/donatário(a) do imóvel em referência; b) Continuidade dos trâmites visando o registro do respectivo título translativo junto ao cartório de registro de imóveis; c) Envio de ofício ao município informando sobre a conclusão do presente procedimento, a partir do envio do presente despacho anexo; d) A notificação do(a) donatário(a), via publicação do extrato da presente decisão, na imprensa oficial; e) Certificação do trânsito em julgado; f) Realização de apurações periódicas tanto pela AGEHAB, quanto pelo município, a fim de verificar a ocorrência de eventuais condutas vedadas.

**DATA DA ASSINATURA DO DESPACHO DECISÓRIO:** 17 de julho de 2025.

Certifico que o presente extrato é oriundo DESPACHO Nº 3221/2025/AGEHAB/GRSG-11796 emitida no processo SEI 202400031010010.

JOÃO VITOR LUSTOSA DE BRITO  
Gerente da Secretaria-Geral/AGEHAB

Protocolo 552047

**INTIMAÇÃO Nº 71 / 2025 AGEHAB/GRSG-11796**

**PROCESSO:** 202400031010011

**INTERESSADO(A):** FLAVIA RODRIGUES DE MELO

**ATO:** DESPACHO DECISÓRIO Nº 91/2025/AGEHAB/GRSG-11796

**FINALIDADE:** Intimação da denunciado(a)/donatário(a) quanto a decisão da AGEHAB.

**AUTORIDADE EMISSORA:** Diretor-Presidente da Agência Goiana de Habitação S.A. - AGEHAB.

**SÍNTESE DA DECISÃO:** A PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A- AGEHAB amparado nos documentos e manifestações já acostadas aos autos do processo 202400031010011, DECIDE, com base nos poderes legais e estatutários conferidos, que FLAVIA RODRIGUES DE MELO, inscrita no CPF sob o nº XXX.915.901-XX, denunciada/donatária do imóvel localizado na Rua Sebastião Gabriel Ferreira, Quadra 13, Lote 01, Bairro Jardim Progresso, Município de Quirinópolis, Goiás, não incorreu nas condutas vedadas pelas regras do Programa Pra Ter Onde Morar "Casas a Custo Zero", razão pela qual DETERMINA-SE a: a) Encerramento do presente procedimento apuratório e o seu consequente arquivamento, SEM APLICAÇÃO de quaisquer PENALIDADES ao denunciado(a)/donatário(a) do imóvel em referência; b) Continuidade dos trâmites visando o registro do respectivo título translativo junto ao cartório de registro de imóveis; c) Envio de ofício ao município informando sobre a conclusão do presente procedimento, a partir do envio do presente despacho anexo; d) A notificação do(a) donatário(a), via publicação do extrato da presente decisão, na imprensa oficial; e) Certificação do trânsito em julgado; f) Realização de apurações periódicas tanto pela AGEHAB, quanto pelo município, a fim de verificar a ocorrência de eventuais condutas vedadas.

**DATA DA ASSINATURA DO DESPACHO DECISÓRIO:** 17 de julho de 2025.

Certifico que o presente extrato é oriundo DESPACHO DECISÓRIO Nº 91/2025/AGEHAB/GRSG-11796 emitida no processo SEI 202400031010011.

JOÃO VITOR LUSTOSA DE BRITO  
Gerente da Secretaria-Geral/AGEHAB

Protocolo 552050

**INTIMAÇÃO Nº 72 / 2025 AGEHAB/GRSG-11796**

**PROCESSO:** 202400031008312

**INTERESSADO(A):** IRIS GONÇALVES SOARES

**ATO:** DESPACHO DECISÓRIO Nº 93/2025/AGEHAB/GRSG-11796

**FINALIDADE:** Intimação da denunciado(a)/donatário(a) quanto a decisão da AGEHAB.

**AUTORIDADE EMISSORA:** Diretor-Presidente da Agência Goiana de Habitação S.A. - AGEHAB.

**SÍNTESE DA DECISÃO:** A PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A- AGEHAB amparado nos documentos e manifestações já acostadas aos autos do processo 202400031008312, DECIDE, com base nos poderes legais e estatutários conferidos, que IRIS GONÇALVES SOARES, inscrita no CPF sob o nº XXX.341.451-XX, denunciada/donatária do imóvel localizado na Rua do Pequi, Quadra 08, Lote 16, Bairro São Francisco, Município de Hidrolândia, Goiás, não incorreu nas condutas vedadas pelas regras do Programa Pra Ter Onde Morar "Casas a Custo Zero", razão pela qual DETERMINA-SE a: a) Encerramento do presente procedimento apuratório e o seu consequente arquivamento, SEM APLICAÇÃO de quaisquer PENALIDADES ao denunciado(a)/donatário(a) do imóvel em referência; b) Continuidade dos trâmites visando o registro do respectivo título translativo junto ao cartório de registro de imóveis; c) Envio de ofício ao município informando sobre a conclusão do presente procedimento, a partir do envio do presente despacho anexo; d) A notificação do(a) donatário(a), via publicação do extrato da presente decisão, na imprensa oficial; e) Certificação do trânsito em julgado; f) Realização de apurações periódicas tanto pela AGEHAB, quanto pelo município, a fim de verificar a ocorrência de eventuais condutas vedadas.

**DATA DA ASSINATURA DO DESPACHO DECISÓRIO:** 17 de julho de 2025.

Certifico que o presente extrato é oriundo DESPACHO DECISÓRIO Nº 93/2025/AGEHAB/GRSG-11796 emitida no processo SEI 202400031008312.

JOÃO VITOR LUSTOSA DE BRITO  
Gerente da Secretaria-Geral/AGEHAB

Protocolo 552053

**INTIMAÇÃO Nº 73 / 2025 AGEHAB/GRSG-11796**

**PROCESSO:** 202400031008310

**INTERESSADO(A):** GABRIEL BATISTA DA SILVA

**ATO:** DESPACHO DECISÓRIO Nº 96/2025/AGEHAB/GRSG-11796

**FINALIDADE:** Intimação da denunciado(a)/donatário(a) quanto a decisão da AGEHAB.

**AUTORIDADE EMISSORA:** Diretor-Presidente da Agência Goiana de Habitação S.A. - AGEHAB.

**SÍNTESE DA DECISÃO:** A PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A- AGEHAB amparado nos documentos e manifestações já acostadas aos autos do processo 202400031008310, DECIDE, com base nos poderes legais e estatutários conferidos, que GABRIEL BATISTA DA SILVA, inscrito(a) no CPF sob o nº XXX.152.411-XX, denunciado(a)/donatário(a) do imóvel localizado na Rua 01, Quadra 08, Lote 12, Bairro São Francisco, Município de Hidrolândia, Goiás, não incorreu nas condutas vedadas pelas regras do Programa Pra Ter Onde Morar "Casas a Custo Zero", razão pela qual DETERMINA-SE a: a) Encerramento do presente procedimento apuratório e o seu consequente arquivamento, SEM APLICAÇÃO de quaisquer PENALIDADES ao denunciado(a)/donatário(a) do imóvel em referência; b) Continuidade dos trâmites visando o registro do respectivo título translativo junto ao cartório de registro de imóveis; c) Envio de ofício ao município informando sobre a conclusão do presente procedimento, a partir do envio do presente despacho anexo; d) A notificação do(a) donatário(a), via publicação do extrato da presente decisão, na imprensa oficial; e) Certificação do trânsito em julgado; f) Realização de apurações periódicas tanto pela AGEHAB, quanto pelo município, a fim de verificar a ocorrência de eventuais condutas vedadas.

**DATA DA ASSINATURA DO DESPACHO DECISÓRIO:** 17 de julho de 2025.

Certifico que o presente extrato é oriundo DESPACHO DECISÓRIO Nº 96/2025/AGEHAB/GRSG-11796 emitida no processo SEI 202400031008310.

JOÃO VITOR LUSTOSA DE BRITO  
Gerente da Secretaria-Geral/AGEHAB

Protocolo 552054



**INTIMAÇÃO Nº 74 / 2025 AGEHAB/GRSG-11796**

**PROCESSO:** 202500031005104  
**INTERESSADO(A):** ADRIANA DA COSTA PEREIRA  
**ATO:** DESPACHO DECISÓRIO Nº 95/2025/AGEHAB/GRSG-11796  
**FINALIDADE:** Intimação da denunciado(a)/donatário(a) quanto a decisão da AGEHAB.  
**AUTORIDADE EMISSORA:** Diretor-Presidente da Agência Goiana de Habitação S.A. - AGEHAB.  
**SÍNTESE DA DECISÃO:** A PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A- AGEHAB amparado nos documentos e manifestações já acostadas aos autos do processo 202500031005104, DECIDE, com base nos poderes legais e estatutários conferidos, que ADRIANA DA COSTA PEREIRA, inscrito(a) no CPF sob o nº XXX.538.561-XX, denunciado(a)/donatário(a) do imóvel localizado na Rua 21, Quadra 98-A, Lote 4, Bairro Parque da Colina, Município de Formosa, Goiás, não incorreu nas condutas vedadas pelas regras do Programa Pra Ter Onde Morar "Casas a Custo Zero", razão pela qual DETERMINA-SE a: a) Encerramento do presente procedimento apuratório e o seu consequente arquivamento, SEM APLICAÇÃO de quaisquer PENALIDADES ao denunciado(a)/donatário(a) do imóvel em referência; b) Continuidade dos trâmites visando o registro do respectivo título translativo junto ao cartório de registro de imóveis; c) Envio de ofício ao município informando sobre a conclusão do presente procedimento, a partir do envio do presente despacho anexo; d) A notificação do(a) donatário(a), via publicação do extrato da presente decisão, na imprensa oficial; e) Certificação do trânsito em julgado; f) Realização de apurações periódicas tanto pela AGEHAB, quanto pelo município, a fim de verificar a ocorrência de eventuais condutas vedadas.  
**DATA DA ASSINATURA DO DESPACHO DECISÓRIO:** 17 de julho de 2025.  
Certifico que o presente extrato é oriundo DESPACHO DECISÓRIO Nº 95/2025/AGEHAB/GRSG-11796 emitida no processo SEI 202500031005104.

JOÃO VITOR LUSTOSA DE BRITO  
Gerente da Secretaria-Geral/AGEHAB

Protocolo 552059

**INTIMAÇÃO Nº 75 / 2025 AGEHAB/GRSG-11796**

**PROCESSO:** 202400031007975  
**INTERESSADO(A):** VALDIRENE SANTOS FERREIRA  
**ATO:** DESPACHO DECISÓRIO Nº 97/2025/AGEHAB/GRSG-11796  
**FINALIDADE:** Intimação da denunciado(a)/donatário(a) quanto a decisão da AGEHAB.  
**AUTORIDADE EMISSORA:** Diretor-Presidente da Agência Goiana de Habitação S.A. - AGEHAB.  
**SÍNTESE DA DECISÃO:** A PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A- AGEHAB amparado nos documentos e manifestações já acostadas aos autos do processo 202400031007975, DECIDE, com base nos poderes legais e estatutários conferidos, que VALDIRENE SANTOS FERREIRA, inscrito(a) no CPF sob o nº XXX.479.471-XX, denunciado(a)/donatário(a) do imóvel localizado na Rua AS - 1, Quadra 05, Lote 42, Bairro Aeroporto Sul, Município de Piracanjuba, Goiás, não incorreu nas condutas vedadas pelas regras do Programa Pra Ter Onde Morar "Casas a Custo Zero", razão pela qual DETERMINA-SE a: a) Encerramento do presente procedimento apuratório e o seu consequente arquivamento, SEM APLICAÇÃO de quaisquer PENALIDADES ao denunciado(a)/donatário(a) do imóvel em referência; b) Continuidade dos trâmites visando o registro do respectivo título translativo junto ao cartório de registro de imóveis; c) Envio de ofício ao município informando sobre a conclusão do presente procedimento, a partir do envio do presente despacho anexo; d) A notificação do(a) donatário(a), via publicação do extrato da presente decisão, na imprensa oficial; e) Certificação do trânsito em julgado; f) Realização de apurações periódicas tanto pela AGEHAB, quanto pelo município, a fim de verificar a ocorrência de eventuais condutas vedadas.  
**DATA DA ASSINATURA DO DESPACHO DECISÓRIO:** 17 de julho de 2025.  
Certifico que o presente extrato é oriundo DESPACHO DECISÓRIO Nº 97/2025/AGEHAB/GRSG-11796 emitida no processo SEI 202400031007975.

JOÃO VITOR LUSTOSA DE BRITO  
Gerente da Secretaria-Geral/AGEHAB

Protocolo 552060

**INTIMAÇÃO Nº 76 / 2025 AGEHAB/GRSG-11796**

**PROCESSO:** 202400031007973  
**INTERESSADO(A):** LARA FABIA DIAS E SILVA  
**ATO:** DESPACHO DECISÓRIO Nº 98/2025/AGEHAB/GRSG-11796  
**FINALIDADE:** Intimação da denunciado(a)/donatário(a) quanto a decisão da AGEHAB.  
**AUTORIDADE EMISSORA:** Diretor-Presidente da Agência Goiana de Habitação S.A. - AGEHAB.  
**SÍNTESE DA DECISÃO:** A PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A- AGEHAB amparado nos documentos e manifestações já acostadas aos autos do processo 202400031007973, DECIDE, com base nos poderes legais e estatutários conferidos, que LARA FABIA DIAS E SILVA, inscrito(a) no CPF sob o nº XXX.818.021-XX, denunciado(a)/donatário(a) do imóvel localizado na RUA AS -2, Quadra 05, Lote 21, Bairro Aeroporto Sul, Município de Piracanjuba, Goiás, não incorreu nas condutas vedadas pelas regras do Programa Pra Ter Onde Morar "Casas a Custo Zero", razão pela qual DETERMINA-SE a: a) Encerramento do presente procedimento apuratório e o seu consequente arquivamento, SEM APLICAÇÃO de quaisquer PENALIDADES ao denunciado(a)/donatário(a) do imóvel em referência; b) Continuidade dos trâmites visando o registro do respectivo título translativo junto ao cartório de registro de imóveis; c) Envio de ofício ao município informando sobre a conclusão do presente procedimento, a partir do envio do presente despacho anexo; d) A notificação do(a) donatário(a), via publicação do extrato da presente decisão, na imprensa oficial; e) Certificação do trânsito em julgado; f) Realização de apurações periódicas tanto pela AGEHAB, quanto pelo município, a fim de verificar a ocorrência de eventuais condutas vedadas.  
**DATA DA ASSINATURA DO DESPACHO DECISÓRIO:** 17 de julho de 2025.  
Certifico que o presente extrato é oriundo DESPACHO DECISÓRIO Nº 98/2025/AGEHAB/GRSG-11796 emitida no processo SEI 202400031007973.

JOÃO VITOR LUSTOSA DE BRITO  
Gerente da Secretaria-Geral/AGEHAB

Protocolo 552063

**INTIMAÇÃO Nº 77 / 2025 AGEHAB/GRSG-11796**

**PROCESSO:** 202400031007971  
**INTERESSADO(A):** ANA CLAUDIA OLIVEIRA DE LIMA  
**ATO:** DESPACHO DECISÓRIO Nº 99/2025/AGEHAB/GRSG-11796  
**FINALIDADE:** Intimação da denunciado(a)/donatário(a) quanto a decisão da AGEHAB.  
**AUTORIDADE EMISSORA:** Diretor-Presidente da Agência Goiana de Habitação S.A. - AGEHAB.  
**SÍNTESE DA DECISÃO:** A PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A- AGEHAB amparado nos documentos e manifestações já acostadas aos autos do processo 202400031007971, DECIDE, com base nos poderes legais e estatutários conferidos, que ANA CLAUDIA OLIVEIRA DE LIMA, inscrito(a) no CPF sob o nº XXX.509.011-XX, denunciado(a)/donatário(a) do imóvel localizado na Rua AS - 1, Quadra 05, Lote 01, Bairro Aeroporto Sul, Município de Piracanjuba, Goiás, não incorreu nas condutas vedadas pelas regras do Programa Pra Ter Onde Morar "Casas a Custo Zero", razão pela qual DETERMINA-SE a: a) Encerramento do presente procedimento apuratório e o seu consequente arquivamento, SEM APLICAÇÃO de quaisquer PENALIDADES ao denunciado(a)/donatário(a) do imóvel em referência; b) Continuidade dos trâmites visando o registro do respectivo título translativo junto ao cartório de registro de imóveis; c) Envio de ofício ao município informando sobre a conclusão do presente procedimento, a partir do envio do presente despacho anexo; d) A notificação do(a) donatário(a), via publicação do extrato da presente decisão, na imprensa oficial; e) Certificação do trânsito em julgado; f) Realização de apurações periódicas tanto pela AGEHAB, quanto pelo município, a fim de verificar a ocorrência de eventuais condutas vedadas.  
**DATA DA ASSINATURA DO DESPACHO DECISÓRIO:** 17 de julho de 2025.  
Certifico que o presente extrato é oriundo DESPACHO DECISÓRIO Nº 99/2025/AGEHAB/GRSG-11796 emitida no processo SEI 202400031007971.

JOÃO VITOR LUSTOSA DE BRITO  
Gerente da Secretaria-Geral/AGEHAB

Protocolo 552064



**INTIMAÇÃO Nº 78 / 2025 AGEHAB/GRSG-11796**

**PROCESSO:** 202400031007905

**INTERESSADO(A):** SANDRA VALVERDES PEREIRA

**ATO:** DESPACHO DECISÓRIO Nº 102/2025/AGEHAB/GRSG-11796

**FINALIDADE:** Intimação da denunciado(a)/donatário(a) quanto a decisão da AGEHAB.

**AUTORIDADE EMISSORA:** Diretor-Presidente da Agência Goiana de Habitação S.A. - AGEHAB.

**SÍNTESE DA DECISÃO:** A PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A- AGEHAB amparado nos documentos e manifestações já acostadas aos autos do processo 202400031007905, DECIDE, com base nos poderes legais e estatutários conferidos, que SANDRA VALVERDES PEREIRA, inscrito(a) no CPF sob o nº XXX.570.511-XX, denunciado(a)/donatário(a) do imóvel localizado na Avenida 1015, quadra A5, lote 12, Bairro Aeroporto, Município de Orizona, Goiás, não incorreu nas condutas vedadas pelas regras do Programa Pra Ter Onde Morar "Casas a Custo Zero", razão pela qual DETERMINA-SE a: a) Encerramento do presente procedimento apuratório e o seu consequente arquivamento, SEM APLICAÇÃO de quaisquer PENALIDADES ao denunciado(a)/donatário(a) do imóvel em referência; b) Continuidade dos trâmites visando o registro do respectivo título translativo junto ao cartório de registro de imóveis; c) Envio de ofício ao município informando sobre a conclusão do presente procedimento, a partir do envio do presente despacho anexo; d) A notificação do(a) donatário(a), via publicação do extrato da presente decisão, na imprensa oficial; e) Certificação do trânsito em julgado; f) Realização de apurações periódicas tanto pela AGEHAB, quanto pelo município, a fim de verificar a ocorrência de eventuais condutas vedadas.

**DATA DA ASSINATURA DO DESPACHO DECISÓRIO:** 17 de julho de 2025.

Certifico que o presente extrato é oriundo DESPACHO DECISÓRIO Nº 102/2025/AGEHAB/GRSG-11796 emitida no processo SEI 202400031007905.

JOÃO VITOR LUSTOSA DE BRITO  
Gerente da Secretaria-Geral/AGEHAB

Protocolo 552065

**INTIMAÇÃO Nº 79 / 2025 AGEHAB/GRSG-11796**

**PROCESSO:** 202400031007982

**INTERESSADO(A):** SELMA DE OLIVEIRA PIRES

**ATO:** DESPACHO DECISÓRIO Nº 100/2025/AGEHAB/GRSG-11796

**FINALIDADE:** Intimação da denunciado(a)/donatário(a) quanto a decisão da AGEHAB.

**AUTORIDADE EMISSORA:** Diretor-Presidente da Agência Goiana de Habitação S.A. - AGEHAB.

**SÍNTESE DA DECISÃO:** A PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A- AGEHAB amparado nos documentos e manifestações já acostadas aos autos do processo 202400031007982, DECIDE, com base nos poderes legais e estatutários conferidos, que SELMA DE OLIVEIRA PIRES, inscrito(a) no CPF sob o nº XXX.647.061-XX, denunciado(a)/donatário(a) do imóvel localizado na Rua AS - 1, Quadra 04, Lote 30, Bairro Aeroporto Sul, Município de Piracanjuba, Goiás, não incorreu nas condutas vedadas pelas regras do Programa Pra Ter Onde Morar "Casas a Custo Zero", razão pela qual DETERMINA-SE a: a) Encerramento do presente procedimento apuratório e o seu consequente arquivamento, SEM APLICAÇÃO de quaisquer PENALIDADES ao denunciado(a)/donatário(a) do imóvel em referência; b) Continuidade dos trâmites visando o registro do respectivo título translativo junto ao cartório de registro de imóveis; c) Envio de ofício ao município informando sobre a conclusão do presente procedimento, a partir do envio do presente despacho anexo; d) A notificação do(a) donatário(a), via publicação do extrato da presente decisão, na imprensa oficial; e) Certificação do trânsito em julgado; f) Realização de apurações periódicas tanto pela AGEHAB, quanto pelo município, a fim de verificar a ocorrência de eventuais condutas vedadas.

**DATA DA ASSINATURA DO DESPACHO DECISÓRIO:** 17 de julho de 2025.

Certifico que o presente extrato é oriundo DESPACHO DECISÓRIO Nº 100/2025/AGEHAB/GRSG-11796 emitida no processo SEI 202400031007982.

JOÃO VITOR LUSTOSA DE BRITO  
Gerente da Secretaria-Geral/AGEHAB

Protocolo 552066

**INTIMAÇÃO Nº 80 / 2025 AGEHAB/GRSG-11796**

**PROCESSO:** 202400031007979

**INTERESSADO(A):** NADIA CANDIDA SILVA

**ATO:** DESPACHO DECISÓRIO Nº 101/2025/AGEHAB/GRSG-11796

**FINALIDADE:** Intimação da denunciado(a)/donatário(a) quanto a decisão da AGEHAB.

**AUTORIDADE EMISSORA:** Diretor-Presidente da Agência Goiana de Habitação S.A. - AGEHAB.

**SÍNTESE DA DECISÃO:** A PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A- AGEHAB amparado nos documentos e manifestações já acostadas aos autos do processo 202400031007979, DECIDE, com base nos poderes legais e estatutários conferidos, que NADIA CANDIDA SILVA, inscrito(a) no CPF sob o nº XXX.568.421-XX, denunciado(a)/donatário(a) do imóvel localizado na Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, Quadra 04, Lote 14, Bairro Aeroporto Sul, Município de Piracanjuba, Goiás, não incorreu nas condutas vedadas pelas regras do Programa Pra Ter Onde Morar "Casas a Custo Zero", razão pela qual DETERMINA-SE a: a) Encerramento do presente procedimento apuratório e o seu consequente arquivamento, SEM APLICAÇÃO de quaisquer PENALIDADES ao denunciado(a)/donatário(a) do imóvel em referência; b) Continuidade dos trâmites visando o registro do respectivo título translativo junto ao cartório de registro de imóveis; c) Envio de ofício ao município informando sobre a conclusão do presente procedimento, a partir do envio do presente despacho anexo; d) A notificação do(a) donatário(a), via publicação do extrato da presente decisão, na imprensa oficial; e) Certificação do trânsito em julgado; f) Realização de apurações periódicas tanto pela AGEHAB, quanto pelo município, a fim de verificar a ocorrência de eventuais condutas vedadas.

**DATA DA ASSINATURA DO DESPACHO DECISÓRIO:** 17 de julho de 2025.

Certifico que o presente extrato é oriundo DESPACHO DECISÓRIO Nº 101/2025/AGEHAB/GRSG-11796 emitida no processo SEI 202400031007979.

JOÃO VITOR LUSTOSA DE BRITO  
Gerente da Secretaria-Geral/AGEHAB

Protocolo 552067

**INTIMAÇÃO Nº 80 / 2025 AGEHAB/GRSG-11796**

**PROCESSO:** 202400031007977

**INTERESSADO(A):** MARIA VIVIANE SANTOS DA SILVA VIEIRA

**ATO:** DESPACHO DECISÓRIO Nº 103/2025/AGEHAB/GRSG-11796

**FINALIDADE:** Intimação da denunciado(a)/donatário(a) quanto a decisão da AGEHAB.

**AUTORIDADE EMISSORA:** Diretor-Presidente da Agência Goiana de Habitação S.A. - AGEHAB.

**SÍNTESE DA DECISÃO:** A PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A- AGEHAB amparado nos documentos e manifestações já acostadas aos autos do processo 202400031007977, DECIDE, com base nos poderes legais e estatutários conferidos, que MARIA VIVIANE SANTOS DA SILVA VIEIRA, inscrito(a) no CPF sob o nº XXX.241.031-XX, denunciado(a)/donatário(a) do imóvel localizado na Rua AS - 1, Quadra 05, Lote 45, Bairro Aeroporto Sul, Município de Piracanjuba, Goiás, não incorreu nas condutas vedadas pelas regras do Programa Pra Ter Onde Morar "Casas a Custo Zero", razão pela qual DETERMINA-SE a: a) Encerramento do presente procedimento apuratório e o seu consequente arquivamento, SEM APLICAÇÃO de



quaisquer PENALIDADES ao denunciado(a)/donatário(a) do imóvel em referência; b) Continuidade dos trâmites visando o registro do respectivo título translativo junto ao cartório de registro de imóveis; c) Envio de ofício ao município informando sobre a conclusão do presente procedimento, a partir do envio do presente despacho anexo; d) A notificação do(a) donatário(a), via publicação do extrato da presente decisão, na imprensa oficial; e) Certificação do trânsito em julgado; f) Realização de apurações periódicas tanto pela AGEHAB, quanto pelo município, a fim de verificar a ocorrência de eventuais condutas vedadas.

**DATA DA ASSINATURA DO DESPACHO DECISÓRIO:** 17 de julho de 2025.

Certifico que o presente extrato é oriundo DESPACHO DECISÓRIO Nº 103/2025/AGEHAB/GRSG-11796 emitida no processo SEI 202400031007977.

JOÃO VITOR LUSTOSA DE BRITO  
Gerente da Secretaria-Geral/AGEHAB

Protocolo 552069

**INTIMAÇÃO Nº 83 / 2025 AGEHAB/GRSG-11796**

**PROCESSO:** 202400031004538

**INTERESSADO(A):** DEBORA REGOZINO DOS SANTOS

**ATO:** DESPACHO DECISÓRIO Nº 105/2025/AGEHAB/GRSG-11796

**FINALIDADE:** Intimação da denunciado(a)/donatário(a) quanto a decisão da AGEHAB.

**AUTORIDADE EMISSORA:** Diretor-Presidente da Agência Goiana de Habitação S.A. - AGEHAB.

**SÍNTESE DA DECISÃO:** A PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A- AGEHAB amparado nos documentos e manifestações já acostadas aos autos do processo 202400031004538, DECIDE, com base nos poderes legais e estatutários conferidos, que DEBORA REGOZINO DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF sob o nº XXX.613.811-XX, denunciado(a)/donatário(a) do imóvel localizado na Caiobá, Quadra 36-A, Lote 26, Bairro Res. Ipanema, Município de Santo Antônio de Goiás, não incorreu nas condutas vedadas pelas regras do Programa Pra Ter Onde Morar "Casas a Custo Zero", razão pela qual DETERMINA-SE a: a) Encerramento do presente procedimento apuratório e o seu consequente arquivamento, SEM APLICAÇÃO de quaisquer PENALIDADES ao denunciado(a)/donatário(a) do imóvel em referência; b) Continuidade dos trâmites visando o registro do respectivo título translativo junto ao cartório de registro de imóveis; c) Envio de ofício ao município informando sobre a conclusão do presente procedimento, a partir do envio do presente despacho anexo; d) A notificação do(a) donatário(a), via publicação do extrato da presente decisão, na imprensa oficial; e) Certificação do trânsito em julgado; f) Realização de apurações periódicas tanto pela AGEHAB, quanto pelo município, a fim de verificar a ocorrência de eventuais condutas vedadas.

**DATA DA ASSINATURA DO DESPACHO DECISÓRIO:** 17 de julho de 2025.

Certifico que o presente extrato é oriundo DESPACHO DECISÓRIO Nº 105/2025/AGEHAB/GRSG-11796 emitida no processo SEI 202400031004538.

JOÃO VITOR LUSTOSA DE BRITO  
Gerente da Secretaria-Geral/AGEHAB

Protocolo 552073

**INTIMAÇÃO Nº 84 / 2025 AGEHAB/GRSG-11796**

**PROCESSO:** 202400031010009

**INTERESSADO(A):** LAINE ROSA RIBEIRO

**ATO:** DESPACHO DECISÓRIO Nº 104/2025/AGEHAB/GRSG-11796

**FINALIDADE:** Intimação da denunciado(a)/donatário(a) quanto a decisão da AGEHAB.

**AUTORIDADE EMISSORA:** Diretor-Presidente da Agência Goiana de Habitação S.A. - AGEHAB.

**SÍNTESE DA DECISÃO:** A PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A- AGEHAB amparado nos

documentos e manifestações já acostadas aos autos do processo 202400031010009, DECIDE, com base nos poderes legais e estatutários conferidos, que LAINE ROSA RIBEIRO, inscrita no CPF sob o nº XXX.612.286-XX, denunciada/donatária do imóvel localizado na Rua Sebastião Gabriel Ferreira, Quadra 14, Lote 02, Bairro Jardim Progresso, Município de Quirinópolis, Goiás, incorreu nas condutas vedadas pelas regras do Programa Pra Ter Onde Morar "Casas a Custo Zero", razão pela qual DETERMINA-SE a: a) a rescisão do Contrato Administrativo de Doação de Unidade Habitacional, via Termo de Rescisão, restando impedido, portanto, o registro do respectivo título translativo junto ao cartório de registro de imóveis; b) a notificação da donatária, via publicação do extrato da presente decisão, na imprensa oficial; b) Uma vez certificado o trânsito em julgado da presente decisão, seja a denunciada/donatária excluída do Programa Pra Ter Onde Morar - "Casas a Custo Zero", com a atribuição de status específico nos sistemas informacionais da AGEHAB, de modo evidenciar que ela já foi contemplada pela AGEHAB; d) Inclusão da beneficiária no Cadastro Geral de Inadimplentes Habitacionais (ou assemelhado) e, em consequência, seu impedimento de receber qualquer outro benefício habitacional no Estado de Goiás.

**DATA DA ASSINATURA DO DESPACHO DECISÓRIO:** 18 de julho de 2025.

Certifico que o presente extrato é oriundo DESPACHO DECISÓRIO Nº 104/2025/AGEHAB/GRSG-11796 emitida no processo SEI 202400031010009.

JOÃO VITOR LUSTOSA DE BRITO  
Gerente da Secretaria-Geral/AGEHAB

Protocolo 552076

**INTIMAÇÃO Nº 85 / 2025 AGEHAB/GRSG-11796**

**PROCESSO:** 202400031007606

**INTERESSADO(A):** GEIS NELI BARROS MACEDO

**ATO:** DESPACHO DECISÓRIO Nº 106/2025/AGEHAB/GRSG-11796

**FINALIDADE:** Intimação da denunciado(a)/donatário(a) quanto a decisão da AGEHAB.

**AUTORIDADE EMISSORA:** Diretor-Presidente da Agência Goiana de Habitação S.A. - AGEHAB.

**SÍNTESE DA DECISÃO:** A PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A- AGEHAB amparado nos documentos e manifestações já acostadas aos autos do processo 202400031007606, DECIDE, com base nos poderes legais e estatutários conferidos, que GEIS NELI BARROS MACEDO, inscrita no CPF sob o nº XXX.809.851-XX, denunciada/donatária do imóvel localizado na Rua 22, Quadra 79-A, Lote 29, Bairro Parque da Colina, Município de Formosa, Goiás, incorreu nas condutas vedadas pelas regras do Programa Pra Ter Onde Morar "Casas a Custo Zero", razão pela qual DETERMINA-SE a: a) a rescisão do Contrato Administrativo de Doação de Unidade Habitacional, via Termo de Rescisão, restando impedido, portanto, o registro do respectivo título translativo junto ao cartório de registro de imóveis; b) a notificação da donatária, via publicação do extrato da presente decisão, na imprensa oficial; b) Uma vez certificado o trânsito em julgado da presente decisão, seja a denunciada/donatária excluída do Programa Pra Ter Onde Morar - "Casas a Custo Zero", com a atribuição de status específico nos sistemas informacionais da AGEHAB, de modo evidenciar que ela já foi contemplada pela AGEHAB; d) Inclusão da beneficiária no Cadastro Geral de Inadimplentes Habitacionais (ou assemelhado) e, em consequência, seu impedimento de receber qualquer outro benefício habitacional no Estado de Goiás.

**DATA DA ASSINATURA DO DESPACHO DECISÓRIO:** 18 de julho de 2025.

Certifico que o presente extrato é oriundo DESPACHO DECISÓRIO Nº 106/2025/AGEHAB/GRSG-11796 emitida no processo SEI 202400031007606.

JOÃO VITOR LUSTOSA DE BRITO  
Gerente da Secretaria-Geral/AGEHAB

Protocolo 552079



**INTIMAÇÃO Nº 86 / 2025 AGEHAB/GRSG-11796**

**PROCESSO:** 202500031001006

**INTERESSADO(A):** SABRINA FERNANDES TELES

**ATO:** DESPACHO DECISÓRIO Nº 89/2025/AGEHAB/GRSG-11796

**FINALIDADE:** Intimação da denunciado(a)/donatário(a) quanto a decisão da AGEHAB.

**AUTORIDADE EMISSORA:** Diretor-Presidente da Agência Goiana de Habitação S.A. - AGEHAB.

**SÍNTESE DA DECISÃO:** A PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A- AGEHAB amparado nos documentos e manifestações já acostadas aos autos do processo 202500031001006, DECIDE, com base nos poderes legais e estatutários conferidos, que SABRINA FERNANDES TELES, inscrita no CPF sob o nº XXX.283.301-XX, denunciada/donatária do imóvel localizado na Rua Rui Barbosa, Quadra 128, Lote 08, Setor Aeroporto, Município de São João D' Aliança, Goiás, incorreu nas condutas vedadas pelas regras do Programa Pra Ter Onde Morar "Casas a Custo Zero", razão pela qual DETERMINA-SE a: a) a rescisão do Contrato Administrativo de Doação de Unidade Habitacional, via Termo de Rescisão, restando impedido, portanto, o registro do respectivo título translativo junto ao cartório de registro de imóveis; b) a notificação da donatária, via publicação do extrato da presente decisão, na imprensa oficial; b) Uma vez certificado o trânsito em julgado da presente decisão, seja a denunciada/donatária excluída do Programa Pra Ter Onde Morar - "Casas a Custo Zero", com a atribuição de status específico nos sistemas informacionais da AGEHAB, de modo evidenciar que ela já foi contemplada pela AGEHAB; d) Inclusão da beneficiária no Cadastro Geral de Inadimplentes Habitacionais (ou assemelhado) e, em consequência, seu impedimento de receber qualquer outro benefício habitacional no Estado de Goiás.

**DATA DA ASSINATURA DO DESPACHO DECISÓRIO:** 18 de julho de 2025.

Certifico que o presente extrato é oriundo DESPACHO DECISÓRIO Nº 89/2025/AGEHAB/GRSG-11796 emitida no processo SEI 202500031001006.

JOÃO VITOR LUSTOSA DE BRITO  
Gerente da Secretaria-Geral/AGEHAB

Protocolo 552080

**EXTRATO DA 466ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB, REALIZADA EM 18 DE JUNHO DE 2025. NIRE 5230000098-0 E CNPJ 01.274.240/0001-47.**

**DATA, HORA E LOCAL:** Às 17:15 do dia 18 de junho de 2025 reuniram-se telepresencialmente através da plataforma Zoom, a partir de link previamente disponibilizado, para os membros do Conselho de Administração.

**CONVOCAÇÃO:** Mediante envio de notificação pelo aplicativo de mensagens instantâneas Whatsapp.

**PRESENTES:** BRUNO MAGALHÃES D'ABADIA, na qualidade de Presidente do ato, ALEX GODINHO MARTINS, ALEXANDRE BALDY DE SANT'ANNA BRAGA, DÉBORA CRISTINA XAVIER LOPES, GILSA EVA DE SOUZA, PRISCILLA NORGANN DE SOUSA e RENATA GOSTA GUIMARÃES, na qualidade de membros do Conselho de Administração, nos termos da Instrução Normativa DREI nº 81/2020, com fundamento na da Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e do Estatuto Social da AGEHAB, possibilitando-se, assim, a obtenção de maioria absoluta, em caso de aprovação das deliberações. E ainda estiveram presentes: ADAILTON FERREIRA TRINDADE (Diretor Financeiro), VINICIUS FERREIRA LIMA (Diretor Administrativo), Aline Siqueira Lessa (Gerente de Governança e Compliance), ANA CÁRITA ALVES PAES LEME (Chefe do Núcleo de Controle Interno), e ANA MARCELA DE SOUZA ALMEIDA PORTUGAL, Gerente Administrativa dos Colegiados, que atuou como secretária ad hoc.

**ASSUNTOS TRATADOS COM APROVAÇÃO UNÂNIME DE TODOS OS CONSELHEIROS PRESENTES**

1. Aprovação da Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa;
2. Aprovação da revisão da Política de Porta-Vozes e Divulgação de Informações com alterações;
3. Aprovação da revisão da Política de Transações com Partes Relacionadas com alterações;
4. Aprovação da revisão da Política de Gestão de Riscos com alterações;
5. Aprovação da proposta de modificação do Estatuto Social da AGEHAB a ser submetida à Assembleia Geral;
6. Monitoramento 1Q2025 de risco de nível extremo.

Certifico que o assunto acima transcrito é cópia fiel da ata aprovada na 466ª Reunião do Conselho de Administração realizada em 18 de junho de 2025 e que se encontra registrada e arquivada na JUCEG sob o nº 20251704017.

Goiânia, 23 de julho de 2025.

ANA MARCELA DE SOUZA ALMEIDA PORTUGAL  
Gerente Administrativa dos Colegiados

Protocolo 552323

**EXTRATO DA 465ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB, REALIZADA EM 18 DE JUNHO DE 2025. NIRE 5230000098-0 E CNPJ 01.274.240/0001-47.**

**DATA, HORA E LOCAL:** Às 17:00 do dia 18 de junho de 2025 reuniram-se telepresencialmente através da plataforma Zoom, a partir de link previamente disponibilizado, para os membros do Conselho de Administração.

**CONVOCAÇÃO:** Mediante envio de notificação pelo aplicativo de mensagens instantâneas Whatsapp.

**PRESENTES:** ALEXANDRE BALDY DE SANT'ANNA BRAGA, na qualidade de Presidente do ato, ALEX GODINHO MARTINS, BRUNO MAGALHÃES D'ABADIA, DÉBORA CRISTINA XAVIER LOPES, GILSA EVA DE SOUZA, PRISCILLA NORGANN DE SOUSA e RENATA GOSTA GUIMARÃES, na qualidade de membros do Conselho de Administração, nos termos da Instrução Normativa DREI nº 81/2020, com fundamento na da Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e do Estatuto Social da AGEHAB, possibilitando-se, assim, a obtenção de maioria absoluta, em caso de aprovação das deliberações. E ainda estiveram presentes: ANA MARCELA DE SOUZA ALMEIDA PORTUGAL, Gerente Administrativa dos Colegiados, que atuou como secretária ad hoc.

**ASSUNTOS TRATADOS COM APROVAÇÃO UNÂNIME DE TODOS OS CONSELHEIROS PRESENTES**

1. Eleição do presidente do Conselho de Administração, nos termos do art. 17, §3º do Estatuto Social.

Certifico que o assunto acima transcrito é cópia fiel da ata aprovada na 465ª Reunião do Conselho de Administração realizada em 18 de junho de 2025 e que se encontra registrada e arquivada na JUCEG sob o nº 20251701565.

Goiânia, 23 de julho de 2025.

ANA MARCELA DE SOUZA ALMEIDA PORTUGAL  
Gerente Administrativa dos Colegiados

Protocolo 552326

**EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO**

Processo nº 202200031002504

Modalidade de Licitação: Chamamento Público para o Credenciamento nº 008/2021

Identificação do Termo: 7º Termo Aditivo ao Contrato Nº 061/2022  
Objeto: construção de 23 unidades habitacionais de interesse social, no município de Campinorte/Go - Módulo II - Glebas.



Contratante: AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB  
CNPJ nº: 01.274.240/0001-47  
Contratada: **VILA BRASIL ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A**  
CNPJ nº: 26.602.020/0001-26  
Objeto do termo: A alteração de cláusulas contratuais do Contrato nº 061/2022  
Sujeição à Legislação vigente: Lei federal Nº 13.303/16 e art. 134 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Agência Goiana de Habitação.

Protocolo 552068

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

Processo nº 202400031004905  
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO nº 007/2024  
Identificação do Termo: 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 194/2024  
Objeto: Fornecimento de solução de comunicação Ominichannel, para gerenciamento dos canais de comunicação da AGEHAB, no modelo Software as a Service - SaaS (Software como Serviço), incluindo instalação, configuração, parametrização, suporte e manutenção, bem como gestão solução, de acordo com as especificações no Termo de Referência e Proposta de Preços da Contratada  
Contratante: AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB  
CNPJ nº: 01.274.240/0001-47  
Contratada: **CONTACTOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO LTDA**  
CNPJ nº: **20.971.233/0001-49**  
Objeto do termo: aditivar 25% ao objeto contratual do Contrato nº 194/2024.  
Data de assinatura: 21/07/2025  
Sujeição à Legislação vigente: Lei federal Nº 13.303/16 e art. 134 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Agência Goiana de Habitação.

Protocolo 552074

#### EXTRATO DO APOSTILAMENTO Nº 019/2025 AO CONTRATO Nº 082/2024

Processo nº: 202400031001629  
Contratante: AGENCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB, CNPJ Nº 01.274.240/0001-47  
Contratada: CONTACTOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO LTDA, CNPJ Nº 20.971.233/0001-49  
Objeto: Termo de Apostilamento do Contrato nº 082/2024-AGEHAB, tem por objeto o reajuste dos preços do Contrato nº 082/2024 (64859470) de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026, MTE GO000026/2025 (75977174) de acordo com a planilha de custos (76794743) referente ao período de 01 de janeiro a 12 de setembro de 2025 correspondente ao valor de R\$ 111.434,40 (cento e onze mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos).  
Data da assinatura da Apostila: 21/07/2025.

Protocolo 552078

#### EXTRATO DO APOSTILAMENTO Nº 018/2025 AO CONTRATO Nº 040/2025

Processo nº: 202500031001178  
Contratante: AGENCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB, CNPJ Nº 01.274.240/0001-47  
Contratada: J CEZAR ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 31.461.574/0001-90  
Objeto: Termo de Apostilamento ao Contrato nº 040/2025-AGEHAB, RESOLVE alterar a qualificação por sua filial alterando o endereço e o CNPJ da Contratada disposto no Contrato nº 40/2025-AGEHAB (73900839).  
Data da assinatura da Apostila: 21/07/2025.

Protocolo 552096

#### ERRATA À APOSTILA 18/2025

A AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB, torna público para conhecimento de todos que está procedendo a Correção à Apostila 18/2025 (77087785), Processo SEI 202500031001178, especificamente na qualificação, quanto ao ano do contrato, conforme segue:

Onde se lê:  
Contrato nº 40/2022-AGEHAB (73900839)

Leia-se:  
Contrato nº 40/2025-AGEHAB (73900839)

Ficam mantidas todas as demais condições do contrato no que não colidirem com as desta Errata.

Protocolo 552088

#### GOVERNO DE GOIÁS AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB

#### PROCEDIMENTO LICITATÓRIO AGEHAB Nº 001/2025 PROCESSO Nº 202500031004139

A AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB, Sociedade de Economia Mista, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que realizou alterações no Edital destinado a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE RECUPERAÇÃO/REFORÇO ESTRUTURAL E CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE 31 (TRINTA E UMA) UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE MATRINCHÃ - GO, DE ACORDO COM OS PROJETOS ELABORADOS PELA AGEHAB, PROJETO BÁSICO E NORMAS TÉCNICAS VIGENTES**, e que será realizada no dia 18 de agosto de 2025, às 09 horas, esclarecendo que a presente licitação e consequente contratação serão regidas pela Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo Regulamento dos Procedimentos de Contratação da Agência Goiana de Habitação S.A. - AGEHAB, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 02/06/2025, Lei Estadual nº 17.928/2012, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 alterada pela Lei Complementar nº 117/2015 e Lei nº 14.133/2021 de forma subsidiária e pelas disposições fixadas neste Edital e Anexos. Na hipótese de não haver expediente na Agehab na data informada no Aviso de Licitação publicado, fica a mesma, automaticamente, transferida para o 1º (primeiro) dia útil subsequente, na mesma hora e local, salvo decisão contrária da Comissão Permanente de Licitação, que poderá indicar nova data caso seja conveniente. A execução dos serviços objeto deste Edital correrá à conta dos RECURSOS DO FUNDO PROTEGE GOIÁS : PROGRAMA MORADIA COMO BASE DA CIDADANIA, AÇÃO I - MORAR BEM GOIÁS, DE ACORDO COM O ART. 2º-A DA LEI Nº 14.469/2003 E DO DECRETO Nº 6.883/2009. O Edital e seus Anexos encontram-se à disposição dos interessados no site: [www.agehab.go.gov.br](http://www.agehab.go.gov.br). A Comissão de Licitações está à disposição dos interessados no horário das 8h às 12h e das 14h às 18h, pelo telefone (0xx) 62 3096-5068 e através do e-mail [cpl@agehab.go.gov.br](mailto:cpl@agehab.go.gov.br).

Goiânia, 22 de julho de 2025.

**AQUILINO ALVES DE MACEDO**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 552217

#### GOVERNO DE GOIÁS AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB

#### PROCEDIMENTO LICITATÓRIO AGEHAB Nº 002/2025 PROCESSO Nº 202500031004257

A AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB, Sociedade de Economia Mista, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que realizou alterações no Edital destinado a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE 50 (CINQUENTA) UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE PETROLINA - GO, DE ACORDO COM OS PROJETOS ELABORADOS PELA AGEHAB, PROJETO BÁSICO E NORMAS TÉCNICAS VIGENTES**, e que será realizada no dia 19 de agosto de 2025, às 09 horas, esclarecendo que a presente licitação e consequente contratação serão regidas pela Lei Federal nº 13.303,



de 30 de junho de 2016, pelo Regulamento dos Procedimentos de Contratação da Agência Goiana de Habitação S.A. - AGEHAB, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 02/06/2025, Lei Estadual nº 17.928/2012, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 alterada pela Lei Complementar nº 117/2015 e Lei nº 14.133/2021 de forma subsidiária e pelas disposições fixadas neste Edital e Anexos.

Na hipótese de não haver expediente na Agehab na data informada no Aviso de Licitação publicado, fica a mesma, automaticamente, transferida para o 1º (primeiro) dia útil subsequente, na mesma hora e local, salvo decisão contrária da Comissão Permanente de Licitação, que poderá indicar nova data caso seja conveniente.

A execução dos serviços objeto deste Edital correrá à conta dos RECURSOS DO FUNDO PROTEGE GOIÁS : PROGRAMA MORADIA COMO BASE DA CIDADANIA, AÇÃO I - MORAR BEM GOIÁS, DE ACORDO COM O ART. 2º-A DA LEI Nº 14.469/2003 E DO DECRETO Nº 6.883/2009.

O Edital e seus Anexos encontram-se à disposição dos interessados no site: [www.agehab.go.gov.br](http://www.agehab.go.gov.br).

A Comissão de Licitações está à disposição dos interessados no horário das 8h às 12h e das 14h às 18h, pelo **telefone (0xx) 62 3096-5068** e através do e-mail [cpl@agehab.go.gov.br](mailto:cpl@agehab.go.gov.br).

Goiânia, 22 de julho de 2025.

**AQUILINO ALVES DE MACEDO**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 552269

## COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGP

### COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGP AVISO DE LICITAÇÃO

**Modalidade:** Modo de Disputa Aberto.

**Tipo:** MENOR PREÇO POR LOTE

**Edital nº** 011/2025

**Número Licitações-e:** 1075348

**Processo Administrativo CELGP nº** 14528-2025

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de lavagem de módulos fotovoltaicos, roçagem mecânica incluindo aceiros e poda química nos empreendimentos da Celgpar, conforme especificações contidas no Edital, no Termo de Referência e demais anexos.

**Valor estimado:** R\$ 3.260.041,73 (três milhões, duzentos e sessenta mil, quarenta e um reais e setenta e três centavos).

**Data de abertura:** 14/08/2025 às 09:00h

Edital e anexos disponíveis, em [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e <http://licitacoes.celgpar.com/>

DGC-LIC - Gerência de Licitação

Protocolo 552274

### COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGP AVISO DE ADIAMENTO SINE DIE

**Modalidade:** Modo de Disputa Aberto.

**Tipo:** MENOR PREÇO

**Edital nº** 010/2025

**Número Licitações-e:** 1073767

**Processo Administrativo CELGP nº** 14565-2025

**Objeto:** Contratação de empresa especializada responsável pela elaboração do Laudo de Avaliação da CELGP, objetivando subsidiar a Oferta Pública de Aquisições de Ações - OPA, conforme especificações contidas no Edital, no Termo de Referência e demais anexos.

Levamos ao conhecimento dos interessados que a Disputa Aberta acima mencionada, com data de abertura anteriormente marcada para 22/07/2025 às 09h00, **foi adiada SINE DIE**, por conveniência e decisão da Celgpar.

Informamos que o edital será republicado oportunamente, com a devida divulgação nos meios oficiais. Edital e anexos disponíveis, em [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e <http://licitacoes.celgpar.com/>

DGC-LIC - Gerência de Licitação

Protocolo 551987

## Companhia De Desenvolvimento Econômico De Goiás – CODEGO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE GOIÁS  
PORTARIA Nº 102, DE 21 DE julho DE 2025

*Dispõe sobre a criação de comissão permanente de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) no âmbito da CODEGO*

**O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE GOIÁS (CODEGO)**, no uso de suas atribuições regimentais e legais previstas no art. 22, III, do Estatuto Social da Companhia, e; Considerando que a CODEGO, sociedade de economia mista, tem o dever de observar os princípios que regem a administração pública brasileira, dentre eles os da legalidade, impessoalidade e moralidade, expressos no caput do art. 37 da CF/88; Considerando que, na ausência de norma específica, aplicar-se-á à CODEGO, em caráter subsidiário, as disposições contidas na Lei Estadual nº 20.756/2020, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis do Estado de Goiás, precisamente àquelas dispostas no Capítulo V do Título VI, que tratam das responsabilidades e do processo disciplinar, respectivamente; Considerando que no âmbito do Direito Público Brasileiro há o Poder Disciplinar, que dispõe que é dever da Administração Pública apurar quaisquer ocorrências que possam configurar a prática de atos de improbidade administrativa que importam em enriquecimento ilícito, causam prejuízo ao erário ou que atentam contra os princípios da administração pública; Considerando o “Poder-Dever” imputado à Administração Pública de apurar e, eventualmente, punir infrações funcionais praticadas por servidores, funcionários públicos (celetistas) ou particulares que estejam ligados por algum vínculo jurídico com o Poder Público; Considerando a necessidade de observância aos princípios do devido processo legal, ampla defesa, contraditório, informalismo moderado, verdade real, presunção de inocência, motivação e finalidade; Considerando a imperiosa necessidade de apurar a ocorrência de eventuais irregularidades praticadas no âmbito da Companhia; **RESOLVE: Art. 1º** - Designar os colaboradores(as) abaixo mencionados(as) para comporem a comissão permanente de Processo Administrativo Disciplinar (PAD): I - Rita de Cássia Oliveira Nunes Mota, inscrita no CPF sob nº xxx.900.551-xx (titular); II - Manoel Gomes de Abreu, inscrito no CPF sob nº xxx.560.731-xx (titular); III - Halster Barreto de Siqueira, inscrito no CPF sob nº xxx.761.491-xx (titular); IV - Rubens Albino Nascimento Júnior, inscrito no CPF sob nº xxx.336.801-xx (suplente). Parágrafo único. A comissão será presidida por Halster Barreto de Siqueira, que coordenará os trabalhos da comissão permanente de PAD. § 1º - A comissão possui caráter permanente e terá como objeto de apuração os processos encaminhados pela autoridade superior da Companhia, após a conclusão de Procedimento Investigativo Preliminar (PIP). § 2º - Em regra, a comissão permanente terá o prazo de 60 (sessenta) dias úteis para concluir as investigações, salvo em casos excepcionais, em que tal prazo poderá ser dilatado após requerimento formalizado pelo presidente da comissão com a devida justificativa, acompanhado de previsão de prazo de conclusão para tanto. § 3º - Os atos em andamento, já praticados pelas comissões temporárias de PAD, serão aproveitados pela comissão permanente, que promoverá sua regular tramitação e conclusão. **Art. 2º** - As Diretorias, Gerências, Coordenadorias e demais Setores da Companhia têm o dever de prestar quaisquer esclarecimentos e/ou disponibilizar quaisquer informações/documentos solicitados pelos membros da comissão permanente durante a execução dos trabalhos. **Art. 3º** - Em regra, os trabalhos da comissão permanente de PAD tramitarão em processo SEI sigiloso. **Art. 4º** - O membro suplente atuará nos casos de afastamento/impedimento/suspeição dos membros titulares. **Art. 5º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura. **Art. 6º** - Revoga-se a portaria 117/2023 (52157845).

**FRANCISCO RODRIGUES VALE JUNIOR**  
Diretor Presidente

Protocolo 552046

### EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE GOIÁS - CNPJ nº 01.285.170/0001-22 - CODEGO - Contratada: **DISTRIBUIDORA SUDOESTE TENDTUDO LTDA-EPP** - CNPJ nº



**31.629.675/0001-28-** Processo SEI nº 202510216000252 - Pregão Eletrônico nº 10/2025 - CONTRATO Nº 087/2025 - Valor: R\$ 815,00 - Fonte de Recursos: Próprios - Objeto: contratação de empresa com o objetivo de fornecimento de bens de consumo e materiais: expediente/escritório, utensílios para copa/cozinha, material de manutenção e material de higiene/limpeza para uso na Sede e Distritos Agroindustriais, desta Companhia, Lote 03 - Vigência: 12 meses a contar da assinatura - Data da assinatura: 21/07/2025. Forma de Pagamento: no prazo de até 30 (trinta) dias, após a data de apresentação da Nota Fiscal/ Fatura.

Protocolo 552056

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação destinada à ampla concorrência

A Companhia de Desenvolvimento Econômico de Goiás - CODEGO, com sede na Avenida 85, nº 1.593, esq. com Al. Ricardo Paranhos, Setor Marista - Goiânia-GO - CEP: 74.160-010, por meio da Pregoeira, torna público aos interessados que fará realizar, em sessão pública, através do site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras), o procedimento licitatório, abaixo relacionado, com Recursos Próprios, conforme segue:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2025.

PROCESSO SEI nº 202410216002262

Tipo: MENOR PREÇO (POR LOTE)

OBJETO: Contratação de Sistema de ERP (web - Modelo SaaS) com módulos contemplando os módulos Contábil, Escrita Fiscal, ativo imobilizado, patrimônio, Departamento Pessoal (Folha de Pagamento e Gestão de Pessoas), Almoxarifado (Estoque), Financeiro/Tesouraria, Faturamento, Transporte, Compras, Contratos, Diárias, API e Licitação. DATA DE ABERTURA: 07/08/2025, às 10h00 (dez horas). O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados nas páginas: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) e [www.codego.com.br](http://www.codego.com.br) e as informações adicionais poderão ser obtidas junto à Comissão de Licitação, Telefone: (62) 3604-3104.

Goiânia, 21 de julho de 2025.

TATIANA CRISTINA GUIMARÃES SOUTO

Pregoeira

Protocolo 552272

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação destinada à Livre Concorrência

A Companhia de Desenvolvimento Econômico de Goiás - CODEGO, com sede na Avenida 85, nº 1.593, esq. com Al. Ricardo Paranhos, Setor Marista - Goiânia-GO - CEP: 74.160-010, por meio da Comissão de Licitação, torna público aos interessados, que fará realizar, em sessão pública, o Procedimento Licitatório Modo de Disputa Aberto nº 003/2025, na forma de condução PRESENCIAL, conforme segue: PROCESSO SEI nº 202510216001141. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para promover a reforma e as adequações estruturais na barragem da Estação de Tratamento de Água (ETA) do Distrito Agroindustrial de Aparecida de Goiânia - DAIAG. Recursos Financeiros: PRÓPRIOS. LOCAL: AUDITÓRIO DA CODEGO, no endereço acima citado. VALOR ESTIMADO: R\$ 3.079.961,50 (três milhões, setenta e nove mil novecentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos). DATA DE ABERTURA: 14/08/2025 - HORÁRIO: 09h00min. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na página: [www.codego.com.br](http://www.codego.com.br) e as informações adicionais poderão ser obtidas junto à Comissão de Licitação, Telefone: (62) 3604-3104.

Goiânia, 22 de julho de 2025.

RENATA DE AMORIM

Presidente da CPL

Protocolo 552363

#### REVOGAÇÃO

MODO DE DISPUTA ABERTO Nº. 08/2024

A Companhia de Desenvolvimento Econômico de Goiás - CODEGO, com sede na Avenida 85 nº 1.593, esquina com a Alameda Ricardo Paranhos - Setor Marista - CEP: 74.160-010 - Goiânia - GO, por meio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, tendo em vista o que consta do PROCESSO Nº SEI nº 202410216001760,

TORNA PÚBLICO aos interessados que foi REVOGADO o MODO DE DISPUTA ABERTO Nº. 08/2024, em todas as suas fases, face a decorrência de fato superveniente. Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Comissão de Licitação, Telefone: (62) 3604-3104.

Goiânia, 22 de julho de 2025

RENATA DE AMORIM

Presidente da CPL

Protocolo 552094

#### REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2024

A Companhia de Desenvolvimento Econômico de Goiás - CODEGO, com sede na Avenida 85 nº 1.593, esquina com a Alameda Ricardo Paranhos - Setor Marista - CEP: 74.160-010 - Goiânia - GO, por meio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, tendo em vista o que consta do PROCESSO Nº SEI nº 202410216000553, TORNA PÚBLICO aos interessados que foi REVOGADO o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2024, em todas as suas fases, face a decorrência de fato superveniente. Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Comissão de Licitação, Telefone: (62) 3604-3104.

Goiânia, 22 de julho de 2025

RENATA DE AMORIM

Presidente da CPL

Protocolo 552098

### Metrobus Transporte Coletivo S/A

**PROCESSO Nº 202300053000507 - 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 99/2023.**

**CONTRATANTE:** Metrobus Transporte Coletivo S/A

**CONTRATADA:** MMP Vepel Distribuidora de Auto Peças Ltda.

**OBJETO:** Fornecimento de cinto de segurança, duraplac e chapas de alumínio para carrocerias Mega BRT 2011 e 2014.

**ALTERAÇÕES:** Renovação até 01/10/2026, retornando o valor original do contrato, com as atualizações, ou seja R\$ 125.360,00.

**SIGNATÁRIOS:** Francisco Caldas e Miguel Elias Hanna - METROBUS e Maurício Alves de Oliveira Filho - MMP Vpel.

Protocolo 552270

**PROCESSO Nº 202500005003415, CONTRATO Nº 41/2025.**

**OBJETO:** fornecimento de tapetes, remendos, lanternas e compensado naval para a frota e outros.

**CONTRATANTE:** Metrobus Transportes Coletivos S/A.

**CONTRATADA:** MMP Vepel Distribuidora de Auto Peças Ltda.

**VALOR:** R\$ 205.128,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses.

**ASSINATURAS:** 11/07/2025. Pregão Eletrônico nº 23/25. SISLOG Nº 112360

**SIGNATÁRIOS:** Francisco Caldas e Miguel Elias Hanna - Metrobus e Maurício Alves de Oliveira Filho - MMP Vepel.

Protocolo 552280

**PROCESSO Nº 202500005003415, CONTRATO Nº 42/2025.**

**OBJETO:** fornecimento de remendos, giz de cera, interruptor parada solicitada cigarra, tecla a porta, chapa de alumínio, engate rápido para a frota e outros.

**CONTRATANTE:** Metrobus Transportes Coletivos S/A.

**CONTRATADA:** Alpha Suprimentos e Soluções Ltda.

**VALOR:** R\$ 121.568,90; **VIGÊNCIA:** 12 meses.

**ASSINATURAS:** 11/07/2025. Pregão Eletrônico nº 23/25. SISLOG Nº 112360

**SIGNATÁRIOS:** Francisco Caldas e Miguel Elias Hanna - Metrobus e Marco Aurélio Barbosa - Alpha..

Protocolo 552284

**PROCESSO Nº 202500005003415, CONTRATO Nº 43/2025.**

**OBJETO:** fornecimento de furadeira de impacto indústria, lixadeira, lixadeira poltriz angular 7" - 9" mínimo 1200W e furadeira/parafusadeira 1/2" de impacto sem fio a bateria '8V a 20V.

**CONTRATANTE:** Metrobus Transportes Coletivos S/A.

**CONTRATADA:** Home e Máquinas Ltda.

**VALOR:** R\$ 24.999,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses.

**ASSINATURAS:** 11/07/2025. Pregão Eletrônico nº 23/25. SISLOG Nº 112360

**SIGNATÁRIOS:** Francisco Caldas e Miguel Elias Hanna - Metrobus e Alex Diel Anschau Barbosa - Home e Máquinas.

Protocolo 552291

**PROCESSO Nº 202500005003415, CONTRATO Nº 44/2025.**  
**OBJETO:** fornecimento de adesivo poliuretano para colagem de vidros e chapas em ônibus 310ml/375g - cor preta.  
**CONTRATANTE:** Metrobus Transportes Coletivos S/A.  
**CONTRATADA:** Vic Distribuidora e Serviços Ltda.  
**VALOR:** R\$ 47.440,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses.  
**ASSINATURAS:** 11/07/2025. Pregão Eletrônico nº 23/25. SISLOG Nº 112360  
**SIGNATÁRIOS:** Francisco Caldas e Miguel Elias Hanna - Metrobus e Grazielly Gonçalves Pereira Dantas - Vic.

Protocolo 552294

### **Serviço Social Autônomo De Assistência À Saúde Dos Servidores Públicos E Militares Do Estado De Goiás - IPASGO/SAÚDE**

Aviso de Licitação Pregão Eletrônico nº 16/2025 O Ipasgo Saúde, torna pública a realização do procedimento licitatório, cuja cópia do Edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites <https://www.ipasgo.go.gov.br/> e <https://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp>. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 16/2025; Início do acolhimento das propostas: 23/07/2025, às 08h00min; Data do Pregão e horário da Disputa: 31/07/2025, às 09h30min; Objeto: Contratação de emp. especializada no fornecimento de Infraestrutura como Serviço (IaaS) no modelo de T.I compreendendo a migração do ambiente atual, o armazenamento, hospedagem de aplicações e sistemas, o processamento, a disponibilização, o monitoramento, conexões de acesso por internet e por circuito dedicado de dados, bem como todo o gerenciamento destes serviços; Valor estimado: R\$ 3.894.407,64; Código da Licitação: 1075296 WASHINGTON LOBO Pregoeiro

Protocolo 552161

## **TRIBUNAIS DE CONTAS**

### **Tribunal de Contas do Estado de Goiás – TCE**

#### **PORTARIA Nº 760 / 2025**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS,** no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a Lei nº 23.500/2025, publicada no Suplemento do Diário Oficial do Estado em 17 de junho de 2025,

#### **RESOLVE**

Art.1º EXONERAR/NOMEAR, a servidora relacionada no quadro abaixo do/no correspondente cargo comissionado ali discriminado:

Servidora	CPF Nº	Exonerar Cargo/Ref.	Nomear Cargo/Ref.
SABRYNA MORENO DA SILVA	***.627.451-**	Assessor V / AS TCE V	Assessor IV / AS TCE IV

Art. 2º NOMEAR, GUSTAVO HENRIQUE BERNADES GOMES, CPF nº \*\*\*.928.851-\*\* no cargo comissionado de ASSESSOR V - AS TCE V.

#### **CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS,** em Goiânia, 23 de junho de 2025.

*Conselheiro Helder Valin Barbosa*  
**Presidente**

Protocolo 551981

#### **PORTARIA Nº 754/2025**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta do Processo nº 202500047002160,

#### **RESOLVE**

Art. 1º Fica mantida a cessão do servidor **SILVESTRE GOMES DE LIMA JÚNIOR**, CPF nº \*\*\*.039.001-\*\*, ocupante do cargo de Auditor de Controle Externo, do quadro de pessoal deste Tribunal de Contas, ao Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, com lotação na 135ª Zona Eleitoral, com ônus para esta Corte de Contas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 2 de junho de 2025 e se estendem a 1º de junho de 2026.

#### **CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS,** em Goiânia, 16 de julho de 2025.

*Conselheiro Helder Valin Barbosa*  
**PRESIDENTE**

Protocolo 551982

#### **PORTARIA Nº 758/2025**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS,** no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado no bojo dos autos TCE nº 202500047001405,

#### **RESOLVE**

Art. 1º Retificar, mantidos os demais termos, a Portaria nº 167/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.537, de 21 de maio de 2025, que trata da exoneração, a pedido, da servidora **NÁDIA BRAGA DE LIMA SARAIVA FERNANDES CAJADO**, apenas quanto a sua numeração, a fim de considerá-la como Portaria nº 548, de 16 de maio 2025.

#### **CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS,** em Goiânia, 16 de julho de 2025.

*Conselheiro Helder Valin Barbosa*  
**Presidente**

Protocolo 551983

### **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS AVISO DE LICITAÇÃO**

O Agente de Contratação do TCE-GO, nomeado pela Port. nº 729/25, torna público o Edital do **Pregão Eletrônico 023/25, proc. nº 202500047001967**. Objeto: contratação de empresa especializada em fornecimento de créditos, sob demanda, para a nuvem pública Google Cloud Plataforma (GCP), incluindo suporte técnico 8x5, pelo período de 1 (um) ano. A licitação será realizada no site <https://www.gov.br/compras>. Início de acolhimento de propostas: **24/07/2025 às 08:00h**. Data da sessão pública: **06/08/2025 às 08:00h**. O Edital poderá ser obtido no site: [www.tce.go.gov.br](http://www.tce.go.gov.br). e na Plataforma do site <https://www.gov.br/compras>. Informações pelo telefone: (62) 3228-2616/2696 ou via e-mail: [cpl@tce.go.gov.br](mailto:cpl@tce.go.gov.br).

Goiânia, 22 de julho de 2025.

**Nilson Elias de Carvalho Júnior**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

Protocolo 552108



## Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM

PORTARIA Nº 1205 /2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela alínea b, do inciso III do artigo 67 do Regimento Interno deste Tribunal, e tendo em vista o que consta no Anexo IV da Lei 13.251/98, alterada posteriormente pela Lei nº 22.356/23,

**RESOLVE:**

Art. 1º **NOMEAR**, a partir de 22 de julho do corrente ano, **NILZANGELA SOUSA VIEIRA**, inscrita no CPF nº **XXX.362.311-XX**, no cargo em comissão de **Assessor Especial I**, símbolo **AE-I**, constante do quadro de cargos de apoio a Presidência deste Tribunal.

**CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS**, em Goiânia, aos 21 dias do mês de julho de 2025.

Joaquim Alves de Castro Neto  
Presidente

Protocolo 552228

## PODER LEGISLATIVO

### Assembleia Legislativa

#### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS

##### Aviso de Licitação

A Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº **14167/2025**, torna público a realização de procedimento licitatório, em sessão pública virtual, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2025**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO PARA TRANSMISSÃO DIGITAL DE RADIODIFUSÃO DE SONS E IMAGENS (TELEVISÃO), PARA TRANSMISSÃO EM UHF, FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO EM 605 MHZ (CANAL 36), POTÊNCIA DE SAÍDA MÍNIMA DE 6 KW APÓS O FILTRO, INCLUINDO FORNECIMENTO, KIT SPARE PARTS, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, ATIVAÇÃO, GARANTIA E SUPORTE TÉCNICO ON SITE PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, BEM COMO TREINAMENTO PARA GESTÃO E OPERAÇÃO DA SOLUÇÃO**, para atender às demandas da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás. **O objeto desta licitação é destinado à ampla participação de empresas.** As propostas e documentos serão recebidos virtualmente no site: [www.sislog.go.gov.br](http://www.sislog.go.gov.br) até o dia **11/08/2025, às 08h59**. A sessão de abertura terá início às **09 horas** (Horário de Brasília). O texto integral do Edital, bem como de seus anexos, estará disponível nos endereços eletrônicos: [www.sislog.go.gov.br](http://www.sislog.go.gov.br) e [transparencia.al.go.leg.br/licitacoes/editais](http://transparencia.al.go.leg.br/licitacoes/editais). Informações poderão ser obtidas também pelo e-mail: [licitacao@al.go.leg.br](mailto:licitacao@al.go.leg.br) e telefone: (62) 3221-3430.

Goiânia, 23 de julho de 2025.

Santiago Sampaio Lopes  
Presidente da CL - ALEGO

Rodrigo Gabriel Moisés  
Diretor de Licitações da ALEGO

Protocolo 552177

## MINISTÉRIO PÚBLICO

#### EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO

**Processo:** 202500266084 **Licitação:** Edital de nº 072/2024, modalidade Pregão Eletrônico, Contrato nº 104/2024 **Objeto:** A alteração da razão social, de Fernando Carizzi Silva 05109988102 para Linos Tech Elevadores Ltda, e a Prorrogação do prazo de vigência

do Contrato por mais 12 meses **Contratante:** Ministério Público do Estado de Goiás Procuradoria-Geral de Justiça **Contratada:** LINOS TECH ELEVADORES Ltda., **Período:** 20/07/2025 a 31/10/2026 **Valor do Aditivo:** R\$ 22.320,00 **Dotação Orçamentária:** 0750 03 091 4200 4.241 - GP/03 **Recurso:** FUNEMP/GO **Empenho:** nº 00599, de 24 de junho de 2025 **Valor do Empenho:** R\$ 3.720,00 **Data de assinatura:** 20/07/2025 **Amparo Legal:** Lei nº 14.133/21

Protocolo 551985

#### EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITIVO

**Processo:** 202500235211 **Licitação:** Edital nº 113/2023, modalidade Pregão Eletrônico, Contrato nº 010/2024 **Objeto:** Acréscimo de 1 posto de vigilância patrimonial desarmada, destinado à operação de escâner de raio X e pórtico detector de metais, para atender a nova Sede das Procuradorias de Justiça do Ministério Público do Estado de Goiás **Contratante:** Ministério Público do Estado de Goiás Procuradoria-Geral de Justiça **Contratada:** FULLSEG Segurança Ltda. **Período:** 21/07/2025 a 15/04/2026 **Valor do Aditivo:** R\$ 65.826,48 **Dotação Orçamentária:** 0750 03 091 4200 4.241 - GP/03 **Recurso:** FUNEMP/GO **Empenho:** nº 00512, de 18 de junho de 2025 **Valor do Empenho:** R\$ 32.913,24 **Data de assinatura:** 21/07/2025 **Amparo Legal:** Lei nº 8.666/93. Art. 61

Protocolo 551986

#### Extrato de Ata Sessão

Edital de Licitação n.º 053/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico

Tipo: Menor Preço por Item

Aos 01/07/2025, na cidade de Goiânia, reuniram-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico n.º 053/2025, que tem por objeto a aquisição de perfis, acessórios e placas para forro mineral clicado. Após a fase de lances e negociação, a empresa DIVICENTER DIVISÓRIAS E REVESTIMENTOS LTDA ofertou o menor valor para os itens 02, 04, 05, 06 e 07 no valor total de R\$ 6.616,00; a empresa RENNOVA COMERCIAL LTDA ofertou o menor valor para o item 01 no valor total de R\$ 277,00 e a empresa VR COMERCIO E SERVICOS DE DIVISÓRIAS E FORROS LTDA. ofertou o menor valor para os itens 03 e 08 no valor total de R\$ 26.902,50. Analisadas propostas e documentações, as empresas foram consideradas classificadas e habilitadas. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a reunião. Miria Cristina de Moraes e Silva - Agente de Contratação  
Ramisa Borges E Silva - Equipe de Apoio  
Ana Paula Leite Borges - Equipe de Apoio em substituição

Protocolo 552220

## MUNICÍPIOS

### PREFEITURAS

#### Água Fria de Goiás

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO Nº 014/2025. A Comissão de Contratação do Município de Água Fria de Goiás, em conjunto com o Agente de Contratação e Equipe de Apoio, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, no dia 05/08/2025 às 09:00 horas, no site da [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br), desta Prefeitura, LICITAÇÃO PÚBLICA na modalidade de PREGÃO ELETRONICO, tipo menor preço por item, tendo por objeto para Aquisição de Combustível em Goiânia-GO. Maiores informações ou esclarecimentos serão prestados através portal [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br), como também cópia do edital, no site [www.aguafridegoias.go.gov.br](http://www.aguafridegoias.go.gov.br), ou na sede do Município mediante requerimento Água Fria de Goiás, 22 de julho de 2025. Claudinei de Souza - Agente de Contratação

Protocolo 552328



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2025. A Comissão de Contratação do Município de Água Fria de Goiás, em conjunto com o Agente de Contratação e Equipe de Apoio, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, no dia 05/08/2025 às 14:00 horas, nesta Prefeitura, LICITAÇÃO PÚBLICA na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço GLOBAL, tendo por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO EM ÁUDIO E VÍDEO, PRODUÇÃO E TRANSMISSÃO e fornecimento de EQUIPE E EQUIPAMENTOS. Maiores informações ou esclarecimentos serão prestados através, do edital, no site [www.aguafriadegoias.go.gov.br](http://www.aguafriadegoias.go.gov.br), ou na sede do Município mediante requerimento. Água Fria de Goiás, 22 de julho de 2025. Claudinei de Souza - Agente de Contratação

Protocolo 552343

### Bela Vista de Goiás

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) - N.º 029/2025. O Município de Bela Vista de Goiás, avisa a todos interessados que fará realizar licitação, na modalidade Pregão, na forma eletrônica, menor preço por global, Registro de Preços para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados de mão de obra dedicada para serviços de limpeza e manutenção predial e urbana, visando atender a demanda futura, eventual e parcelada da Secretaria Municipal de Iluminação, Praças, Jardins e Limpeza Pública da Prefeitura de Bela Vista de Goiás-GO, conforme especificações constantes no Edital, com sessão para o dia 06/08/2025 - às 09h00min. Informações estão disponível no portal: [www.bnc.org.br/acessoinformacao.belavista.go.gov.br](http://www.bnc.org.br/acessoinformacao.belavista.go.gov.br) ou por telefone Licitação: (62) 3551-7003. Bela Vista de Goiás-GO, aos 22 dias do mês de julho de 2025. Elioilson Mendes Ferreira - Pregoeiro.

Protocolo 552346

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) - N.º 030/2025. O Município de Bela Vista de Goiás, avisa a todos interessados que fará realizar licitação, na modalidade Pregão, na forma eletrônica, menor preço por global, Registro de Preços para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados de mão de obra dedicada para serviços de limpeza e manutenção de alimentos, visando atender a demanda futura, eventual e parcelada da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Bela Vista de Goiás-GO, conforme especificações constantes no Edital, com sessão para o dia 07/08/2025 - às 09h00min. Informações estão disponível no portal: [www.bnc.org.br/acessoinformacao.belavista.go.gov.br](http://www.bnc.org.br/acessoinformacao.belavista.go.gov.br) ou por telefone Licitação: (62) 3551-7003. Bela Vista de Goiás-GO, aos 22 dias do mês de julho de 2025. Elioilson Mendes Ferreira - Pregoeiro.

Protocolo 552359

### Cabeceiras

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS  
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025. O MUNICÍPIO DE CABECEIRAS, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 08.351.513/0001-59, telefone: (61) 99862-0235, torna-se público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 05 de agosto de 2025 às 09:01h em sessão pública, pelo Portal da Bolsa Nacional de Compras - BNC, <https://bnc.org.br/>, na forma da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 714/2024, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 014/2025, menor preço por item, disputa aberta, visando a AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES NOVOS, ZERO KM, DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CABECEIRAS-GO, DECORRENTE DE EMENDA PARLAMENTAR PROCESSO Nº 202400010083876 - DEPUTADO ESTADUAL ALESSANDRO MOREIRA, conforme especificado no Termo de Referência, parte integrante do edital, que encontra-se disponível

no PNCP, no site do Município [www.cabeceiras.go.gov.br](http://www.cabeceiras.go.gov.br) e no Portal da Bolsa Nacional de Compras - BNC <https://bnc.org.br/>. Cabeceiras - GO, 22 de julho de 2025. Publique-se. Vanessa Gomes Lima. Agente de Contratação - Portaria n. 1.626/2025.

Protocolo 552329

### Cachoeira Alta

Fundo Municipal de Saúde de Cachoeira Alta/GO. Aviso de licitação pregão eletrônico Nº 30/2025 - SRP. Fundo Municipal de Saúde de Cachoeira Alta - GO, CNPJ nº 08.288.700/0001-35. Modalidade: pregão eletrônico nº 30/2025. Tipo: menor preço. regime: menor preço por item. Modo de disputa: aberto. Data/horário de abertura: 06/08/2025 às 08:15h (horário de Brasília). Objeto: aquisição de enxoval médico-hospitalar, para atender as necessidades do hospital municipal de Cachoeira Alta. Local: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Mais Informações: e-mail: [licitacao@cachoeiraalta.go.gov.br](mailto:licitacao@cachoeiraalta.go.gov.br). Marly Martins Rodrigues - Pregoeira Oficial

Protocolo 552243

### Cachoeira Dourada

#### CACHOEIRA DOURADA-GO CONCORRENCIA ELETRÔNICA 001/2025

A Prefeitura de Cachoeira Dourada-GO, por intermédio de seu agente de contratação e equipe de apoio, designados pelo Decreto Municipal nº 042/2025, torna público para conhecimento dos interessados que, na forma da Lei, de 01 de abril de 2021, e lei 14.133/21 realizará licitação na modalidade **CONCORRENCIA ELETRONICA SRP Nº 001/2025**, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, objetivando a "para contratação de empresa especializada para a execução de pavimentação asfáltica em vias urbanas do setor nordeste, no município de cachoeira dourada/go. a contratação contempla, ainda, os serviços de terraplenagem, base e sub-base, pavimentação com cbuq (concreto betuminoso usinado a quente), drenagem superficial, execução de calçadas em concreto, rampas de acessibilidade e sinalização viária horizontal e vertical referente aos convênios nº 924211/2021 e 924214/2021" conforme as especificações, constantes do Termo de Referência - Anexo I neste Edital de Licitação, os quais se encontram à disposição dos interessados nos sites: <https://bnccompras.com/Home/Login> e/ou <https://cachoeiradourada.go.gov.br/licitacao/index.php>, outras informações na sede da prefeitura municipal, situado a praça três poderes nº. 10 Centro - Cachoeira Dourada-GO. ABERTURA: Dia 06/08/2025 as 09:00hs; Site: <https://bnccompras.com/Home/Login>.

Cachoeira Dourada-GO, 22 de Julho de 2025.

**GABRIEL RODRIGUES IZIDORO MESQUITA**  
Agente de Contratação ##ATO

Protocolo 552127

### Catalão

AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Catalão - Go, torna público a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, identificado pelo número 90055/2025, para Registro de Preços Registro de Preços para futura e eventual locação de banheiros químicos para atender às necessidades do Município de Catalão, pelo período de 12 (doze) meses, conforme disposições estabelecidas neste Instrumento e anexos. O Cadastro das Propostas será das 8:00h do dia 23/07/2025 às 08:30 do dia 14/08/2025. O início da Sessão de Disputa de Preços será às 08:59h do dia 14/08/2025, no endereço eletrônico <http://bllcompras.com/>, horário de Brasília - DF. O Edital Completo estará disponível gratuitamente, no endereço eletrônico <http://bllcompras.com/> e no Portal do Município de Catalão, no endereço eletrônico [HTTP://www.catalao.go.gov.br/](http://www.catalao.go.gov.br/). Informações e dúvidas poderão ser obtidas/esclarecidas por meio do e-mail [licitacao@catalao.go.gov.br](mailto:licitacao@catalao.go.gov.br). Synara de Sousa Lima Coelho - Pregoeira

Protocolo 552297



## Cavalcante

### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 125/2025 Processo nº: 10134/2025 Tipo de Licitação: Dispensa Eletrônica nº 10134/2025 Contratante: Município de Cavalcante/GO Contratada: M&A Licitações Ltda CNPJ nº: 50.770.391/0001-00 Objeto: Aquisição De Dois Tratores Dirigíveis Cortadores De Grama para Manutenção De Áreas Públicas Urbanas, Conforme Emenda Impositiva Da Câmara Municipal De Cavalcante. Valor Global: R\$41.000,00 (quarenta e um mil) Dotação Orçamentária: 03.39.04.122.1322.1.204.4.4.90.52 - Ficha 647 - Fonte 100. Vigência: O prazo de vigência da contratação é de até 60 (sessenta) dias contados do dia 22/07/25 até 22/10/24, prorrogável na forma do art.105 da lei nº 14.133/21 Fundamento Legal: lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores. Data do Contrato: 22/07/2025

Protocolo 552325

## Cristalina

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA-GO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO -18/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar, compreendendo o transporte seguro, regular e eficiente dos estudantes da rede pública do Município de Cristalina (GO), data de abertura 07/08/2025 às 09:00h, local Portal de Compras Públicas - [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); retirada do edital junto ao site da prefeitura [www.cristalina.go.gov.br](http://www.cristalina.go.gov.br). Informações: Tel: (61) 3612-3874. Ramal 206. Cristalina 23/07/2025 NARA RUBIA APARECIDA DA SILVA - Agente de Contratação

Protocolo 552364

## Faina

### EXTRATO DE CONTRATO PÚBLICO Nº 164/2025

CONTRATANTE:MUNICIPIO DE FAINA GO, CNPJ nº25.141.318/0001-13 CONTRATADO: ARTEMIS CONSTRUTORA EIRELI -EPP CNPJ/MF Nº 19.416.581/0001-75 OBJETO: Contratação de empresa para Execução de obras em forma de empreitada por menor preço unitário para Construção da Creche no Município de Faina/Go, FNDE Creche Tipo 2, conforme TERMO DE COMPROMISSO Nº 960695/2024/FNDE/CAIXA, descrito no Termo de Referência. PRAZO: 12 (doze) meses. VIGÊNCIA: 02/06/2025 a 02/06/2026 VALOR GLOBAL: R\$ 3.095.000,00(Três Milhões, Noventa e Cinco Mil reais) FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores. Faina (GO), 02 de junho de 2025. DEIVE MAYCLIN DA MATA -Gestor

Protocolo 552335

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Processo Administrativo nº 4400/2025 Dispensa de Licitação nº 299/2025. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a aquisição de equipamentos destinados à saúde pública, oriundos de emenda parlamentar - Plano de Trabalho Fundo a Fundo - Processo nº 20250000501296, com o objetivo de fortalecer a infraestrutura dos serviços de saúde pública do Município de Faina/GO, proporcionando melhores condições de atendimento à população, por meio da modernização dos equipamentos utilizados nas Unidades de Saúde e da ampliação da capacidade operacional dos profissionais da área. A Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Faina/GO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, e de acordo com a documentação constante nos autos do processo em epígrafe, RESOLVE HOMOLOGAR o resultado da Dispensa de Licitação nº 299/2025, adjudicando o objeto à empresa: LM MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.251.378/0001-07, pelo valor global de R\$ 49.969,00 (quarenta e nove mil, novecentos e sessenta e nove reais), com prazo contratual de 06 (seis) meses, e vigência de 22/07/2025 a 22/01/2026. Publique-se. Faina/GO, 22 de julho de 2025. GLEICE FRANCISCA MACHADO - Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Protocolo 552336

## Hidrolândia

### PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA AVISO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PESSOAL PARA SER CONTRATADO POR PRAZO DETERMINADO Nº 002/2025

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo do Fundo Municipal de Assistência Social, Hidrolândia-Goiás, no uso de suas atribuições legais torna público aos interessados, que no período de 25 de julho a 05 de agosto de 2025, no horário das 7:00h às 11:00h e das 13h às 17h, sem ônus para o candidato, no protocolo geral da Prefeitura Municipal de Hidrolândia, situada na Rua Dirceu Mendonça, nº 369, Centro, Hidrolândia, Goiás, CEP. 75.340-000, estarão abertas as inscrições com a finalidade de selecionar pessoal para o exercício temporário do Cargos de psicólogo, assistente social, facilitador de oficinas, coordenador de Técnico, orientador social, cuidador de idoso, para suprir necessidade de excepcional de interesse público para o ano de 2025. Maiores informações, tais como requisitos, número de vagas, vencimento básico e o Edital/Regulamento completo poderão ser obtidos no local acima indicado bem como pelo site: [www.hidrolandia.go.gov.br](http://www.hidrolandia.go.gov.br).

Hidrolândia/GO, 22 de Julho de 2025. Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

Protocolo 552002

## Hidrolina

### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 127/2025 Processo nº: 1357/2025 Concorrência Publica: 006/2025 Contratante: MUNICIPIO DE HIDROLINA GOIÁS Contratada: ITAME- INSTITUTO DE APOIO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL E EDUCACIONAL LTDA Objeto: prestação de serviços técnicos especializados que visam o planejamento, a operacionalização, a organização e a execução de Concurso Público para provimento de vagas, de nível superior, ensino médio, ensino fundamental e cadastro de reserva do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Hidrolina- GO. Prazo: 12 (doze) meses, com início no dia subsequente ao da assinatura do contrato, e terá duração pelo tempo de execução do contrato e será automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no período inicialmente previsto para execução, conforme previsão do art. 111 da Lei nº 14.133/2021. Valor Global: R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais) Data assinatura contrato: 14/07/2025 Dotação Orçamentária: 061.03.03.04.0122.052.2.013.339039.48.1.00.000 Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores. Secretaria de Administração, Hidrolina-Go, aos 22 dias do mês de julho de 2025. MAYK JORDAN FERREIRA LOPES -Secretário de Administração

Protocolo 552210

## Itaberaí

### AVISO LICITAÇÃO

O Município de Itaberaí/GO, **UASG 989403**, torna público que fará realizar no dia **05/08/2025**, às 09h00, no site [gov.br/compras](http://gov.br/compras) (**COMPRAS.GOV**) do Governo Federal, Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 90.082/2025 - SRP**, Tipo Menor Preço Por Item, destinado à **Aquisição de Uniformes Esportivos para competições e para os Sevidores da SME**, de acordo com o edital e seus anexos, que poderão ser obtidos nos endereços [www.itaberaí.go.gov.br](http://www.itaberaí.go.gov.br), [gov.br/compras](http://gov.br/compras) ou junto ao Dep. de Licitações do Município. Maiores informações pelo e-mail [licita@itaberaí.go.gov.br](mailto:licita@itaberaí.go.gov.br). Itaberaí, aos 22 de julho de 2025. Divino Rodrigues de Sousa - Presidente da Comissão de Licitação.

Protocolo 552260

### AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Educação do Município de Itaberaí/GO, **UASG 989403**, torna público que fará realizar no dia **06/08/2025**, às 09h00, no site [gov.br/compras](http://gov.br/compras) ([compras.gov](http://compras.gov)) do Governo Federal, Licitação



na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 15/2025**, sob o regime de Empreitada por Preço Global, destinada a **REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO EDUCACIONAL JOÃO SILVESTRE DA SILVA (PISO SUPERIOR)**, de acordo com o edital e seus anexos, que poderão ser obtidos nos endereços [www.itaberaí.go.gov.br](http://www.itaberaí.go.gov.br), [gov.br/compras](http://gov.br/compras) e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Itaberaí, aos 22 de julho de 2025. Walison Honório de Oliveira - Agente de Contratação.

Protocolo 552295

## Itapaci

### EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Fundamentação: Lei 14.133/21 e alterações posteriores. N.º do contrato: 478/2025 Tipo do Contrato: Primeiro Termo Aditivo Contratante: MUNICIPIO DE ITAPACI Contratado: ALFA CONSTRUTORA, INCORPORADORA E LOCADORA LTDA Objeto: Primeiro Termo de Aditivo visando o acréscimo de valor ao contrato nº 478/2025, proveniente da Concorrência nº 003/2025, firmados entre o Município de Itapaci e a empresa ALFA CONSTRUTORA, INCORPORADORA E LOCADORA LTDA, onde tem por objeto a Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de Ampliação da UBS Juca Cabral no Município de Itapaci-Go, conforme condições e especificações estabelecidas no memorial descritivo, especificações técnicas, planilha orçamentária, cronograma físico - financeiro e projetos, conforme proposta de convenio nº 11179.8710001/23-008 e Contra Partida Municipal, nos termos do que dispõe a Lei 14.133/21. Valor a ser Aditivado: de R\$ 38.081,09 (trinta e oito mil oitenta e um reais e nove centavos) Dotação Orçamentaria Nº. 05.01.10.301.20.1.172.44905100 - Obras e Instalações FICHA: 340 FONTE: 102 Forma Pagamento: O pagamento será efetuado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, mediante os documentos. Data da Assinatura: 17 de julho de 2025.

Protocolo 552315

## Itapuranga

### MUNICIPIO DE ITAPURANGA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2025 O MUNICIPIO DE ITAPURANGA, através de sua Pregoeira, TORNA PÚBLICO QUE no dia 07 DE AGOSTO DE 2025, ÀS 09:01 HORAS, será realizada licitação pública, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, NA PLATAFORMA DA BNC - Bolsa Nacional de Compras, cujo objeto será, AQUISIÇÃO DE 1 (UM) TANQUE NOVO PARA SER UTILIZADO EM CAMINHAO PIPA, nas condições fixadas no termo de referência (anexo I) do Edital, conforme determina a Lei Federal nº 14.133/21. Informações pelo Fone (62) 3355-7200, das 7hs. às 11hs. e das 13hs. às 17hs; sítio [www.itapuranga.go.gov.br](http://www.itapuranga.go.gov.br), e-mail [licitacoesitapuranga@gmail.com](mailto:licitacoesitapuranga@gmail.com). Itapuranga-GO, 21 de julho de 2025. Luciane Lucas Moreira / Pregoeira.

Protocolo 552204

## Luziânia

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA-GO

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025003612 MODALIDADE: Concorrência Eletrônica Nº 010/2025-SMDU. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Construção e Implantação de Praça Pública no Parque Estrela Dalva X - localizada na Praça Avenida 2 - ruas 292 e 339 Parque Estrela Dalva X, Jardim Ingá, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano de Luziânia-GO, tudo de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores. DATA/HORÁRIO: 02 de Setembro de 2025 às 09h00min. MAIORES INFORMAÇÕES: O edital completo poderá ser retirado junto a Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal de Luziânia-GO, pelo fone: 61 - 99666-8309, das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min, nos dias úteis, no e-mail [cpl.luziania@gmail.com](mailto:cpl.luziania@gmail.com), no site [www.luziania.go.gov.br](http://www.luziania.go.gov.br) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), onde o presente Edital estará disponível

a partir desta publicação. Publique-se. Luziânia-GO, 22 de julho de 2025. CRISTIANO FILIPE RODRIGUES DA SILVA - Secretário de Desenvolvimento Urbano

Protocolo 552120

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA-GO

PROCESSO ADM. Nº 2024032337 - CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 002/2025-FME AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. A autoridade Municipal do MUNICIPIO DE LUZIANIA-GO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) 003/2025, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Equipe no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado, comunico a ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DO JULGAMENTO, proferida pela Comissão de Contratação, que tem por objeto e a Contratação de empresa especializada para reforma da quadra com instalação de cobertura, incluindo banheiros e vestiários, no Centro Municipal de Educação Básica André Rochais, localizada na avenida Sara Kubitschek, no bairro Parque JK, Luziânia-GO, junto a Secretaria Municipal de Educação de Luziânia-GO, ficando convocada a empresa: B&G CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA CNPJ: 42.947.360/0001-45, com os lotes: 1 no valor total de R\$ 829.000,00, para assinatura do contrato, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, sob as penalidades da lei. Luziânia-GO, 22 de julho de 2025. MARIA LUIZA DA COSTA SAMPAIO LIMA - Secretária de Educação

Protocolo 552257

## Mara Rosa

AVISO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 004/2025. O MUNICÍPIO DE MARA ROSA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 00.007.468/0001-08, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, telefone: (62) 98112 3699, torna-se público para conhecimento dos interessados que irá realizar no dia 12 de agosto de 2025, às 09:00h em sessão pública, na sede da Prefeitura Municipal, na forma da Lei nº 14.133/21, na modalidade CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 004/2025, tipo menor preço global, visando a escolha da proposta mais vantajosa para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO BUEIROS EM ESTRADAS VICINAIS DE MARA ROSA, conforme o CONTRATO DE REPASSE Nº 947547/2023/MIDR/CAIXA. Conforme especificações do Edital, Processo nº 6842/2025. Mara Rosa, aos 22 de julho de 2025. Publique-se. JOSIANE BATISTA DA SILVA - Presidente da Comissão de Contratação

Protocolo 552258

AVISO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 005/2025. O MUNICÍPIO DE MARA ROSA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 00.007.468/0001-08, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, telefone: (62) 98112 3699, torna-se público para conhecimento dos interessados que irá realizar no dia 13 de agosto de 2025, às 09:00h em sessão pública, na sede da Prefeitura Municipal, na forma da Lei nº 14.133/21, na modalidade CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 005/2025, tipo menor preço global, visando a escolha da proposta mais vantajosa para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OBRA DE RECAPEAMENTO DE VIAS PÚBLICAS DE MARA ROSA, COM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, conforme o CONTRATO DE REPASSE Nº 953493/2023/MCIDADES. Conforme especificações do Edital, Processo nº 6927/2025. Mara Rosa, aos 22 de julho de 2025. Publique-se. JOSIANE BATISTA DA SILVA -Presidente da Comissão de Contratação.

Protocolo 552261

## Mimoso de Goiás

EXTRATO DE CONTRATO Nº.89/2025 de 15.07.2025  
Contratante - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DE GOIAS.  
Contratado - HSC CONSTRUÇÕES E EMRPEENDIMENTOS LTDA - ME, CNPJ nº. 49.856.007/0001-07. OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra sob regime de empreitada global para



Construção do Portal de Entrada no Município de Mimoso de Goiás, plano de ação 09032023-032066, na sede da CONTRATANTE; VALOR: R\$ 358.000,00 (trezentos e cinquenta e oito mil reais); FONTE DE RECURSO: Convênio plano de ação 09032023-032066; DOTACAO: F: 141 - 001-0016-0015-0451-00018-1.039-449051 - 00 Obras e instalações. Mimoso de Goiás, 15/07/25. Genivaldo Gonçalves dos Reis Secretário de Administração

Protocolo 552114

## Montes Claros de Goiás

Aviso de retificação de edital. Onde se lê: Contratação de empresa especializada para locação de palco, som, luz, gerador e led a serem utilizados na temporada de praia do Registro do Araguaia 2025, que será utilizado no dia 25 e 26 de julho de 2025, com a apresentação dos artistas "Alex e Matielo" e "Lorena Lima" para atender as necessidades dos eventos promovidos pelo gabinete do prefeito, nos termos da lei municipal nº 928/2009. Leia-se: Contratação de empresa especializada para locação de palco, som, luz, gerador e led a serem utilizados na temporada de praia do Registro do Araguaia 2025, que será utilizado no dia 25 e 26 de julho de 2025, com a apresentação dos artistas "Alex e Matielo" e "Lorena Lima" para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente Turismo e Ecologia. Permanecendo inalterado as demais cláusulas e condições contidas no processo. Montes Claros de Goiás, 22 de julho de 2025. Leandro Augustinho de Souza - Pregoeiro Municipal

Protocolo 552353

## Morrinhos

**Estado de Goiás - Prefeitura Municipal de Morrinhos**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 60/2025**  
OBJETO: Contatação de empresa para aquisição de mobiliário geral e eletrodomésticos. DATA DE ABERTURA: 26/08/2024, horário: 08:30h. Local: www.bnc.org.br Retirada do Edital: no endereço digital citado, na sede da Prefeitura, no PNCP ou no site: www.morrinhos.go.gov.br Morrinhos, 22/07/2025. Naryma Angélyca Rabello e Silva Diedam =Secretária Municipal de Saúde=

Protocolo 552075

### Estado de Goiás - Prefeitura Municipal de Morrinhos - GO EXTRATO DA ATA

Pregão Eletrônico Nº 19/2025. Contratante: Município de Morrinhos, através do Fundo Municipal de Saúde. Objeto: material para lavanderia e equipamentos de EPI's; Empresas registradas: MARIO ALVES RODRIGUES JUNIOR, Nº da Ata: 281/2025, Valor: R\$23.828,00; SILPCATANDUVA COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA EPP, Nº da Ata: 282/2025, Valor: R\$115.470,00; FIEL COMERCIO PROFISSIONAL LTDA, Nº da Ata: 283/2025, Valor: R\$87.620,00; COOPERQUÍMICA INDUSTRIAL LTDA, Nº da Ata: 284/2025, Valor: R\$16.956,00; R E SERVIÇOS LTDA, Nº da Ata: 285/2025, Valor: R\$13.309,60; JR DE ARAUJO FILHO, Nº da Ata: 286/2025, Valor: R\$2.200,00; MERCOSUL AGRONEGÓCIOS LTDA, Nº da Ata: 287/2025, Valor: R\$3.199,40; GRAO SUL COMÉRCIO LTDA, Nº da Ata: 288/2025, Valor: R\$2.199,80; VERTENTE DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, Nº da Ata: 289/2025, Valor: R\$150.534,40; Data da assinatura da Ata: 18/07/2025. Vigência da Ata: 12 (doze) meses. Morrinhos, 22 de julho de 2025.

Protocolo 552037

## Mutunópolis

### AVISO DE RETIFICAÇÃO E REMARCAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2025

O Município de Mutunópolis, Estado de Goiás, torna público a retificação e remarcação da Concorrência Eletrônica nº 007/2025, Processo Administrativo nº 3302/2025. Objeto: contratação de empresa especializada em engenharia civil para a construção de ponte sobre o Rio Novilho, localizada na região do Assentamento Samurai, Munutunópolis, Goiás. Data da sessão: 08/08/2025 às 08h01min. O edital estará disponível e as propostas serão recebidas

a partir de 23/05/2025, no site <https://bnc.org.br/>. Informações: <https://mutunopolis.go.gov.br/>; e-mail: [licitacao@mutunopolis.go.gov.br](mailto:licitacao@mutunopolis.go.gov.br). Mutunópolis - GO, 23 de julho de 2025. LAUDIMA SOARES MARRA - Agente de Contratação.

Protocolo 552018

## Niquelândia

AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO/ CREDENCIAMENTO Nº 007/2025. O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA DE NIQUELANDIA, através da Comissão de Contratação, instituída pelo Decreto nº 248/2025 e, nos termos da Lei 14.133/21 e da legislação pertinente, torna público para o conhecimento dos interessados, que está procedendo ao CHAMAMENTO PÚBLICO para fins de CREDENCIAMENTO, sendo EDITAL 007/2025, para contratação de pessoas jurídicas para a prestação de serviços de hidroginástica, visando a complementação à cobertura assistencial dos pacientes portadores de doenças crônicas como: doenças osteomusculares, dores crônicas, doenças metabólicas como obesidade, hipertensão, diabetes, sequelas de covid dentre outras, para atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social. As inscrições para o credenciamento serão realizadas na sala de Protocolo da Prefeitura Municipal de Niquelândia/GO - na Praça Mestre Dário, s/nº, setor Central, a partir de 23/07/2025, das 08:00hs as 11:00hs e das 13:00 às 17:00hs. Maiores informações na sala da Comissão de Contratação, localizada no mesmo endereço, e-mail [licitacao@niquelandia.go.gov.br](mailto:licitacao@niquelandia.go.gov.br) ou, ainda, através dos sites [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp) e [www.niquelandia.go.gov.br](http://www.niquelandia.go.gov.br). Niquelândia, 22 de julho de 2025. LUCINEIDE CORREIA MARTINS - Presidente da Comissão de Contratação DECRETO 248/2025

Protocolo 552293

AVISO DE EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2025. O Fundo Municipal de Saúde de Niquelândia, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, sendo EDITAL 003/2025, objetivando CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO INSTITUCIONAL, PARA IMPLANTAÇÃO DA NOVA SEDE DO SAMU, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. O presente edital estará disponível aos interessados no Departamento de Licitações e nos sites e [www.niquelandia.go.gov.br](http://www.niquelandia.go.gov.br) e [www.gov.br/pncp/pt-br](http://www.gov.br/pncp/pt-br) ou podendo ser solicitado através do e-mail [licitacao@niquelandia.go.gov.br](mailto:licitacao@niquelandia.go.gov.br). Entrega das Propostas: a partir de 23/07/2025 no site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). Abertura das Propostas: 18/08/2025 às 09:00 (horário de Brasília) no site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). Niquelândia, 22 de julho de 2025. CLAUDIA MENDES PEIXOTO DOS SANTOS - Agente de Contratação Decreto nº 246/2025

Protocolo 552356

## Nova Crixás

PREFEITURA DE NOVA CRIXAS - GO  
EXTRATO DE EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/25. O MUNICÍPIO DE NOVA CRIXÁS - GO, através da Comissão Especial de Processo Seletivo Público - CEPSP, nomeada pelo Decreto n. 427/2025, torna público o EDITAL DE RETIFICAÇÃO 02, o qual altera o Cronograma de Atividades do Processo Seletivo Público, e informa que no período de 30/08/2025 a 30/09/2025 estarão abertas as inscrições certame, visando à contratação de servidores efetivos para preenchimento de vagas e cadastro de reserva para ACE E ACS. O edital regulamento completo e anexos estarão disponíveis no placar da Prefeitura e nos sites [www.itame.com.br](http://www.itame.com.br) e [www.novacrixas.com.br](http://www.novacrixas.com.br). Nova Crixás, 23/07/25. REJANE PEREIRA DE GODOY. Presidente da CEPSP.

Protocolo 552362



## Nova Glória

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GLÓRIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL  
REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2025. A Prefeitura Municipal de Nova Glória, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 05 DE AGOSTO DE 2025, a partir das 09:00 HS, na sede da Prefeitura Municipal, licitação na modalidade Pregão Presencial - Registro de Preço, objetivando a Constitui o objeto do presente certame, à aquisição parcelada de playgrounds, bem como a instalação, conforme Plano de Trabalho nº 202400042001188, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Nova Glória - GO, de acordo com os quantitativos e especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência do Edital. Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Administração, situado na Praça Cívica, nº 75, Setor Centro, Nova Glória - GO, fone (0xx62) 3345-3159, no horário de expediente e/ou pelo site: www.novagloria.go.gov.br. Nova Glória - GO, 22 de julho de 2025. LUIZ JOSÉ DA SILVA - Gestor Municipal

Protocolo 552306

## Novo Planalto

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2025. PROCESSO Nº 7230/2025. O MUNICÍPIO DE NOVO PLANALTO/GO, torna público para conhecimento dos interessados a realização de licitação, modalidade pregão, maior percentual de desconto, registro de preços para eventual aquisição parcelada de combustível para a frota oficial da Prefeitura de Novo Planalto na cidade de Goiânia para os próximos 12 (doze) meses, conforme termo de referência. A sessão pública será dia 05/08/2025 às 14h:00min. Mais informações pelo e-mail: licitacao@novoplanalto.go.gov.br e site: www.novoplanalto.go.gov.br. Novo Planalto/GO, 22 de julho de 2025. Weverson Emílio da Silva Soares. Pregoeiro.

Protocolo 552267

## Ouidor

AVISO DE LICITAÇÃO. O MUNICÍPIO DE OUVIDOR - CNPJ nº 01.131.010/0001-29, publica a seguinte licitação: Pregão Eletrônico nº 040/2025 - dia 06/08/2025 às 08h:30min - Plataforma: <https://bllcompras.com/> - Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de itens de expediente para atender à demanda dos projetos do Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA para os próximos 12 (doze) meses. Edital e anexos poderão ser obtidos no site [www.ouvidor.go.gov.br](http://www.ouvidor.go.gov.br) ou diretamente na plataforma - <https://bllcompras.com/>. Ouidor, 22 de julho de 2025. Igor Henrique Tristão. Agente de Contratação. Município de Ouidor.

Protocolo 552117

## Palminópolis

### MUNICÍPIO DE PALMINÓPOLIS - GO CONCORRÊNCIA EDITAL Nº 006/2025

O MUNICÍPIO DE PALMINÓPOLIS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.178.573/0001-72, por intermédio do Presidente da Comissão de Contratação devidamente designado, **TORNA PÚBLICO** aos interessados, nos termos do Processo Administrativo Protocolo nº 3977/2025, Lei Federal 14.133/2021, Modo de Disputa: **ABERTO E FECHADO**, que fará realizar na modalidade **CONCORRÊNCIA**, do tipo, **MENOR PREÇO**, objetivando Contratação de empresa do ramo, visando a **Reforma e Revitalização do Centro de Eventos no Município de Palminópolis-Go, conforme Convênio/ Repasse nº 963395/2024 Ministério do Turismo no exercício de 2025**, conforme detalhamentos técnicos constantes do Memorial Descritivo, Projeto Básico, Cronograma Físico Financeiro e demais

documentos. **Fim do cadastramento das propostas 06/08/2025 às 07hrs50min. Início da sessão pública no dia 06/08/2025 às 08hs00min.** O edital e o recebimento da proposta estará disponível a partir de **23/07/2025**, através do site [www.palminopolis.go.gov.br](http://www.palminopolis.go.gov.br) ou <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> **Informações:** Setor de Contratações - Prefeitura Municipal. Fone: (64) 3675 1167. E-mail: [palminopolislicita@outlook.com](mailto:palminopolislicita@outlook.com)

**PALMINÓPOLIS, Estado de Goiás, aos 23 de Julho de 2025.**

**Jakeline Faleiro de Jesus**  
Agente de Contratação

Protocolo 552048

## Perolândia

Estado de Goiás, Município de Perolândia. Aviso de edital licitação pregão presencial Nº 017/2025. O Município de Perolândia, por meio de seu pregoeiro e equipe de apoio, designados pelo Decreto Nº 211, 18 de Junho de 2025, com sede na Rua José Alves Vilela, S/N, no centro administrativo municipal, na cidade de Perolândia, Estado de Goiás, torna público que no dia 08 de agosto de 2025, às 08h30min, na sala de reuniões da prefeitura municipal, será realizada licitação na modalidade pregão presencial, do tipo "menor preço por lote" para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos do Município de Perolândia/GO, processada nos autos 7785/2025. Todos os critérios e condições do certame constam deste edital e seus anexos, que se encontram afixados no placard oficial da prefeitura e à disposição dos interessados no site [www.perolandia.go.gov.br](http://www.perolandia.go.gov.br), [www.diariomunicipal.com.br/agm/](http://www.diariomunicipal.com.br/agm/), e na secretaria municipal de administração, das 08h00min às 11h00min, e das 13h00min às 17h00min, para as informações necessárias. Tudo de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021. Município de Perolândia, 22 de julho de 2025. Nilson Gonçalves Do Prado - Pregoeiro Municipal

Protocolo 552134

## Perolândia

Fundo Municipal de Saúde de Perolândia, Estado de Goiás. Aviso de edital licitação pregão eletrônico Nº 015/2025. O Fundo Municipal de Saúde de Perolândia/GO, por meio de seu pregoeiro e equipe de apoio, designados pelo Decreto Nº 211, 18 de junho de 2025, com sede na rua José Alves Vilela, S/N, no centro administrativo municipal, na cidade de Perolândia, Estado de Goiás, torna público que no dia 06/08/2025, às 08h30min, no Sítio Eletrônico Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), será realizada licitação na modalidade pregão eletrônico, do tipo "menor preço por item", para a aquisição de equipamento permanente para atender as necessidades do centro de imagem Jhonatta Cortez Da Silva, visando o funcionamento dos serviços prestados á população, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência. Todos os critérios e condições do certame constam deste edital e seus anexos, que se encontram afixados no placard oficial da prefeitura e à disposição dos interessados no site [www.perolandia.go.gov.br](http://www.perolandia.go.gov.br), [www.diariomunicipal.com.br/agm/](http://www.diariomunicipal.com.br/agm/), e na Secretaria Municipal de Administração, das 08h00min às 11h00min, e das 13h00min às 17h00min, para as informações necessárias. Tudo de acordo com o que determina a Lei Federal nº 10.520/02, subsidiariamente, as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021. Município de Perolândia, 22 de julho de 2025. Nilson Gonçalves Do Prado - Pregoeiro Municipal

Protocolo 552136

## Posse

CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 007/2025 - A Prefeitura Municipal de Posse - GO, realizará licitação dia 07/08/2025 às 09:00h (nove horas), através da plataforma da Bolsa Nacional de Compras - BNC, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO, AMPLIACAO**



E EXTENSÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA COM REVESTIMENTO EM (TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO E MICRORREVESTIMENTO) DA AVENIDA JK NO MUNICÍPIO DE POSSE - GOIÁS, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO PROJETO BÁSICO E ANEXOS (MEMORIAL E PLANILHAS). O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços eletrônicos Bolsa Nacional de Compras - BNC, disponível em: <https://www.bnc.org.br> e [https://posse.go.gov.br/transparencia/painel\\_de\\_licitacoes/licitacoes](https://posse.go.gov.br/transparencia/painel_de_licitacoes/licitacoes) e na sede da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Padre Trajano, Nº 55, Setor Central - Sala de Licitações e contratos, Posse - GO em até 24hs. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial <https://posse.go.gov.br/>. Monike Hanna Queiroz Ribeiro Brandão - Agente de Contratação - 22/07/2025.

Protocolo 552248

PREFEITURA MUNICIPAL DE POSSE-GO  
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 021/2025

A Prefeitura Municipal de Posse - GO, realizará licitação dia 11/08/2025 às 09:00h (nove horas), através da plataforma da Bolsa Nacional de Compras - BNC, visando registro de preço para a prestação de serviços técnicos de escanização dos passivos físicos nas dependências da prefeitura municipal de posse/go. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços eletrônicos Bolsa Nacional de Compras - BNC, disponível em: <https://www.bnc.org.br> e [https://posse.go.gov.br/transparencia/painel\\_de\\_licitacoes/licitacoes](https://posse.go.gov.br/transparencia/painel_de_licitacoes/licitacoes) e na sede da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Padre Trajano, Nº 55, Setor Central - Sala de Licitações e contratos, Posse - GO em até 24hs. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial <https://posse.go.gov.br/> Ana Paula Costa Dirceu Cintra - Pregoeira - 22/07/2025.

Protocolo 552255

Professor Jamil

MUNICÍPIO DE PROFESSOR JAMIL

TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025 PROCESSO Nº 85/2025. OBJETO: Aquisição de caminhão toco com caçamba basculante, novo 0 KM, ano de fabricação igual ou superior ao da realização da licitação, para apoio à produção, conforme detalhado no plano de trabalho do MUNICÍPIO DE PROFESSOR JAMIL - Convênio TRANSFEREGOV.BR Nº 942304/2023. Professor Jamil, 23 de julho de 2025. AGMAR DE SOUSA FERNANDES - GESTOR DO PODER EXECUTIVO

Protocolo 552232

Santa Helena de Goiás

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRONICO Nº 015/2025 OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais de limpeza, higiene, copa e cozinha e descartáveis, visando atender às necessidades das Secretarias e órgãos que compõem a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. DATA/HORARIO DE ABERTURA: 01/08/2025 às 08h30min. LOCAL: <https://bnccompras.com/Home/Login>. RETIRADA DO EDITAL: Sede da Prefeitura Municipal ou no site: [www.santahelena.go.gov.br](http://www.santahelena.go.gov.br). Santa Helena de Goiás - GO, 22 de julho de 2025. DÉCIO ATAÍDES ENGELBERG FILHO - Secretário Municipal de Compras e Licitações

Protocolo 552164

São Miguel do Araguaia

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2025. TIPO MENOR PREÇO. OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento de FRUTAS E VERDURAS, atendendo as necessidades dos Órgãos e Fundos de Gestão do Município de São Miguel do Araguaia-GO. Data e hora de realização: às 09:00h do dia 06/08/2025 Plataforma: bolsa nacional de compras - bnccompras.com. Disponibilidade do edital: [www.saomigueldoaraguaia.go.gov](http://www.saomigueldoaraguaia.go.gov).

br. Informações: [licitacao@prefsma.com.br](mailto:licitacao@prefsma.com.br); SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA-GO, 22/07/2025. NÚBIA COSTA DOS SANTOS BARBOSA - AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRA.

Protocolo 552129

Senador Canedo

Extrato Contrato Administrativo nº.03.07.21.002-2025. Processo 1Doc:30.361/2025. Concorrência nº.012/2025. Contratante: Município de Senador Canedo, CNPJ/MF.25.107.525/0001-51. Contratada: princípios construções, locações e serviços ltda, CNPJ/MF.07.313.134/0001-01. Fundamento: Lei nº.14.133/2021, da Lei nº.123/2006. Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia Especializada para Construção do CMEI Prado, Res. Prado em Senador Canedo, incluso o fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e veículos, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes neste termo e seus Anexos; Da Vigência: de 12 (doze) meses consecutivos contados a partir da sua assinatura, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº.14.133/2021, com sua eficácia a partir da publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, nos termos do Art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021; Do valor: R\$4.951.000,00 (quatro milhões, novecentos e cinquenta e um mil reais), fixos e irrevogáveis durante o período de vigência do contrato; Do empenho: 010310.12.361.5001.1102.0000.4.4.90.51.00 - Fonte (0100-000) - Ficha: 1065 - seinfra; 010310.12.361.5001.1102.0000.4.4.90.51.00 - Fonte (0123-000) - Ficha: 1064 - seinfra. Senador Canedo/GO, em 21 de julho de 2025. Município de Senador Canedo CNPJ/MF: 25.107.525/0001-51. Marcelo Pereira Da Silva Junior Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos. Decreto nº. 415/25 Ordenador de Despesas - Contratante

Protocolo 552266

Serranópolis

EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS Nº 328/2025 CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS/GO, CNPJ nº 01.343.086/0001-18 CONTRATADO RECEITA DE AMAR PRODUÇÕES ARTÍSTICA LTDA, CNPJ Nº 44.323.721/0001-08, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, da Lei Federal nº 14.133/21 e Processo de Inexigibilidade nº 021/2025. DO OBJETO: Contratação da dupla GEORGE HENRIQUE E RODRIGO, para a realização de Show Artístico, no dia 15/11/2025. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ficha: 845, Órgão: 077, unidade: 20, Função: 013 Sub-função: 392, Programa: 2070 Atividade: 2.328, Elemento: 339039. DO VALOR E DO PAGAMENTO: R\$ 250.000,00 (duzentas e cinquenta mil reais) DATA DO CONTRATO: 18/07/2025 Hirlane Braga Nunes Gestora da Secretária de Cultura e Turismo.

Protocolo 552277

Três Ranchos

MUNICÍPIO DE TRÊS RANCHOS - GO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2025

A Prefeitura Municipal de Três Ranchos, torna público que realizará no dia 04 de setembro de 2025, as 09hrs, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, objetivando Contratação de serviço de reapecamento asfáltico para diversas ruas do município de Três Ranchos-Go. A cópia completa do Edital e seus Anexos estão disponíveis na Sede Administrativa do Município, e pelo site: <https://www.tresranchos.go.gov.br>. Três Ranchos-GO, 22 de julho de 2025. Guilherme Alves de Alvarenga Silva. Agente De Contratação.

Protocolo 552216

MUNICÍPIO DE TRÊS RANCHOS - GO  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2025

A Prefeitura Municipal de Três Ranchos-Go, torna público que será realizado CREDENCIAMENTO, a partir de amanhã dia 23 de julho de 2025, às 09h, objetivando o Credenciamento de padaria



para fornecimento de produtos de panificação. A cópia completa do Edital e seus Anexos estão disponíveis na Sede Administrativa do Município, e pelo site: <https://www.tresranchos.go.gov.br>. Três Ranchos-GO, 22 de julho de 2025. Guilherme Alves de Alvarenga Silva. Agente De Contratação.

Protocolo 552279

## Vila Propício

**MUNICÍPIO DE VILA PROPÍCIO/GO - AVISO DE PREGÃO SOB A FORMA PRESENCIAL N.º 004/2025 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTA PARA ATENDER O TRANSPORTE ESCOLAR, conforme o edital e seus anexos. ABERTURA e JULGAMENTO será a partir das 08H00MIN DO DIA 05 DE AGOSTO DE 2025, no Prédio da Prefeitura Municipal. O Edital pode ser acompanhado e retirado no site: [www.vilapropicio.go.gov.br](http://www.vilapropicio.go.gov.br). Vila Propício/GO, 23 de julho de 2025 - WALDILEI JOSÉ DE LEMOS - Prefeito Municipal.**

Protocolo 552316

## FUNDOS MUNICIPAIS

### Jussara

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 009/2025

O Município de Jussara/GO, através do Fundo Municipal de Saúde, torna público que fará realizar às 09:00 horas do dia 06 de agosto de 2025, pelo BNC - Banco Nacional de Contratações, em sessão pública, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como demais normas específicas, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por item, com a finalidade de futura e eventual aquisição de bens permanentes para atender a UBS mini CAIS, conforme Emenda arlamentar estadual n. 1080/2024 e processo n. 202400010005109. A documentação poderão ser examinados na Av. José Bonifácio, n. 726, Centro, no horário de 07:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:00 ou no site [www.Jussara.go.gov.br](http://www.Jussara.go.gov.br) ou via e-mail: [licitacoesjussarago@gmail.com](mailto:licitacoesjussarago@gmail.com). Jussara/GO, 22 de julho de 2025. Lorena de Oliveira Souza - Pregoeira.

Protocolo 552208

### Rio Verde

#### AVISO DE RERRATIFICAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2024

OBJETO: a fixação de normas e regras prévias para o credenciamento e posterior contratação para prestação de serviço por pessoas físicas e jurídicas conforme especialidades/serviços, escala e remunerações descritas na TABELA DE VALORES, VAGAS E REGIME DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE PÚBLICA e na TABELA EQUIPES - Anexos do Edital, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Rio Verde Goiás.

DA ALTERAÇÃO: Concedendo as apresentações dos **Ofícios 255/2025 GAB/SMS e 288/2025 GAB/SMS** solicitando alterações no edital. Considerando a aprovação do Conselho Municipal de Saúde através das **resoluções nº 030/2025 e 032/2025**, o Fundo Municipal de Saúde realiza alterações nos ANEXOS do Edital. Portanto, será o Edital 002/2024 rerratificado, constando as devidas adequações nos Anexos, conforme determinam as resoluções.

MAIORES INFORMAÇÕES: No sítio da Prefeitura Municipal de Rio Verde: [www.rioverde.go.gov.br](http://www.rioverde.go.gov.br), e/ou na Secretaria de Saúde, localizada na Rua Joaquim Mota, nº 257, Vila Santo Antônio, Rio Verde-GO, em horário das 09 horas às 11h30min e das 13 horas às 17h00min. Fone: (64) 3602-8136.

Rio Verde - Goiás, 22 de julho de 2025.

THIAGO DOS SANTOS SOUZA  
Gestor do FMS

Protocolo 552275

## Santa Helena de Goiás

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Extrato da ARP Nº 052/2025. Pregão Eletrônico Nº 03/2025.  
Processo Administrativo nº 370/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para a eventual aquisição de medicamentos e materiais médico-hospitalares, para atender demanda do Complexo Hospitalar e demais unidades de saúde vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde de Santa Helena de Goiás. Valor total: R\$15.912,00 (quinze mil e novecentos e doze reais). Empresas vencedoras: SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (129.278.76/0001 67) Data da ARP terá vigência até 23/07/2026.

Protocolo 552163

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO  
Nº 045/2025

Retifica-se a Publicação vinculada ao Diário Oficial do Estado- (DOE): Goiânia, terça-feira, 22 de julho de 2025 Anos 188 - Diário Oficial/GO Nº 24.580, Protocolo 551895, por Erro Material. Onde se lê: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - EXTRATO DA ARP Nº 046/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025. Processo Administrativo nº 370/2025. Leia-se: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - EXTRATO DA ARP Nº 045/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025. Processo Administrativo nº 370/2025.

Protocolo 552268

## CÂMARAS MUNICIPAIS

### Luziânia

#### CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA - GO

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL REPUBLICADO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025019440 MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 001/2025-CML. OBJETO: Registro de Preços para Eventual e Futura Aquisição de combustível do tipo Gasolina Comum, a ser utilizada em veículos da frota do Poder Legislativo do Município de Luziânia - Goiás, tudo de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21, Lei Complementar 123/2006 alterações posteriores. DATA/HORÁRIO: 06 de agosto de 2025 às 10h30min. MAIORES INFORMAÇÕES: O edital permanece inalterado, e poderá ser retirado completo junto a Equipe de Pregão da Câmara Municipal de Luziânia-GO pelo e-mail [cpl.cml.luziania@gmail.com](mailto:cpl.cml.luziania@gmail.com), no site [www.luziania.go.leg.br](http://www.luziania.go.leg.br) e no site [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br), onde o presente Edital estará disponível a partir desta publicação. Publique-se. Luziânia-GO, 22 de julho de 2025. FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO - Presidente da Câmara Municipal de Luziânia - GO

Protocolo 552212

## PUBLICAÇÕES PARTICULARES

APLICA PENA DISCIPLINAR DE CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO

OFICIAL AO MÉDICO DR. FABIANO CARILI FINZER - CRM-GO 14.896

O Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás, em conformidade com o disposto na Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, tendo em vista a decisão prolatada nos autos do Processo Ético-Profissional CRM-MG nº 162/2018, julgado pelo Pleno do Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais, torna pública a aplicação da penalidade de CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL, prevista na alínea "C"; do art. 22 da mencionada Lei, por infração aos artigos 17 e 18 (Resolução nº 1.497/1998), art. 1º do atual Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 2.217/2018), ao DR. FABIANO CARILI FINZER, inscrito neste Conselho sob nº 14.896.

Goiânia, 23 de julho de 2025

RAFAEL CARDOSO MARTINEZ  
Presidente do CREMEGO

Protocolo 551729



**COLÉGIO VERITAS II LTDA**, CNPJ: 12.629.087/0001-40, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Goiânia, a Licença Ambiental de Operação - LO, para as atividades de: Educação infantil - pré-escola; localizado na Rua da Independência, S/N, Qd.-31A Lt.-01 A 03 e 10, Vila Cruzeiro do Sul, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74.917-150. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86

Protocolo 551830

PRISCILA COELHO DE OLIVEIRA, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente-AMMA de Goianira, a Licença Ambiental para escavação de um poço para espelho de água com as seguintes medidas: medidas do poço escavado 33,00 m x 17,00 m x 3,00 m com as coordenadas Latitude 66°90'263" Longitude 81°75'853" no endereço da 1ª Avenida, Chácara Qd. 10 Lt. 10-C, Residencial Lago Azul, em Goianira -Go CEP CEP 75364-219

Protocolo 551940

### 6º EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**Viver Bem Invest Ltda.**, CNPJ: 22.151.945/0001-47, com sede na Av. T-1 nº 1.536, sala 107, Ed. Donato Ferreira, Setor Bueno, CEP: 74.215-022, fone: (62) 3251-7161, Goiânia/GO; e, **Visataf Agropecuária e Participações Ltda.**, CNPJ: 26.211.777/0001-99, com sede na Av. T-1 nº 1.536, sala 107, Ed. Donato Ferreira, Setor Bueno, CEP: 74.215-022, fone: (62) 3251-7161, Goiânia/GO, pelo presente edital vem, em última notificação, intimar os Promitentes Compradores abaixo citados, todos do **Residencial Dona Genesi**, estando em local incerto e não sabido, para que, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação deste edital, efetue a purgação da mora, mediante o pagamento das importâncias relativas às parcelas vencidas e não pagas, devendo ser acrescido das parcelas que vencerem até o efetivo pagamento, devidamente atualizadas, além dos encargos legais, inclusive tributos, as despesas de intimação e publicação de edital e os emolumentos, sob pena de rescisão dos contratos de Compromisso de Compra e Venda firmado entre as partes, conforme art. 32 da Lei 6.766/79: **Quadra 01, Lote 01:** Adriano Do Nascimento Sousa, CPF: 703.846.781-65; **Quadra 02, Lote 04:** Gilmar De Souza Ramos, CPF: 394.216.271-72 e Lorena Estrela Garcia Ramos, CPF: 932.527.571-68; **Quadra 02, Lote 07:** Amanda De Souza Dias, CPF: 052.520.691-40 e Wallace Cesar Sousa Morais, CPF: 043.255.411-44; **Quadra 02, Lote 14:** Maria Aparecida Matos Borges De Jesus, CPF: 790.185.132-53; **Quadra 02, Lotes 18 e 19:** Daguiomar Raquel Montalva, CPF: 752.043.639-04 e Elemar Pimenta Rodrigues, CPF: 587.777.501-44; **Quadra 02, Lote 21:** Heberth Marcelo Borges, CPF: 336.804.501-68; **Quadra 03, Lote 04:** Catarina Soares De Melo Barbosa, CPF: 953.401.141-04 e Weberson Barbosa Do Carmo, CPF: 011.097.101-94; **Quadra 03, Lotes 18 e 19:** Wallisson Miranda Borges, CPF: 710.305.081-35; **Quadra 03, Lote 20:** Yamany Morgana Silva Rodrigues, CPF: 755.353.271-15; **Quadra 04, Lote 15:** Sergio De Araujo Santos, CPF: 715.569.391-08; **Quadra 04, Lote 33:** Elieides Cardoso De Almeida, CPF: 035.200.831-83 e Eslane Pinto Rodrigues, CPF: 050.575.701-02; **Quadra 05, Lote 11:** Carlos Wagner Silveira Santana, CPF: 927.687.506-97; **Quadra 06, Lote 35:** Joseivan Dantas Da Silva, CPF: 010.843.851-12 e Jucineide Da Silva Dantas, CPF: 098.275.054-40; **Quadra 06, Lote 38:** Wallison Marcio Morais De Lima, CPF: 700.491.911-01 e Wanderson Marcio Morais De Lima, CPF: 705.119.241-86; **Quadra 07, Lote 11:** Amanda Rodrigues Da Silva Magalhaes, CPF: 048.299.091-02 e Rafael Da Silva Dias Magalhaes, CPF: 752.983.501-78; **Quadra 07, Lotes 24, 25, 26, 31, 32 e 33:** Andressa Mota Silva, CPF: 752.107.621-49 e Roger Junio Rodrigues Figueira, CPF: 702.176.861-33; **Quadra 07, Lote 27:** Diviana Cintra De Borba Souza, CPF: 660.610.591-91 e Ernesto Ribeiro De Souza, CPF: 326.655.631-34; **Quadra 07, Lote 37:** Jessyka Cristina Pereira Martins De Souza, CPF: 040.659.711-10 e Leonardo Moreira De Souza, CPF: 023.631.421-10; **Quadra 07, Lote 57:** Jacelia Dos Santos Vieira, CPF: 602.201.843-99; **Quadra 08, Lote 26:** Tharles Rocha De Souza, CPF: 702.111.361-74; **Quadra 08, Lote 53:** Joelma Do Nascimento Ribeiro, CPF: 017.263.373-75 e Marcelino Silva De Sousa, CPF: 658.685.281-15; **Quadra 08, Lote 54:** Rangel Campos Ribeiro, CPF: 701.410.561-26;

**Quadra 09, Lote 05:** Luiz Henrique Gonçalves Neres, CPF: 707.890.121-54 e Noeli Gonçalves Da Silva Ribeiro, CPF: 999.168.195-72 e Patricio Neres Ribeiro, CPF: 000.103.235-62; **Quadra 09, Lote 22:** João Vitor Miguel Santos, CPF: 701.900.961-10; **Quadra 09, Lote 35:** Joao Paulo Goncalves Ramos, CPF: 999.738.121-15; **Quadra 09, Lote 40:** Maricelia De Jesus Oliveira, CPF: 033.508.701-98; **Quadra 09, Lote 49:** Aline Sousa, CPF: 757.377.281-53 e Victor Ricardo Dos Santos, CPF: 700.893.361-43; **Quadra 09, Lote 51:** Angela Caetano Da Silva, CPF: 001.231.171-51 e Luciene Caetano Da Silva, CPF: 002.844.341-16; **Quadra 10, Lote 13:** Ana Lucia Da Mata, CPF: 873.432.901-34 e Sergio Rodrigues Da Silva, CPF: 854.099.441-00; **Quadra 10, Lote 30:** Debora Ribeiro Machado Menezes, CPF: 025.184.021-28 e Wesley Menezes Batista Ribeiro, CPF: 041.102.601-16; **Quadra 10, Lote 36:** Juliana Maria Dos Santos, CPF: 026.795.871-46; **Quadra 10, Lote 37:** Kristhofer Gomes Santos, CPF: 052.560.781-19; **Quadra 10, Lote 39:** Elton Sousa Neres Do Prado, CPF: 071.463.271-67; **Quadra 10, Lote 43:** Elisangela Milene Pereira Gomes, CPF: 010.838.471-39 e Izabel Pereira Da Silva, CPF: 425.446.961-68; **Quadra 13, Lote 08:** Dyone Bastos Da Silva Calatoni Luz, CPF: 785.298.911-04 e Erlane Silva Luz Bastos, CPF: 036.298.951-66; **Quadra 13, Lote 24:** ESPOLIO DE: Gilberto Santos Oliveira, CPF: 604.786.161-04; **Quadra 14, Lote 09:** Andre Bezerra Do Nascimento, CPF: 704.382.101-07 e Devanice Da Cunha Mesquita Nascimento, CPF: 559.520.148-79 e Wanderson Bezerra Do Nascimento, CPF: 708.291.961-10; **Quadra 16, Lote 13:** Daniele Pereira Martins, CPF: 025.613.881-82 e Edilson Pereira Barros, CPF: 472.080.741-00; **Quadra 17, Lote 18:** Thalys Leao De Oliveira, CPF: 066.991.865-23; **Quadra 17, Lote 27:** Jackson Barbosa Dos Santos, CPF: 690.660.945-91 e Maria Aparecida Correia, CPF: 899.858.421-20; **Quadra 17, Lote 30:** Valerio Ricardo Budke, CPF: 027.781.500-21; **Quadra 17, Lotes 36 e 37:** Honorata Cavalcante Athan, CPF: 601.427.072-87; **Quadra 17, Lote 41:** Cristina Da Silva De Aquino, CPF: 700.481.011-92; **Quadra 17, Lotes 42 e 43:** Eliene Pereira De Souza Santos, CPF: 953.161.162-91 e Jeanix Carneiro Santos Souza, CPF: 654.746.782-15; **Quadra 17, Lote 45:** Gleidson Nunes Batista, CPF: 052.735.781-24 e Lucivania Pinheiro De Carvalho, CPF: 702.816.581-70; **Quadra 17, Lote 49:** Weverson Junio Moraes Reis, CPF: 029.743.781-02; **Quadra 18, Lote 16:** Claudesson Borges Da Silva Oliveira, CPF: 013.662.992-05 e Raquel Pereira Alves Oliveira, CPF: 703.493.971-39; **Quadra 18, Lote 27:** Delcione Paes Dos Santos, CPF: 005.737.491-08 e Vanusa Gomes De Assis Santos, CPF: 004.341.821-09; **Quadra 18, Lote 29:** Raimundo Rodrigues Dias, CPF: 742.179.333-04 e Lucileuda De Lima Sousa, CPF: 012.253.981-85; **Quadra 19, Lote 21:** Andre Bezerra Do Nascimento, CPF: 704.382.101-07 e Devanice Da Cunha Mesquita Nascimento, CPF: 559.520.148-79 e Wanderson Bezerra Do Nascimento, CPF: 708.291.961-10; **Quadra 19, Lote 31:** Nilton Rodrigues Cabral, CPF: 914.875.101-44; **Quadra 19, Lote 32:** Felipe Morais Galvão, CPF: 041.692.661-45; **Quadra 20, Lote 05:** João Ivan Abucater De Lima, CPF: 725.298.062-68 e Natalia Trindade Da Costa, CPF: 828.258.742-72; **Quadra 20, Lote 37:** Gerson Aguiar Viana, CPF: 702.575.801-90; **Quadra 21, Lote 05:** Francibel Fernandes Da Conceição, CPF: 880.384.831-20; **Quadra 21, Lote 17:** Nair Santana Miguel Da Silva, CPF: 271.474.441-91; **Quadra 21, Lote 25:** Natieli Pereira Da Silva, CPF: 711.141.591-40; **Quadra 22, Lote 04:** Diego Fernando Tolentino Dos Reis, CPF: 011.337.611-19 e Patricia Fernanda Carvalho Teixeira Tolentino, CPF: 701.087.661-44; **Quadra 22, Lote 07:** Paula Alessandra Ferreira Prado, CPF: 972.717.481-72 e Rhyanne Wemille Da Silva Prado, CPF: 704.080.821-86; **Quadra 22, Lote 19:** Roseli Ribeiro De Andrade Souza, CPF: 901.505.461-49 e Edio Caitano De Souza, CPF: 521.502.831-15; **Quadra 22, Lote 30:** Igreja Evangelica Assembleia De Deus, CPF: 42.682.247/0001-85 e Uanderson Machado Rezende, CPF: 100.238.217-36; **Quadra 23, Lote 01:** Tiago Zanella Costa Torres, CPF: 030.231.031-27; **Quadra 23, Lote 07:** Lincon Gomes Ferreira, CPF: 709.732.571-21; **Quadra 23, Lote 15:** Ana Rita Da Silva Reis, CPF: 275.786.402-59 e Raimundo Jose Dos Reis, CPF: 633.809.782-72; **Quadra 23, Lote 30:** Francisco Das Chagas Dos Santos Nunes, CPF: 651.773.983-15; **Quadra 24, Lote 31:** Wellington Dos Santos Meira, CPF: 033.901.561-60; **Quadra 24, Lote 33:** Humer Marramaky Silva Brito, CPF: 040.993.691-02 e Marcilene Da Silva Gil, CPF: 702.731.491-64; **Quadra 24, Lote 35:** Selma Leal Dos Santos, CPF: 019.037.983-96;



**Quadra 24, Lote 40:** Lemilton Santos Da Silva, CPF: 909.913.542-49 e Danielly Oliverk Pereira, CPF: 033.427.693-43; **Quadra 24, Lote 42:** Andreia Pereira Da Silva, CPF: 859.537.815-04; **Quadra 27, Lote 03:** Wesley Barbosa Da Silva, CPF: 003.332.301-16; **Quadra 27, Lote 05:** Adenisa De Oliveira Cordeiro, CPF: 934.939.322-00 e Gilmar Chaves Cordeiro, CPF: 572.136.072-00; **Quadra 27, Lote 12:** Lelio Dias Ferreira, CPF: 023.248.001-01; **Quadra 27, Lotes 20, 21, 22 e 23:** Hugo Luiz Pavao Filho, CPF: 126.658.696-24; **Quadra 27, Lote 30:** Francisco Marinho Do Nascimento, CPF: 565.340.001-72; **Quadra 27, Lote 37:** Francisco Alves Dos Santos, CPF: 050.490.681-00 e Larissa Do Rosario Carvalho, CPF: 025.007.192-43; **Quadra 28, Lote 09:** Carla Rayane Santos De Jesus, CPF: 021.995.751-79; **Quadra 28, Lote 23:** Jose De Ribamar Lima Gomes, CPF: 610.615.183-02; **Quadra 28, Lote 27:** Samuel Cunha Alencar, CPF: 051.558.951-97 e Divania Alencar Correia, CPF: 046.745.822-70; **Quadra 28, Lote 38:** Ronaldo Costa Alves, CPF: 625.419.423-62; **Quadra 29, Lote 17:** William Soares Subrinho, CPF: 014.398.601-57; **Quadra 29, Lote 18:** Deilane De Jesus Pereira Gomes, CPF: 712.173.951-80; **Quadra 29, Lote 22:** Ailton Liberato Dos Santos, CPF: 015.744.011-73 e Rhayane Lopes Moreira, CPF: 704.991.811-31; **Quadra 29, Lote 32:** Silene De Souza Machado, CPF: 038.693.821-04 e Paula Ariane Batista De Souza, CPF: 026.413.161-45; **Quadra 30, Lote 09:** Fabio Vieira Peixoto, CPF: 928.453.801-78; **Quadra 30, Lote 19:** Paulo Henrique Barbosa Dos Santos, CPF: 090.501.501-01; **Quadra 31, Lote 02:** Maria Domingas Santana Da Silva, CPF: 058.185.473-02 e João Carlos Moraes Vieira, CPF: 012.911.373-51; **Quadra 31, Lote 04:** Jardel Nunes Da Silva, CPF: 032.590.813-30 e Diana Dos Santos, CPF: 030.602.791-79; **Quadra 31, Lote 08:** Brenda Souza Da Silva, CPF: 024.527.022-18 e Fabio Brito Da Silva, CPF: 014.008.522-00; **Quadra 31, Lote 20:** Glebis Pereira De Almeida, CPF: 893.002.201-44 e Juliana Barbosa Pereira De Almeida, CPF: 019.762.681-50; **Quadra 31, Lote 26:** Douglas Sousa Barbacena, CPF: 082.688.691-43; **Quadra 31, Lote 43:** Samara Borges De Araujo, CPF: 703.893.751-01 e Carlos Henrique Santos De Jesus, CPF: 710.259.541-73; **Quadra 31, Lote 45:** Cleiton Ferreira Dos Anjos, CPF: 706.486.991-88; **Quadra 32, Lotes 09 e 10:** Leandro Barrense, CPF: 004.340.361-10; **Quadra 32, Lote 24:** Paula Kamila Elias Oliveira 04336731179, CPF: 47.515.691/0001-20 e Paula Kamila Elias Oliveira, CPF: 043.367.311-79; **Quadra 32, Lote 30:** Gisele Guilhermina De Souza, CPF: 020.825.841-86; **Quadra 32, Lote 34:** Maykon Grava Nunes De Farias, CPF: 921.605.652-53; **Quadra 32, Lote 35:** Jailton Geraldo Gonçalves Da Silva, CPF: 758.787.041-53 e Vania Maria Dos Santos, CPF: 877.166.311-87; **Quadra 33, Lote 08:** Maria De Fatima Fidelcino De Souza, CPF: 975.124.861-20; **Quadra 33, Lote 11:** Ludmila Silva Freitas Dos Santos, CPF: 037.115.431-62; **Quadra 33, Lote 13:** João Pedro Lopes Da Silva, CPF: 113.283.274-85 e Ana Beatriz Da Silva Matias, CPF: 006.212.632-65; **Quadra 33, Lote 14:** Samara Pereira Da Silva, CPF: 037.665.761-86; **Quadra 33, Lote 19:** Tiago Mateus De Oliveira, CPF: 010.060.651-21 e Gislayne Alves Tavares, CPF: 017.901.151-08; **Quadra 33, Lote 20:** Siomara Gomes Da Silva, CPF: 004.510.565-07; **Quadra 33, Lote 37:** Italo Augusto Ferreira Nunes, CPF: 010.928.881-52 e Delandia Pinheiro De Araujo, CPF: 921.352.933-34; **Quadra 34, Lote 06:** Fernando Barbosa Cardoso, CPF: 041.638.631-84; **Quadra 34, Lote 16 e 17:** Paulo Sergio Da Conceição Pinheiro, CPF: 065.751.515-90; **Quadra 34, Lote 25:** Giomario Trindade Silva, CPF: 021.279.211-35; **Quadra 34, Lote 27:** Paulo Henrique Silva Alves, CPF: 056.750.091-83 e Edileuza Conceição Pereira, CPF: 039.778.371-09; **Quadra 34, Lote 30:** Geovane Santos Da Costa, CPF: 058.096.283-03; **Quadra 34, Lote 34:** Josue Santana Fonseca, CPF: 700.409.331-05 e Gracielly De Aguiar Viana, CPF: 052.622.601-36; **Quadra 35, Lote 05:** Fernando Alves Da Silva, CPF: 029.464.941-79; **Quadra 35, Lote 15:** Dan Douglas Valente Do Couto Santos, CPF: 652.205.602-04 e Sheila De Paula Barros Dos Santos, CPF: 826.010.032-00; **Quadra 35, Lote 25:** Amelia Sodre Campos, CPF: 634.104.431-34; **Quadra 35, Lote 33:** Bruno Narciso Borges, CPF: 949.803.061-87 e Ludmylla Moreira Narciso Borges, CPF: 001.110.331-01; **Quadra 37, Lote 08:** Lilia Aparecida Pereira De Bessa, CPF: 577.461.331-34; **Quadra 37, Lote 16:** Sebastião Carlos Pereira Brito, CPF: 709.037.941-87; **Quadra 37, Lote 29:** Anny Karoliny Da Silva Pinheiro, CPF: 865.666.585-56; **Quadra 37, Lote 31:** Robson Silva De Almeida, CPF: 054.012.115-03 e Thais Bernardes Da Silva Almeida, CPF:

012.758.621-01; **Quadra 38, Lote 25:** Diego Dantas Da Silva, CPF: 025.940.512-41; **Quadra 39, Lote 17:** Lucas Pessoa Dos Santos Silva, CPF: 702.066.381-83 e Adriana Petry Da Silva Pessoa, CPF: 733.632.511-49; **Quadra 39, Lote 27:** William Firmino, CPF: 065.775.842-65; **Quadra 41, Lote 13:** Johnnata Oliveira Marinho, CPF: 701.870.571-17; **Quadra 44, Lote 12:** Marcelo Fernandes Conceição, CPF: 712.322.811-15; **Quadra 44, Lote 18:** Euripedes Marciano Gomes Dos Santos, CPF: 027.211.291-71 e Elizabeth Dos Santos Rodrigues Gomes, CPF: 798.196.481-49; **Quadra 44, Lote 34:** Girlane De Jesus Lima, CPF: 056.742.145-73; **Quadra 44, Lote 40:** Gustavo Patrocinio Da Silva, CPF: 040.759.891-00 e Clifford Patrocinio Da Silva, CPF: 040.759.881-20 e Rayanne Sousa Ribeiro, CPF: 707.839.261-20 e Renata Dorneles Da Silva, CPF: 024.949.981-90; **Quadra 45, Lote 01:** Karolina Caetano Gomes Pires, CPF: 700.715.461-11; **Quadra 45, Lote 17 e 18:** Alex Godoi Nascimento, CPF: 736.963.231-87 e Thays Hohanne Ferreira Dos Santos Santana, CPF: 034.274.761-46; **Quadra 45, Lote 20:** Jean Marcos Ferreira Do Nascimento, CPF: 029.549.062-43; **Quadra 47, Lote 08:** Luciene Das Neves Feitosa, CPF: 702.994.191-85 e Edilene Das Neves Feitosa, CPF: 700.820.281-41; **Quadra 47, Lote 20:** Danillo Ferreira De Jesus, CPF: 024.560.401-47; **Quadra 47, Lote 26:** Alexsandro De Oliveira Silva, CPF: 057.143.643-92 e Sandra Ferreira De Souza, CPF: 014.684.351-75; **Quadra 47, Lote 32:** Francisco Jose Oliveira Pereira, CPF: 625.829.923-72; **Quadra 48, Lote 21:** Maria Luisa Matsuda De Barros Araújo, CPF: 036.565.071-47.

Protocolo 551977

#### 4º EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**Trindade Empreendimentos Imobiliários Ltda.**, CNPJ nº 09.026.239/0001-05, pessoa jurídica estabelecida na Av. T-1 nº 1.536, sala 107, Ed. Donato Ferreira, Setor Bueno, Goiânia-Goiás, CEP 74.215-022, pelo presente edital vem, em última notificação, intimar os Promitentes Compradores abaixo citados, todos do **Residencial Monte Cristo**, estando em local incerto e não sabido, para que, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação deste edital, efetue a purgação da mora, mediante o pagamento das importâncias relativas às parcelas vencidas e não pagas, devendo ser acrescido das parcelas que vencerem até o efetivo pagamento, devidamente atualizadas, além dos encargos legais, inclusive tributos, as despesas de intimação e publicação de edital e os emolumentos, sob pena de rescisão dos contratos de Compromisso de Compra e Venda firmado entre as partes, conforme art. 32 da Lei 6.766/79: **Quadra 22, Lote 01:** Jose Janio Fernandes De Olinda, CPF: 279.299.018-07; **Quadra 32, Lote 06:** Valdirene Teles Da Silva, CPF: 971.460.721-34; **Quadra 32, Lote 13:** Divina Cristiane Alves Pereira, CPF: 004.856.461-37; **Quadra 33, Lote 14:** Manoel Aparecido Garcia Vilela, CPF: 018.824.358-50 e Sonia Mara Ramos Vilela, CPF: 181.397.378-44; **Quadra 40, Lote 17:** Marcelo Guimarães Rezende, CPF: 020.881.761-10; **Quadra 41, Lote 08:** Luiz Ricardo Salviano De Oliveira, CPF: 700.705.441-23; **Quadra 43, Lote 28:** Carlos De Souza Barbosa, CPF: 498.880.721-53 e Divina Pereira Macena, CPF: 025.965.171-08; **Quadra 46, Lote 01:** Cristiano Jose Barbosa Rocha, CPF: 732.216.861-53; **Quadra 47, Lote 13:** Gisele Oliveira Costa Santos, CPF: 006.231.951-51 e Marco Aurelio Dos Santos Oliveira, CPF: 015.751.991-06; **Quadra 48, Lote 12:** Ediratan Da Silva Freitas, CPF: 747.811.384-20 e Maria Cleide De Melo Freitas, CPF: 030.592.684-52; **Quadra 50, Lote 04:** Cleide Maria Franca, CPF: 880.314.201-06; **Quadra 51, Lote 27:** Gersonita De Lima, CPF: 005.786.408-05; **Quadra 52, Lote 27:** Denis Alves Teixeira Santos, CPF: 702.067.761-44 e Michelly Pinto Feitosa, CPF: 069.516.641-70; **Quadra 53, Lote 09:** Edileia De Fatima Brandao Diniz, CPF: 003.800.331-78 e Murilo Costa Silva, CPF: 364.395.198-16; **Quadra 54, Lote 32:** Webert Maxlay Alves Dos Santos, CPF: 757.179.131-68; **Quadra 54, Lote 33:** Calismar Alves Dos Santos, CPF: 521.647.131-68 e Luciene Marques Dos Santos, CPF: 598.100.171-20; **Quadra 55, Lote 04:** Adriana Jacob Da Cunha, CPF: 033.894.231-92; **Quadra 59, Lote 02:** Diego Ferreira Carnauba, CPF: 924.080.361-00; **Quadra 64, Lote 20:** Lanay Jordana Santos, CPF: 704.521.891-52; **Quadra 70, Lote 25:** Luciano Alves De Souza, CPF: 598.180.501-34 e Valcilane Cristina Pinto De Souza, CPF: 006.285.961-70; **Quadra 71, Lote 19:** Camila Jacinto De Oliveira, CPF: 705.333.511-97; **Quadra 71, Lote 20:** Victor Elias Jacinto De Oliveira, CPF: 705.333.461-93;



**Quadra 71, Lote 22:** Cleidiomar Seabra Santana, CPF: 469.587.701-53 e Igreja Evangelica Caminhando Para Jerusalem, CPF: 39.401.637/0001-25; **Quadra 71, Lote 24:** Mario Henrique De Souza Rosa, CPF: 008.151.911-70 e Paula Cristina Da Silva Gomes, CPF: 038.118.511-79; **Quadra 71, Lote 25:** Waleska Rosa De Oliveira, CPF: 042.564.191-01; **Quadra 72, Lote 12:** Judith Maria De Assunção, CPF: 008.980.771-50 e Lindomar Vaz Da Assunção, CPF: 007.097.341-58; **Quadra 72, Lote 16:** Gilson Antonio Da Silva, CPF: 853.417.621-34; **Quadra 72, Lotes 45 e 46:** Luciana Cunha Guillarducci, CPF: 585.659.731-15; **Quadra 73, Lote 35:** Regina Claudia Gomes Resende, CPF: 008.104.811-46 e Walter Gomes, CPF: 779.507.121-04.

Protocolo 551978

A empresa **ALTAVISTA INCORPORACOES IMOBILIARIAS SPE LTDA** inscrita no CNPJ nº **43.695.362/0001-57**, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Trindade - GO, a Licença Ambiental Prévia para a atividade de loteamento, do Condomínio Alta Vista, **localizado nas Fazendas Floresta e Fazendinha, Zona Rural, CEP 75.393-899, no município de Trindade - GO.** Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 552005

**UNIAO GONDOLAS E INSTALACOES COMERCIAIS LTDA**, CNPJ: 19.069.158/0001-46, localizada na Rua Ipê, s/n, Lote 07, Quadra 03, Setor Mansões Serra Dourada, Goianira-GO, CEP 75.371-642, torna público que **requereu** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA de Goianira, a Licença Ambiental de Operação (LAO), para atividade de fabricação de móveis com predominância de metal - fabricação de gôndolas para supermercados e padarias. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 552011

**3 TRILHAS COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO NORDESTE LTDA**, CNPJ **60.372.013/0001-13**; torna público que recebeu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA de Formosa, a Licença Ambiental de Funcionamento, para atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, situado na Av Valeriano de Castro, nº 20, Quadra009, Lote 7/8/9, Setor Nordeste, Formosa - GO. CEP: 73.807-180

Protocolo 552010

**3 TRILHAS COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO OESTE LTDA**, CNPJ **60.437.637/0001-71**; torna público que recebeu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA de Formosa, a Licença Ambiental de Funcionamento, para atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, situado na Av Oeste, nº 20, Quadra00E, Lote 5/6/7, Setor Industrial II, Formosa - GO. CEP: 73.803-105

Protocolo 552013

#### LEILOEIRO LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA

Prefeitura Municipal de Aurilândia/GO - Edital de leilão 002/2025 - Processo 2025001158 - Torna público leilão online, através do site [www.mgl.com.br](http://www.mgl.com.br), em 14/08/2025, a partir das 13:00 horas, seu bem inservível: Trator. Fone: 0800 242 2218.

Protocolo 552093

O Sr. **CARLOS ANTÔNIO BRESIANI**, CPF: 947.192.099-04, torna público que **requereu junto a SEMMAI** - Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Itumbiara, a Licença Ambiental de Operação (LO Renovação). Atividade: Avicultura - Granja de Frangos, desenvolvida na Fazenda Cachoeira Alta da Serra, Itumbiara- GO, área construída de 16.240 m², considerando 01 núcleo com 08 aviários (33 ao40).

Protocolo 552116

#### LEILOEIRO FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO

Prefeitura de Itaguari/GO - Edital de Leilão 001/2025 - Torna público leilão online através do site [www.mgl.com.br](http://www.mgl.com.br), em 20/08/2025 a partir das 13:00 horas, seus bens inservíveis: veículos diversos e maquinas. Fone: 0800 242 2218.

Protocolo 552167

**POSTO DE COMBUSTÍVEIS CALIFÓRNIA LTDA**, CNPJ nº: 56.970.384/0001-20, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Eficiência - SEFIC, a Licença Ambiental de Operação nº 372/2025 sob o processo nº 92272653/66264499/66535614/66487938/66076784, para Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores e Comércio Varejista de Lubrificantes, localizado na Avenida Bueno Aires, nº 1.907, Quadra 07, Lote 08, Bairro Jardim Califórnia - Parque Industrial, Goiânia/GO, CEP 74.703-325.

Protocolo 552179

**ISABELITA DA MAIA**, CPF nº **666.074.771-00**, torna público que **requereu** junto à Secretaria Municipal de Obras, Planejamento Urbano e Meio Ambiente de Anápolis, a **Licença Ambiental de Instalação**, para a atividade de Comércio varejista de madeira e artefatos, situada na Avenida RC-16, Quadra 02, Lote 04, Residencial Cerejeiras II Etapa, Anápolis - Goiás.

Protocolo 552182

**LUDAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP**, INSCRITA NO CNPJ Nº. 11.244.404/0001-47, torna público que **REQUEREU** DA Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Inhumas - GO, A **RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL DE FUNCIONAMENTO**, para a **ATIVIDADE DE TECELAGEM DE FIOS DE ALGODÃO E FABRICAÇÃO DE PRODUTOS TÊXTEIS HOSPITALARES**, localizada Rua 03, Nº. 159, Polo do Vestuário de Inhumas - GO. CEP: 75.406-085.

Protocolo 552218

**AVELAR ODONTOLOGIA & MEDICINA LTDA**, inscrito no CNPJ nº: 07.713.793/0001-35, torna público que requereu junto à Agência Municipal de Meio Ambiente de Goiânia - AMMA, a Licença Ambiental de Instalação e Licença Ambiental de Operação, com a atividade principal odontológica, localizado no endereço Rua 56 Qd. B 24 Lt. 09, N.º 880, Jardim Goiás, CEP: 74810-240, GOIANIA - GO.

Protocolo 552227

#### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A **SBA TORRES BRASIL, LIMITADA** inscrita no CNPJ: 16.587.135/0001-35, torna público que requereu a SEMMA - Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Aparecida de Goiânia, as licenças Prévia e de Instalação para atividade de Telefonia Móvel Celular (BR75634), no endereço Avenida dos Protestantes, Quadra 111, Lote 18, Jardim Alto Paraíso, Aparecida de Goiânia/GO.

Protocolo 552292

A **ESPAÇO ENGENHARIA**, informa o **RECEBIMENTO** da Licença de Operação nº 032/2025 junto a SEMMA de Rio Verde, para empresa **RRS AUTO POSTO LTDA**, CNPJ: 31.537.668/0001-04, Rua Brasil, Qd 03 Lt 53/54 - Gameleira, Rio Verde - GO, atividade de comércio varejista de combustível e lubrificantes para veículos automotores.

Protocolo 552311

**DELTA USINAGEM LTDA**, com nome fantasia: **TORNEADORA DELTA**, inscrita com CNPJ: **30.023.231/0001-81**, torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Nerópolis - SEMMARH, a Licença Ambiental Corretiva (LC), com CNAE principal **25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda**, localizada na Rua Agenor Caldas, Qd 20, Lt 03, Parque das Américas, Nerópolis, CEP:75.460-000.

Protocolo 552314

#### PEDIDO DE COTAÇÃO Nº 015/2025

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para a reforma, adequação física, revitalização da Fachada, calçada lateral, portaria e entrada da Emergência do Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi - HGG. Entrega da Proposta/Documentação até às **09:30hs do dia 13/08/2025**. Informações: [licitacao@idtech.org.br](mailto:licitacao@idtech.org.br) ou pelo WhatsApp (62) 3209-9716. Goiânia/GO, 23/07/2025. Comissão Especial de Compras e Contratações

Protocolo 552237



A empresa LOTEAMENTO JARDINS NOVA POMPEIA SPE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 55.006.453/0001-17, sediada no Município de Goiânia - GO, torna público que requereu junto à Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA, a Licença Ambiental para Uso e Parcelamento do Solo.

Protocolo 551689

**Ecoblending Ambiental Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº 07.958.062/0001-50, sediada na Rod. GO 545, Km 01, Faz. Boa Vista, Zona Rural, Cezarina, Goiás, torna público que **recebeu** junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, a Licença de Funcionamento nº 104/2024, processo nº 2400/2021, para atividades de Tratamento de Resíduos Sólidos com Potencial de Periculosidade, capacidade máxima de processamento de 150 t/dia, com validade em 10/06/2027. O empreendimento não se enquadra na CONAMA 001/86.

Protocolo 551694

**PANIFICADORA ARAGUAIA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 37.496.381/0001-51, torna público que **REQUEREU** à Sec. Mun. de Meio Ambiente de Anápolis, a **Licença Ambiental de Funcionamento** para empreendimento voltado para atividades de **Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria (CNAE - 10.91-1-02) e demais do CNPJ**, no Endereço: Rua 8, Quadra 20, Lote 24, Bairro: Residencial Vale do Sol - ANÁPOLIS-GO.

Protocolo 551722

**FLAMBOYANT EMPREENDIMENTOS LTDA** torna público que **REQUEREU** da **SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rio Verde**, a **AUTORIZAÇÃO PARA SUPRESSÃO VEGETAL PARA USO ALTERNATIVO DO SOLO - RESIDENCIAL FLAMBOYANT I**, sito na Faz. São Tomaz, MAT 105.838 - Perímetro Urbano, Rio Verde/GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução do CONAMA 001/86.

Protocolo 551943

João Victor de Campos Ferreira, CPF nº. 949.759.221-34 torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Rio Verde - GO, a LI - Licença de Instalação para atividade de Revenda de maquinários agrícolas com lava jato, situada na Rodovia GO-174, denominado parte A das partes remanescentes B, C e D - Perímetro Urbano, Rio Verde - GO.

Protocolo 552031

Montreal Industria de Colchões e Estofados, CNPJ nº 07.019.882/0001-86, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia a Renovação da Licença Ambiental, para atividade de **Fabricação de colchões**, localizado no endereço: **PARQUE INDUSTRIAL APARECIDA VICE-PRESIDENTE JOSE D, APARECIDA DE GOIANIA, CEP - 74.993-495**. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86.

Protocolo 552122

**JB VAZ CONFECÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº. 13.409.919/0001-85, situado na Rua Dayse Fanstone nº 244 Qd - 05 Lt - 01 Cidade Universitária Anápolis-GO. **TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU** perante a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Anápolis-Goiás. **LICENÇA AMBIENTAL DE FUNCIONAMENTO** para as atividades de confecção de roupas íntimas, confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida. Conforme Resolução do CONAMA Nº 006/86.

Protocolo 552135

**JB VAZ CONFECÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº. 13.409.919/0002-66, situado na Rua 1134 nº 261 Qd - 243 Lt- 17 Setor Marista Goiânia-GO. **TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU** perante a Agência Municipal do Meio Ambiente AMMA de Goiânia-Goiás. **LICENÇA AMBIENTAL DE FUNCIONAMENTO** para as atividades de confecção de roupas íntimas, confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida e comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios. Conforme Resolução do CONAMA Nº 006/86.

Protocolo 552166

#### COMUNICADO

**DIVINA MARIA DE SOUZA BENKO**, inscrito no CPF sob nº 467.120.971-34, torna público que **REQUEREU** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Abadiânia - SEMADS, a Renovação da Licença de Funcionamento, para atividade Criação de Avicultura bovinos e ordenha mecânica, sito Fazenda Varginha, Zona Rural, Abadiânia/GO. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 552174

**SPE GOIANIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** CNPJ 54.599.107/0001-27, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento - SEMMA GOIANIRA a Licença de Instalação, para a atividade de execução do projeto de pavimentação, localizada em Gleba I, Fazenda Anexo Pau Torto e Fazenda Izabel I, Loteamento Terravi Ipê, Goianira-GO.

Protocolo 552199

**SPE GOIANIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** CNPJ 54.599.107/0001-27, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento - SEMMA GOIANIRA a Licença de Instalação, para a atividade de execução do projeto de drenagem, localizada em Gleba I, Fazenda Anexo Pau Torto e Fazenda Izabel I, Loteamento Terravi Ipê, Goianira-GO.

Protocolo 552201

A empresa **MARCAS EXCLUSIVAS DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ 24.994.943/0001-45 torna público que **REQUEREU** junto à (SEMMAS) de Rialma, a **LICENÇA CORRETIVA DE OPERAÇÃO**, para o desenvolvimento da atividade de Comércio atacadista em geral, com predominância de produtos alimentícios, desenvolvidos no Perímetro Urbano do município de Rialma/GO, CEP 76-310.000.

Protocolo 552203

**Nobel Cursos Preparatórios LTDA** CNPJ: **34.117.718/0001-84**, Ensino Fundamental e Médio nas Modalidades Educação de Jovens e Adultos/EJA Modalidade EAD, publicado no Diário Oficial GO. **Torna pública a sua relação de alunos concluintes no Ensino Fundamental e Ensino Médio EJA:** Euzelei Jose Da Silva, Roberio Jose Machado, Katiane Da Silva Santos, Alcione Correa Serrao, Diene Da Silva Carvalho, Jessica Maiara De Oliveira, Josinei Ferreira Da Silva, Karine Barbosa Souto, Laudiceia De Melo Lameira Alves, Leandro Lopes Moreira, Leandro Marcelino Castellano, Lucas Santana Correa, Marciane Ramos Gomes, Murilo Da Silva Soares, Adonias Souza De Araujo, Agripino Pinheiro De Lemos, Everton Santos Alves De Santana, Marcos Lima Dos Santos, Marcos Santos Santana, Roberto Cesar De Jesus, Sonia Maria De Oliveira Andrade, Eleandro Andrade Da Silva, Ana Beatriz Do Nascimento Batista, Leone Ramos Vieira, Marcia Aparecida De Paula, Roberio Dos Santos Cerqueira, Vinicius Gabriel Pelutti Antonio, Nalanda Vitória Da Silva Nascimento, Andrea Ferreira Do Nascimento, Fabiana Silva Ingeblood, Jurandir Dos Santos, Leandro Elias Viana Da Silva, Nadia Priscilla Monteiro, Reginaldo De Souza, Rosangela Reise Vianna, Wbiratan De Almeida, Ana Paula Pinto Da Silva, Ana Paula Santos De Andrade, Andressa Sousa De Oliveira, Carine Paes Lima, Eronildo Castor Da Silveira, Gêssica Alves Ferreira, Glenda Suzane Farias Soares, Graziely Taina Rodrigues Maia, Josiel Sena De Araujo, Laura Cristina Pacheco Souza, Lourival Negrini, Raphael Luis Dos Santos Costa, Vinicius Diniz Machado Costa, Luana Batista Da Silva, Adrielly Coelho De Oliveira, Amanda Porto Lima, Antonio Garcia Filho, Caroliny De Souza Pereira.

Protocolo 552213

A **FEBELA AGROINDUSTRIAL LTDA**, CNPJ: 05.874.260/0001-00, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos hídricos de Bela Vista de Goiás a Renovação da Licença Ambiental de Funcionamento processo nº 14336/2022 pelo prazo de validade 01/12/2025 e Renovação da Licença Ambiental de Alteração processo nº 1422/2024 pelo prazo de validade 01/12/2025, para a atividade de Fabricação de amidos e féculas de vegetais e Fabricação de alimentos para animais, localizada na Rod. GO 147, Km 0, s/n, Fazenda Piracanjuba, Zona Rural, Bela Vista de Goiás, Goiás

Protocolo 552219



**LUIZ ALBERTO GRIGOLETTO - GRANJA IPÊ**, CPF 440.799.820-20 torna público que **RECEBEU** junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a **Licença de Operação nº LO 194/2023 Processo N.º 114.507/2022**, para Suinocultura - Sistema Produtor de Leite - SPL (01 núcleo), NA Faz. Rio Doce Coqueiros Água Mansa. Rod. BR-060, sentido Rio Verde - Jataí, km-436 à esquerda, município de Rio Verde/GO.

Protocolo 552290

**UniRV - Universidade de Rio Verde**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico n. 038/2025 - Tipo: Menor Preço Por Item**  
**Processo licitatório n. 076/2025**

A UniRV -Universidade de Rio Verde, Estado de Goiás, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no **dia 11 de agosto de 2025, às 08h30min**, Licitação Pública, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, em sessão pública, tendo por objeto: **Registro de preços, para futura e eventual aquisição de bens comuns, materiais hospitalares de forma estimada, a fim de atender a demanda dos cursos da área da saúde da UniRV - Universidade de Rio Verde. LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS E COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.** A licitação será realizada no site <https://bnc.org.br>. Os interessados obterão o Edital e maiores informações pelo site: [https://acessoainformacao.unirv.edu.br/cidadao/informacao/licitacoes\\_cnt](https://acessoainformacao.unirv.edu.br/cidadao/informacao/licitacoes_cnt); ou no Departamento

de Contratações situado na Fazenda Fontes do Saber, Campus Universitário, Prédio Administrativo, fone (64) 3611-2200, ramal 3021, em horário de expediente: 07h00min às 11h00min ou 13h00min às 17h00min.

Rio Verde/GO, 23 de julho de 2025.  
Sebastiao Carlos Dias  
Agente de Contratação

Protocolo 552305

**UniRV - Universidade de Rio Verde**  
**Extratos de Contratos n. 176 e 177/2025**

Objeto: aquisição de equipamentos para composição dos laboratórios de Maquetes, Modelos Físicos e Conforto Ambiental, atendendo à demanda da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da UniRV - Universidade de Rio Verde. Processo Licitatório n. 053/2025. Pregão Eletrônico n. 021/2025. CONTRATOS: **1 Contrato n. 176/2025.** Contratada: **SIERDOVSKI TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ n. 03.874.953/0001-77; Valor: R\$ 145.600,00 (cento e quarenta e cinco mil e seiscentos reais); **Vigência:** 17/07/2025 a 31/12/2025; **2 Contrato n. 177/2025.** Contratada: **AMERICANA 3D EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E MATERIAIS PLASTICOS LTDA**, CNPJ n. 44.653.093/0001-29, Valor: R\$ 3.499,99 (três mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos); **Vigência:** 17/07/2025 a 31/12/2025; Dotação Orçamentaria dos Contratos: 05.25.12.364.6027.2132.4.4.90.52. Maiores informações: Contrato publicado na íntegra no site da UniRV.

Protocolo 552307



**RIO ARAGUAIA**  
**ARUANÃ**



**brasil**  
**central**